UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

Alain El Youssef

IMPRENSA E ESCRAVIDÃO: POLÍTICA E TRÁFICO NEGREIRO NO IMPÉRIO DO BRASIL (RIO DE JANEIRO, 1822-1850)

SÃO PAULO
2010

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

Alain El Youssef

IMPRENSA E ESCRAVIDÃO: POLÍTICA E TRÁFICO NEGREIRO NO IMPÉRIO DO BRASIL (RIO DE JANEIRO, 1822-1850)

Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Rafael de Bivar Marquese

SÃO PAULO
2010

Resumo

A presente dissertação analisa o debate público em torno do tráfico negreiro e da escravidão, ocorrido na imprensa do Rio de Janeiro entre 1822 (quando foi fundado o Império do Brasil) e 1850 (momento em que o fim do tráfico negreiro foi decretado pela Lei Eusébio de Queirós). O *corpus* documental, portanto, é formado por todos os periódicos políticos e por alguns panfletos publicados na cidade do Rio de Janeiro durante o período supracitado. Os documentos foram lidos sob as considerações de algumas vertentes da história atlântica, da história social e da história política. Com elas, objetiva-se demonstrar que a imprensa foi um *locus* privilegiado para o desenvolvimento do debate público a respeito do tráfico negreiro no Império do Brasil. Da mesma forma, pretende-se mostrar como essa "instituição dita privada" exerceu um papel central na *política do contrabando negreiro* levada a cabo pelos *Regressistas* (núcleo duro dos *Saquaremas*) a partir da segunda metade da década de 1830, servindo como elo entre os estadistas e sua base eleitoral.

Abstract

The present dissertation analyzes the public debate concerning slavery that took place in Rio de Janeiro via its press, between 1822 (foundation of the Brazilian Empire) and 1850 (the end of the transatlantic slave trade, as imposed by the Eusébio de Queirós law). The sources used in this work encompass all the political newspapers published in Rio de Janeiro during that period, as well as some political pamphlets. The methods developed here are those presented by the Atlantic History approach, along with the Social History and Political History methods. This work conveys the idea that the press was crucial to the Brazilian public debate on the transatlantic slave trade. Moreover, the dissertation demonstrates how an institution generally conceived as "private" played a central role in the politics of the illegal trade carried out by the *Conservatives* (also known as *Saquaremas*) from the second half of the 1830s on, functioning as a link between statesmen and their electoral base.

Agradecimentos

A rigor, este espaço costuma ser destinado ao agradecimento das pessoas que, de alguma forma, contribuíram ou foram importantes no curto (e ao mesmo tempo longo) caminho do mestrado. Todavia, para mim, como para muitos outros que saíram do ensino público do Estado de São Paulo, degradado e sucateado desde o início dos anos 90, a ajuda de muitas pessoas constituiu-se de vital importância para a realização dessa etapa, finalmente cumprida. Sem cada uma delas, tenho certeza que minha vida teria tomado outro rumo e a presente pesquisa não teria ficado perto de ser concluída. Por isso, peço licença aos leitores para recuar um pouco mais no tempo e agradecer, com risco de omissões, a todos aqueles que foram importantes nesse percurso.

Os primeiros agradecimentos devem ser dados aos amigos de década, a começar por Aline Buonano e Amanda Oikawa: ambas, de formas diferentes, ensinaram-me o verdadeiro valor de uma amizade, que continua, ainda que na maior parte do tempo, à distância. A Ronaldo Roldan devo o gosto pelo rock, além da cumplicidade, nutrida cada vez mais sem o contato diário. A Jéssica Harue Matsuoka serei eternamente grato pela ajuda nos momentos difíceis, por sua casa estar sempre aberta e pelas conversas pontuais, porém reveladoras.

Passando para a família, muitos merecem lembranças: os tios Sabeh, Wandercy, Jean, Dirlene e Paulo (no Brasil), George, Marlene, Rouda e Joseph (no Líbano); os primos Rommel, Samir, Layla e Michelle (no Brasil), Wael, Sahar, Tamara, Sandra e Jane (no Líbano). Mesmo que todos tenham sido importantes, devo atenção especial a Elie Attieh e Anne Yoshida: o primeiro, por ter me dado diversos conselhos ao longo da vida e por me oferecer um emprego quando não precisava de um funcionário; a segunda, por ter compartilhado comigo muitas risadas e por ter me dado aulas de inglês gratuitamente ao longo de um semestre.

Durante os quatro anos e meio de faculdade, foram muitos os amigos. De forma independente, gostaria de lembrar os nomes de Vanessa Ribeiro e Rafael Prado, amigos de jantares e, no caso do segundo, de idas ao Estádio do Morumbi. Do grupo dos *Monitores Aposentados*, gostaria de destacar o companheirismo, os encontros (cada vez mais transformados em reencontros) e os momentos de alegria compartilhados com Thiago Genaro, Michelle Alencar, Ana Caroline Aguiar, Thaís Ciamariconi, Marcos Persici e outros. Ao último, gostaria de agradecê-lo pela sua lealdade e companheirismo

– expressos nos momentos mais turbulentos – e pelas risadas constantes que alegravam meus dias na faculdade.

Da *Copa Norberto*, sempre me foram de grande valia as conversas e questionamentos a respeito de história, política, vida e futebol com Danilo Camargo e Leandro Calbente Câmara. Os dois foram, e continuam sendo, verdadeiros professores para mim, auxiliando-me nas reflexões sobre temas cotidianos de forma profunda. Igualmente, merecem lembrança os jogos e festas celebrados com Flávio Macedo, Athos Valverde (também companheiro de *Monitores Aposentados*), Thiago de Faria Silva, Luana Vieira Siqueira e Marcela de Paolis.

Do *Último Foco de Resistência* (UFR), sempre restará a lembrança de um dos maiores debates já protagonizados no Centro Acadêmico da História (CAHIS). De seu desdobramento, a *Esquerda Boleira*, ficarão na memória as Copas FFLCH disputadas por um time repleto de pernas de pau. Mesmo que o título não tenha vindo, posso dizer que compartilhei a amizade (futebolística e intelectual) com André Nicacio Lima, Bruno Fabris Estefanes, Bruno Medeiros (vulgo Pardal), Gabriel Zacarias, Lindener Pareto Jr., Marcus Baccega e Thiago Machado.

No mestrado, espaço tradicionalmente de pouca sociabilidade estudantil, tive a oportunidade de conhecer Jaqueline Lourenço, que se tornou uma companheira de desabafos, de cinema e de maravilhosa culinária. Eliane, outra amiga de sessões de cinema, sempre me proporcionou uma companhia agradabilíssima. Nesse mesmo tempo, Lígia Azevedo passou a ser indicadora de belíssimas peças de teatro, além de amiga das horas difíceis. O mesmo pode ser dito de Beatriz Vilas Bôas, amizade que me traz saudades e profunda admiração, sobretudo por seu caráter, sua personalidade forte e sua coragem, exposta na decisão de largar toda uma vida para desbravar o mundo.

No Departamento de História, também tive a oportunidade de interlocução acadêmica com os amigos e companheiros de orientação Waldomiro Lourenço e Ynaê Lopes dos Santos. Ainda mais intenso foi o diálogo, quase semanal, com Tamis Parron e os mencionados Bruno Estefanes e André Nicacio. A formação, com os três, do Grupo *Império Expandido*, como o eleitor poderá perceber ao longo da leitura, foi fundamental no percurso percorrido nesta dissertação. Em sua ampliação, o grupo passou a contar com as valiosas contribuições de Leandro Calbente, Pedro Aubert, Roberto Saba, Ariel Feldman e Vivian Costa, que também me ajudaram na reflexão sobre a sociedade oitocentista.

Em Campinas – ou melhor, Barão Geraldo – pude contar com a ajuda de algumas pessoas que tornaram minhas estadias menos penosas. Entre elas, estão Paula Botafogo e Filipe Garcia, que junto com suas famílias, abriram-me as portas de suas residências. Ainda assim, nada teria sido possível sem a *imensa* ajuda de Jéssica Harue, que, somadas todas as vezes que me deu abrigo, deve ter me acolhido durante cerca de três meses – primeiro em sua *kitnet*, depois em sua república.

No cada vez mais sucateado Arquivo Edgard Leuenroth, encontrei a amizade de duas pessoas. Mario Martins de Lima, funcionário público de esquerda e (infelizmente) corintiano, foi muitas vezes a única pessoa com a qual conversei enquanto fazia a pesquisa documental: em nenhum dia – vale o registro – Mario deixou de me proporcionar fartas risadas, independente do tema de nossas conversas. Em Christina Peters, a alemã mais brasileira que já conheci, encontrei uma pessoa com quem pude compartilhar minha vida pessoal, mesmo que via skype. As poucas semanas que passou comigo no arquivo foram suficientes para criar um vínculo duradouro.

De volta a São Paulo, reservo especial agradecimento a meu orientador, Rafael de Bivar Marquese. Além da inabalável confiança na qualidade de meu trabalho, sou grato a ele pela aposta que fez em mim, em 2003, quando era apenas um garoto de 18 anos que o procurou com o desejo de estudar o passado escravista brasileiro. Desde então, Rafael vem sendo, além de amigo, um conselheiro, verdadeiro exemplo como pessoa e como historiador.

Com auxílio de meu orientador, consegui pleitear uma bolsa FAPESP, instituição a qual agradeço por ter me financiado ao longo de dois anos, permitindo minha dedicação exclusiva à pesquisa. Nesse caminho, foram importantes as contribuições dos professores Andréa Slemian e Ricardo Salles, que participaram da Banca de Qualificação, e das professoras Miriam Dolhnikoff e Mônica Dantas, que ministraram um curso de Pós-Graduação no qual analisaram temas-chave da história do Império do Brasil.

Terminada a bolsa, tive rápida passagem pelo Museu Afro-Brasil, onde fiz amizade com Luana Minari, Claudio Rubiño e Daniela Ortega e outros. Logo em seguida, fui integrado ao grupo de professores da Escola Graduada, oportunidade que me permitiu conhecer os sempre prestativos Kauê Lopes dos Santos, Mariana Teixeira, Guilhermo Loyola, Valdemar Klassen, Valéria Aranha, Emerson Zopei, Maggie Moraes e demais.

Enquanto conhecia essa verdadeira avalanche de pessoas, minha mãe, Layla Jamil Harb El Youssef, sempre esteve ao meu lado. Sem ela, posso dizer que não teria conquistado nada em minha vida. Em conjunto com meu pai e meu irmão – respectivamente Jean e Patrick El Youssef –, ela forneceu todas as condições para que pudesse manter-me de pé nos momentos mais difíceis.

Nesse tempo, também contei com o afeto de Karina Cutolo, que me ensinou a amar e a valorizar uma amizade mesmo após o término de um relacionamento.

Finalmente, gostaria de agradecer especialmente a Glaucea Helena de Britto, que nesse último ano de pesquisa trouxe *cor* e *carnaval* a minha vida.

SUMÁRIO

Introdução.....**p. 1**

Capítulo 1 – Imprensa, sociabilidades modernas e o questionamento do tráfico e da escravidão, 1776-1822.....**p. 20**

Capítulo 2 – Tráfico e escravidão durante o Primeiro Reinado, 1822-1831.....**p. 65**

Capítulo 3 – Domínio liberal e crítica ao tráfico negreiro, 1831-1835.....**p. 105**

Capítulo 4 – Regresso: o papel da imprensa na reabertura do tráfico, 1835-1840.....**p. 159**

Capítulo 5 – Direção *Saquarema*, pressão inglesa e soberania nacional, 1841-1850.....**p. 214**

Considerações finais.....**p. 265**

Fontes e Bibliografia.....**p. 268**

Introdução

Em 19 de abril de 1849, em um momento em que a conjuntura internacional tornava-se, mais do que nunca, radicalmente contrária à continuidade do tráfico de escravos brasileiro em razão da pressão política e naval exercida pela Grã-Bretanha, o Ministro do Ultramar da Espanha escreveu uma carta a José Delaval y Rincon, representante do país no Rio de Janeiro. Nela, o referido Ministro atentava para a "importância", com relação à "administração de nossas Antilhas", de conhecer "determinantemente o estado da raça negra no Brasil, os meios com que se cuidam os trabalhos da agricultura e da indústria, e o aumento ou diminuição que tenha experimentado a escravidão e o tráfico de escravos". Para ter esse conhecimento preciso do quadro brasileiro, o Ministro enviou um questionário com onze perguntas que deveriam ser respondidas por seu representante no Rio de Janeiro após algumas investigações. As questões incidiam, entre outros temas, sobre os dados demográficos da população negra no Brasil, a experiência com trabalho livre nos cultivos tropicais, a forma como se conservavam os escravos, o volume do comércio transatlântico ilegal, a perseguição inglesa nas águas brasileiras e a estratégia política do governo imperial frente ao tráfico.[1]

Na resposta, enviada em 22 de maio de 1850, José Delaval y Rincon tratou de informar ao seu superior que havia conseguido algumas respostas por meio de uma entrevista que realizara com Pedro de Araújo Lima, o Visconde de Olinda, um dos mais proeminentes políticos do país. Com o parlamentar ligado ao Partido Conservador, o representante espanhol soube que, no Brasil, havia uma completa falta de informações estatísticas sobre a população negra por conta do receio que os proprietários tinham de sofrer cobrança de impostos ao declarar o número de cativos que possuíam. Quanto ao emprego de trabalhadores não escravos, Delaval y Rincon informava que as tentativas de migração de colonos em Cantagalo e Nova Friburgo (ambas na Província do Rio de Janeiro), assim como as experiências realizadas com trabalhadores livres nacionais em alguns engenhos pernambucanos, haviam fracassado. Fato que demonstrava, de acordo com o espanhol, a estrita dependência da economia brasileira com relação aos escravos, sobretudo no cultivo da cana-de-açúcar e do café.[2]

---

[1] Arquivo Histórico Nacional de Madrid (AHNM). Estado, Legajo 8044/13, nº 10.
[2] AHNM. Estado, Legajo 8044/13, nº 11.

Como não havia conseguido responder todas as perguntas do questionário, o representante espanhol no Rio de Janeiro não hesitou em recorrer ao envio dos principais periódicos publicados na capital do Império em 1849 e 1850. Na correspondência que despachou no dia 22 de maio, como nas cartas seguintes, José Delaval y Rincon passou a anexar números do *Jornal do Comércio*, d'*O Brasil* e do *Correio da Tarde* nos quais se encontravam publicações de debates, de dados e de notícias – todos grifados e comentados – referentes aos temas requisitados pelo Ministro do Ultramar. Ao adotar esse procedimento, a mensagem que transmitiu a seus superiores parece clara: dada a falta de dados demográficos e informações oficiais, a melhor maneira de se conhecer a escravidão e o tráfico de escravos brasileiros, bem como os conflitos e os processos políticos relativos à instituição, era por meio da leitura da imprensa. Ainda que a solução do representante espanhol seja altamente instigante do ponto de vista do historiador, não foi adotada por nenhuma das correntes historiográficas que se dedicaram ao estudo do tráfico e da escravidão no Império do Brasil.

Foi somente no âmbito do Iluminismo que a imprensa, após desenvolver-se amplamente na França e na Grã-Bretanha, ganhou o status de documento histórico, sendo definida como uma importante fonte passível de ser utilizada pelos historiadores que desejassem esclarecer determinados aspectos do passado. Esse emprego, na realidade, foi definido na *Encyclopédie*, dirigida por Denis Diderot e Jean d'Alembert. Em um dos muitos verbetes escritos por Voltaire nessa obra coletiva, o autor afirmou que "embora [as gazetas] estejam repletas de falsas notícias, elas podem contudo fornecer *bons materiais para a história*; porque em geral os erros de uma gazeta são retificados pelas seguintes, e porque nelas se encontra todos os *papéis autênticos* que os próprios soberanos nelas inserem".[3]

A proposição de Voltaire repercutiu de forma significativa entre seus contemporâneos e entre aqueles que escreveram após a publicação da *Encyclopédie*, bem no momento em que a História ganhava autonomia como disciplina nos meios intelectuais europeus, adquirindo problemas, métodos e objetos próprios, distintos de outros campos do saber. Nesse mesmo período, a própria imprensa também se expandiu para outras regiões do mundo, sobretudo para outros países da Europa, fazendo com que

[3] Voltaire, "Gazette". In: Denis Diderot & Jean le Rond d'Alembert (org.). *Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, par une societé de gens de lettres*. (Compact Edition). New York: Pergamon Press, volume II, p. 154, grifos meus.

a definição de Voltaire ampliasse geograficamente seu alcance. Na historiografia produzida dentro do Império português, contudo, essa proposição não chegou a repercutir substancialmente até o final do século XVIII, visto que ainda não havia condições materiais para tanto. Nessa época, a imprensa portuguesa pouco havia se desenvolvido na metrópole e era inexistente na colônia, inviabilizando qualquer possibilidade de se fazer História com a utilização desse tipo de fonte.

Na centúria seguinte, pelo contrário, ocorreram profundas transformações. Com o movimento constitucionalista português, que decretou a liberdade de imprensa, vários jornais e folhetos vieram à luz no mundo luso-brasileiro, criando uma base material inexistente no período anterior. Foi exatamente nesse contexto que saiu à luz a primeira e mais peculiar obra do século XIX no que concerne ao uso da imprensa como fonte histórica. Trata-se da *História do Brasil*, publicada em 1836 por John Armitage, viajante inglês que trabalhou no Rio de Janeiro como agente na filial da casa Philips, Wood & Cia durante o Primeiro Reinado e o início da Regência. A obra merece referência por vários motivos, inclusive por ter adotado uma visão evolutiva de história que teve larga repercussão historiográfica. Assim, ao "traçar o progresso gradual de um povo desde a barbaria [regime absolutista] até uma relativa civilização [governo liberal e constitucional]", Armitage assevera que, enquanto perdurou o período colonial, "*tal era a ausência de todos os dados de sociabilidade, que podia se afirmar a não existência de uma opinião pública*". Ao passo que, com o advento das Cortes de Lisboa, a situação alterou-se por completo quando, "com a abolição da censura, desenvolveu-se uma energia até então desconhecida", que levou ao "progresso do bem público".[4]

Ainda que tenha inovado nesse campo, a singularidade da obra de Armitage reside, de fato, no emprego e na forma como ele trabalhou com a categoria *opinião pública*. Ao longo da obra, o conceito é utilizado para explicar os sucessos e fracassos políticos ocorridos nos primeiros anos do Império do Brasil. À imprensa, portanto, é conferido o papel de principal termômetro capaz de ora sustentar ora provocar a queda dos governantes imperiais. O caso de D. Pedro I é o mais elucidativo, pois, segundo o historiador inglês, no início de seu governo, o monarca bragantino teria concentrado significativo poder ao deter em suas mãos a "*Rainha do Mundo* [*opinião pública*]", que "estava completamente pronunciada a seu favor". Para a sorte do Imperador, houve um "silêncio relativo da imprensa durante o período decorrido entre a dissolução da

[4] John Armitage. *História do Brasil*. São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Itatiaia, 1981 (1ª edição: 1836), pp. 25 e 30-1, grifos do autor.

Assembléia Constituinte e a convocação da legislativa". Mas, bastou serem iniciadas as sessões da última que "os liberais de novo se ativaram, e apareceu uma quantidade de jornais pugnando pelas opiniões e interesses da oposição", o que teria levado à abdicação de D. Pedro I.[5]

Curioso notar que essa vertente analítica aberta por Armitage foi seguida por muitos historiadores brasileiros do século XIX ligados ao Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB).[6] Preocupados em construir uma narrativa que desse conta do passado brasileiro, esses intelectuais abriram, basicamente, duas linhas historiográficas que fizeram uso da imprensa como documento. A primeira, seguindo indiretamente os passos traçados por Voltaire, utilizou jornais para narrar os fatos tal como eles haviam acontecido. Aqui, o exemplo mais conhecido é o de Francisco Adolfo de Varnhagen, historiador ícone do regime imperial, que se valeu do *Revérbero Constitucional Fluminense*, um dos principais periódicos da década de 1820, para compor um perfil heróico de D. Pedro I, demonstrando como ele havia salvado o Brasil da "anarquia".[7]

Outros historiadores ligados ao Instituto, por seu turno, tomaram para si a tarefa de escrever histórias da imprensa no Brasil, enfocando os momentos de seu nascimento e de seu desenvolvimento no território nacional. Nesse ponto, tomaram como baliza a idéia evolutiva de história da imprensa lançada por Armitage. Tal foi o caso de Moreira de Azevedo, que publicou um artigo sobre o tema na Revista do IHGB. Nele, o autor procurou demonstrar como, no período colonial, a metrópole manteve seus colonos nas "trevas" e na "ignorância" ao extinguir "a arte de Gutenberg na terra de Santa Cruz pela fogueira do despotismo". As primeiras mudanças só teriam ocorrido, segundo Azevedo, com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro. Essa "nova época" seria marcada pela existência de um periódico oficial, mas ainda pela falta da liberdade de imprensa. Dessa forma, somente após a Revolução do Porto que o Brasil teria entrado, de fato, para o conjunto das nações modernas que já haviam acabado com a censura. Para o

---

[5] *Ibidem*, pp. 64 e 168.

[6] Sobre a repercussão da obra de John Armitage, cf. Cecília Helena de Salles Oliveira, "Repercussões da revolução: delineamento do Império do Brasil, 1808-1831". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 17-47. Para outra visão, cf. Flávia Florentino Varella, "Repensando a História do Brasil: apontamentos sobre John Armitage e sua obra". *Almanack Brasiliense*, no 8, novembro de 2008, pp. 117-26; e, da mesma autora, "A escrita da história da independência do Brasil: a polêmica do *Correio Official* com *O Chronista* sobre a *História do Brasil* de John Armitage". In: Sérgio Ricardo da Mata, Helena Miranda Mollo & Flávia Florentino Varella (org.). *Caderno de resumos & Anais do 2º. Seminário Nacional de História da Historiografia. A dinâmica do historicismo: tradições historiográficas modernas.* Ouro Preto: EdUFOP, 2008.

[7] Cecília Helena de Salles Oliveira. *A astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999, p. 15.

autor, o constitucionalismo liberal vintista possuiu o grande mérito de produzir uma "agitação no espírito público", despertando "o povo do estado de apatia e letargo em que vivia submetido", já que havia impulsionado a criação de novos periódicos no país.[8]

Nenhuma das linhas adotadas pelo IHGB, portanto, privilegiou o emprego do termo "opinião pública" para a análise de jornais, relegando o conceito ao ostracismo ao longo de todo o regime imperial. Prova disso é que, até mesmo os abolicionistas, que a partir da década de 1870 tomaram a imprensa como lócus privilegiado de sua campanha para dar cabo ao cativeiro, não se valeram da categoria para qualificar sua intensa atuação política até 1888. Ainda mais surpreendente é o fato de pouco terem citado o papel que os periódicos representaram dentro de seu movimento, visto que os principais militantes abolicionistas – Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e Luís Gama – eram reconhecidamente jornalistas e boa parte de suas empreitadas consistiu na redação de livros, opúsculos e memórias que, de diferentes formas, pugnaram pelo fim da escravidão.[9]

Com o raiar do século XX, outra vertente de análise de jornais surgiu no âmbito da sociologia e da antropologia históricas, tendo como ponto de partida a obra de Gilberto Freyre. Sempre atento aos debates e às produções internacionais, o autor de *Casa-Grande & Senzala* foi o primeiro estudioso da escravidão brasileira a realizar uma análise sistemática sobre os anúncios de periódicos relativos a escravos, casando imprensa e cativeiro. Com isso, objetivou identificar "predominâncias, tendências, [e]

---

[8] Manuel Duarte Moreira de Azevedo, "Origem e desenvolvimento da imprensa no Rio de Janeiro". *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865, tomo XXVIII, parte segunda, pp. 169-224, citações extraídas, respectivamente, das p. 173, 174, 176 e 185. Vale notar que Azevedo cita Armitage no corpo de seu artigo, demonstrando ter lido a obra do historiador inglês. O mesmo autor publicou, duas décadas depois, um estudo sobre a fundação de sociedades políticas no Brasil. Cf. Manuel Duarte Moreira de Azevedo, "Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual Reinado". *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1885, tomo XLVIII, parte segunda, pp. 265-327.

[9] Sobre a atuação dos abolicionistas na imprensa, cf. Humberto Fernandes Machado, "Imprensa abolicionista e a censura no Império do Brasil". In: Mônica Leite Lessa & Silvia Carla de Brito Fonseca (org.). *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008, pp. 243-57; e a primeira parte do artigo de Lígia Fonseca Ferreira. "Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan". *Estudos Avançados*, vol. 21, nº 60 (maio-agosto 2007), pp. 271-88. Para consultar artigos de jornal redigidos pelos abolicionistas, cf. Joaquim Nabuco. *Campanhas na imprensa, 1884-1887*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, sobretudo parte I; Ilka Cavalcanti Loureiro (coord.). *Memória da abolição. Catálogo de artigos de jornais do arquivo Joaquim Nabuco (1871-1901)*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 1988; Leonardo Dantas Silva (org.). *A imprensa e a abolição. Fac-símile de jornais e revistas abolicionistas editados em Pernambuco entre 1876 e 1891*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1988; e José do Patrocínio. *Campanha abolicionista: coletânea de artigos*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1996. Exemplo de obra produzida pelos abolicionistas que não faz menção à imprensa é Joaquim Nabuco. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000 (1ª edição: 1881).

recorrências antropologicamente expressivas e sociologicamente significativas, do físico, do comportamento e da atividade de todo um numeroso grupo de população, colonial ou nacional – o escravo de origem africana –, e suas relações com a população livre ou senhoril". Da mesma forma, Freyre procurou demonstrar como os anúncios de jornais confirmavam, pelas descrições físicas dos negros, a hipótese de que a procedência dos escravos embarcados para o Brasil havia sido diversa ao longo da história. O problema é que, além de trazer alguns vícios da produção histórica do século XIX, o autor supervalorizou sua fonte histórica, a ponto de escrever que "já se pode afirmar não haver material que ultrapasse os anúncios de jornais em importância e em idoneidade".[10]

O livro de Freyre, mesmo sendo extremamente inovador, não obteve repercussão significativa dentro da historiografia, figurando em segundo plano dentro da ampla obra do autor. Na época em que foi lançado, ainda predominavam os estudos de imprensa realizados por jornalistas, que, de forma substantiva, continuaram a escrever histórias gerais e nacionais desse meio de comunicação, tal como era feito por uma das duas linhas existente no IHGB. Este foi o caso de Hélio Vianna, que se debruçou sobre as primeiras publicações de revistas e periódicos nacionais sem, contudo, realizar muitas interpretações sobre o conjunto desses textos.[11] Outro que merece menção é Carlos Rizzini por seu *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil*. Ainda que tenha um caráter panorâmico – a obra vem precedida de "um breve estudo geral da informação" –, o livro do jornalista possui o grande mérito de inserir a imprensa em um quadro maior de mudanças nas formas de sociabilidade no período final do Antigo Regime.[12]

De ambas as obras, pode-se afirmar que sua importância reside no fato de terem deixando alguns legados para o estudo de imprensa no país: de um lado, consolidaram, por certo tempo, o campo de estudos exclusivo aos jornais, colocando essa fonte como tema de trabalhos historiográficos; de outro, essas obras contribuíram para afastar, ainda mais, a noção de *opinião pública* da perspectiva dos historiadores, pois, ao focarem em demasia os dados referentes aos periódicos que analisaram (redatores, período de

---

[10] Gilberto Freyre. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. (2ª edição aumentada; 1ª edição: 1961). São Paulo/Recife: Editora Nacional/Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979, pp. XLVII-LXIII, citações das p. LIV e LVI. Importante frisar que o livro de Gilberto Freyre teve origem em artigos que ele redigiu e em palestras que realizou ao longo da década de 1930.

[11] Hélio Vianna. *Contribuição à história da imprensa brasileira, 1812-1869*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

[12] Carlos Rizzini. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. (Ed. fac-similar). São Paulo: Imprensa Oficial, 1988 (1ª edição: 1946); ver, também, do mesmo autor, *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

publicação, idéias defendidas etc.), deixaram de questionar o papel que a imprensa representou dentro da sociedade imperial.

Outro aspecto que colaborou para esse distanciamento foi a realização das primeiras críticas à proposição que Voltaire havia formulado no seio do movimento iluminista e que foi posteriormente adotada pelo IHGB. Os historiadores marxistas e os que dialogavam com o marxismo, ao privilegiarem abordagens sócio-econômicas, optaram por abandonar os periódicos como fonte histórica. Como bem apontam Marco Morel e Mariana Monteiro de Barros, nesse momento "a imprensa entrelaçou-se às discussões sobre ideologia e 'superestrutura' e passou a ser relegada a uma condição subalterna, pois seria apenas 'reflexo' superficial de idéias que, por sua vez, eram subordinadas estritamente a uma infra-estrutura socioeconômica".[13]

Notadamente, essa não foi exatamente a premissa que norteou Nelson Werneck Sodré na redação de sua *História da imprensa no Brasil*. Nesse livro, o historiador partiu da assertiva de que "a história da imprensa é a própria história do desenvolvimento da sociedade capitalista" para traçar um quadro panorâmico da imprensa nacional em diferentes períodos históricos (Colônia, Império, República) – portanto, não tão distante dos moldes compartilhados por seus contemporâneos Vianna e Rizzini.[14] O trabalho amplo de Sodré não chegou, todavia, a repercutir muito na historiografia brasileira na época em que foi lançado. Entre os historiadores que se dedicaram ao estudo da escravidão na sociedade imperial, sequer foi citado. O primeiro grande grupo de estudiosos que revisaram, em conjunto, a historiografia da escravidão oitocentista brasileira, além de adotar um marxismo distinto do de Sodré, compartilhou do procedimento explicitado acima por Morel e Monteiro de Barros. Os autores da denominada "Escola de São Paulo", ao combaterem a interpretação de Gilberto Freyre, procuraram analisar a questão do cativeiro no quadro econômico mais amplo da transição para o capitalismo. Assim, mesmo que alguns desses estudos tenham se valido de imprensa, acabaram enxergando os debates públicos sobre o cativeiro como epifenômeno. Caso, por exemplo, do livro clássico de Emília Viotti da Costa, que inseriu "a marcha da opinião pública nas várias províncias" em uma infra-estrutura em

[13] Marco Morel e Mariana Monteiro de Barros. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 8.
[14] Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*. (4ª edição atualizada; 1ª edição: 1966). Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 1.

mutação, marcada por mudanças advindas do avanço do capitalismo e da urbanização da sociedade imperial.[15]

Enquanto isso, distante do Brasil, no âmbito da Escola de Frankfurt, Jürgen Habermas lançava uma obra inovadora intitulada *Mudança estrutural da esfera pública*. Nela, o autor defende que a emergência da "esfera pública burguesa" (distinta da "plebéia") resultou da intersecção de dois processos históricos de longa-duração: a formação do Estado absolutista, que aos poucos transformou a sociedade em um campo distinto do âmbito estatal; e o desenvolvimento do capitalismo, que desarticulou de vez estas duas esferas por meio da crescente expansão do comércio e das redes de comunicação. De acordo com Habermas, essa "esfera das pessoas privadas reunidas em um público" ou "esfera pública de pessoas privadas" teria reunido, ao longo do século XVIII, "aristocratas humanistas" ligados à decadente sociedade de corte que compartilhavam previamente de uma "esfera pública literária" e "intelectuais burgueses que logo pass[ar]am a transformar as suas conversações sociais em aberta crítica" ao Estado. Nesse sentido, a esfera pública permitiria à sociedade civil, sobretudo à nascente burguesia, afirmar sua autonomia política frente ao poder estatal, evitando que o público interferisse no âmbito privado (negócios, família etc.). Ela seria, portanto, o modo dessa camada social conseguir limitar e transformar o poder absoluto do monarca. Para isso, o veículo mais utilizado pelos agentes históricos setecentistas e oitocentistas da Inglaterra, da França e da Alemanha teria sido a imprensa, local privilegiado (ainda que não o único) de formação e divulgação da opinião pública. De forma resumida: "a esfera pública política [...] intermedia, através da opinião pública, o Estado e as necessidades da sociedade".[16]

O fato é que a tese habermasiana, de vital importância para os trabalhos que lidam com imprensa, teve enorme repercussão política dentro da Alemanha, adquirindo status canônico dentro da *New Left* local e norteando a atuação do movimento estudantil alemão na agitada década de 1960. Fora do país, contudo, o impacto da obra foi praticamente nulo até o surgimento das primeiras traduções para o francês (1978) e para o inglês (1989), que pavimentaram o caminho para as discussões e revisões das

---

[15] Emília Viotti da Costa. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998 (1ª edição: 1962), principalmente pp. 389-439; citação da p. 390.

[16] Jürgen Habermas. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984 (1ª edição: 1962), pp. 9-46, citações extraídas, respectivamente das p. 42, 45 e 46.

proposições de Habermas nos Estados Unidos e no restante da Europa.[17] Ainda assim, esse debate passou longe da historiografia brasileira até a década de 1990.

O que realmente impulsionou os historiadores nacionais a retomar sob novas bases o caráter documental dos periódicos foi o advento da Nova História que, como se sabe, além de defender a ampliação dos temas e dos problemas passíveis de serem trabalhados pelos profissionais da área, propagou a ampliação do conceito de documento. Dessa forma, a renovação das abordagens políticas e culturais instaurada por esse movimento historiográfico trouxe aos periódicos uma dupla carga valorativa: além de continuarem a ser considerados objetos de estudos, transformando-se no cerne dos trabalhos historiográficos, os jornais também readquiriram o *status* de fonte histórica, integrando-se a outros tipos de documentos que permitem a compreensão e a interpretação do passado.[18]

Nessa esteira, surgiram trabalhos inovadores como o de Lilia Schwarcz, que reconstituiu os modos como os brancos representavam o negro na imprensa paulista do final do século XIX, período de intensificação das revoltas escravas e início do movimento abolicionista.[19] Cecília Helena de Salles Oliveira partiu do *Revérbero Constitucional Fluminense*, periódico do grupo liberal chefiado por Gonçalves Ledo, Clemente Pereira e Januário da Cunha Barbosa, para elucidar as vinculações entre relações de mercado e práticas e representações políticas no Rio de Janeiro entre 1820 e 1824.[20] Isabel Lustosa estudou as relações entre o surgimento da imprensa no Brasil e seu processo de emancipação política.[21] Em outra chave, Renato Lopes Leite procurou dar luz ao pensamento libertário e republicano da época da independência, focando seu estudo na figura de João Soares Lisboa, redator do *Correio do Rio de Janeiro*.[22] Sobre esses livros, pode-se afirmar que, mesmo sendo distintos em termos de métodos, premissas teóricas e objetivos, todos compartilham o fato de não terem trabalhado com a categoria *opinião pública* ou com o conceito de *esfera pública*.

---

[17] James Van Horn Melton. *The rise of the public in Enlightenment Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, pp. 3-4.
[18] Marco Morel e Mariana Monteiro de Barros. *Palavra, imagem e poder*, pp. 8-9.
[19] Lilia Moritz Schwarcz. *Retrato em branco e preto: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
[20] Cecília Helena de Salles Oliveira. *A astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF/ Ícone, 1999.
[21] Isabel Lustosa. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
[22] Renato Lopes Leite. *Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

A ausência dos dois termos também marcou as mais diversas linhas interpretativas da segunda metade do século XX que fizeram uso ou referiram-se à imprensa para esclarecer aspectos do tráfico de africanos e da escravidão brasileira oitocentista. Leslie Bethell, maior nome entre aqueles que consideram a pressão inglesa como o fator determinante para o término do comércio ilegal de negros, restringiu-se a relatar a existência de periódicos abolicionistas e jornais anti-britânicos e pró-tráfico para destacar sua ligação com a movimentação política.[23] Já entre os historiadores que buscaram relacionar o cativeiro e o comércio de africanos à política imperial, nenhum se valeu de periódicos em seus estudos, mesmo que um deles – Jaime Rodrigues – tenha reconhecido que "a imprensa [...] se apresentava como local onde as divergências afloravam".[24] O mesmo não aconteceu com os especialistas que focaram seus trabalhos na agência escrava. João José Reis e Flávio Gomes, interessados nas repercussões das ações de rebeldia dos cativos, fizeram uso pontual de jornais para verificar em que medida as revoltas atingiram a macro-política do Império, sendo decisivas para pôr fim ao tráfico de africanos. Em decorrência de seus objetos de estudo, não se preocuparam em discutir a natureza dessa fonte ou, ainda, tomá-la por um período mais dilatado de tempo. Da mesma forma, não atentaram para as articulações políticas existentes entre os jornais, deixando de enxergar as intenções dos redatores ao publicar determinadas notícias.[25]

Nesse sentido, é necessário enfatizar a importância que a incorporação sistemática da categoria *esfera pública* representou para os estudos brasileiros ancorados na imprensa. Até o fim da década de 1990, a única autora brasileira que adotou a perspectiva proposta pela obra de Jürgen Habermas foi Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. Em seu *Corcundas e constitucionais*, a autora analisou diversos jornais e folhetos publicados entre 1820 e 1822 com o objetivo de caracterizar as linguagens e a cultura política de uma época marcada por redefinições das práticas e do vocabulário políticos. Para isso, aplicou quase que integralmente o modelo do pensador alemão ao

---

[23] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869.* (Trad. port.; 1ª edição: 1970). Brasília: Senado Federal, 2002.

[24] Luiz Felipe de Alencastro, "La traite négrière et l'unité nationale brésilienne". *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*, t. LXVI, números 244-245, 1979, pp. 395-419 ; e Jaime Rodrigues. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850).* Campinas: Unicamp, 2000, citação da p. 162.

[25] João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp. 509-545; Flávio dos Santos Gomes. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro (séc. XIX).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, pp. 179-296.

Império dos Bragança, a ponto de afirmar que "o século XVIII português também pode ser encarado, apesar de suas limitações, como o período de constituição de uma certa *esfera pública*, no sentido que se depreende do trabalho de J. Habermas".[26]

Note-se que, nesse ponto, Pereira das Neves não atentou para as especificidades que diferenciam o Império português dos modelos inglês, francês e alemão examinados pelo autor da Escola de Frankfurt. Daí reside a importância das críticas que, entre o fim da década de 1980 e a primeira metade do decênio seguinte, começaram a ser feitas ao trabalho de Habermas. A primeira delas surgiu em um estudo sobre o nascimento da noção de *opinião pública* na França pré-revolucionária. Keith Michael Baker discordou da tese habermasiana de que o referido conceito foi o meio pelo qual a burguesia valeu-se para limitar e transformar o poder absoluto, argumentando que o autor alemão teria subestimado "o peso da oposição política sob o Antigo Regime". Baker, pelo contrário, insistiu no fato de que a noção de público ganhou sentido, na França, justamente no momento de crise do absolutismo local, contribuindo para a formação de uma nova lógica política no fim do reinado de Luís XV: sofrendo com uma crise financeira e inúmeras críticas, o governo submeteu sua política interna ao julgamento do público (caso do ministro Jacques Necker), multiplicando o número de jornais e folhetos que saíam do prelo, ao mesmo tempo em que coibia a impressão de órgãos não oficiais. Ocorre que, de acordo com o autor, aderindo a essa nova lógica, o governo real conspirou involuntariamente contra sua própria legitimidade política, favorecendo a passagem de uma autoridade baseada na figura do monarca para outra ancorada na soberania do público. Aqui, a equação se inverte: se antes a burguesia era responsável pelo desenvolvimento de uma opinião pública na França, agora é a monarquia que teria dado um tiro em seu próprio pé ao tornar-se refém da *Rainha do Mundo*.[27]

Pouco tempo depois, foi lançada nos Estados Unidos uma coletânea de textos editada por Craig Calhoun que objetivou discutir as principais premissas e conclusões da obra do autor alemão. Intitulada *Habermas and the public sphere*, a seleta pontuou

---

[26] Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais. A cultura política da independência (1820-22)*. Rio de Janeiro: Renan/FAPERJ, 2003, pp. 27-53, citação da p. 32 (grifo meu).

[27] Keith Michael Baker, "Politique et opinion publique sous l'Ancien Régime". *Annales: Économies, Sociétés, Civilisations*, janvier-février 1987, nº 1, pp. 41-71. Uma versão do artigo em inglês, intitulada "Politics and public opinion under the Old Regime: some reflections", encontra-se em Jack R. Censer & Jeremy D. Popkin (eds.). *Press and politics in pre-revolutionary France*. Berkeley/Los Angeles: University California Press: 1987, pp. 204-46. Outra versão revisada do mesmo artigo, intitulada "Public opinion as a political invention", pode ser consultada em Keith Michael Baker. *Inventing the French Revolution. Essays on French Political Culture in the Eighteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990, pp. 167-99.

virtudes e pontos fracos de *Mudança estrutural da esfera pública*. A respeito dos problemas do livro, as críticas incidiram basicamente sobre quatro pontos: 1) Habermas não deu o devido tratamento à cultura e às identidades, ignorando fenômenos como o nacionalismo e o feminismo; 2) o autor também omitiu o papel da religião na formação da esfera pública burguesa; 3) da mesma forma, ele ignorou o papel dos movimentos sociais na esfera pública – fundamentais na reorientação de agendas política –, o que reflete, em última instância, a dificuldade de Habermas em pensar o papel da agência na história; 4) o pensador alemão não incorporou a esfera pública plebéia à sua análise, enxergando-a como um discurso derivado da burguesa, o que o impediu de pensar na existência de múltiplas esferas públicas em luta ao mesmo tempo.[28]

A apreciação mais contundente da interpretação habermasiana, contudo, encontra-se nos trabalhos de François-Xavier Guerra que, ao focarem o mundo ibérico e ibero-americano, trouxeram em seu bojo a rejeição do modelo de "esfera pública burguesa" tal como definido por Habermas. Dentre suas críticas, destacam-se quatro: 1) a explicação habermasiana peca pela adoção de uma perspectiva teleológica da história que consiste em buscar no Antigo Regime, e até mesmo na Idade Média, as origens de um processo que vem à luz apenas no fim do século XVIII; 2) sua análise privilegia as formas mais novas de comunicação das elites, deixando de lado formas mais arcaicas que conviviam com as primeiras; 3) sua obra relega a segundo plano a dimensão política, privilegiando aspectos econômicos; e 4) suas formulações adotam os conceitos "burguês" e "burguesia", dificultando sua aplicação às sociedades ibéricas e ibero-americanas, muito distantes de serem burguesas antes da segunda metade do século XIX.[29]

Partindo dessas críticas, o historiador franco-espanhol propôs a troca do termo habermasiano "esfera pública" (abstrato e imaterial) pela pluralidade do termo "espaços públicos", que carrega consigo aspectos mais palpáveis: de um lado, os impressos, as práticas de leitura, a difusão e a recepção de idéias etc.; de outro, os locais urbanos onde se fazia e se debatia política, como ruas, avenidas, praças, teatros, cafés, tavernas,

---

[28] Craig Calhoun (ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992, sobretudo pp. 33-39. Dentro da obra, cf. os artigos de Nancy Fraser ("Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy", pp. 109-142), de Keith Michael Baker ("Defining the public sphere in the eighteenth century France: variations on a theme by Habermas", pp. 181-211) e de Geoff Eley ("Nations, publics, and political cultures: placing Habermas in the nineteenth century", pp. 289-339).

[29] François Xavier-Guerra e Annick Lempériére, "Introducción". In: _____ (*et al.*). *Los espacios públicos en Iberoamerica. Ambigüedades y problemas, siglos XVIII-XIX*. México: Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos/Fondo de Cultura Económica, 1998, pp. 5-21.

parlamentos, sociedades (políticas, econômicas, culturais), periódicos etc. Outra importante diferença entre Guerra e Habermas reside no fato de o primeiro atentar para a coexistência de práticas modernas de sociabilidade e de práticas sociais típicas de Antigo Regime, o que daria um caráter *híbrido* às sociedades ibero-americanas que passaram pelo turbilhão revolucionário iniciado em 1808.[30]

As proposições do historiador franco-espanhol, contudo, não tiveram uma recepção imediata no Brasil. Isso se deveu, em parte, ao conteúdo de seus próprios textos, visto que eles não contêm uma análise cuidadosa das especificidades da sociedade portuguesa (tanto metropolitana como ultramarina), limitando-se a propor algumas aproximações com relação à Monarquia Espanhola, verdadeiro foco de suas pesquisas. Daí a importância do trabalho de Marco Morel, ex-aluno de Guerra que buscou atentar para o processo de transformações que os espaços públicos sofreram entre o período da independência e as primeiras décadas do processo de construção do Estado nacional brasileiro. Entre as contribuições da obra do historiador brasileiro, destaca-se o cuidado em detalhar como se deu a gênese da noção de "opinião pública" no Império brasileiro, focando nos sentidos que ela adquiriu na ex-colônia portuguesa.[31]

Ao fazer isso, Morel abriu uma nova agenda de pesquisas, estimulando a realização de uma série de estudos que tomaram a imprensa como principal fonte histórica. Novos pesquisadores, como João Paulo Garrido Pimenta, Andréa Slemian e Marcello Basile, tomaram suas formulações para rediscutir temas da história política na primeira metade do século XIX, sobretudo das primeiras décadas após a Independência.[32] Esses estudos, todavia, afetaram pouco outros tópicos da historiografia sobre o Império brasileiro.[33] Daí a proposta de fazer dialogar o campo historiográfico que trabalha com imprensa, espaços públicos e formas de sociabilidades modernas com

---

[30] François Xavier-Guerra. *Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: MAPFRE/Fondo de Cultura Económica, 1992, principalmente o ensaio "Una modernidad alternativa", pp. 85-113.

[31] Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005, principalmente pp. 200-18.

[32] João Paulo Garrido Pimenta. *O Brasil e a América Espanhola (1808-1822)*. Tese de doutorado: FFLCH-USP, 2003; Andréa Slemian. *Vida política em tempos de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006; Marcello Basile. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte Imperial*. Rio de Janeiro: FGV, 2001; e do mesmo autor, *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Imperial*. Tese de doutorado: IFCS/UFRJ, 2004. Mesmo depois da mencionada mudança na historiografia, alguns especialistas continuaram a escrever sobre imprensa sem dialogar com Habermas e/ou seus críticos. No caso específico da escravidão, cf. Roselene de Cássia Coelho Martins. *Colonização e política: debates no final da escravidão*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

[33] Sobre esse tema, cf. a resenha que escrevi sobre o livro organizado por Mônica Leite Lessa & Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca. *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2008. 259p. *Almanack Braziliense*, no 10, nov. 2009, pp. 185-88 (disponível no site http://www.almanack.usp.br/PDFS/10/AB_10_Resenhas-02.pdf).

o que examina o tráfico negreiro e a escravidão oitocentistas e com o que trata da política imperial.

Apenas assim, acredita-se, será possível reavaliar assertivas existentes nos três campos, que postulam a inexistência de um debate público a respeito do comércio de escravos e do cativeiro nos periódicos da primeira metade do século XIX. No campo da política imperial, por exemplo, José Murilo de Carvalho defende que a socialização e o treinamento da elite política imperial garantiram determinada concepção de Estado que levou *Liberais* e *Conservadores* a concordarem sobre alguns pontos básicos, como a manutenção da escravidão. Em decorrência desse consenso, não teriam sido "publicados textos importantes [sobre a escravidão] até a década de 1860. Após José Bonifácio, um ou outro autor redigia uma memória sobre o tema que era relegada ao esquecimento, quando não encontrava dificuldades de publicação. A imprensa debatia o tema por ocasião de acontecimentos relevantes, como a abolição do tráfico em 1850. Passado o impacto, voltava ao silêncio". Essa regra seria quebrada apenas em 1867, quando, por interferência do Imperador, deu-se fim à "cortina de silêncio".[34]

Do lado da imprensa, Luiz Antonio Barreto não teve dúvidas em escrever que somente a partir da década de 1870, "quando a causa negra deixa o campo literário onde estava abrigada para ser questão pública, os jornais passam a ter, cada vez mais, influência marcante. Já ao final da década e por todos os anos [18]80, [...] os jornais abolicionistas se constituíram quase exclusivamente em tribunais de defesa [...] da liberdade para os escravos".[35] Na mesma linha, Marco Morel e Mariana Monteiro de Barros atestaram que "entre 1808 e fins da década de 1870 predomina [nos jornais] a defesa ou o silêncio diante da escravidão, postura entrecortada por algumas vozes a favor do emancipacionismo teórico, com críticas morais e políticas ao escravismo, sem conseqüências práticas ou amplitude de uma campanha sistemática". Conseqüentemente, um debate sobre a instituição teria surgido nos jornais do Rio de Janeiro apenas no decênio seguinte.[36]

Dentre os historiadores que se debruçaram sobre aspectos da escravidão brasileira, o mesmo problema é facilmente encontrado. Mary C. Karasch, em seu clássico estudo sobre a vida dos escravos no Rio de Janeiro, mesmo tendo acompanhado seis periódicos

---

[34] José Murilo de Carvalho. "Escravidão e razão nacional". In: *Pontos e bordados: escritos de história e política*. (2ª reimpressão). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005, pp. 35-64, citação das pp. 51-2; e, do mesmo autor, *A construção da ordem: a elite política imperial*. (2ª edição). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 138.
[35] Luiz Antonio Barreto, "Apresentação". In: Ilka Cavalcanti Loureiro (coord.). *Memória da abolição*.
[36] Marco Morel e Mariana Monteiro de Barros. *Palavra, imagem e poder*, pp. 98-9.

publicados na cidade, afirmou que tais órgãos "aceitavam, em geral, a instituição da escravidão e não a questionavam nem buscavam reformá-la detalhando casos de tratamento de escravos".[37] Christiane Laidler de Souza, uma das poucas historiadoras que teve como objetivo analisar os periódicos do Rio de Janeiro para discutir aspectos da sociedade escravista brasileira na primeira metade do século XIX, reiterou a mesma conclusão. Após analisar 23 jornais do período que vai de 1808 a 1850, a autora escreveu que, "não havendo na imprensa qualquer debate sobre a instituição escravista, impôs-se a conclusão de que o cativeiro era fundamento indiscutível na nação".[38]

Ao fazerem tais afirmações, os historiadores citados acima acabaram criando um "tempo vazio e homogêneo" – para usar as palavras de Walter Benjamin – na história do tráfico negreiro e da escravidão oitocentista no Brasil.[39] Em última instância, é como se estabelecessem uma relação direta entre o pensamento anti-escravista de José Bonifácio, sistematizado na sua *Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura* (1823), e o movimento abolicionista que surgiu na década de 1870. Entre essas duas pontas, o Brasil teria vivenciado uma espécie de consenso em torno do comércio de africanos e do cativeiro, sem que vozes genuinamente contrárias a ambos se fizessem presentes nos espaços públicos, sobretudo na imprensa.

Como se pretende demonstrar ao longo dessa dissertação, no Império do Brasil da primeira metade do século XIX, o tráfico e a escravidão foram abertamente criticados e defendidos nos mais diversos fóruns de debate então existentes. Tal afirmação não é propriamente uma novidade historiográfica, visto que trabalhos clássicos e recentes já

---

[37] Mary C. Karasch. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. (Trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 20. A autora pesquisou a *Aurora Fluminense*, o *Correio do Rio de Janeiro*, o *Diário do Rio de Janeiro*, o *Jornal do Comércio*, *O Periódico dos Pobres* e *O Philantropo*. Como se verá adiante, a maioria deles participou ativamente dos debates em torno do tráfico negreiro e da escravidão ocorridos na primeira metade do século XIX.

[38] Christiane Laidler de Souza. *Mentalidade escravista e abolicionismo entre os letrados da Corte (1808-1850)*. Dissertação de Mestrado: ICHF/UFF, 1994, p. 111. A afirmação citada acima não se sustenta nem com a consulta dos periódicos citados pela historiadora. Ao longo da presente dissertação o leitor poderá conferir que o *Correio Braziliense* defendia, no bojo do processo de independência, o fim gradual do tráfico negreiro e da escravidão brasileiros; a *Nova Luz Brasileira* chegou a propor, no início do período regencial, uma lei do ventre livre; já *O Philantropo*, deixou claro em seu primeiro número que não militava somente a favor do fim do comércio de africanos, mas também pelo fim do cativeiro. Mesmo assim, a autora afirma que "a iniciativa abolicionista do *Philantropo* foi a única no universo da imprensa até 1850" (p. 122).

[39] Walter Benjamin, "Sobre o conceito de História". In: _____. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. (Trad. port.). São Paulo: Brasiliense, 1994 (7ª edição), pp. 222-32, sobretudo teses 13 e 17 e apêndice 2. Cf. ainda Michael Löwy. *Walter Benjamin: aviso de incêndio. Uma leitura das teses "Sobre o conceito de História"*. (Trad. port.). São Paulo: Boitempo, 2005, principalmente pp. 13-32, 116-18 e 130-33.

provaram ter havido uma *questão* ou uma *política da escravidão* entre o segundo e o terceiro quartel do século XIX. O que interessa mais de perto nesse tema é a primeira fase dessa *questão*, isto é, a *política do contrabando negreiro* (1835-1850), que se traduziu em uma série de ações coordenadas pelos líderes do *Regresso* (núcleo que, na década de 1840, formaria o Partido Conservador) nos âmbitos institucionais do recém-fundado Estado-nacional visando à reabertura do tráfico negreiro em nível sistêmico.[40] Assim, se a atuação desses agentes históricos já foi mapeada dentro do parlamento brasileiro, cabem a esta pesquisa dois objetivos: o primeiro deles é verificar se houve respaldo dessa *política* na imprensa; em segundo lugar, caso ela realmente se faça presente nos periódicos do Rio de Janeiro, procurar-se-á descobrir qual o papel que esse espaço público de discussão exerceu para favorecer a reabertura do comércio de africanos. Antes disso, a pesquisa também visa mostrar como o Império do Brasil herdou, a seu modo, um padrão de conduta presente em outros espaços do Atlântico que ligou o questionamento do tráfico negreiro ao desenvolvimento de novas formas de sociabilidade e da imprensa. Tal herança, fez-se presente da independência política da América portuguesa até a metade do período regencial.

Para isso, serão adotadas algumas das propostas de Dale Tomich ao discutir concepções de história atlântica. Segundo o autor, o Atlântico deve ser tratado como uma região histórica da economia-mundo capitalista, servindo, aos olhos do historiador, como uma "unidade de análise" resultante de uma reconstrução teórica e histórica provisória – portanto, longe de ser algo dado e definido de antemão. Dentro dessa unidade de análise é possível distinguir "unidades particulares de observação" (relações sociais, econômicas, políticas ou culturais) que são partes da totalidade (o Atlântico). Essas unidades, verdadeiros objetos de estudo do historiador, são produtos de uma rede de relações e processos marcados pela formação de diferenças e peculiaridades, por interações e interdependências que, juntos, formam a economia-mundo capitalista.[41]

No caso específico desta pesquisa, a unidade particular de observação é formada pelos debates sobre o tráfico negreiro e sobre a escravidão ocorridos na imprensa brasileira entre 1822 e 1850. O que remete diretamente a uma unidade de análise

---

[40] Cf. Tâmis Peixoto Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2009, pp. 11-12. Vale ressaltar que Ilmar R. de Mattos já havia apontado, em caráter ensaístico, para a existência de uma *questão da escravidão* ou *da mão-de-obra* em seu *O tempo Saquarema. A formação do Estado Imperial*. (1ª edição: 1986). São Paulo: Hucitec, 2009, pp. 165 e 231-63.

[41] Dale Tomich, "O Atlântico como espaço histórico". *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 26, nº 2, 2004, pp. 221-40. Para um visão distinta de História Atlântica, cf. Bernard Bailyn. *Atlantic History: concept and contours*. Cambridge/London: Harvard University Press, 2005, sobretudo pp. 59-111.

marcada pela formação do Estado e da nação brasileiros; pela gênese de formas de sociabilidade e de uma opinião pública de tipo moderno no Brasil; pela instalação de regimes representativos e pela criação da política moderna na América e na Europa; pelo reordenamento da economia-mundo e da escravidão atlântica; pela intensificação e reconfiguração política das revoltas escravas; pela constituição de articulações antiescravistas e de movimentos abolicionistas; e pelo início da pressão britânica sobre o governo brasileiro.

Tudo isso, num período fortemente marcado por uma aceleração do tempo histórico e por uma progressiva acumulação de experiências que atingiram a maioria – senão a totalidade – dos agentes sociais e políticos do espaço atlântico. Eventos como a Revolução Industrial e a Revolução Francesa, as independências na América do Norte, em São Domingos e na América espanhola, as experiências constitucionais norte-americana, francesa e espanhola, as revoltas escravas em diferentes quadrantes do hemisfério e os próprios processos de abolição do tráfico e da escravidão ao redor do espaço atlântico reverberaram intensamente no Brasil, sendo lidos, interpretados e re-significados de modo que o passado sofresse uma presentificação ao ponto de munir de ensinamentos o futuro. Dizer isso significa, em última instância, afirmar que, juntamente com as condições locais do espaço nacional, os eventos e processos desencadeados no espaço atlântico terminaram por formar um campo de possibilidades aos agentes históricos brasileiros, que passaram a vivenciar inúmeros "espaços de experiência" fornecedores de lições e reflexões para a projeção de "horizontes de expectativa" no seu próprio tempo presente.[42]

No que concerne à imprensa, optou-se pela aproximação com o modelo desenvolvido por Guerra e estendido ao caso brasileiro por Marco Morel. Escolha que implica a adoção do conceito *espaços públicos*, expressão polissêmica que costuma indicar dois sentidos distintos, porém estreitamente relacionados: 1) a cena pública na qual os agentes históricos interagem, debatem, divergem e concordam uns com os outros; e 2) os espaços físicos onde todas essas interações, debates, divergências e concordâncias ocorrem (parlamento, periódicos, cafés e tavernas, ruas e praças,

[42] Reinhart Koselleck, "O futuro passado dos tempos modernos" e "'Espaço de experiência' e 'horizonte de expectativas': duas categorias históricas". In: _____. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006, respectivamente, pp. 21-39 e 305-27.

sociedades etc.).[43] Nesse trabalho, contudo, o termo ficará restrito ao segundo sentido, dada a impossibilidade elucidar o primeiro apenas com a análise dos jornais. Da mesma forma, essa escolha não implica um abandono completo do termo *opinião pública*. Expressão igualmente polissêmica, ela "desempenhou papel de destaque na constituição dos espaços públicos e de uma nova legitimidade nas sociedades ocidentais a partir de meados do século XVIII". O que significa que, nessa dissertação, a *opinião pública* será tratada como um conceito que os coevos do século XVIII e XIX utilizavam para legitimar suas práticas políticas, principalmente aquelas que visavam influir na administração pública. O estudo de sua gênese e desenvolvimento objetiva, em última instância, compreender a forma como é realizada a política moderna.[44]

Sobre a diferença entre parlamento e imprensa, torna-se necessário realizar algumas pontuações, visto que já existe uma pesquisa correlata sobre o primeiro espaço.[45] Aqui, o principal ponto a ser ressaltado é que o Parlamento era uma instituição de âmbito nacional, enquanto a imprensa analisada na presente pesquisa possuía uma amplitude voltada, sobretudo, para a Província do Rio de Janeiro. Mesmo que os jornais da capital imperial circulassem pelas principais regiões do país e até mesmo fora dele, eles eram pensados para o público da Corte e de seus entornos. Outra diferença que precisa ser pontuada está no fato de que os jornais não possuíam regras procedimentais tão circunscritas quanto o decoro parlamentar. Assim, ainda que os periódicos também respeitassem normas próprias de conduta e limites impostos pela lei de imprensa, neles se podia falar em tons mais acerbados que no parlamento.

Dado seu pioneirismo e sua centralidade dentro do concerto Imperial, o jornalismo carioca configurou-se, desde cedo, como um verdadeiro *laboratório* da imprensa nacional, pois muito do que era posto em prática no Rio de Janeiro foi tomado como exemplo em outras regiões do país. Além disso, a capital do Brasil era a maior cidade escravista do Novo Mundo, encontrando-se em franca expansão na primeira metade do século XIX. De 1808 a 1849, o número de cativos do Rio de Janeiro só aumentou, ainda que sua proporção dentro da população da cidade tenha permanecido constante (entre 34 e 38%): se, em 1808, eles contabilizavam cerca de 36 mil, no final

---

[43] Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos*, p. 18; e François Xavier-Guerra e Annick Lempériére, "Introducción", pp. 10-11.

[44] Cf. Marco Morel e Mariana Monteiro de Barros. *Palavra, imagem e poder*, pp. 21-2; e Nicola Matteucci. "Opinião pública". In: Norberto Bobbio; Nicola Matteucci & Gianfranco Pasquino (org.). *Dicionário de política*. (10ª ed.). Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997, vol. 2, pp. 842-45.

[45] Tâmis Peixoto Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865).* Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2009.

da década eles totalizavam algo em torno de 50 mil escravos; no decênio que se iniciou com a coroação de D. Pedro II, este número chegou a rondar os 80 mil cativos. Tamanha expansão foi sustentada pelo principal porto negreiro das Américas, com um volume anual de introdução de cativos que variou, em termos gerais, de 25 a 50 mil anuais – exceção ao período que vai de 1831 a 1834.[46] Portanto, na primeira metade do século XIX, imprensa, tráfico negreiro e escravidão caminharam lado a lado, figurando entre os principais aspectos que caracterizavam a capital imperial.

À luz dessas ferramentas e dessas premissas teóricas e metodológicas, procurar-se-á mostrar, no primeiro capítulo, quais as vinculações que se formaram no espaço atlântico entre as novas formas de sociabilidade, a imprensa, o tráfico negreiro e a escravidão durante o período que vai da Independência dos Estados Unidos à Independência do Brasil. Tal percurso visa elucidar como essa herança atlântica foi recriada pelos agentes históricos que atuaram politicamente no Primeiro Reinado e nos primeiros anos da Regência. O segundo capítulo atenta para os debates que ocorreram após a emancipação política da América portuguesa e os que se deram no momento da assinatura do tratado anti-tráfico com a Inglaterra em 1826-27, finalizando com os projetos que antecederam a aprovação da lei de 7 de novembro de 1831. O terceiro capítulo aborda as discussões que foram travadas durante os primeiros anos da Regência, sob domínio político dos liberais *Moderados*, focando nas articulações políticas do período, nos projetos de abolição do comércio de africanos e nas polêmicas em torno do haitianismo e dos perigos de revolta escrava. O quarto capítulo trata da *política do contrabando negreiro* empregada pelo *Regresso* por meio da imprensa, demonstrando como os jornais do partido foram essenciais para a reabertura do tráfico negreiro ilegal e para a criação de uma direção moral e intelectual do grupo sobre os demais. Por fim, o último capítulo trata dos debates públicos em torno do tráfico de escravos durante a primeira década do Segundo Reinado, abordando, a partir dos principais eventos do período, os motivos que levaram ao fim efetivo desse ramo comercial.

---

[46] A expressão "*laboratório* da imprensa nacional" é um desdobramento do estudo de Ilmar Mattos, que vê a Província do Rio de Janeiro como um laboratório *Saquarema*. Cf. Ilmar R. de Mattos. *O tempo Saquarema*, pp. 264-72. Sobre a população escrava, ver Mary C. Karasch. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro*, pp. 106-10. A respeito do Rio de Janeiro como maior porto escravista, cf. Manolo Florentino. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre África e Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 27-33. Para os dados sobre o tráfico negreiro, ver http://www.slavevoyages.org.

Capítulo I – Imprensa, sociabilidades modernas e o questionamento do tráfico e da escravidão, 1776-1822

O período que cobre o último quartel do século XVIII e as duas primeiras décadas do XIX é considerado pela maioria dos historiadores do mundo ocidental como um tempo de grandes mudanças históricas, no qual se criaram as bases do mundo moderno. De fato, a Era das Revoluções redefiniu as práticas imperiais que vinham sendo tomadas desde o século XVI, por Portugal e Espanha, e desde o século XVII, por França e Inglaterra. Os mais graves efeitos desse período foram primeiramente sentidos pelos atores sociais do *sistema atlântico do noroeste europeu*. A crise que se implantou nesse espaço, como se procurará demonstrar, esteve profundamente relacionada a dois processos concomitantes, porém pouco relacionados pela historiografia: o questionamento do tráfico negreiro e da escravidão e o surgimento de uma nova concepção de crítica ancorada na publicação de panfletos e jornais e de novas formas de sociabilidade. Ambos os fenômenos estiveram presentes em cada unidade do *sistema atlântico do noroeste europeu* durante a crise que colocou em xeque a fidelidade dos súditos do Novo Mundo a suas respectivas metrópoles. Seus efeitos foram sentidos dentro do *sistema atlântico ibérico*, informando os *espaços de experiência* e delimitando os *horizontes de expectativa* dos agentes históricos inseridos no Império espanhol e no português.[1]

O Império britânico representou o caso mais emblemático no que se refere tanto ao desenvolvimento da imprensa e de formas de sociabilidade modernas como da crítica ao tráfico negreiro e à escravidão. Com respeito ao primeiro ponto, é possível afirmar que o pioneirismo inglês remonta, em larga medida, às revoluções que agitaram o país a partir de meados do século XVII. Tais eventos tiveram como efeito o colapso da censura real, favorecendo a proliferação de panfletos, petições populares e discursos parlamentares impressos que inseriram os súditos britânicos no mundo da política. Com a subida ao trono de Guilherme de Orange e a divisão de competências entre a monarquia e o parlamento, esta situação, até então provisória e efêmera, ganhou respaldo do parlamento, sendo institucionalizada. O *Bill of Rights* (1689) pode ser considerado o ponto de chegada desse processo, uma vez que garantiu liberdade de expressão e liberdade política a todos os ingleses. Logo se criou uma estrutura

[1] Parte-se, aqui, das balizas definidas por Marcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron em *Escravidão e política: Brasil e Cuba, c.1790-1850*. São Paulo: Hucitec, (no prelo), pp. 3-9.

amplamente favorável ao desenvolvimento do debate público dentro do Império britânico, que seria aproveitada das mais diversas formas pelos súditos da nova dinastia.

Com o *Triennial Act* (1694), que estipulou a realização de eleições parlamentares a cada três anos, também foi aberto o caminho para a criação de uma nova forma de fazer política, muito distinta daquela praticada nos reinos absolutistas. A partir de então, a política inglesa foi tomando um formato que seria mais tarde emulado na maioria dos espaços atlânticos. Já no início do século XVIII, líderes Whigs e Tories passaram a mobilizar eleitores pela publicação de opúsculos e jornais. Embora a transcrição dos debates parlamentares tenha sido proibida até 1771, ambos os partidos rapidamente aprenderam a fazer largo uso da imprensa para publicizar suas posições, suas realizações e seus projetos políticos, bem como para atacar a oposição. Dessa forma, conseguiram atrair uma grande quantidade de pessoas para seus quadros, elevando muito o número de seus correligionários.[2]

Outra atitude tomada pelos partidos para arregimentar eleitores foi a convocação de reuniões públicas em cafés e tavernas. Com o rápido crescimento urbano, Londres assistiu a quantidade de seus *pubs* elevar-se a níveis inéditos, a ponto de seu número girar em torno de 8 mil em meados do século XVIII. Não foi à toa que estes estabelecimentos rapidamente tornaram-se pontos privilegiados de encontro de clubes, de sociedades literárias, políticas e patrióticas, de lojas maçônicas etc. Segundo James Van Horn Melton, "a taverna foi o palco no qual a florescente vida associativa da Inglaterra hanoveriana desenrolou-se". Além de ponto de encontro de pessoas ligadas à política institucional, esses estabelecimentos viraram verdadeiros centros de agitação política popular, onde pessoas discutiam abertamente, liam periódicos privadamente, passando-os de mão em mão, ou em voz alta para que todos os presentes no recinto tivessem conhecimento das notícias. A conexão entre a imprensa e esses locais era tão forte que, em 1729, alguns proprietários dessas casas chegaram a encaminhar ao parlamento uma petição coletiva que solicitava o monopólio sobre a publicação de jornais.[3]

No começo da década de 1760, essa estrutura forneceu as condições para a criação de um novo conceito que passaria a reger a vida política inglesa. No exato momento em que se desenrolava a Guerra dos Sete Anos (1756-63), o termo *opinião pública* passou a

---

[2] James Van Horn Melton. *The rise of the public in Enlightenment Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, pp. 19-26.
[3] *Ibidem*, pp. 226-35 e 244-47, citação extraída da p. 230.

ser corriqueiramente empregado na boca e na pena de muitos súditos ingleses que participavam de debates na imprensa para legitimar determinados projetos. Um panfleto anônimo de 1761, por exemplo, defendia que "os princípios políticos da maioria dos ingleses estão inteiramente debaixo da influência de panfletos e jornais". Não surpreende, portanto, que a liberdade de imprensa logo passasse a ser relacionada diretamente à identidade britânica. John Wilkes, político inglês muito popular em meados do século XVIII, sintetizou esse sentimento em um texto estampado em seu periódico: "a liberdade de imprensa", dizia ele, "é um direito de nascimento do Bretão, e é justamente considerado o mais sólido bastião das liberdades deste país".[4]

Tanto as condições materiais como a ideologia que propagava a liberdade foram fundamentais para delimitar os campos de possibilidade que definiram o futuro do Império britânico após o fim da Guerra dos Sete Anos, quando começou propriamente o embate entre colonos e metropolitanos. Nesse momento, é possível perceber a dimensão que a imprensa ganhou dos dois lados do Atlântico. Nas Treze Colônias, em apenas vinte anos (1763-83), estima-se que vieram à luz entre 1200 e 1500 panfletos, a maioria debatendo temas relacionados à situação política. Em 1775, o número de periódicos em circulação nessas colônias atingiu números inéditos, totalizando trinta e oito. Ainda que a imprensa metropolitana não tenha se desenvolvido na mesma proporção, uma vez que já estava consolidada, um leitor londrino poderia escolher entre dezenove jornais que possuíam peridiocidade regular, isso sem contar pasquins, panfletos e órgãos de pequena tiragem.[5]

Foi justamente no âmbito dessas publicações que o tráfico negreiro e a escravidão entraram no conflito que polarizou britânicos da América e da Europa. Como escreveu Christopher Leslie Brown, "a revolta colonial contra o poder britânico desencadeou uma revolução no debate público sobre a escravidão humana". Isso porque os dois lados do conflito fizeram amplo uso da retórica antiescravista para finalidades políticas bem específicas. Não demorou, contudo, para que essa retórica rapidamente ganhasse concretude, referindo-se à realidade material. Enquanto os americanos passaram a denunciar os ingleses por perpetuarem o crime de transportar africanos para as colônias, os últimos começaram a retrucar, afirmando que eram os americanos os verdadeiros

---

[4] *Ibidem*, pp. 33-37, citações extraídas, respectivamente, das pp. 31 e 36.

[5] Para a proliferação de panfletos e jornais nas colônias inglesas à época do conflito com a metrópole, cf. Homer L. Calkin. "Pamphlets and Public Opinion during the American Revolution". *The Pennsylvania Magazine of History and Biography*, vol. 64, nº 1 (Jan., 1940), pp. 22-42; e Bernard Bailyn. *As origens ideológicas da Revolução Americana*. (Trad. port.). Bauru: Edusc, 2003, p. 23. Os dados referentes à Londres estão na tabela 1 em James Van Horn Melton. *The rise of the public*, p. 29.

pecadores, visto que dentro de suas propriedades agiam como tiranos diante de seus cativos. Banal à primeira vista, essa troca de farpas e a perda das promissoras colônias da América do Norte atingiram o âmago da moral dos britânicos setecentistas, acostumados a enxergarem-se como propagadores da liberdade em suas possessões.[6]

Dessa forma, a Revolução Americana impulsionou diretamente a formação do movimento abolicionista na Grã-Bretanha ao alterar a percepção política e cultural da ação antiescravista inglesa: se, antes do conflito, aqueles que escreviam contra a instituição encontravam pouco eco nos espaços públicos britânicos, com seu término passaram a ser mais ouvidos. A razão de tamanha mudança reside no fato de que o debate público ocorrido durante o conflito imperial forneceu "capital moral" à causa abolicionista. Desde então, os militantes antiescravistas começaram a apresentar-se como os restauradores da moral e dos bons costumes ingleses, recorrendo à imagem que os britânicos tinham de si mesmos para defender a abolição do cativeiro nas colônias. Sem lançar mão de nenhum estratagema novo, os abolicionistas forneceram novos elementos para os britânicos reafirmarem sua identidade baseada na liberdade.[7]

Todavia, por uma série de fatores ligados à montagem da escravidão nas colônias inglesas, esses militantes não puderam pregar imediatamente a abolição do cativeiro, visto que o parlamento inglês não possuía jurisdição sobre essa instituição. A saída encontrada pelos abolicionistas foi criar uma agenda pública que se colocasse contra o tráfico transatlântico, ramo comercial sobre o qual as duas câmaras, a dos nobres e a dos comuns, possuíam autoridade para regular. Não foi outro o intento da *Sociedade para a Promoção da Abolição do Tráfico de Escravos*, fundada em 1787. Ao iniciarem sua campanha nacional, os abolicionistas decidiram atuar em duas frentes: no parlamento e nos espaços públicos. Enquanto a primeira tarefa foi reservada a William Wilberforce, a segunda ficou a cargo de Thomas Clarkson, primeiro ativista a dedicar sua vida à campanha.[8]

A tática de Clarkson e dos demais abolicionistas, como previsto na ata de fundação do Comitê Londrino da *Sociedade*, recorreu ativamente às publicações voltadas ao grande público. Assim, para além da realização de grandes comícios e da

---

[6] Christopher Leslie Brown. *Moral Capital. Foundations of British abolitionism*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2005, pp. 105-14, 143-53 e 377-99; e François Furstenberg, "Beyond Freedom and Slavery: Autonomy, Virtue, and Resistance in Early American Political Discourse". *Journal of American History*, vol. 89, nº 4 (Mar., 2003), pp. 1295-1330.

[7] Christopher Leslie Brown. *Moral Capital*, pp. 451-62.

[8] *Ibidem*, pp. 209-58; e Howard Temperley. "Abolition and anti-slavery – Britain". In: DRESCHER, Seymour Drescher & Stanley L. Engerman (edit.). *A historical guide to world slavery*. Oxford: Oxford University Press, 1998, pp. 10-15.

coleta de assinaturas que eram anexadas a petições enviadas ao parlamento, o pronto acesso a tipografias foi essencial para o sucesso do movimento. Em um curto período de tempo, os abolicionistas publicaram livros e panfletos redigidos por importantes membros da *Sociedade* como James Ramsay, Anthony Benezet e o próprio Clarkson, além de discursos de Wilberforce no parlamento. Todos esses textos eram impressos em grandes quantidades e freqüentemente distribuídos gratuitamente nos grandes centros urbanos, alastrando a literatura antiescravista por todo o país. Somente nos primeiros quinze meses de atuação, foram produzidos quase 80 mil peças que advogavam a causa abolicionista, incluindo pouco mais de 15 mil cópias do folheto de Clarkson, *A summary view of the slave trade and of the probable consequences of its abolition* (1787), e mil e quinhentas do livro *Historical Account of Guinea*, de Anthony Benezet.[9]

Enquanto a luta se dava de forma intensa na Inglaterra, os Estados Unidos da América não passaram incólumes pelo processo de Independência. Após o conflito contra a metrópole, o comércio de africanos e o cativeiro foram definitivamente colocados nas pautas políticas do novo governo. E, mais uma vez, os espaços públicos exerceram papel central, com periódicos e diversas sociedades antecipando a discussão de temas que seriam decididos pela constituinte do recém-criado Estado-nacional. Na Convenção Constitucional de 1787, políticos do Norte e do Sul polarizaram as discussões que definiram as formas de taxação e de representação a serem adotados pela nova nação, chegando a colocar em xeque a existência da própria Convenção. Ao fim dos debates, contudo, o tráfico negreiro e a escravidão permaneceram intocados no âmbito federal com a aprovação da Constituição: enquanto foi definido que o Congresso Federal só poderia legislar sobre o primeiro tema a partir de 1808, a ratificação da segunda terminou por formar um quadro institucional que garantiu sua futura expansão no primeiro Estado-nacional americano.[10]

---

[9] *Ibidem*, pp. 424-33. Os números foram retirados de J. R. Oldfield. "The London Committee and mobilization of public opinion against the slave trade". *The Historical Journal*, vol. 35, nº 2 (Jun., 1992), pp. 331-343, nota 12; cf. também, do mesmo autor, *Popular politics and British anti-slavery. The mobilization of public opinion against the slave trade, 1787-1807*. Manchester: Manchester University Press, 1995. Na ata da primeira reunião do Comitê Londrino da *Sociedade para a Promoção da Abolição do Tráfico de Escravos* há uma menção explícita "para a distribuição do *Ensaio* de Clarkson e outras Publicações". A ata pode ser consultada no seguinte link: http://www.bl.uk/onlinegallery/takingliberties/staritems/66minutesofcommitteeabolitionpic.html. Ver ainda, a título de exemplo, William Wilberforce. "The Speech of Mr. Wilberforce…on a motion for the abolition of slave trade in the House of Commons, May the 12th, 1789". In: Peter J. Kitson (ed.). *Slavery, abolition and emancipation: writings in the British romantic period. Volume 2 – The abolition debate.* London: Pickering & Chato, 1999, pp. 135-51.

[10] Sobre os debates nos espaços públicos, cf. Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial, 1776-1848*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Record, 2002, pp. 132-44; e David N. Gellman. **"**Race, the public

No Império francês, o entrelaçamento entre o novo tipo de crítica e o questionamento do comércio de africanos e do cativeiro foi bastante distinto do modelo imperial inglês, ainda que ambos possuíssem diversos pontos em comum. Diferentemente da Grã-Bretanha, que rompeu com o absolutismo no século XVII, a França permaneceu por quase todo o século XVIII como o estandarte desse tipo de regime político, algo que teve repercussão direta na gênese de espaços públicos locais: com exceção dos órgãos oficiais, os periódicos de finalidade política jamais foram permitidos pela censura real. O único jornal que podia tocar em temas dessa ordem era a oficial *Gazette de France*, que somente noticiava acontecimentos que interessavam à monarquia.[11] Dentro do absolutismo francês, a esfera política ficava circunscrita ao mundo palaciano, isto é, ao rei e seus conselheiros pessoais. Definitivamente, de acordo com a teoria e a prática absolutistas, o concerto político desse regime passava distante da publicização de seus atos.

Não à toa, o caso francês talvez seja o que mais se encaixe no modelo criado por J. Habermas, que postula a pré-existência de uma "esfera pública literária" que, em determinado momento histórico, transbordou para o campo da política. De fato, o período que vai de 1720 a 1750 é caracterizado pelo amplo crescimento do número de periódicos e revistas que dedicavam suas atenções para a crítica estética e literária: somente entre 1720 e 1729, 48 novas publicações vieram à luz; de 1730 a 1739, foram 70; e de 1740 a 1749, 90 novos órgãos podiam ser encontrados no mercado editorial francês. Da mesma forma, a periodicidade dessas publicações aumentou significativamente: se, em 1734, por volta da metade das revistas e jornais literários era mensal, em 1761, cerca de 50% deles já era semanal ou quinzenal. Tal aumento teve repercussões enormes dentro da sociedade francesa. Ao submeter as novas obras a julgamentos e a exames críticos, esses órgãos forneceram subsídios para a criação de uma sociabilidade literária que raras vezes passou pelo crivo da censura.[12]

---

sphere, and abolition in late eighteenth-century New York". *Journal of the Early Republic*, vol. 20, nº 4 (Winter, 2000), pp. 607-636.Kenneth Morgan, "Slavery and the debate over ratification of the United State Constitution". *Slavery and Abolition*, vol 22, nº 3 (dec. 2001), pp. 40-65; e Bernard Bailyn. *As origens ideológicas*, pp. 287-336.

[11] Jack R. Censer. *The French press in the age of Enlightenment*. London and New York: Routledge, 1994, p. 15.

[12] Jürgen Habermas. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984 (1ª edição: 1962), pp. 68-74; e Roger Chartier. *Origens culturais da Revolução Francesa*. (Trad. port.). São Paulo: Editora UNESP, 2009 (1ª edição: 1991), pp. 231-35.

Isso, todavia, somente foi possível por meio da proliferação, por toda Paris, de determinados estabelecimentos comerciais. Já na metade do século XVIII, a cidade contava com cerca de três mil tavernas onde plebeus debatiam as mencionadas publicações. Mas, ao contrário da Inglaterra, esses locais nunca foram bem vistos pelos círculos literários franceses que freqüentemente os associavam à violência e à prostituição. Por conta disso, os cafés tornaram-se os principais estabelecimentos nos quais se formaram as sociabilidades parisienses, tornando-se ponto de encontro de filósofos, sociedades literárias etc. E, à medida que o café foi sofrendo massificação, deixando de ser consumido apenas pelas camadas mais abastadas, pessoas de diversos estratos da sociedade passaram a freqüentá-los, como dão a entender relatos deixados por contemporâneos. O próprio Montesquieu, filósofo de origem nobre, observou que "a vantagem dos cafés é que uma pessoa pode sentar-se [neles] o dia todo, bem como à noite, entre pessoas de todas as classes". Nesse clima heterogêneo, a conjugação entre imprensa e sociabilidades modernas foi extremamente profícua, pois essas casas geralmente deixavam jornais à disposição de seus clientes. Um coevo, escrevendo sobre os cafés parisienses na década de 1780, afirmou que "a conversa fiada [...] gira incessantemente em torno da gazeta".[13]

Obviamente, os índices de alfabetização contribuíram muito para dar concretude a essa situação. No último quartel do século XVIII, antes da Convocação dos Estados Gerais, cerca de 47% dos homens e de 27% das mulheres francesas sabiam ler e escrever. Mas, mais importante do que isso, é que historiadores evidenciaram, para essa mesma época, o crescimento de livros e outros materiais impressos entre segmentos sociais que não costumavam possuir tais bens. Entre as classes mais abastadas, o volume das bibliotecas também cresceu, diversificando-se. Aos poucos os títulos religiosos foram dando lugar às obras de filosofia, história, direito, literatura, entre outras. Para ter acesso a qualquer desses gêneros, os interessados não precisavam necessariamente comprar as obras. Uma boa alternativa eram os gabinetes de leitura, abertos por livreiros desde a década de 1760, além das lojas e bancas de empréstimo de livros, folhetos e periódicos. Todos esses locais possibilitavam a seus freqüentadores ler uma quantidade diversificada de escritos, sem que necessitassem desembolsar grandes

[13] James Van Horn Melton. *The rise of the public*, pp. 235-40 e 244-50, citações extraídas, respectivamente, das p. 247 e 245.

quantias de dinheiro.[14] Tal situação chamava muito a atenção de viajantes de outras partes da Europa. Um alemão que visitou a França na segunda metade do século XVIII notou com algum exagero que

> em Paris, todos lêem [...]. Todos – principalmente as mulheres – têm um livro consigo. Lê-se no bonde, nos calçadões, nos intervalos do teatro, nos cafés, no banho. Nas lojas lêem mulheres, crianças, aprendizes, praticantes. No domingo as pessoas lêem diante de suas casas; os lacaios lêem em seus assentos, os cocheiros em sua boléia, os soldados nas guaritas...[15]

Dentro desse contexto, o termo "opinião pública" tornou-se, aos poucos, recorrente nas discussões travadas em todos esses espaços. O conceito, de fato, começou a ser cunhado no final da década de 1750, quando a crítica transpôs o campo literário, cruzando a linha da política. O primeiro passo foi dado na controvérsia sobre a recusa do sacramento dos jansenistas. No decênio seguinte, o termo ganhou fôlego com os conflitos institucionais que se deram em torno da liberação do comércio de grãos. Finalmente, a campanha contra as práticas fiscais e as arbitrariedades da monarquia, que precederam as primeiras tentativas de reforma dentro do regime bourbônico, acabaram consolidando a utilização da expressão. A despeito das inúmeras tentativas da monarquia de impedir qualquer tipo de discussão pública que fizesse referência à sua administração, aos poucos a "opinião pública" começou a ser entendida como uma autoridade superior na qual residia a autoridade e a soberania políticas.[16] Algo que pode facilmente ser visto no primeiro discurso que Guillaume-Chrétien de Malesherbes proferiu na Academia Francesa de Letras após ter sido eleito seu membro, em 1775. O estadista e cientista natural ressaltava o fato de que se vivia "num século em que todos os cidadãos podem falar para toda a nação por meio da imprensa", justamente por ter surgido "um tribunal independente de todos os poderes [a opinião pública] e que todos os poderes respeitam, que aprecia todos os talentos".[17]

---

[14] Roger Chartier. *Origens culturais da Revolução Francesa*, pp. 115-21. Robert Darnton lembra que "na década de 1780, cerca de 9.600.000 pessoas possuíam instrução suficiente para assinar o nome..." na França. Cf. Robert Darnton. *Boemia literária e revolução: o submundo das letras no Antigo Regime*. (Trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 181.

[15] Documento extraído de Reinhard Wittmann, "Existe uma revolução da leitura no final do século XVIII". In: Guglielmo Cavallo e Roger Chartier (org.). *História da leitura no mundo ocidental*. (Trad. port.). São Paulo: Ática, 1999, volume 2, pp. 135-63, citação das pp. 135-6.

[16] Keith Michael Baker, "Politique et opinion publique sous l'Ancien Régime". In : *Annales: Économies, Sociétés, Civilisations*, janvier-février 1987, n° 1, pp. 41-71. Sobre a origem do termo opinião pública, cf. também Mona Ozouf, "'Public Opinion' at the End of the Old Regime". *The Journal of Modern History*, vol. 60, supplement: Rethinking French Politics in 1788 (Sep., 1988), pp. S1-S21, sobretudo p. S6.

[17] Keith Michael Baker, "Politique et opinion publique sous l'Ancien Régime", pp. 41-71, especialmente pp. 41-5; a citação de Malesherbes foi retirada de Roger Chartier. *Origens culturais da Revolução Francesa*, p. 65.

Em São Domingos, principal colônia francesa, a situação não era muito distinta. Na esteira da pujança que tornou a "pérola das Antilhas" a maior produtora de açúcar e café do mundo e o principal destino do tráfico negreiro durante a segunda metade do século XVIII, com pouco mais de 506 mil africanos introduzidos em apenas trinta anos, a parte francesa da ilha de Hispaniola sofreu transformações radicais em sua cultura política. Isso porque, logo depois da Guerra dos Sete Anos, a monarquia bourbônica, em conjunto com as autoridades locais, impulsionou a criação de novos espaços públicos. O objetivo da política, nas palavras do administrador colonial Mercier de la Rivière, era provocar debates públicos entre "homens ilustrados e interessados" para "o restabelecimento da boa ordem em São Domingos", o que significava, naquele momento, refrear o ideário autonomista dos colonos brancos. Para isso, as autoridades coloniais rapidamente promoveram a introdução de tipografias, dando início à impressão de livros e periódicos locais que eram facilmente disponibilizados em gabinetes de leitura localizados nas principais cidades da ilha. Da mesma forma, foram abertas sociedades de comércio e de agricultura que criaram sociabilidades cuja base não residia mais nas distinções sociais típicas de Antigo Regime. Tais transformações, contudo, tiveram o efeito inverso àquele pretendido pela monarquia. Ao criarem espaços públicos que retiravam da figura do rei a única fonte legítima da política, elas desestabilizaram a sociedade e a política coloniais, enfraquecendo ainda mais a relação entre metrópole e colônia e exacerbando as tensões entre os próprios colonos.[18]

Ainda assim, o primeiro lugar onde teve início o questionamento da escravidão não foi no espaço colonial, mas sim na metrópole. Um dos primeiros jornais a se pronunciar sobre o tema foi *Éphémérides du citoyen ou Bibliotheque Raisonée des Sciences Morales et Politiques*, órgão oficial dos fisiocratas. Sob a direção do abade Baudeau, foram publicados, entre 1766 e 1767, cinco artigos que deram as diretrizes do pensamento antiescravista do grupo. Neles, o primeiro redator das *Éphémérides* criticou o cativeiro com base na lei natural, que deveria garantir a conservação e a perpetuação da vida, e com base na idéia de propriedade pessoal, responsável por "assegura[r] a

[18] Sobre o desenvolvimento econômico de São Domingos, ver Robin Blackburn. *A construção do escravismo no Novo Mundo: do barroco ao moderno, 1492-1800*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Record, 2003, pp. 521-29; e Michel-Rolph Trouillot, "Motion in the system: cofee, color, and slavery in Eighteenth-Century Saint-Domingue". *Review*, 5 (3), Winter 1982, pp. 331-88. Os números do tráfico negreiro podem ser consultados, com mais detalhe, no site http://www.slavevoyages.org. Sobre o desenvolvimento de novos espaços públicos em São Domingos, cf. Gene E. Ogle, "The trans-atlantic king and imperial public spheres. Everyday politics in pre-revolutionary Saint-Domingue". In: David Patrick Geggus & Norman Fiering (ed.). *The world of the Haitian Revolution*. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, 2009, pp. 79-91, citação da p. 86.

liberdade do trabalho e da procura". Ainda assim, a escravidão só passou a ocupar mais espaço nas páginas do periódico, sendo classificada como ilícita, injusta e dispendiosa, quando Du Pont de Nemours assumiu a função de redator, em 1768. O novo responsável pelo periódico passou a defender a compatibilização entre interesse (motor das ações humanas) e beneficência. Para ele, portanto, o cativeiro existia somente em decorrência da má compreensão do interesse por parte dos indivíduos e dos governos.[19]

Importante destacar que as idéias até então divulgadas pelos fisiocratas estavam distantes de pregar a abolição do cativeiro, pois, como bem destacou Antônio Penalves Rocha, esse tipo de atitude estava "fora dos quadros mentais desses pioneiros do antiescravismo". Daí a importância da publicação, em 1771, da resenha do *Lettres Africaines, oú Histoire de Phédima & d'Abenfar*, de Butini. O texto saído nas *Éphémérides* marca uma virada no pensamento fisiocrata a respeito da escravidão, uma vez que seu propósito foi de advogar a libertação dos negros nas colônias, defendendo que isso seria vantajoso aos proprietários coloniais. Ao que tudo indica, a resenha foi bastante lida, provocando, por parte de um leitor, o envio de uma carta que expunha sua concordância com o projeto de Du Pont. No fim da correspondência, o redator das *Éphémérides* comentou que esperava, "antes de morrer, ver a escravidão suprimida dos países submetidos à dominação européia". E concluiu: essa "será uma operação tão útil quanto justa, e bem mais fácil do que se crê".[20]

É notável que o cálculo do redator do periódico não saiu como o previsto. Além de passar longe da abolição, os fisiocratas não publicaram mais nenhum artigo sobre o tema, esvaziando o assunto na imprensa francesa. As condições para o desenvolvimento de um movimento abolicionista na França não eram favoráveis como na Inglaterra, onde, depois da perda das Treze Colônias, podia-se facilmente apelar à identidade britânica em um contexto marcado pela liberdade política e pela inexistência de censura prévia às publicações. Ao contrário, pesava sobre os franceses o distanciamento em relação ao mundo da política e a presença da censura real. Além disso, o enorme desenvolvimento das colônias antilhanas, intimamente baseado no emprego de mão-de-obra escrava, freou qualquer possibilidade de por fim à instituição, uma vez que as

[19] Antônio Penalves Rocha, "O antiescravismo dos fisiocratas". *Texto inédito*. São Paulo: FFLCH-USP, 1996, pp. 1-33; e David Brion Davis. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 475-80.

[20] Antônio Penalves Rocha, "O antiescravismo dos fisiocratas", citações extraídas, respectivamente, das pp . 24 e 33.

rendas provenientes de São Domingos cobriam boa parte das despesas da corte e da administração metropolitana.

As travas que barravam o deslanche do abolicionismo francês caíram apenas com a crise do Antigo Regime. Fato significativo dentro desse processo foi a solicitação do rei para que seus súditos emitissem opiniões e conselhos sobre a reunião dos Estados Gerais. Rapidamente, o apelo do monarca fez com que as tipografias, aproveitando-se da abolição temporária da censura régia, imprimissem uma série de opúsculos que debateram, sobretudo, a organização das finanças estatais. Assim, se de 1774 a 1786 os órgãos de censura haviam autorizado a publicação de apenas 312 panfletos, em 1787 e 1788 foram, respectivamente, 217 e 819. O impulso definitivo foi dado pelo Terceiro Estado quando este se declarou em Assembléia Nacional Constituinte. Como notou Antoine de Baecque, "daí em diante a pena sempre ágil do panfleteiro manteve-se *pari passu* com a aceleração dos eventos". Isso pode ser acompanhado pelos próprios dados que mostram terem saído à luz, entre 1789 e 1799, nada mais nada menos do que cerca de 12 mil opúsculos. O período mais fértil desses escritos foi o dos primeiros anos da Revolução, quando foram impressos 3.305 em 1789, 3.121 em 1790, 1.923 em 1791 e 1.286 em 1792.[21]

Ainda que os panfletos tenham tido sua importância, a explosão da palavra pública na França ancorou-se, principalmente, na proliferação da imprensa de viés político. Somente em Paris foram lançados 184 jornais desse tipo, em 1789, e 335 no ano seguinte. A maioria deles, todavia, consistia em iniciativas efêmeras, durando poucos números. Ainda assim, ao longo de toda a revolução, a capital francesa possuía entre 25 e 30 periódicos políticos consistentes e de larga duração. A *Gazette Universelle*, um dos mais conhecidos órgãos da época, chegou a imprimir onze mil exemplares ao dia, em 1792, enquanto o *Journal du Soir* alcançou os dez mil no mesmo ano. Dessa forma, os jornais tornaram-se, junto com a Assembléia e os mais diversos clubes e sociedades que proliferaram pelo território nacional, locais privilegiados para a prática política, nos quais todos os temas da revolução foram amplamente debatidos.[22]

Com a instituição de uma cultura política drasticamente nova – "a maior realização da Revolução Francesa", segundo Lynn Hunt –, não tardou para que o tráfico

---

[21] Antoine de Baecque, "Panfletos: libelo e mitologia política". In: Robert Darnton & Daniel Roche (orgs.). *Revolução impressa: a imprensa na França, 1775-1800*. (Trad. port.). São Paulo: Edusp, 1996, pp. 225-38, citação retirada da p. 225.

[22] Jeremy D. Popkin, "Jornais: a nova face das notícias". In: Robert Darnton & Daniel Roche (orgs.). *Revolução impressa*, pp. 195-223.

negreiro e a escravidão fossem debatidos nos novos espaços públicos. Ainda em 1788, 141 franceses fundaram a *Sociedade dos Amigos dos Negros*, entre eles, o fisiocrata Condorcet, o parlamentar e redator Jacques Pierre Brissot, o também parlamentar Mirabeau, o Marquês de La Fayette e o abade Grégoire. Desde o início, a sociedade estabeleceu contatos com os abolicionistas britânicos, sendo bastante influenciada pelos mesmos. Ao emular seus colegas europeus, os *Amigos dos Negros* focaram sua campanha nas mesmas duas frentes, atuando na Assembléia Nacional e publicando livros, opúsculos e periódicos. Logo no seu primeiro ano de atividades, o grupo reeditou o ensaio de Condorcet intitulado *Reflexions sur l'esclavage des nègres*, a *Memoire sur les noirs de l'Amérique Septentrionale*, de Brissot, e folhetos escritos por Clarkson e outros militantes ingleses da causa. Mas, a atividade editorial de maior duração dos *Amigos dos Negros* foi, sem sombra de dúvidas, a publicação do periódico *Patriote Français*, de 1789 a 1793. Mesmo não sendo um órgão exclusivo da *Sociedade*, o jornal freqüentemente foi utilizado para divulgar os projetos e a atuação do grupo na Assembléia Nacional.[23]

Ocorre que, diferentemente de seus colegas britânicos, os abolicionistas franceses não focaram seus ataques somente contra o tráfico negreiro. Ainda que esse tenha sido seu principal objetivo, o grupo liderado por Brissot também colocou na ordem do dia a abolição gradual da escravidão colonial e a extensão dos direitos civis para a população de cor. Por esses e outros motivos, os *Amigos dos Negros* sofreram forte resistência nos dois espaços em que atuaram. A maior delas veio do Clube Massiac, grupo formado por um círculo de representantes do *lobby* colonial que chegou a contar com quatrocentos proprietários de escravos filiados, dispondo de aproximadamente 15% dos assentos da Assembléia Nacional. A disparidade de forças entre os dois lados rapidamente se fez sentir. De acordo com David Geggus, no início de 1790, "os Amigos dos Negros estavam claramente na defensiva [...] no combate pela opinião pública", o que, no fim das contas, se traduziu em uma derrota inicial de seus projetos. Sem conseguir

[23] Sobre a nova cultura política, cf. Lynn Hunt. *Política, cultura e classe na Revolução Francesa*. (Trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 2007 (1ª edição: 1984), citação extraída da p. 37. Sobre a Sociedade dos Amigos dos Negros, cf. Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial*, pp. 188-94; David Geggus, "Racial Equality, Slavery, and Colonial Secession during the Constituent Assembly". *The American Historical Review*, 94 (5), December 1989, pp. 1290-1308, citação da p. 1295; e Daniel P. Resnick, "The Société des Amis des Noirs and the abolition of slavery". *French Historical Studies*, vol. 7, nº 4 (Autumn, 1972), pp. 558-569. Importante salientar que a *Sociedade dos Amigos dos Negros* também se valeu de outros jornais como *L'Analyse des papiers anglais*, *Le Courrier de Provence*, *Chronique de Paris* e *Journal de Paris* para divulgar suas idéias. Tanto o ensaio de Condorcet, como a *Memória* de Brissot e o jornal *Patriote Français* estão disponíveis no banco de dados do site http://gallica.bnf.fr/.

arregimentar nem mesmo um número significativo de políticos para sua causa, os abolicionistas franceses assistiram à aprovação do Decreto de 8 de Março de 1790, que garantiu a autonomia das colônias para legislar sobre assuntos internos, isto é, tráfico negreiro, escravidão e extensão da cidadania a negros e mulatos.[24]

Ainda que o projeto da *Sociedade* tenha saído derrotado, os debates públicos gerados pelos seus correligionários foram lidos pelos colonos de São Domingos, fornecendo combustível para o levante liderado pela população livre de cor em outubro do mesmo ano. Com a radicalização da situação dentro da principal possessão ultramarina, a Assembléia Nacional viu-se obrigada a rever sua decisão com relação à cidadania. Em maio de 1791, a casa acabou estendendo os direitos políticos a negros e mulatos filhos de pais livres que atingissem determinados critérios de renda. Quando o novo decreto chegou a São Domingos, os escravos já haviam iniciado seu levante na planície norte da colônia, aproveitado a oportunidade que os conflitos ente senhores brancos e mulatos e entre colonos e metropolitanos haviam lhes proporcionado. O sucesso da revolta escrava alterou os rumos dos acontecimentos dentro do Império francês, primeiramente, em 1792, persuadindo os legisladores metropolitanos a conceder plena igualdade de cidadania a todos que faziam parte da nação francesa, e, em segundo lugar, levando à abolição da escravidão pelos jacobinos em fevereiro de 1794, menos de um ano após o líder republicano Sonthonax tê-la feito no território colonial.[25]

Se, num primeiro momento, os eventos ocorridos dentro do Império francês praticamente paralisaram a ação dos abolicionistas ingleses, depois de 1798 a situação inverteu-se. O fracasso da expedição inglesa que objetivava reconquistar São Domingos gerou uma reviravolta dentro do movimento abolicionista britânico, fazendo com que os militantes retomassem a causa. A conjuntura favorável que se abriu no século XIX com a crise das Antilhas francesas, o fracasso da expedição napoleônica que tentou reescravizar os negros São Domingos e a proclamação de Independência do Haiti por Dessalines tornaram o projeto abolicionista mais aceitável perante os parlamentares e parcelas da sociedade britânica. De 1804 a 1807, a guinada política do grupo liderado por Clarkson e Wilberforce foi meteórica: em 1805, conseguiram a proibição do tráfico

---

[24] David Geggus, "Racial Equality, Slavery…", pp. 1297-1303; e Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial*, pp. 196-209.

[25] David Geggus, "Racial Equality, Slavery…", pp. 1297-1303; Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial*, pp. 209-21; e C. L. R. James. *Os jacobinos negros. Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. (Trad. port.). São Paulo: Boitempo, 2000 (1ª edição: 1938), pp. 91-142.

para as colônias mais recentes (Essequibo, Berbice, Demerara e Trinidad & Tobago); em 1806 foi a vez de proibir seguradoras e mercadores ingleses de participarem do tráfico para as colônias francesas; finalmente, em março de 1807, foi conseguida a tão almejada abolição do comércio de africanos dentro do Império britânico, que passaria a vigorar no ano seguinte.[26]

Todos esses eventos somados trouxeram algumas conseqüências diretas para a escravidão do Novo Mundo. Em primeiro lugar, representaram o início da crise do cativeiro dentro do *sistema atlântico do noroeste europeu*, acabando com a instituição na principal possessão francesa e impedindo sua expansão dentro das possessões britânicas. Por outro lado, ao romper com uma das duas estruturas históricas da escravidão atlântica, os eventos abriram um campo de possibilidades para a reformulação do cativeiro no *sistema atlântico ibérico*. Aproveitando-se do vazio que a Revolução de São Domingos criou no mercado mundial, hispano-cubanos e brasileiros iniciaram a reformulação de seus sistemas escravistas, dando início a uma nova temporalidade histórica caracterizada pela "segunda escravidão".[27]

Importante ressaltar, contudo, que a experiência de montagem das modernas sociedades escravistas do Novo Mundo foi acompanhada de perto pelo questionamento do tráfico negreiro e da escravidão tanto por meio da pressão diplomática exercida pela Inglaterra como pela intensificação das revoltas escravas. De um lado, a Revolução de São Domingos abriu um novo – porém, não o único – campo de possibilidades para a formulação de um novo tipo de resistência escrava cuja base passou a residir na eliminação da instituição escravista. Com isso, os territórios que sofreram uma reconfiguração das bases de suas sociedades escravistas viram-se diante de um problema que poderia colocar um fim definitivo à tão lucrativa instituição: o "espectro do Haiti".[28] De outro lado, o término do tráfico negreiro dentro do Império britânico

---

[26] Robin Blackburn, *A queda do escravismo colonial*, pp. 161-74 e 329-38; e David Murray. *Odious Commerce: Britain, Spain and the abolition of the Cuban slave trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, pp. 24-6.

[27] Nesse parágrafo, sintetizo as idéias centrais de Marcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron. *Escravidão e política entre impérios e nações*, pp. 78-9; e de Dale Tomich, "The 'Second Slavery': Bonded Labor and the Transformation of the Nineteenth-Century World Economy". In: _____. *Through the Prism of Slavery. Labor, Capital and World Economy*. Boulder: Rowman & Littlefield, 2004, pp. 56-71. Ver, também, Rafael de Bivar Marquese, "Comparando impérios: o lugar do Brasil no projeto escravista de Francisco de Arango y Parreño". In: Maria Dolores González-Ripoll; Izáskún Álvarez Cuartero (org.). *Francisco Arango y la invención de la Cuba azucarera*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2009, p. 67-84.

[28] Esta é a tese central de Eugene Genovese em *Da rebelião à revolução: as revoltas de escravos negros nas Américas*. (Trad. port.). São Paulo: Global, 1983, principalmente pp. 13-21 e 87-118. Apesar de bastante criticada, não raro ela foi mal compreendida. O próprio autor fez questão de afirmar que não

criou o internacionalismo antiescravista, iniciado logo em 1808. Contando com o *lobby* das Índias Ocidentais e com o amplo apoio do movimento abolicionista local, o governo britânico intensificou, nas décadas seguintes, sua pressão política e militar sobre Portugal e Espanha com o intuito de ver findado o comércio de africanos dentro de suas possessões. Mais uma vez, a imprensa, as novas formas de sociabilidade e os regimes representativos exerceram papel fundamental dentro dos embates em torno desses temas.

Como se sabe, na segunda metade do século XVIII, administradores e estadistas espanhóis e portugueses, ao tomarem consciência de sua posição marginal dentro do quadro europeu, empreenderam uma série de reformas que buscavam reordenar profundamente seus impérios. Com vistas a reproduzir as experiências ultramarinas inglesas e francesas, essas reformas preocuparam-se primordialmente com o problema do atraso econômico ibérico, ainda que não tenham restringido-se a esse ponto. Assim, tanto o Marquês de Pombal quanto os ministros de Fernando VI e Carlos III, tomaram medidas articuladas que visavam modernizar a estrutura administrativa imperial, racionalizar as práticas fiscais, diversificar e estimular as economias metropolitanas e coloniais e fortalecer o sistema de defesa de seus territórios.[29] O que importa ressaltar aqui é que tais reformas acabaram trazendo inúmeras implicações para o tráfico negreiro

---

estava sugerindo "de modo algum a existência de uma homogeneidade ideológica e muito menos de uma coordenação, antes ou após a Revolução Francesa, e nem o desaparecimento de revoltas restauracionistas. Admito, prontamente, que os mecanismos de transmissão ideológica permanecem obscuros e à espera de uma investigação mais profunda. Insisto, sim, que a exigência negra de uma abolição da escravidão como sistema social era algo novo e que marcou época. Ela não poderia ter emergido como um poder histórico mundial antes da ascensão da ideologia burguesa-democrática, a qual estendeu o compromisso liberal revolucionário à propriedade absoluta. As revoltas de escravos, a exemplo de tantos outros fatos, não podem ser compreendidas fora do contexto de uma história mundial em desenvolvimento, no qual a política, a economia e a ideologia da Europa, África e Ásia, tinham-se tornado inseparáveis" (p. 18). Para uma visão ampla sobre o tema, cf. os artigos da coletânea editada por David P. Geggus (ed.). *The impact of Haitian Revolution in the Atlantic World*. Columbia: The University of South Carolina Press, 2001. Para o caso cubano, cf. também Ada Ferrer, "Noticias de Haití en Cuba". *Revista de Indias*, septiembre-diciembre 2003, vol. LXIII, nº 229, pp. 675-94; e da mesma autora, "Cuba en la sombra de Haití: noticias, sociedad, y esclavitud". In: Maria Dolores González-Ripoll; Consuelo Naranjo; Ada Ferrer; Gloria García; Josef Opatrny, *El Rumor de Haití en Cuba: temor, raza y rebeldia, 1789-1844*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas: Madrid, 2004, pp. 179-231. Para o caso brasileiro, cf. Flávio Gomes, "Experiências transatlânticas e significados locais: idéias, temores e narrativas em torno do Haiti no Brasil escravista". *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13, pp. 209-246; Flávio Gomes e Carlos Eugênio Soares, "Sedições, haitianismo e conexões no Brasil escravista". *Novos Estudos CEBRAP*, nº 63, julho de 2002, pp. 131-44; e Luiz Mott, "A revolução dos negros do Haiti e o Brasil". *História: Questões e Debates*, Curitiba, 3(4) junho de 1982, pp. 55-62.

[29] Para uma visão mais detalhada das reformas empreendidas pelos monarcas e administradores ibéricos, cf. Tulio Halperin Donghi. *Reforma y disolución de los imperios ibéricos (1750-1850)*. Madrid: Alianza Editorial, 1985, pp. 17-102. Sobre as reformas portuguesas, cf. Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808*. (Trad. Port.). São Paulo: Paz e Terra, 2005 (6ª edição), pp. 54-76; e do mesmo autor *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. (Trad. port.). São Paulo: Paz e Terra, 1996, pp. 96-139.

e a escravidão. Da mesma forma, o reordenamento dos Impérios ibéricos fez com que, aos poucos, do interior de uma sociedade típica de Antigo Regime, fossem gestadas algumas formas de sociabilidades de tipo moderno que estiveram profundamente relacionadas à forma como o cativeiro e o comércio de africanos foram debatidos e justificados na Espanha e em Portugal entre fins do XVIII e começo do XIX.

O sinal que alertou o governo espanhol sobre o risco de perda de suas colônias foi a tomada de Havana pelos ingleses durante a Guerra dos Sete Anos. Como conseqüência imediata desse fato, as reformas bourbônicas, que já haviam sido arquitetadas no decênio anterior, começaram a ser colocadas em prática, atingindo diretamente as possessões ultramarinas. Não foi coincidência a ilha antilhana ter servido como lócus experimental para os projetos desenvolvidos pelos ministros de Carlos III, quinze anos antes deles atingirem uma escala imperial. As principais mudanças introduzidas em Cuba, como a quebra do sistema de frotas e o incremento do comércio de africanos, objetivaram transformar a colônia em uma verdadeira *Sugar Island*, retirando-a de uma situação secundária dentro do concerto imperial espanhol.[30]

O que importa para o presente estudo é ressaltar uma importante mudança ocorrida nesse contexto. Se, a rigor, os projetos dos estadistas ilustrados espanhóis deveriam ser debatidos somente dentro dos círculos administrativos da monarquia, como mandava o costume do Antigo Regime, nesse momento eles passaram a ganhar uma publicidade inédita. Em um contexto marcado pela proliferação de novas formas de sociabilidades, os projetos considerados mais importantes foram submetidos ao julgamento dos membros das principais sociedades políticas e científicas do Império. Para isso, os ministros de Carlos III valeram-se, principalmente dos dois tipos associativos que mais ganharam força no universo espanhol: as *Sociedades de Amigos del País* e as tertúlias. Encorajadas pelas próprias autoridades reais a partir da segunda metade do século XVIII, ambos os espaços reuniam importantes figuras que circundavam a corte, além de intelectuais (mais conhecidos como membros da "República das Letras"), configurando-se como locais bastante elitizados. Daí o

[30] Tulio Halperin Donghi. *Reforma y disolución de los imperios ibéricos*, pp. 52-4; Eduardo Torres-Cuevas. "De la Ilustración reformista al reformismo liberal". In: Maria del Carmen Barcía, Gloria García & Eduardo Torres-Cuevas (grupo de redacción). *Historia de Cuba. La colonia – evolución socioeconómico y formación nacional*. La Havana: Editora Política, 1994, pp. 315-19; Pablo Tornero Tinajero. *Crescimiento economico y transformaciones sociales. Esclavos, hacendados y comerciantes en la Cuba colonial (1760-1840)*. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1996, p. 34-44.

respaldo que tiveram das autoridades monárquicas em todos os territórios onde os Bourbons reinavam.[31]

Na realidade, as sociedades e tertúlias ganharam tamanha importância porque a imprensa definitivamente não se configurou como local de debate público até a primeira década do século XIX. Tal qual a França, o território metropolitano espanhol só manteve um jornal político até a queda da monarquia espanhola, em 1808. Tratava-se da *Gaceta de Madrid*, periódico oficial, fundado em 1661, que só publicava notícias que interessavam à realeza. O resto dos jornais não estava autorizado a debater temas políticos, ficando submetidos a uma censura régia rigorosa. Não à toa, ainda que diversas transformações tivessem ocorrido ao longo do século XVIII, a expressão "opinião pública" não chegou a ganhar corpo no espaço metropolitano como uma fonte de legitimidade política.[32]

Nas colônias as condições eram relativamente semelhantes. É bastante conhecido o fato dos monarcas espanhóis terem autorizado a instalação de tipografias nas sedes de cada vice-reinado desde o início da colonização do Novo Mundo. As primeiras impressões feitas por essas máquinas foram as denominadas "folhas volantes" ou "relações", que apareciam em ocasiões especiais para relatar acontecimentos considerados importantes. No século XVII, surgiram os boletins ou noticiários, que continham breves notícias do exterior, a maioria delas reproduzida de impressos metropolitanos, sem contar com uma peridiocidade fixa. Foi apenas na centúria seguinte, mais especificamente após o término da Guerra da Sucessão Espanhola (1714), que as gazetas proliferaram em boa parte das possessões ultramarinas dos recém-entronados Bourbons. Ainda assim, elas não publicavam ou debatiam temas políticos, versando preponderantemente sobre assuntos e valores tradicionais, com destaque para os de matriz religiosa.[33]

Em decorrência de sua situação de entreposto comercial, a imprensa demorou um pouco mais para aparecer em Cuba, surgindo somente no contexto das reformas bourbônicas. Após algumas tentativas malogradas e efêmeras de imprimir-se uma

---

[31] Jesús Timoteo Álvarez & Ascensión Martínez Riaza, *Historia de la prensa hispanoamericana*. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992, p. 38; Víctor Pérez-Díaz, "State and Public Sphere in Spain during the Ancient Regime". *Daedalus*, vol. 127, nº 3, Early Modernities (Summer, 1998), pp. 251-279; e François-Xavier Guerra, "Una modernidad alternativa". In: _____. *Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: MAPFRE/Fondo de Cultura Económica, 1992, pp. 92-7.

[32] Víctor Pérez-Díaz, "State and Public Sphere…", pp. 269-72; e François-Xavier Guerra, "La pedagogía política de la prensa revolucionária española". In: _____. *Modernidad e independencias*, pp. 227-34.

[33] Jesús Timoteo Álvarez & Ascensión Martínez Riaza, *Historia de la prensa hispanoamericana*, pp. 31-43; e François-Xavier Guerra, "Una modernidad alternativa", pp. 104-5.

gazeta na ilha, o primeiro jornal local que teve longa duração resultou de um esforço coletivo de administradores metropolitanos e ilustrados coloniais. Trata-se do *Papel Periódico de La Habana*, cujo primeiro número veio à luz em outubro de 1790. Nele, publicavam-se notícias comerciais, comentavam-se livros e espetáculos novos, informava-se sobre o vai-e-vem das embarcações que aportavam na ilha e reservava-se um espaço para a literatura (que se procurava selecionar "com o maior esmero"). Em suma, os redatores dos jornais acreditavam estar publicando "tudo aquilo que pode contribuir às comodidades da vida". Mas, em decorrência da censura prévia a qual o periódico era submetido, a política permaneceu por muito tempo distante das páginas do *Papel*.[34]

Nessa época, os verdadeiros espaços públicos de debate entre a elite local eram a *Real Sociedad Económica de Amigos del País de La Habana* e o *Real Consulado*, inaugurados na década de 1790. Formadas por membros oriundos da burocracia metropolitana e por pessoas influentes da ilha, ambas as instituições tornaram-se locais de formulação de projetos políticos. Delas saíram demandas requisitadas para o governo central, entre as quais várias tiveram o aval dos reformistas de Madri. Obviamente, entre os temas mais recorrentes nesses espaços estavam o tráfico negreiro e a escravidão, ainda mais quando os sacarocratas cubanos viram-se frente ao vácuo aberto no mercado mundial pelos eventos de São Domingos. Em 1796, em decorrência do prolongamento da revolta de escravos na ilha vizinha, os membros do *Real Consulado* realizaram um debate sobre o cativeiro que polarizou os defensores da imigração branca, os que advogavam o incremento do comércio de africanos e aqueles que argumentavam a favor da importação de índios mexicanos da região do Yucatán.[35] Com a segunda posição saindo vencedora, Cuba efetivamente trilhou o caminho da "segunda escravidão".

Ocorre que a queda do Antigo Regime espanhol, sucedida em 1808, quando as tropas napoleônicas destituíram Carlos IV do poder, abriu "em todo o mundo hispânico uma época de profundas transformações". Na metrópole e na principal possessão caribenha, assistiu-se à multiplicação das formas de sociabilidade modernas. Rapidamente, o elitismo e o privatismo das referidas sociedades e tertúlias cedeu lugar

[34] José María Aguilera Manzano, "Las corrientes liberales habaneras a través de las publicaciones periódicas de la primera mitad del siglo XIX". *Cuban Studies*, vol. 38, pp. 125-53. As citações do *Papel Periódico de La Habana* foram extraídas da reprodução da capa de seu primeiro número em Eduardo Torres-Cuevas. "De la Ilustración reformista al reformismo liberal", pp. 322.

[35] O debate está mencionado em Michael Zeuske, "Comparing or interlinking? Economic comparisons of early nineteenth century slave systems in the Americas in historical perspective". In: Enrico Dal Lago and Constantina Katsari (ed.). *Slave Systems – ancient and modern*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, pp. 148-83, referência extraída da p. 158.

ao caráter mais popular e público de ruas, cafés e tavernas. Como causa direta do desaparecimento da censura prévia, ocorreu uma proliferação de panfletos e periódicos com a finalidade de debater e fazer política. Nas principais capitais administrativas do Império, os jornais oficiais deixaram de ser as únicas publicações periódicas desse tipo, passando a concorrer com outros órgãos de teor político promovidos pela iniciativa privada. Essa situação temporária foi institucionalizada nas letras da lei pelas Cortes de Cádiz, que tiveram início em 24 de setembro de 1810. Uma das primeiras medidas aprovadas pelos deputados espanhóis, menos de um mês após o início das sessões, foi o Decreto de Liberdade de Imprensa, que seria incorporado à Constituição de 1812. Nesse ínterim, somente em Havana surgiram pelo menos vinte novos jornais, entre eles o *Mensagero Político, Económico, Literario de la Habana*, *El Patriota Americano*, *El Centinela de La Habana*, *El Reparón* e *El Esquife*. Na prática, essas publicações fizeram com que a expressão "opinião pública" ganhasse legitimidade política dentro dos antigos territórios bourbônicos em um período curtíssimo de tempo.[36]

Além de ter implicações para o conjunto das publicações, as Cortes também colocaram em xeque o projeto ilustrado para a principal colônia espanhola no Caribe. Durante as sessões, deputados metropolitanos e coloniais chegaram a propor a abolição imediata do comércio de africanos e a liberdade para as crianças oriundas do ventre escravo. Ao mesmo tempo, o critério adotado para qualificar a cidadania espanhola passou por inúmeras discussões entre os representantes dos diversos pontos do Império. Sobre o segundo ponto, os cubanos não tiveram tantos problemas para fazer valer seus interesses, já que os critérios que dificultavam a inclusão da população de origem africana pouco foram ameaçados dentro da constituinte. Já com relação ao tráfico negreiro e à escravidão, a situação foi mais complicada. Além de contar com a atuação política de Andres Jauregui, representante cubano nas Cortes, as autoridades e os senhores da ilha procuraram frear as discussões públicas a respeito do tema. Em uma atuação conjunta, todos defenderam os interesses escravistas cubanos com o argumento de que, diante de uma conjuntura marcada pela proliferação de jornais e opúsculos, a existência de tais debates faria com que as informações chegassem rapidamente aos ouvidos dos escravos. Esse foi o tom do discurso de Jauregui, que argumentou que a publicação dos debates no *Diário das Cortes* poderia acabar com a "profunda

[36] Jesús Timoteo Álvarez & Ascensión Martínez Riaza, *Historia de la prensa hispanoamericana*, pp. 52, 58-61 e 81-3; e François-Xavier Guerra, "La pedagogía política de la prensa revolucionária española", pp. 227-74.

tranqüilidade" na qual repousava a ilha. Ponto que teve amplo respaldo do Marquês de Someruelos, capitão general de Cuba, que redigiu uma carta aos representantes das Cortes informando que a publicação do referido *Diário*, insuflada por panfletos e periódicos, havia provocado agitação entre os mais diversos estratos sociais. Pouco tempo depois, seria a vez de Francisco de Arango y Parreño, porta-voz dos açucareiros cubanos, escrever uma declaração pública conjunta saída em nome do *Ayuntamiento*, da *Real Sociedad Económica* e do *Real Consulado* na qual acusava os deputados de Cádiz de terem produzido uma "fermentação" que teria ascendido na ilha a "fogueira em que ardeu São Domingos".[37]

Efetivamente, a ação coordenada dos cubanos conseguiu por fim aos debates que giravam em torno do comércio de africanos e do próprio cativeiro, silenciando o tema nos espaços públicos do Império espanhol. Mesmo assim, o breve período no qual esses temas foram objeto de discussões abertas foi suficiente para colocar a ordem da ilha em perigo. Ao que tudo indica, Jauregui, Someruelos e Arango y Parreño não utilizaram apenas retoricamente o argumento de que os debates públicos estavam ameaçando o controle dos senhores sobre seus escravos e das autoridades sobre os homens livres. Essa reclamação existia desde antes do estabelecimento das Cortes e, portanto, da proliferação dos jornais no universo espanhol. Em 1804, o mesmo Someruelos já havia enviado uma carta ao secretário de Estado metropolitano queixando-se das publicações da *Gazeta de Madrid* sobre os acontecimentos em São Domingos. Segundo o capitão general, essas notícias poderiam trazer prejuízos a Cuba, já que o periódico circulava bastante entre a população de cor, passando facilmente pelas "mãos dos negros" que o analisavam "com bastante viveza". Em 1811, contudo, a situação parecia mais crítica: após o tráfico negreiro, a escravidão e a definição da cidadania virarem pautas nas Cortes, rumores sobre abolição começaram a circular amplamente na ilha, impulsionando a rebelião de Aponte que, no início de 1812, atingiu os povoados de Bayamo, Holguín, Puerto Príncipe e Havana. Com José Antonio Aponte, mulato livre ex-capitão de milícias, considerado o líder da rebelião, foi encontrado um livro com retratos dos principais líderes haitianos como Toussaint L'Ouverture, Henri Christophe

[37] Sobre o tema, cf. Márcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron. *Escravidão e política entre impérios e nações*, pp. 100-12; e o artigo de Marcia Berbel e Rafael Marquese, "A escravidão nas experiências constitucionais ibéricas, 1810-1824". Texto apresentado no Seminário Internacional *Brasil: de um império a outro (1750-1850)*. Departamento de História – USP, 5 a 9 de setembro de 2005. As citações foram retiradas de ambos os textos.

e Jean-Jacques Dessalines, bem como um esboço do rei Carlos III e um desenho de George Washington.[38]

Graças a essas turbulências, os proprietários cubanos não se opuseram à restauração absolutista que entronou Fernando VII em 1814. Com o fim do constitucionalismo, os debates que não interessavam aos sacarocratas coloniais tiveram fim e os periódicos não ligados ao governo foram todos fechados. A partir de então, o tráfico negreiro passaria a figurar na linha de frente do campo diplomático. E, dentro de um quadro internacional marcado pelo predomínio político, econômico e militar da Grã Bretanha, o rei espanhol seria obrigado a dar fim ao comércio de africanos dentro de suas possessões. As pressões britânicas tiveram início pouco antes do Congresso de Viena (1815), mas se estenderam até dois anos depois dele. Durante este tempo, a Espanha enfrentou o dilema de conseguir mais recursos para reconquistar as colônias americanas rebeldes e manter a fidelidade dos cubanos, bastante interessados na continuidade do comércio de africanos. Depois de várias rodadas de discussão os dois governos acordaram, em setembro de 1817, que o tráfico negreiro espanhol seria finalizado em maio de 1820 e, em troca, o governo de Madri receberia 400.000 libras de indenização.[39]

Enquanto os eventos do Império espanhol tomavam um rumo a partir do campo de possibilidades existente, o outro vértice do *sistema atlântico ibérico* – o Império português – seguiu um caminho particular diante da crise que o atingiu. Até 1808, contudo, predominam semelhanças entre esses dois espaços, sobretudo no que concerne à publicação de jornais e à formação de novas formas de sociabilidade. Tal qual a monarquia vizinha, Portugal passou por um período de desenvolvimento de sua imprensa. Nascidos na década de 1640, no contexto da luta empreendida pelos lusitanos contra o domínio espanhol instaurado sessenta anos antes por Felipe II (de Espanha), os jornais portugueses chegaram ao fim do século XVIII com uma peridiocidade tendendo à regularidade e um público leitor crescente, ainda que restrito. Graças ao regime de censura imposto pelo Conselho Geral do Santo Ofício, pelo Ordinário da Diocese ou pelo Desembargo do Paço, os jornais lusitanos raras vezes debateram temas políticos até princípios do século XIX. No geral, predominavam os periódicos que informavam sobre

[38] Matt D. Childs, "'A Black French General Arrived to Conquer the Island'. Images of the Haitian Revolution in Cuba's 1812 Aponte Rebellion". In: David P. Geggus (ed.). *The Impact of the Haitian Revolution in the Atlantic World*. Columbia, SC: The University of South Carolina Press, 2001, pp. 135-56; e Ada Ferrer, "Cuba en la sombra de Haití", pp. 196-203, citação extraída da p. 197.
[39] David Murray. *Odious Commerce*, pp. 55-71.

literatura, artes, história e ciências. Até a fuga da Família Real para suas possessões ultramarinas, o único jornal genuinamente político publicado em Portugal era a *Gazeta de Lisboa* (ou *Lisboeta*), órgão oficial controlado pelo próprio governo.[40]

Como ocorria na Espanha, em Portugal os principais locais de debate foram as academias. Fundadas a partir do século XVII, elas geralmente congregavam pessoas de origem nobre e homens de letras. A primeira delas foi a Academia dos Generosos, que funcionou entre 1647 e 1667, dedicando-se à valorização da literatura lusitana; a ela se seguiram a Academia Portuguesa, fundada em 1817. Três anos mais tarde, essa última daria lugar à Academia Real da História Portuguesa, mantida até 1776. Como seus próprios nomes dão a entender, nelas não se discutiam temas políticos. A virada veio, efetivamente, após a época pombalina, na esteira da modernização cultural implementada pelo ministro de D. José I que culminou com a criação do Colégio dos Nobres (1761) e a reforma do ensino na Universidade de Coimbra (1772), laicizando o sistema educacional português. Dessa última instituição, sairia a idéia de se criar uma "congregação geral das ciências para o adiantamento, progresso e perfeição das ciências naturais" nos domínios lusitanos. Contando com o aval régio, em dezembro de 1779 foi fundada a *Academia Real das Ciências de Lisboa*. Desde então, a instituição passou a patrocinar pesquisas sobre os mais diversos assuntos, a promover discussão delas entre os membros que a compunham e a publicar os textos de seus estudiosos no formato de memórias.[41] Da mesma forma que as *Sociedades de Amigos* espanholas, o principal objetivo da Academia Real foi a elaboração de projetos que ajudassem o Império português a sair do seu estado de decadência. Nesse sentido, a política monárquica freqüentemente foi tema de discussões entre seus membros.

Já a colônia assistiu à proliferação de jornais e de novas formas de sociabilidade em um ritmo um pouco distinto que a metrópole. Na América portuguesa não havia qualquer tipo de tipografia para a publicação de folhetos, periódicos e livros que pudessem ser lidos pelos colonos. Isso, contudo, não impedia que os mais diversos

---

[40] José Tengarrinha. *História da imprensa periódica portuguesa*. (2ª edição revista e aumentada). Lisboa: Caminho, 1989, pp. 48-59.

[41] Sobre a reforma educacional pombalina, cf. Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal*, pp. 104-15. Sobre a Academia dos Generosos, a Academia Portuguesa e a Academia Real de História Portuguesa, ver Iris Kantor. *Esquecidos e renascidos: historiografia acadêmica luso-brasileira, 1724-1759*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 2004, pp. 30-7 e 41-87. Sobre a Academia Real das Ciências de Lisboa, ver José Luís Cardoso. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Estampa, 1989, pp. 42-56; e Maria Beatriz Nizza da Silva. *A cultura luso-brasileira. Da reforma da Universidade à independência do Brasil*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999, pp. 33-4.

escritos circulassem pelo mundo colonial. Muitos jornais portugueses, como a *Gazeta de Lisboa*, e estrangeiros, como a folha francesa *Mercúrio*, freqüentemente estiveram ao alcance da população colonial letrada, sobretudo no último quartel do século XVIII. Na mesma época, as bibliotecas dos colonos mais abastados, entre elas as de alguns inconfidentes mineiros, passaram a conter obras de ciências e filosofia, muitas delas escritas pelos nomes mais renomados do iluminismo francês e inglês. Assim, ainda que a imprensa e os livros da ilustração não fizessem parte do cotidiano da população colonial, eles não chegavam a ser um corpo estranho a esta sociedade em finais dos setecentos. Em 1795, o vice-rei José Luís de Castro, Conde de Resende, atestou tal situação ao afirmar que volta e meia os colonos obtinham "notícias e *Gazeta*s estrangeiras para o que já haviam estabelecido uma sociedade".[42]

Na América portuguesa, a primeira dessas sociedades foi a Academia Brasílica dos Esquecidos, inaugurada em 1724 em Salvador. Dedicada ao estudo da história do Novo Mundo e ao incentivo de uma literatura local, a empreitada dos colonos não durou muito tempo, parando de funcionar no ano seguinte. A retomada desse projeto ocorreria somente trinta e cinco anos mais tarde, também em Salvador, com o aparecimento da Academia Brasílica dos Renascidos, formada basicamente por letrados, administradores coloniais, senhores de engenho e negociantes. Possuindo os mesmos objetivos de sua antecessora, os renascidos ainda se propuseram a redigir memórias sobre o comércio colonial, com destaque para aquelas que incidissem sobre as origens e o volume do tráfico negreiro.[43] No Rio de Janeiro, o vice-rei Marquês de Lavradio criou, em 1772, uma academia científica que possuía como finalidade examinar "todas as coisas que se puderem encontrar neste continente pertencentes aos três reinos vegetal, animal e mineral". Ainda que tenha precedido a Academia Real das Ciências de Lisboa nos estudos científicos, poucos trabalhos foram produzidos dentro de seus quadros.[44] Efetivamente, dentro dessas três instituições, a política não foi colocada como pauta.

---

[42] Luiz Carlos Villalta, "O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura". In: Laura de Mello e Souza (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 360-68; e Juliana Gesuelli Meirelles. *A* Gazeta do Rio de Janeiro *e o impacto na circulação de idéias no Império luso-brasileiro (1808-1821)*. Dissertação de Mestrado: IFCH/Unicamp, 2006, pp. 36-53. A citação do Conde de Resende foi extraída de Carlos Rizzini. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. (Ed. fac-similar). São Paulo: Imprensa Oficial, 1988 (1ª edição: 1946), p. 266.

[43] Iris Kantor. *Esquecidos e renascidos*, pp. 89-165. Como bem salientou a autora, é relevante notar que o conhecimento a respeito comércio de africanos estava bem distante de objetivar a crítica dessa prática, servindo inversamente para construir uma visão integrada do Império que destacasse o papel das elites atlânticas para a pujança da monarquia portuguesa.

[44] Maria Beatriz Nizza da Silva. *A cultura luso-brasileira*, pp. 27-30.

Isso ocorreria somente no âmbito da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, inaugurada em 1786 sob a proteção do vice-rei Luís de Vasconcelos. De início, ela configurou-se apenas como mais um espaço para a discussão e produção de textos literários formulado nos moldes das outras academias que a precederam. Seus estatutos definiam como fundamentos o "bem do nosso País" e o "amor pelas ciências". O mesmo documento ainda estipulava o "silêncio o mais escrupuloso" a respeito das questões religiosas e abolia "todos os assuntos cuja discussão tender a disputar sobre a Constituição Política de nossa Pátria e Nação: por serem as Matérias inteiramente alheias ao nosso Plano". Contudo, o que parecia estar dentro da ordem vigente rapidamente ganhou contornos políticos – o que não significa necessariamente que os integrantes da Sociedade Literária tenham conspirado contra a Coroa. De toda forma, o Conde de Resende, substituto de Luís de Vasconcelos, convicto do perigo que a Sociedade passou a representar, decidiu fechá-la em 1794, alegando que seus sócios estavam inclinados "às erradíssimas máximas dos franceses". Como as reuniões entre seus membros haviam continuado clandestinamente nas casas de alguns deles, Resende mandou, no mesmo ano, prender todos os seus integrantes. No processo instaurado, descobriu-se que nas reuniões secretas, os participantes liam periódicos, exaltavam as liberdades e as repúblicas, faziam apologia da nação francesa, criticavam os reis e o governo português, defendiam a sublevação contra governos despóticos, zombavam das escrituras e divertiam-se escrevendo versinhos contra religiosos. Ainda assim, nenhum indício foi encontrado sobre a politização do tráfico negreiro e da escravidão nessas reuniões.[45]

Efetivamente, o questionamento do cativeiro foi pauta dos principais ensaios de sedição que sacudiram o mundo colonial luso-brasileiro: a Inconfidência Mineira (1789) e Inconfidência Baiana (1798). Os dois casos permitem observar que, de modos distintos, a formação de novas formas de sociabilidade possibilitou colocar em xeque uma instituição secular da América portuguesa.[46] Ainda assim, as duas situações fazem

---

[45] István Jancsó, "A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII". In: Laura de Mello e Souza (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 388-445; Carlos Rizzini. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil*, pp. 271-77; Berenice Cavalcante, "Os 'letrados' da sociedade colonial: as academias e a cultura do Iluminismo no final do século XVIII". *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, vol. 8, no 1-2 (jan./dez. 1995), pp. 53-66; e Lorelai Brilhante Kury e Oswaldo Munteal Filho, "Cultura científica e sociabilidade intelectual no Brasil setecentista: um estudo acerca da Sociedade Literária do Rio de Janeiro". *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, vol. 8, no 1-2 (jan./dez. 1995), pp. 105-22.

[46] A literatura sobre ambas as sedições é vastíssima, mas costuma fornecer apenas indícios sobre sua relação com o desenvolvimento das novas formas de sociabilidade. Para uma visão de conjunto, cf. István Jancsó, "A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII". In: Laura de

parte de um processo de radicalização que somente em poucos momentos veio à tona no mundo luso-brasileiro. A norma que vigorou dentro do Império português, sobretudo quando se tomam os grupos que vivenciaram essas transformações, em muito se distanciava de práticas e atitudes que objetivavam quebrar com a ordem instaurada. De uma forma geral, letrados e ilustrados de aquém e além mar estavam imbuídos de uma ideologia eminentemente reformista da sociedade.[47]

Além disso, a Coroa portuguesa sempre procurou controlar, vigiar e desmembrar todas as formas de sociabilidade que considerava transgressoras. Daí a *Academia Real* ter ocupado um lugar privilegiado, configurando-se como um lócus oficial de debates. É importante notar que, desde o início da década de 1780, a instituição preocupou-se, entre outras coisas, com a discussão de temas relacionados ao tráfico negreiro e à escravidão, sobretudo no que dizia respeito ao governo dos escravos. Tamanha preocupação intensificou-se no decênio seguinte quando os baianos Luiz Antonio de Oliveira Mendes, José da Silva Lisboa e Baltazar da Silva Lisboa e o bispo fluminense José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho apresentaram memórias que tocavam no tema, sendo debatidas e aceitas pelos outros membros da instituição. É dessa monta a famosa *Memória sobre os melhoramentos dos domínios de Sua Majestade na América* (1796), de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro da Marinha e do Ultramar, na qual julgava ser o comércio de africanos a "principal origem da riqueza nacional".[48]

Em uma dessas memórias apresentadas à *Academia Real* é possível entrever como a crise da escravidão no *sistema atlântico do noroeste europeu* repercutiu dentro do Império português a partir da imprensa. O bispo J. J. da Cunha Azeredo Coutinho, ao ler, na *Gazeta de Lisboa* de 15 de março de 1796, discursos dos abolicionistas ingleses proferidos no parlamento britânico, resolveu redigir sua *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos na costa da África*. Considerada a defesa mais bem

---

Mello e Souza (org.). *História da vida privada no Brasil*, pp. 388-445. Sobre a Inconfidência Mineira, cf. Kenneth Maxwell. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808*. (Trad. Port.). São Paulo: Paz e Terra, 2005 (6ª edição), pp. 84-103, 141-56 e 168-93; e Luiz Carlos Villalta, "O que se fala e o que se lê...", pp. 331-85. Sobre a Inconfidência Baiana, cf. István Jancsó. *Na Bahia contra o Império. História do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo/Salvador: Hucitec/EDUFBA, 1996, pp. 101-24.

[47] Maria Odila da Silva Dias, "Aspectos da ilustração no Brasil". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 278, 1968, pp. 105-170.

[48] D. Rodrigo de Sousa Coutinho. "Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América (1797 ou 1798)". In: *Textos Políticos, Econômicos e Financeiros (1783-1811)*. Ed. Andrée Mansuy Diniz Silva. Lisboa, Banco de Portugal, 1993, pp. 47-66. Sobre as memórias que tocavam no tema do tráfico e da escravidão, cf. Rafael de Bivar Marquese. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, pp. 173-92. Referências a outras memórias apresentadas à Academia Real são encontradas em Maria Beatriz Nizza da Silva. *A cultura luso-brasileira*, pp. 35-49.

acabada do tráfico negreiro no âmbito do Império português, a *Análise* objetivou atacar as propostas do grupo liderado por Clarkson e Wilberforce. Para isso, recorreu ao Direito Natural com o intuito de demonstrar como, em determinadas circunstâncias, o cativeiro era justo e até mesmo necessário. Tomando a lei natural como não absoluta, o bispo fluminense defendeu o direito de cada povo definir o que se considera justo e injusto, desde que fossem garantidos o bem-estar, a vida e a felicidade. Por fim, provavelmente para nuançar seu discurso, o autor ainda elaborou um projeto de lei que visava melhorar o tratamento dos escravos pelos seus senhores. Dada a polêmica em torno do tema, a *Academia Real* recusou-se a patrocinar a publicação do texto, que saiu à luz somente em 1798, traduzida para o francês por um tipografo londrino. Em língua portuguesa, a obra foi para o prelo somente dez anos mais tarde, quando a censura deixou de negar as solicitações de Azeredo Coutinho.[49]

É importante notar que a reprimenda a Azeredo Coutinho não se deveu apenas ao radicalismo de seu texto. Entre 1790 e 1808, o Império português passou por um verdadeiro alheamento em relação aos debates sobre o tráfico negreiro na Inglaterra e na França e às insurreições escravas caribenhas. Essa distância com relação aos acontecimentos do sistema *atlântico do noroeste europeu* foi fruto tanto da censura, que barrou a publicação e a entrada de textos que tratassem do tema no território bragantino – caso da *Análise* do bispo fluminense –, como de uma postura defensiva adotada por ilustrados e estadistas lisboetas, que preferiram tocar nesses assuntos somente por meio de correspondências privadas. De toda forma, foram poucos aqueles que, como Azeredo Coutinho, perceberam as implicações dos eventos ocorridos na outra parte do espaço atlântico para o futuro do tráfico e da escravidão nas colônias portuguesas.[50]

Não à toa, o ano de 1808 marcou o fim desse alheamento, entre outros motivos, graças ao *primeiro ponto de virada* no que tange à imprensa lusitana e às novas formas de sociabilidade. No velho mundo, alguns círculos de emigrados portugueses sediados na França e na Inglaterra, iniciaram um movimento de publicação de periódicos que,

---

[49] Joseph-Joachim da Cunha de Azeredo Coutinho. *Analyse sur la justice du commerce du rachat des esclaves de la côte d'Afrique*. London: Baylis, 1798 (disponível na coleção digital da Brasiliana USP em http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00438600/004386_COMPLETO_100.pdf).
Sobre a censura, cf. Guilherme Pereira das Neves, "Guardar mais silêncio do que falar: Azeredo Coutinho, Ribeiro dos Santos e a escravidão". In: José Luís Cardoso (coord.). *A economia política e os dilemas do Império luso-brasileiro (1790-1822)*. Lisboa: CNPCDP, 2001, pp. 15-56. A versão de 1808 da *Análise* encontra-se em Sérgio Buarque de Holanda (apresentação). *Obras econômicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho (1794-1804)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, pp. 233-307.
[50] João Pedro Marques. *Os sons do silêncio: o Portugal de oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999, pp. 57-64.

fugindo das garras da censura, buscavam atingir o público luso-brasileiro por meio da discussão pública da política imperial adotada pelo regente D. João e seus ministros. Dentre os dez jornais lançados fora dos domínios lusitanos a partir dessa data, o primeiro deles e, sem sombra de dúvidas, o mais importante foi o *Correio Braziliense ou Armazém Literário* (1808-1822). Todavia, o jornal redigido por Hipólito José da Costa não estava só nessa caminhada: na Inglaterra ainda encontravam-se o *Argus* (1809), *O Investigador Português em Inglaterra* (1811-1819), *O Espelho Político e Moral* (1813-1814), *O Português* ou *Mercúrio Político, Comercial e Literário* (1814-1822) e *O Campeão Português ou O Amigo do Rei e do Povo* (1816-1821), entre outros; já na capital francesa foram publicados *O Observador Lusitano em Paris* (1815) e os *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* (1818-1822).[51]

Paralelamente, no próprio território português, então dominado pelas tropas napoleônicas, assistiu-se à proliferação de pasquins e panfletos clandestinos que se posicionavam contra a presença francesa. Somente no ano de 1809, foram criados 24 periódicos nas principais cidades lusitanas, a maioria voltando-se para o debate político por meio de publicação de notícias da guerra peninsular e de artigos e comentários inflamados contra os invasores. Esses mesmos jornais, apesar de circularem por todo o Império português, sendo lidos inclusive na América portuguesa, enfrentavam muitas dificuldades para manterem sua periodicidade, visto que eram perseguidos pelas autoridades locais. O que não impediu que a proliferação de novas formas de sociabilidade, em Lisboa, na cidade do Porto e em Coimbra, aflorasse de forma significativa, atingindo diversos espaços públicos como praças, cafés e ruas e distintos agentes sociais das mais diferentes camadas da sociedade portuguesa. Nesse período, a expressão "opinião pública" foi ganhando seus primeiros contornos na parte européia do Império.[52]

A maioria desses jornais portugueses redigidos na Europa acompanhou de perto a pressão inglesa sobre o governo lisboeta para a abolição de seu tráfico negreiro, iniciada pouco mais de duas semanas após a abolição inglesa. Nessa ocasião, Lord Strangford, agindo sob as orientações de George Canning, secretário do *Foreign Office*, recomendou ao governo português que seguisse o exemplo do parlamento britânico ou que, ao menos, adotasse medidas para a diminuição do comércio de escravos. Antônio Araújo de Azevedo, ministro português dos Negócios Estrangeiros, respondeu sem

[51] José Tengarrinha. *História da imprensa periódica portuguesa*, pp. 83-99.
[52] *Ibidem*, pp. 59-68.

delongas que a recomendação era "totalmente impraticável". De fato, a Coroa portuguesa possuía, naquele momento, uma situação favorável que permitia a ela resistir às investidas britânicas graças à política de neutralidade levada a cabo pelos ministros do país. Tal situação, todavia, se alteraria completamente no ano seguinte quando, em decorrência do bloqueio continental, o regente D. João optou por mudar a sede do Império para o Rio de Janeiro, ficando sob a tutela do governo inglês. Canning percebeu bem a alteração das relações de força entre os dois países. Sabendo que em breve haveria a negociação de um tratado bilateral, defendeu que seu governo deveria arrancar do país ibérico a "gradual desativação e abolição final e não distante do comércio [de escravos]", além de pressionar os portugueses a pararem com a exportação de africanos para outros territórios que não os seus.[53]

As considerações do secretário do *Foreign Office* foram colocadas em prática dois anos mais tarde. Em 1810, quando foi firmado o Tratado de Aliança e Amizade entre as duas monarquias, foi incluído um artigo – o décimo – sobre o comércio de africanos. Nele, estipulava-se que o regente D. João, "estando convencido da injustiça e má política" do referido trato, bem como da "grande desvantagem que nasce de introduzir e continuamente renovar" a população africana na América portuguesa, havia decidido "cooperar com Sua Majestade Britânica na causa da humanidade e justiça, adotando os mais eficazes meios para conseguir em toda a extensão dos seus domínios uma gradual abolição do comércio de escravos". O Tratado ainda restringia aos súditos portugueses o direito de comercializar cativos dentro dos territórios africanos de sua Coroa e ratificava a posse de Cabinda e Molembo pela Casa de Bragança.[54] Mas, com teor bastante genérico e sem estipular datas, o referido artigo pode ser entendido como uma conjugação de interesses entre as duas partes que o firmaram: a Coroa portuguesa mantinha o tráfico de escravos, sem comprometer-se formalmente com um prazo para seu término; o governo britânico, por seu turno, satisfazia temporariamente setores internos que pressionavam por uma política mais agressiva de combate ao comércio de africanos alhures.[55]

---

[53] Leslie Bethell, *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869.* (1ª edição: 1970; Trad. port.). Brasília: Senado Federal, 2002, p. 27-9.
[54] Tratado de Aliança e Amizade, firmado pela Grã-Bretanha e o Governo Português (19 de fevereiro de 1810). In: Paulo Bonavides & Roberto Amaral. *Textos políticos da história do Brasil (vol. 1).* Brasília: Senado Federal, 2002, pp. 432-39.
[55] Guilherme de Paula Costa Santos. *A Convenção de 1817: debate político e diplomático sobre o tráfico de escravos durante o governo de D. João no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2007, pp. 72-77.

De acordo com Valentim Alexandre, o artigo sobre o tráfico de escravos colocou "em movimento uma engrenagem que a Corte do Rio não mais conseguiu parar". Além de receber representações do corpo de comércio da Bahia, a sede do governo foi obrigada a ver a ratificação do tratado ser comentada pelos redatores dos jornais portugueses publicados na Europa. Quase que em uníssono, esses periódicos adotaram o princípio da abolição, presente no artigo décimo, ao mesmo tempo em que veiculavam argumentos escravistas – críticas à ingerência britânica e defesa de um longo período para a abolição total. Ainda assim, foram raros os que, como *O Correio Braziliense*, colocaram-se contra a política escravista formulada pelos ministros joaninos, principalmente a partir de 1810, quando ela começou a surtir efeito, fazendo com que o volume do tráfico negreiro atingisse marcas inéditas. Na década que antecedeu a chegada da Família Real, a média de desembarques de cativos foi levemente superior a 30 mil por ano, cerca de 1/3 deles ocorrendo nos portos da região Sul. Já entre 1810 e 1822, a média de escravos que entraram na América portuguesa subiu para pouco mais de 46.500 por ano, com metade deles entrando pelos portos da região Centro-Sul. O aumento de mais de 50% no volume de cativos transportados para os territórios bragantinos provocou a alteração de algumas rotas do comércio de africanos no Atlântico Sul: a participação de traficantes do Rio de Janeiro e da Bahia no transporte de escravos para o Rio da Prata, bastante alta desde a última década do século XVIII, sofreu uma drástica diminuição após a transferência da Corte portuguesa. Os mercados brasileiros, sobretudo os que circundavam a Corte bragantina, tornaram-se muito mais atrativos aos olhos dos comerciantes que operavam na bilateralidade do comércio de africanos.[56]

Essa atração também foi fruto da habilidade dos ministros portugueses diante da pressão britânica, intensificada a partir de 1815. No período final das guerras napoleônicas, a Grã-Bretanha firmou tratados bilaterais com Suécia e Holanda, estipulando o fim imediato do tráfico de escravos para ambos os países. Mas foi o

[56] Sobre a política joanina a respeito do comércio de africanos, cf. Valentim Alexandre, "O Império luso-brasileiro em face do abolicionismo inglês (1807-1820)". In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). Brasil*: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, pp. 296-415; e Beatriz Gallotti Mamigonian, "A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 209-219. Os dados sobre o tráfico negreiro foram retirados de http://www.slavevoyages.org. A respeito do comércio de africanos para o Rio da Prata feito por colonos portugueses, cf. Alex Borucki, "Las rutas brasileñas del tráfico de esclavos hacia el Río de la Plata, 1777-1812". Texto apresentado no 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional (13 a 15 de maio de 2009), disponível no endereço http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro/pdfs/comunicacoes/AlexBorucki.pdf.

Congresso de Viena que abriu a real possibilidade da Inglaterra conseguir uma abolição geral do comércio de africanos. Saída do turbilhão napoleônico como grande potência mundial, o país pioneiro na industrialização desejava aproveitar sua posição hegemônica para fazer valer seus interesses. O resultado, todavia, não foi o esperado pelo *Foreign Office*: após longas rodadas de negociações, a França acabou decretando o fim das suas atividades no tráfico de escravos, embora tenha continuado a praticá-lo por mais cinco anos; Rússia, Áustria e Prússia comprometeram-se, no papel, a unir esforços para "a abolição completa e definitiva" do mesmo trato; a Espanha não chegou a fixar nenhuma estipulação, mesmo sendo pressionada a fazê-lo em breve. No final das contas, só Portugal terminou concordando com a abolição de parte de seu comércio, ao norte do Equador. Em troca, a Coroa lusitana recebia uma indenização financeira no valor de 300 mil libras como compensação pelas apreensões realizadas nos anos anteriores e deixava de pagar um empréstimo de 600 mil libras contraído em 1809. Se o governo português perdia de um lado, ganhava de outro, já que garantia a legalidade de seu tráfico ao sul do Equador.[57]

De fato, essa situação perpetuava, institucionalmente, o fornecimento de mão-de-obra africana aos territórios portugueses por mais um bom tempo. Tanto que, na Convenção de 1817, a permissão dos portugueses traficarem nos territórios anteriormente definidos não foi alterada. De novo, a Convenção delimitou, com detalhes, o que seria considerado tráfico ilícito e estipulou o inédito direito de visita às embarcações das duas nações suspeitas de infringirem os acordos. Além disso, determinou a criação de duas comissões mistas (uma nas possessões africanas da Inglaterra e outra na América portuguesa) para julgar os navios que viessem a ser capturados. Ainda em 1817, o Conde Palmela, principal responsável pela assinatura da Convenção, resumiu bem sua conquista em ofício endereçado ao Rio de Janeiro: "do ano de 1820 em diante", escreveu ele, "ficaremos, pois, sendo a única nação que possa continuar licitamente o tráfico de escravos e julgo que esta é mais uma razão para provar a conveniência da Convenção de 28 de julho".[58]

A idéia central de Kirsten Schultz, de que o projeto joanino para a manutenção do tráfico e incremento da escravidão na América portuguesa entrou em contradição com

---

[57] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 32-5; Guilherme de Paula Costa Santos. *A Convenção de 1817*, 96-102; e João Pedro Marques. *Os sons do silêncio*, pp. 101-13.

[58] Guilherme de Paula Costa Santos. *A Convenção de 1817*, pp. 64-71. A citação de Palmela foi retirada de Marcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron em *Escravidão e política entre impérios e nações*, p. 117.

as mudanças implementadas pela Coroa para transformar o Rio de Janeiro na sede do Império, está longe de ser um consenso historiográfico.[59] Tal qual na Europa, o forçado reordenamento político do Império português abriu um campo de possibilidades para o exercício de um novo tipo de política nesse lado do Atlântico. Com a chegada da Corte e as mais de dez mil pessoas que migraram de Portugal após a invasão francesa, a cidade sofreu mudanças que alteraram quantitativa e qualitativamente o plano da vida cotidiana (hábitos, costumes, cultura etc.).[60] São vários os indícios que mostram como, a partir de 1808, a nova sede do Império passou por um movimento de criação de novos espaços públicos de sociabilidade e de re-significação daqueles pré-existentes. Assim, além das tradicionais igrejas e tavernas, as livrarias da cidade tornaram-se locais bastante freqüentados, onde as pessoas costumavam discutir temas políticos, econômicos e sociais envoltos por livros, panfletos e gravuras publicados na Europa. Sua crescente importância para a vida urbana do Rio de Janeiro pode ser notada pela sua proliferação: em 1794, havia apenas um livreiro atuando na cidade, número que dobrou em 1799, saltando para 21 em 1821. Outro espaço público que ganhou notoriedade durante o período joanino foram os correios: como notou um contemporâneo, "o povo de todas as classes" amontoava-se nesse estabelecimento à espera de "notícias políticas, militares, e rurais" do Velho Mundo. Boa parte delas provinha de correspondências de parentes e amigos, mas também de jornais redigidos em Portugal, na Inglaterra e na França que eram enviados pelos mesmos. Facilmente, esses periódicos – caso d'*O Investigador Português na Inglaterra*, d'*O Espelho*, d'*O Campeão Português ou O Amigo do Rei e do Povo*, d'*O Correio Braziliense* e de outros – eram comercializados em lugares públicos onde, muitas vezes lidos em voz alta, propiciavam conversas e debates.[61]

Como descreveu Andréa Slemian, "a instalação da Corte criou, contraditoriamente, novas e decisivas condições de reconfiguração e alargamento de

---

[59] Kirsten Schultz. *Versalhes tropical: império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, pp. 16-7 e 181-94.

[60] Sobre esse tema, cf. Iara Lis Carvalho Souza. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831*. São Paulo: Editora Unesp, 1999, pp. 51-52; Maria Beatriz Nizza da Silva, *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. (2ª edição). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978; e Jurandir Malerba. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 96-100 e 125-93.

[61] Sobre o número de livreiros, ver Lúcia Bastos Pereira das Neves e Ana Carolina Galante Delmas, "Livreiros". In: Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira das Neves. *Dicionário do Brasil joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro/Objetiva, 2008, pp. 298-300. A visão dos contemporâneos sobre a ampliação dos espaços públicos está em Kirsten Schultz. *Versalhes tropical*, pp. 111-19 e 176. Sobre os jornais europeus encontrados na América portuguesa, cf. Andréia Slemian. *Vida política em tempos de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006, pp. 81-2.

uma sociedade política na antiga colônia". Na prática, após 1808 a política levada a cabo pelo rei e seus ministros tornou-se uma referência cotidiana aos habitantes do Rio de Janeiro. O resultado desse processo foi uma mudança qualitativa na formulação e na apreensão da crítica: se antes eram a política e as autoridades locais que sofriam o julgamento público da população colonial, agora as mesmas críticas passavam a atingir diretamente a base do Império (ministros e secretários de Estado, funcionários de órgãos régios etc.). De fato, o caráter público da discussão política veio à tona de forma até então inédita.[62]

Para isso, foi de grande monta a criação da Imprensa Régia em 13 de maio de 1808, dando fim a pouco mais de três séculos de proibição de impressão de textos na colônia. Três eram as principais finalidades desta instituição, todas elas inter-relacionadas: 1) imprimir e tornar públicas leis, decretos, alvarás e demais decisões oficiais do governo; 2) publicar diversos folhetos e obras de cunho político, econômico, literário, científico e filosófico; e 3) cuidar da redação da *Gazeta do Rio de Janeiro* – entre 1813 e 1814, também d'*O Patriota*. Como bem ressaltou Juliana Meirelles, "o governo joanino concebeu a imprensa como parte fundamental de sua ação política e cultural e, conseqüentemente, em um âmbito mais amplo, como âncora de sustentação do Império Português em ambos os lados do Atlântico". Com ela, o regente D. João buscava controlar as transformações em curso na América portuguesa desde a segunda metade do século XVIII, tentando colocá-las sob a jurisdição da esfera estatal.[63]

De certa forma, a tática adotada pela Coroa deu certo, já que as barreiras impostas pela censura real impediram a completa formação de uma opinião pública de tipo moderno dentro do Império português. Diante dessas dificuldades, esta expressão ganhou legitimidade política somente com o advento do constitucionalismo vintista português, o *segundo ponto de virada* no que tange ao desenvolvimento de espaços públicos no mundo lusitano. Uma das primeiras medidas tomadas pelas Cortes de Lisboa foi o decreto de 21 de setembro de 1820, que estabeleceu a liberdade de imprensa em todo o Império. Nas bases da constituição elaborada pelos deputados

---

[62] Andréia Slemian. *Vida política em tempos de crise*, pp. 40 e 78-83, citação da p. 20.

[63] Sobre a criação da Imprensa Régia, cf. Andréa Slemian e João Paulo Garrido Pimenta. *O "nascimento político" do Brasil: as origens do Estado e da nação (1808-1825).* Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-21; e "Criação da Imprensa Régia – Decreto do Príncipe D. João (13 de maio de 1808)". In: Paulo Bonavides & Roberto Amaral. *Textos políticos da história do Brasil* (vol. 1). Brasília: Senado Federal, 2002, p. 34. Para uma visão geral da *Gazeta do Rio de Janeiro*, ver Juliana Gesuelli Meirelles. *A* Gazeta do Rio de Janeiro, pp. 75-130, citação da p. 125. Outro fato que atesta o papel central ocupado pela imprensa na política joanina é a criação e financiamento d'*O Investigador Português em Inglaterra* para fazer frente ao *Correio Braziliense*.

portugueses, proclamava-se que "a livre comunicação do pensamento é um dos mais preciosos direitos do homem. Todo cidadão pode, conseqüentemente, sem dependência de censura prévia, manifestar suas opiniões em qualquer matéria, contanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade nos casos e na forma que a lei determinar".[64]

D. João VI, pressionado ao ver seu poder dividido com as Cortes, acabou assinando, no Rio de Janeiro, a 2 de março de 1821, um decreto que ratificava a decisão dos constitucionalistas:

> Tomando S. A. Real em consideração quanto é injusto que, depois do que se acha regulado pelas Cortes Gerais Extraordinárias da Nação Portuguesa sobre a liberdade de imprensa, encontrem os autores e editores inesperados estorvos à publicação dos escritos que pretenderem imprimir: É o mesmo Senhor servido mandar que *se não embarace por pretexto algum a impressão que se quiser fazer de qualquer escrito*, devendo unicamente servir de regra o que as mesmas Cortes tem determinado sobre este objeto.[65]

É verdade que estes decretos não implicaram o banimento de todos os limites legais para o exercício da imprensa. No Brasil, como em todas as regiões do mundo, a eliminação da censura prévia deu lugar a outros tipos de medidas repressivas que responsabilizavam os redatores por excessos discursivos estampados nas páginas de seus periódicos.[66] Ainda assim, tamanha mudança abriu o caminho para a proliferação de folhetos e periódicos nas principais regiões do Império. Somente em Portugal, 39 novos jornais vieram à luz em 1821. No mesmo período, a América portuguesa viu o número de opúsculos saídos da Imprensa Régia dar um salto gigantesco: dos 8 publicados em 1819 e em 1820, passou-se para 143 em 1821 e para 179 no ano seguinte, crescimento semelhante ao constatado nas outras tipografias que já se encontravam em funcionamento. Com relação à imprensa, não foi diferente: dos 3 periódicos vindos à luz em 1820, passou-se para 26 em 1821, 38 em 1822 e 35 em 1823 – desses, a maioria (algo em torno de 70%) era publicada no Rio de Janeiro.[67]

---

[64] O documento citado encontra-se em Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*. (4ª edição atualizada). Rio de Janeiro: Mauad, 1999, p. 41. As Cortes de Lisboa ainda discutiriam por mais de uma vez projetos de lei sobre a liberdade de imprensa, até que um deles fosse aprovado em 12/07/1821, abolindo a censura prévia a qualquer tipo de publicação. Antes disso, já haviam incluído três artigos sobre a liberdade de imprensa no *Projeto das Bases da Constituição Portuguesa*. Para acompanhar a discussão e a aprovação dessa lei com mais detalhes, cf. José Tengarrinha. *História da imprensa periódica portuguesa*, pp. 126-30.

[65] Documento extraído de Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*, p. 41, grifo meu.

[66] Barbosa Lima Sobrinho, "As leis e a imprensa". In: _____. *O problema da imprensa*. São Paulo: Edusp/Com-Arte, 1997 (1ª edição: 1923), pp. 31-6.

[67] José Tengarrinha. *História da imprensa periódica portuguesa*, pp. 131; Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais – a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 16; e Andréa Slemian e João Paulo Garrido Pimenta. *O "nascimento político" do Brasil*, pp. 70-1 (ver gráficos 2 e 3).

Com isso, o ano de 1821 marcou o surgimento de uma nova cultura política cujas práticas, segundo Lúcia M. Bastos P. Neves, eram "estimuladas pela circulação cada vez mais intensa de escritos de circunstâncias – folhetos políticos, panfletos e periódicos – impressos no Rio de Janeiro e na Bahia ou vindos de Lisboa".[68] Mais do que isso, essa ampla produção de escritos também forneceu as condições materiais para a "afirmação de uma opinião pública" que aparecia "na cena pública como instrumento da legitimidade política, distinguindo-se da soberania absolutista monárquica e portanto inserida na perspectiva de instituição" das idéias liberais. O que não significa dizer que as formas "antigas" de comunicação desapareceram imediatamente. Pelo contrário, mantiveram-se presentes por muito tempo, configurando o "hibridismo" da opinião pública brasileira da primeira metade do século XIX.[69]

O aumento do material impresso e a afirmação da legitimidade da opinião pública foram acompanhados de perto pela ampliação dos espaços públicos e do público que debatia temas políticos. Ainda que os exemplares de jornais e opúsculos fossem vendidos em tipografias ou por meio de assinaturas, seu alcance era muito mais amplo do que o pequeno círculo de assinantes da época e do que muitos historiadores chegaram a afirmar. Graças ao caráter híbrido da opinião pública brasileira, as práticas individuais de leitura tardaram a excluir por completo a tradição colonial da leitura oral (coletiva, portanto) de textos, tanto no âmbito privado (nas residências) como no âmbito público (nas igrejas, sociedades, tavernas, cafés, ruas etc.). Tal prática facilitava a vida daqueles que, desejosos de saber o conteúdo das notícias, estariam impedidos de ter acesso às mesmas por serem analfabetos. O que significa dizer que, muito provavelmente, as leituras coletivas permitiam a essa enorme parte da população do Rio de Janeiro – inclusive os escravos – inteirar-se de boa parte das notícias, artigos e debates publicados nas gazetas de todo o Império português.[70]

Os próprios documentos da época fornecem pistas de como a leitura de escritos e os debates públicos tornaram-se assíduos, atingindo boa parcela da população. Em

---

[68] Lúcia Maria Bastos Pereira Neves, "Estado e política na independência". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial, volume 1*, pp. 97-136, citação extraída da p. 118.

[69] Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005, pp. 217.

[70] Luiz Carlos Villalta, "O que se fala e o que se lê...", pp.372-76; István Jancsó, "A sedução da liberdade...", p. 401-04; e Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos*, pp. 212-16. Para uma interpretação oposta, cf. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais. A cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Renan/FAPERJ, 2003, pp. 89-113; e Isabel Lustosa. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 26-7.

1821, quando o viajante e desenhista alemão João Maurício Rugendas chegou ao Brasil como contratado da expedição científica do Barão de Langsdorff, notou rapidamente um clima de efervescência política entre os habitantes locais, graças às "revoluções políticas e [d]os acontecimentos que desde alguns anos se vêm sucedendo no Brasil, e de que o Rio de Janeiro foi quase sempre o teatro". Segundo Rugendas, essas revoluções:

> tiveram resultados muito interessantes. Um dos mais importantes, talvez o que mais impressione o observador, é o *interesse sempre crescente dos habitantes do país por todas as questões cuja solução pode ser de alguma influência tanto na vida interna como na vida externa do Brasil*. Esse interesse manifesta-se livremente, sem nenhum constrangimento [...] [, pois] verifica-se que o *espírito de exame e de discussão* substituiu o respeito cego que se professava pela superioridade da Metrópole. *É este um dos traços característicos dos costumes do Rio de Janeiro. Gente de todas as classes se entregam a conversações políticas e, nos grupos que formam, vêem-se eclesiásticos, oficiais, negociantes e operários*.[71]

Outro viajante, John Armitage asseverava não ser relevante o fato de o número de leitores existentes na ex-colônia portuguesa ser menor em relação à Europa, compreendendo "pelo menos um ou dois indivíduos em cada cidade ou vila do império", pois "as opiniões e teorias que estes [leitores] adotavam propagavam-se pelos círculos sociais".[72] Já entre os estadistas mais próximos a D. João VI, as conclusões apontavam para o mesmo sentido, conferindo grande destaque à leitura de papéis impressos e às conversas que giravam em torno deles. Silvestre Pinheiro Ferreira, Ministro da Guerra, notou como essa efervescência havia se expandido a tal ponto que a política passou a ser debatida "nos quartéis, nos cafés e nas lojas dos mercadores das ruas Direita e Quitanda", lugares que haviam tornado-se "o teatro da mais desenfreada liberdade de falar".[73] José Aréas, por seu turno, relatou que o decreto das Cortes havia desencadeado "a falaria mui grande no público". Mesma conclusão do Marquês de Alegrete que, escrevendo para o monarca, afirmava que já "nada aparece que não faça crescer a fermentação".[74]

Diante desse clima, não tardou para a escravidão ser politizada no meio das disputas travadas entre portugueses de aquém e além mar. Na nova temporalidade da política inaugurada pelas Cortes de Lisboa, a estadia da Corte bragantina no Rio de Janeiro e as políticas adotadas durante esse período passariam por uma reavaliação

---

[71] João Maurício Rugendas. *Viagem pitoresca através do Brasil*. (Trad. port.). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979 (1ª edição: 1835), p. 223, grifos meus.
[72] John Armitage. *História do Brasil*, p. 170.
[73] Documento citado por Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais*, p. 252; e por Kirsten Schultz. *Versalhes tropical*, p. 342.
[74] As duas últimas citações foram extraídas de Kirsten Schultz. *Versalhes tropical*, p. 339.

geral. Muito provavelmente em decorrência da Convenção de 1817, o tráfico negreiro praticamente não foi colocado em xeque. Mas, no debate que objetivava definir qual deveria ser a sede da monarquia bragantina, o cativeiro foi evocado inúmeras vezes, fazendo parte dos argumentos utilizados pelos defensores do retorno da Corte joanina a Lisboa e pelos que queriam sua continuidade no Rio de Janeiro.[75] Difícil descobrir ao certo quem foi o primeiro redator de jornal ou o primeiro autor de panfleto que recorreu a tal artifício. Mesmo assim, é plausível supor que o primeiro passo tenha sido dado pelos partidários da parte européia, ente eles, os redatores dos já mencionados *O Campeão Português* e *Investigador Português em Inglaterra* e do *Astro da Lusitânia* (1820-23), periódico lisboeta redigido por Joaquim Maria Alves Sinval. Ao que tudo indica, o último órgão iniciou uma série de publicações nas quais se colocava contra a possibilidade da Corte permanecer no Rio de Janeiro. Seus discursos, no entanto, começaram a ganhar respostas dos leitores descontentes. A primeira de grande peso foi a *Carta Segunda do Compadre de Belém ao redator do Astro da Lusitânia dada à luz pelo Compadre de Lisboa*, que não chegou a tocar no tema da escravidão.[76]

A réplica veio com o folheto anônimo intitulado *Carta do compadre de Lisboa em resposta a outra do compadre de Belém ou Juízo crítico sobre a opinião pública, dirigida pelo Astro da Lusitânia*. Como indica o próprio título, seu autor procurou fazer seus leitores crer que o *Astro* estava "dirigindo" bem a opinião pública da "nação" portuguesa. Para posicionar-se politicamente a favor de Sinval, já no início do texto é evidenciada a opção do autor pela estadia do monarca em Lisboa. Não à toa, ele enfatizou que Portugal era um "Jardim das Hespérides, os Elísios, deste pequeno mundo chamado Europa", além de ser um "país de gente branca, dos povos civilizados e amantes de seu soberano". A América portuguesa, pelo contrário, não poderia jamais abrigar a Corte Bragantina, pois era um gigante "sem braços, nem pernas [...] reduzido a umas poucas hordas de negrinhos, pescados nas costas da África, únicos, e só capazes de suportarem, (e não por muito tempo) os ardejantes raios de uma zona abrasada". Por

[75] Para ver outros argumentos utilizados dentro desse mesmo debate, cf. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, "A 'guerra das penas': os impressos políticos e a independência do Brasil". *Tempo*, nº 8, vol. 4, dez. 1999, pp. 41-66; e Maria Beatriz Nizza da Silva. *A cultura luso-brasileira*, pp. 243-53.
[76] [Anônimo] *Carta Segunda do Compadre de Belém ao redator do Astro da Lusitânia dada à luz pelo Compadre de Lisboa*. Reimpresso na Real Typografia do Rio de Janeiro no ano de 1821.

conta disso, "a terra dos macacos, dos pretos e das serpentes" não deveria ocupar um lugar de destaque no concerto imperial.[77]

O forte comentário não foi digerido muito bem por todos os leitores do opúsculo. Uma primeira resposta ao "compadre de Lisboa" surgiu ainda em Portugal, com o *Discurso em desagravo aos brasileiros ofendidos pelo compadre de Lisboa na sua carta impolítica dirigida ao compadre de Belém*, de José Joaquim Lopes de Lima. O breve texto, contudo, não chegou a retrucar o argumento mencionado acima.[78] Quem o fez foi o padre Luís Gonçalves dos Santos em sua *Justa retribuição dada ao compadre de Lisboa*, cujo objetivo foi desfazer "as calúnias com que nos afronta" "um certo compadre de Lisboa", mostrando "que o Brasil é muito diferente do que ele afirma, e que os seus Habitantes não são todos *negrinhos*, como assevera, *pescados na Costa d'África*". Para isso, argumentou que na América portuguesa encontravam-se índios "bravos", gentios "mansos e cristianizados", "pardos e pretos, metade dos quais são nascidos no país", além da população branca. De acordo com o autor, os últimos haviam sido responsáveis pela edificação das cidades e pelo seu povoamento, pela composição do clero secular, pelo exercício da magistratura, pelo desenvolvimento da agricultura, da mineração e do comércio e pela ocupação da primeira e da segunda linha das tropas. Em suma, na América portuguesa todo tipo de civilização seria fruto do trabalho e dos esforços empreendidos pelos brancos. E graças a sua influência, a parcela de pardos livres ou libertos, "a parte principal da população do Brasil", teria se tornado capaz de exercer muito desses ofícios descritos, tornando-se habilidosos para tudo. Já os escravos, mesmo não possuindo tamanha habilidade, achavam-se "empregados no serviço doméstico dos seus Senhores, como lá em Portugal os moços de servir, ou no trabalho da agricultura e das lavras de ouro". Dessa forma, não trariam nenhum perigo à Família Real, visto que "não formam ordem alguma no Estado, vivem dispersos pelas casas ou fazendas de seus Senhores; por si mesmos, não fazem povoação distinta e separada dos brancos, exceto por algum *Quilombo* no meio dos matos; não figuram na ordem civil e, quando muito, um ou outro chega a ser Rei do Rosário".[79]

---

[77] [Anônimo]. *Carta do compadre de Lisboa em resposta a outra do compadre de Belém ou juízo crítico sobre a opinião pública dirigida pelo 'Astro da Lusitânia'*, reimpresso no Rio de Janeiro, Tip. Real, 1821, p. 15-16.

[78] José Joaquim Lopes de Lima. *Discurso em desagravo aos brasileiros ofendidos pelo compadre de Lisboa na sua carta impolítica dirigida ao compadre de Belém*. Rio de Janeiro: Impressão Nacional, 1821.

[79] [Luís Gonçalves dos Santos] *Justa retribuição dada ao compadre de Lisboa em desagravo dos brasileiros ofendidos por várias asserções, que escreveu na sua carta em resposta ao Compadre de Belém, pelo filho do compadre do Rio de Janeiro, que oferece e dedica aos seus patrícios.* Rio de Janeiro:

No fim das contas, Luis Gonçalves dos Santos fez uma defesa da América portuguesa recorrendo a um recorte étnico para tentar equiparar sua população à da antiga metrópole. Tal é o tom de sua conclusão, na qual atesta que "não é só o Brasil, que tem macacos; não é só o Brasil, que não tem povos civilizados; não é só o Brasil, que está inculto". A mesma tática foi adotada por Evaristo da Veiga, futuro redator da *Aurora Fluminense*, em sua *Carta que em defesa dos Brasileiros insultados escreve ao Sachristão de Carahi, o estudante constitucional, amigo do filho do compadre do Rio de Janeiro*. Ao longo do texto, o autor tentou provar que, incluídos os negros, a população da América portuguesa era maior que a de Portugal, além de ser bastante diversificada, não se resumindo às "hordas de negros" descritas pelo Compadre de Lisboa. Para referendar seu argumento, Evaristo recorreu à estadia da Corte no Rio de Janeiro, questionando ironicamente o opúsculo impresso do outro lado do Atlântico: "e toda a Família Real, que aqui então se achava? E os empregados públicos? E uma multidão de Europeus aqui estabelecidos? E os seus descendentes o que serão? Hordas de negrinhos!" E terminou: "com a mesma Lógica de que se serviu o Senhor Compadre ser-me-ia também fácil apelidar Portugal terra de Lobos, de Galegos e de Raposas: Pois se entre nós existem Pretos que nos servem; e nos nossos matos os Macacos e as Serpentes: também lá servem os Galegos e vivem nos bosques os Lobos e as Raposas".[80]

Outra resposta, distinta das anteriores, surgiu ainda em 1821, com a *Carta do Compadre do Rio de S. Francisco do Norte ao filho do compadre do Rio de Janeiro*, de autoria desconhecida. Após recriminar Luís Gonçalves dos Santos por sua descrição do estado no qual se encontrava a população escrava, o anônimo retrucou:

> Os Pretos, a quem vm. não concede maior acesso e Dignidade que a de Rei do Rosário, são suscetíveis de todos os bons e maus sentimentos, dignos e grandes feitos, e também baixos e péssimos do mesmo modo que nós, os brancos, o somos: se não têm aparecido entre os pretos repetidas vezes grandes homens, é porque a condição servil em que estão postos entre nós não lho consente: na sua Pátria, opõem-se-lhes a barbaridade, em que ela está envolvida; mas, apesar disso, quantos Heróis poderiam eles memorar, se lhes fosse conhecida a prodigiosa Arte de Transmitir seus nomes à posteridade? Contudo, alguns da sua raça se tem eternizado por grandes façanhas militares e sem sairmos do nosso Brasil, admiraremos um Henrique Dias; não foi ele preto? Impediu-o acaso o acidente da cor para que obrasse as grandes ações de fidelidade, valor e heroicidade que praticou na

---

Typographia Régia, 1821, pp. 4 e 19-20. A atribuição da autoria deste e dos demais folhetos foi retirada de Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas e constitucionais*, pp. 36, 213 e 279-83.

[80] [Evaristo da Veiga]. *Carta que em defesa dos Brasileiros insultados escreve ao Sachristão de Carahi, o estudante constitucional, amigo do filho do compadre do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Nacional, 1821, pp. 4, 11, 13 e 16.

> restauração de Pernambuco? E quantos Henriques Dias teríamos visto se a sua servil, mísera condição, lhes não obstasse? Muitos, certamente. O brioso e valente Corpo de Libertos Leais d'El-Rei não é composto de pretos? Tem por isso deixado de se conduzir com honra e valor na Guerra do Sul? Não vemos entre nós Cavalheiros das Ordens Militares, Coronéis e Oficiais pretos que dignamente preenchem os deveres e comportamentos? Não vemos Sacerdotes e Cônegos muito dignos? São os pretos menos hábeis e aptos para as Letras, Artes e Ofícios? Não, certamente [...].[81]

Quando os brasileiros começaram a enxergar sob lentes positivas a participação dos negros na sociedade, a resposta daqueles que defendiam os interesses reinóis radicalizaram-se, recorrendo à experiência do *sistema atlântico do noroeste europeu*. Prova disso é a publicação da *Memória Constitucional e Política sobre o Estado Presente de Portugal, e do Brasil* de José Antonio de Miranda. Defensor da volta e permanência de D. João VI em Portugal, o autor argumentou que, na Europa, o rei contaria com "um Exército forte, disciplinado, e aguerrido" capaz de garantir a liberdade e a independência do Império e evitar "uma fatal, e desastrosa anarquia". Mas, caso o monarca optasse por "seus vastos, e desertos Domínios do Brasil", corria o risco de ver explodir uma revolta escrava nos moldes da ocorrida na colônia francesa. Diferente de Portugal, no Novo Mundo não havia condições que garantissem a liberdade e a segurança da Casa de Bragança, pois

> o Brasil, que tem quase quatro milhões de habitantes, talvez não tenha um milhão de brancos, e os escravos, que são os que formam a totalidade da população, não se podem contar senão como bois ou bestas próprias para a cultura das terras. Com eles jamais se deverão formar, organizar e disciplinar os corpos de Tropa; porque se isto se efetuasse, o primeiro passo que eles dariam seria empregar a força, para repelir e destruir a força; isto é, para despedaçarem os ferros da escravidão, assassinando os seus Senhores, como fizeram na Ilha de S. Domingos os escravos, onde não deixaram vivo um só corpo.[82]

O espectro de São Domingos, portanto, foi mobilizado pelo autor para atemorizar os defensores da estadia da Corte no Rio de Janeiro, lembrando-lhes a insegurança inerente a todas as sociedades escravistas. Tal argumento funcionou como um rastilho de pólvora, chegando rapidamente às Cortes de Lisboa. Em 22 de maio de 1822, quando o acirramento entre deputados europeus e americanos já dava claros sinais de desgaste, dificultando uma solução que conciliasse os interesses dos dois lados do Atlântico, a

---

[81] [Anônimo]. *Carta do Compadre do Rio de S. Francisco do Norte ao filho do compadre do Rio de Janeiro, na qual se lhe queixa do parallelo que faz dos índios com os cavallos, de não conceder aos homens pretos maior dignidade, que a de reis do rozario, e de asseverar que o Brasil ainda agora está engatinhando. E crê provar o contrario de tudo isso, por J. J. do C. M.* Rio de Janeiro: Impressão Nacional, 1821, pp. 4-5.

[82] José Antonio de Miranda (Fidalgo Cavaleiro da Casa de Sua Majestade, e Ouvidor eleito do Rio Grande do Sul). *Memória Constitucional e Política sobre o Estado Presente de Portugal, e do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Régia, 1821.

maioria dos representantes votou pelo envio de tropas para acudir a Província da Bahia, repleta de conflitos entre lusitanos d'aquém e d'além mar. O deputado reinol Moura justificou o envio de tropas recorrendo a três argumentos, o principal deles de que elas seriam essenciais para evitar a ocorrência de revoltas escravas, como havia acontecido em São Domingos.[83]

A essa altura, os deputados portugueses já haviam tocado em temas como o tráfico de africanos e a inclusão dos libertos entre os cidadãos à luz das experiências constitucionais anteriores. No primeiro caso, a questão foi retirada da pauta de decisões a serem tomadas, sendo encaminhada para o âmbito diplomático. No segundo, optou-se por conceder o direito de cidadania aos libertos que tivessem nascido na América portuguesa. Os argumentos dos constituintes americanos que defenderam a medida em muito se assemelham àqueles que apareceram no folheto do Compadre do Rio de S. Francisco do Norte, girando em torno da "injustiça" de privar do voto uma camada da população que "têm grandes ramos de indústria" e "famílias", além de incluir "homens de muita inteireza e probidade". Com isso, davam a entender que a estabilidade da sociedade escravista brasileira estava assentada sobre essa parte da população livre oriunda do cativeiro.[84]

Ao colocar o debate nesses pés, os deputados reinóis e os americanos acabaram ecoando, ainda mais, uma série de argumentos que formaram parte das discussões travadas, por meio de opúsculos, entre os habitantes das duas partes do Império em um momento crítico dentro da redefinição política proposta pelas Cortes. Mas, quando, em 1822, a idéia de um pacto deixou de parecer viável aos agentes históricos, apontando para um desfecho que poderia resultar na independência da América portuguesa, o uso da revolta escrava de São Domingos reverberou com mais força nas publicações de todo o Império lusitano. Agora, o palco das discussões não foi tanto os panfletos, mas a própria imprensa periódica. Do lado europeu, quem tratou de dar o tom dos novos debates foi *O Campeão Português em Lisboa*, jornal de José Liberato, ex-redator d'*O Investigador Português em Inglaterra* e d'*O Campeão Português em Inglaterra*, periódicos que defendiam abertamente interesses da parte européia do Império, posicionando-se contra o *Correio Braziliense*.[85] Em maio de 1822, vendo como prematura a idéia de separação política das principais partes do Império, Liberato

[83] Marcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron. *Escravidão e política entre impérios e nações*, p. 142.
[84] *Ibidem*, citações extraídas das pp. 27-28 do artigo. As falas foram emitidas pelos deputados baianos Custódio Ledo e Marcos Antonio de Sousa.
[85] José Tengarrinha. *História da imprensa periódica portuguesa*, pp. 87-90.

escreveu que a América portuguesa corria o "mais fatal de todos os perigos, que é o passar talvez de senhor a ser escravo; ou a ter por senhores esses mesmos escravos africanos e negros, que por hora só pode conter apoiado na antiga e venerada égide de Portugal". E continuava: "quem, como o Brasil tem atualmente dentro de si tão perigosa gangrena política, não pode em seu juízo perfeito ou ainda com o mais pequeno [sic] amor à pátria, expor-se ao perigo funesto de ver reduzido seu belo país a uma bárbara colônia de negros africanos". Para o redator d'*O Campeão Português em Lisboa*, um país que possuía "seis escravos, ao menos, para um só senhor" corria sérios riscos de ver repetido o "exemplo terrível" da colônia de São Domingos.[86]

Esse discurso parece ter sido ponto comum entre os demais jornais impressos na parte européia do Império, aparecendo também nas páginas do *Astro da Lusitânia*, periódico que já havia provocado polêmicas no ano anterior. Em um de seus números, o jornal estampou um artigo de um sujeito que se dizia "desgraçadamente [...] Brasileiro, isto é, Índio, Gentio, Bárbaro, Botocudo, &c". Na defesa aberta dos interesses dos reinóis, o autor pintou um quadro calamitoso da América portuguesa. Segundo ele, "o Brasil está pobre, fraco, endividado, e mal educado; suas Províncias inimigas umas das outras; enterrado no meio de sobeja povoação Africana, tendo diante dos olhos o fatal exemplo dos Americanos Espanhóis, e a terrível Tragédia dos Espartacos de S. Domingos". Por isso, caso a separação entre os dois lados fosse consumada, Portugal nada perderia, uma vez que possuía "imensos recursos" e usufruía de uma situação estável, sem guerras contínuas. Já o Brasil, ficando sem sua metrópole, perguntava retoricamente o autor, "que representação alcançará? Talvez, quando feliz, a de S. Domingos. Nossa soberba será quebrada, seremos o riso das mais Nações. Os pretinhos....forte desgraça! Que não queiramos de propósito conhecer este temibilíssimo perigo!"[87]

Nos idos de 1822, quando a notícia do envio das tropas e dos debates travados nas Cortes chegou à parte americana do Império, a questão não passou despercebida pelos redatores de alguns jornais do Rio de Janeiro. Um deles foi *O Espelho* (1821-23), periódico dirigido por Manuel Araújo Ferreira Guimarães, considerado um órgão "semi-oficial" por ter publicado diversos artigos redigidos por D. Pedro I. Nas suas páginas, o

---

[86] Sobre o jornal de José Liberato, cf. José Tengarrinha. *História da imprensa periódica portuguesa*, pp. 87-90. O artigo citado encontra-se n'*O Campeão Português em Lisboa*, 11/05/1822 – *Apud* Lúcia Maria Bastos Pereira Neves, "Por detrás dos panos: atitudes antiescravistas e a independência do Brasil". In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). Brasil*: colonização e escravidão*, pp. 373-95, citação da p. 385.
[87] *Astro da Lusitânia*, nº 43 – *Apud Correio do Rio de Janeiro*, 30/05/1822.

tema apareceu com a publicação de um resumo dos debates das Cortes de Lisboa. Segundo o jornal, Antonio Carlos havia notado "que era novíssimo o modo de argumentar do presente Orador", zombando "do pânico terror, que inculca o Sr. Deputado [Moura]", pois não parecia real "acreditar que três quartos dos habitantes Portugueses possam ter que recear de um quarto de Bárbaros vindos da Costa d'África". A questão, para o irmão de José Bonifácio, parecia ser mesmo numérica: "o exemplo do S. Domingos é irrisório porque ali havia a razão de 10 [escravos] para 1 [livre], e aqui existe a de 1 para 3".[88]

Quem também tratou do tema foi o *Revérbero Constitucional Fluminense* (1821-22), periódico redigido pelo grupo de Joaquim Gonçalves Ledo, Januário da Cunha Barbosa e José Clemente Pereira. Os três atuavam como representantes dos interesses de proprietários de lavouras comerciais e de donos de engenhos do Recôncavo e de Goitacazes, bem como de negociantes atacadistas, de burocratas e de comerciantes varejistas da Corte que a eles haviam se aliado.[89] Da mesma forma que *O Espelho*, os redatores do *Revérbero* entraram no tema publicando um resumo dos debates travados nas Cortes. Ocorre que não se restringiram a isso, escrevendo logo abaixo uma resposta ao deputado Moura. Nela, refutavam o "medo que ele disse, devem ter os Brasileiros de uma sublevação de escravos, se no Brasil não obedecerem a tudo o que quiserem as Cortes". Para eles, "os Escravos no Brasil [...] não estão em circunstâncias de tentar uma revolução", já que se encontravam divididos em "diversas Nações". A única maneira de tal fato vir a ocorrer, seria por meio de "instigadores" que, jamais sendo "Brasilienses", só poderiam ser "Portugueses, partidistas das Cortes". O recado do *Revérbero* parecia bem claro: convinha mais "ao Brasil tomar a tempo suas medidas para obstar a anarquia que se lhe prepara [nas Cortes]".[90]

O jornal, aliás, já havia escrito sobre o mesmo tema dois meses antes. O que significa que seus redatores já tinham se posicionado contra aqueles que enxergavam malefícios na população de cor. Para eles, os maiores sustos que afligiam os corações dos brasileiros vinham "mais de brancos Europeus, que de pretos, ou Mulatos da África, ou do Brasil".[91] E, na última vez que tocaram no assunto, fizeram sua afirmação mais forte: "continuam a falar de escravos. Cumpre dizer aos Srs. das Cortes o que eles talvez

---

[88] *O Espelho*, 03/09/1822.
[89] Cecília Helena de Salles Oliveira. *A astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: EDUSF/ Ícone, 1999, pp. 148-55.
[90] *Revérbero Constitucional Fluminense*, 10/06/1822.
[91] *Revérbero Constitucional Fluminense*, 16/04/1822.

não saibam: os Escravos têm repartido o nosso ódio para com elas: escusam portanto de nos estar ameaçando com este mal, nem mesmo de estar formando planos a esse respeito: temam que o feitiço se não volta contra o feiticeiro".[92]

Como se sabe, essas trocas de farpas entre redatores de jornais e autores de panfletos contribuíram de forma significativa pra distanciar os projetos políticos que pregavam a união das duas principais partes do Império português. Os debates travados nessas publicações, acompanhando de perto e sendo acompanhados pelos discursos proferidos pelos deputados das Cortes de Lisboa, deixaram clara a impossibilidade de conciliação entre os interesses de Portugal e os da América portuguesa. Nesse sentido, ainda que esses escritos estejam distantes de constituírem-se como o único fator que levou à emancipação política do Brasil[93], é possível dizer que eles aceleraram a crise que culminou na Independência. Seu papel foi, basicamente, acirrar as disputas abertas em 1820, polarizando exacerbadamente os dois lados que buscavam a primazia dentro do novo concerto político que se tentava criar.

Além disso, os mesmos debates tiveram uma importante implicação para o futuro do novo Estado nacional que seria construído. A primeira delas será tratada no próximo capítulo. Por ora, basta fazer referência à forma como o exemplo de São Domingos foi utilizado pelos dois lados do conflito: a referência ao evento mais radical de toda a crise que varreu o sistema atlântico do noroeste europeu não continha, necessariamente, qualquer referência direta à realidade da escravidão na América portuguesa. Obviamente, os reinóis sabiam que, ao recorrer ao medo da revolta escrava em uma conjuntura marcada por revoluções, poderiam atingir seus adversários, inviabilizando projetos como a permanência da Família Real e a emancipação política. Do lado de cá do Atlântico, os redatores de jornais e os publicistas trataram de negar qualquer possibilidade de tal fato vir a ocorrer. O que seria garantido, segundo os mesmos, pela própria dinâmica da escravidão brasileira que, ao mesmo passo que inoculava o temor nos cativos, transformava em aliados os libertos de cor. A resposta fez tanto sucesso que, mesmo depois da Independência, continuou a ser empregada na pena dos redatores brasileiros. Na série de "Cartas Políticas" publicadas no *Diário do Governo*, seu autor estabeleceu uma distinção entre escravos e libertos brasileiros e a plebe portuguesa:

---

[92] *Revérbero Constitucional Fluminense*, 08/10/1822. O comentário foi feito em uma nota de rodapé introduzida pelos redatores na publicação que fizeram da "Solução da Questão de Direito sobre a emancipação da América por Joaquim Infante, natural de Cuba".

[93] Isabel Lustosa. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. Para Lustosa, "pode-se dizer que para nós, brasileiros, a imprensa se escreve com "i" de independência. Pois foi em grande parte graças à ação da imprensa que se fez a Independência do Brasil" (p. 52).

> Em toda a parte existe a classe dos grandes, dos Empregados, Nobres, Sábios &c, que é gente sã e cordata; e há a classe da ínfima plebe, chamada de *populaça*, onde existem a ignorância, os vícios, a superstição, e um ódio nato à gente superior, por isso mesmo que a fortuna destes lhes aguça a inveja. Eu te advirto uma vez e para sempre, que nunca conceitues o chamado Povo do *Brasil* pela populaça de *Portugal*. O que no *Brasil* realmente forma a classe da populaça são os nossos escravos, e os libertos: os primeiros apresentam-se diante de nós com temor, e submissão, e os segundos conhecendo a sua classe, a dependência que têm dos brancos, de quem foram escravos, ou filhos de escravos, também nos olham com muito respeito. D'aqui vem, que em regra geral eles não são capazes de insultar-nos, e menos de fazerem o que fez a plebe do *Porto* contra a Companhia dos vinhos; e a todo *Portugal* na expulsão dos *Franceses*".[94]

A essa altura, o exemplo estava dado: de agora em diante, a revolução de São Domingos teria largo uso entre os políticos do Império do Brasil. Coincidência ou não, a revolta de escravos da ex-colônia francesa geralmente viria à tona em momentos de crise e de instabilidades políticas, freqüentemente saindo de bocas e penas de políticos e redatores interessados em difundir o medo para angariar algum capital político. Longe de expressar um medo efetivo dos senhores de escravos brasileiros, o haitianismo significou, na maioria das vezes, um recurso retórico que esteve na pena dos redatores de jornais.

* * *

Como perspicazmente apontou Robin Blackburn, a Era das Revoluções trouxe consigo o questionamento da escravidão colonial. Se a afirmação encontra respaldo na interpretação do autor e na própria história, ela precisa ser completada: a Era das Revoluções trouxe consigo o questionamento da escravidão colonial porque seu processo implicou a expansão dos regimes representativos e a ampliação dos espaços públicos na Europa e no Novo Mundo. Em ambos os ambientes, as primeiras críticas ao cativeiro foram formuladas, relegando uma experiência que seria herdada pelos atores sociais do século XIX. Durante todo o Oitocentos, tanto as bancadas parlamentares como as páginas dos jornais e as instituições civis permaneceram como os principais espaços de crítica e de defesa do tráfico negreiro e da escravidão. No Império do Brasil, como se verá nos próximos capítulos, essa constante também foi uma realidade.

[94] *Diário do Governo*, 18/04/1823.

Capítulo 2 – Tráfico e escravidão durante o Primeiro Reinado, 1822-1831

A Independência foi realizada, nas palavras de Virgílio Noya Pinto, "em plena fase de [...] retração da economia brasileira".[1] No último decênio do século XVIII, a economia da América portuguesa havia se recuperado graças aos esforços dos ministros portugueses em diversificar a produção colonial e à destruição do complexo produtivo de São Domingos. Em um curto espaço de tempo, as principais regiões produtoras de açúcar (Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro) viram o volume e o valor das exportações do produto aumentarem significativamente. O algodão do Pará e do Maranhão chegou a abastecer 30% do mercado inglês na década de 1790 e por volta de 1800 representava 28% do valor das reexportações portuguesas de produtos oriundos do Brasil. Juntos, os dois produtos alavancaram o comércio com a metrópole, formando, entre 1796 e 1800, 85% das reexportações portuguesas de mercadorias oriundas da América portuguesa. Todavia, tamanho crescimento não se prolongou por muito tempo. Na década de 1810, as duas culturas já davam claros indícios de que haviam chegado a seu auge, perdendo a concorrência para o açúcar cubano e para o algodão do Sul dos Estados Unidos. [2]

No início da década de 1820, a dinamicidade da economia brasileira concentrava-se, sobretudo, na região Centro-Sul do país, onde havia ocorrido o enraizamento de interesses mercantis desde a transferência da Corte para o Rio de Janeiro. A proximidade com setores governamentais desde muito cedo favoreceu o amplo uso do aparelho estatal por negociantes de grosso trato, que obtiveram privilégios no momento da arrematação de contratos para atividades comerciais atlânticas, investimentos em companhia de seguros, comércio de abastecimento, navegação de cabotagem, tráfico negreiro, obras de infra-estrutura etc. Em troca dos favores prestados à monarquia, D. João VI passou a distribuir terras nos arredores da Corte e conferir títulos nobiliárquicos a esses grandes negociantes.[3] Essa política foi decisiva para a montagem da cafeicultura no Vale do Paraíba, que cresceu rapidamente, impulsionada pela ligação direta com o

---

[1] Virgílio Noya Pinto, "Balanço das transformações econômicas no século XIX". In: Carlos Guilherme Mota (org.). *Brasil em perspectiva*. (20ª edição; 1ª edição: 1976). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, pp. 127-33, citação extraída da p. 133.

[2] Dados retirados de Dauril Alden, "O período final do Brasil colônia, 1750-1808". In: Leslie Bethell (org.). *História da América Latina: a América Latina Colonial II*. (Trad. port.). São Paulo: Edusp/FUNAG, 1999, pp. 556-69; e Jorge Pedreira, "Economia e política na explicação da independência do Brasil". In: Jurandir Malerba (org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 64-65.

[3] Riva Gorenstein, "Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)". In: Lenira Menezes Martinho & Riva Gorenstein. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1993, pp. 129-222.

mercado mundial após a abertura dos portos, pela disponibilidade de vastas terras virgens apropriadas para o cultivo do fruto e pelo volumoso tráfico negreiro cujo aporte estava concentrado na praça mercantil do Rio de Janeiro.[4]

Da época joanina, a economia imperial também herdaria o comércio de abastecimento da Corte, que efetivamente integrou o sudoeste de Minas Gerais (e, em menor escala, São Paulo) ao Rio de Janeiro. Com o aumento da população da cidade, propiciada pela transferência da Família Real e pelo incremento do tráfico negreiro, tornou-se mais constante a descida de tropeiros para a capitania vizinha. Com eles, vinham rebanhos de gado, porcos, galinhas, carneiros, toucinho, queijos, cereais etc. Na volta, muitos desses tropeiros ainda comercializavam pelo interior diversos produtos que entravam pelo porto do Rio de Janeiro: escravos, panos, sal, vinhos, azeites etc. Todo esse comércio era feito pelas estradas criadas na época da mineração para o escoamento da produção – caso do Caminho Novo – e por aquelas abertas durante a estadia de D. João no Rio de Janeiro – caso da Estrada do Comércio (1817) e da Estrada da Polícia (1820).[5]

Este quadro econômico traria algumas conseqüências para a consolidação do novo regime político que D. Pedro I pretendia chefiar. O primeiro passo residia em garantir a adesão de todas as regiões que compunham a antiga colônia, reformulando sob novas bases a utopia do poderoso império. Tarefa difícil, já que boa parcela das províncias continuava sob a autoridade das Cortes de Lisboa. Além do diálogo, do convencimento e do estabelecimento de alianças políticas, a partir de 1822 a monarquia faria amplo uso de medidas coercitivas, chegando a contratar exércitos mercenários para sujeitar algumas regiões ao governo do Rio de Janeiro.[6] Mas, as finanças públicas brasileiras, extremamente escassas, ainda não permitiam altos gastos na área bélica, visto que o recém-criado Estado nacional ainda possuía pouca capacidade de arrecadação fiscal.

---

[4] Rafael Marquese e Dale Tomich. "O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Império: volume* 2 *(1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 341-83.

[5] Alcir Lenharo. *As tropas da moderação. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. (2ª edição). Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1993, pp. 20, 33-42, 48-50 e 76; e Marcos Ferreira de Andrade. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro. Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008, pp. 42-56.

[6] Para o caso pernambucano, cf. Evaldo Cabral de Melo. *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004, pp. 113-62. Para o caso do Grão-Pará, ver André Machado. *A quebra da mola real das sociedades. A crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-1825)*. Tese de Doutorado: FFLCH-USP, 2006, pp. 91-179. Para o caso mineiro, cf. Wlamir Silva. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009, pp. 73-103. Para o caso das províncias do Centro-Oeste, ver André Nicacio Lima. *Caminhos da integração, fronteiras da política: Goiás e Mato Grosso na formação do Império, 1808-1840*. Relatório de Qualificação de Mestrado, 2009, pp. 44-60.

Diante dos interesses comerciais em jogo, a tarefa de enquadrar o Centro-Sul ao projeto do Rio de Janeiro não foi das mais difíceis para o Imperador. Já com relação às demais regiões, um dos principais trunfos do monarca foi a convocação da Assembléia Constituinte em junho de 1822. Com ela, o herdeiro da Casa de Bragança tentava garantir a unidade brasileira, apresentando-se como opositor das "medidas absolutistas" tomadas pelas Cortes de Lisboa. A proposta chegou inclusive a atrair dois dos três deputados angolanos que haviam sido eleitos para tomar assento em Lisboa, demonstrando o peso do comércio bilateral entre Brasil e África. Eusébio de Queirós Coutinho e Fernando Martins do Amaral Gurgel provavelmente pertenciam ao chamado "partido brasileiro" de Angola, que imprimiu inúmeros panfletos que advogavam a adesão da colônia africana à "causa brasileira". O projeto, contudo, não foi adiante, sendo vetado pela Grã-Bretanha. O que não impediu ambos os deputados de fixar residência no país, mesmo não tendo assumido nenhuma vaga na Assembléia brasileira.[7]

A não incorporação dos deputados do outro lado do Atlântico deu ampla margem ao questionamento do tráfico negreiro brasileiro. Como se viu, a Convenção de 1817 havia garantido a continuidade do comércio de africanos dentro dos territórios que faziam parte do Império português, fazendo com que o tema não chegasse a ser debatido nas Cortes de Lisboa. Todavia, a emancipação política do Brasil esvaziou quase que imediatamente a proteção conseguida em 1817. De uma hora pra outra, o tráfico tornou-se uma questão internacional. Sua fragilidade ficaria ainda mais evidente diante da política de George Canning, ministro do exterior britânico, de firmar acordos bilaterais para a supressão do tráfico negreiro em troca do reconhecimento das independências dos países americanos. Segundo Canning, o governo brasileiro teria que "pedir a outras nações um reconhecimento ao qual podem ser apensas as condições que aquelas nações considerem adequadas, e especificamente, uma renúncia ao comércio de escravos". Nessas condições, ficava claro que este "reconhecimento só pode[ria] ser comprado com uma franca renúncia" do país a este ramo extremamente lucrativo.[8]

---

[7] José Honório Rodrigues. *Brasil e África: outro horizonte*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982, pp. 158-76; e Luiz Felipe de Alencastro. *Le commerce des vivants: traite d'esclaves et "pax lusitana" dans l'Atlantique Sud*. Tese de doutorado: Universidade de Paris X, 1985-6, vol. 3, pp. 439-42.

[8] Respectivamente, Canning para Wellington, 15/10/1822 e Canning para Wellington, 30/09/1822 – *Apud* Leslie Bethell, *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869*. (Trad. port.). Brasília: Senado Federal, 2002 (1ª edição: 1970), pp. 53-4.

As negociações tiveram início com o representante brasileiro em Londres, Felisberto Caldeira Brant Pontes, um defensor do fim do tráfico negreiro, recebendo ordens de José Bonifácio para principiar conversações com o gabinete inglês.[9] Enquanto Caldeira Brant cuidava do futuro do tráfico na Inglaterra, o território brasileiro assistiu ao desenvolvimento de discursos liberais que clamavam pela liberdade (econômica, política e social) nos quadros do regime constitucional. Paralelamente, a Constituinte era reunida com significativo número de deputados que haviam participado das Cortes de Lisboa. Tanto esses como os novatos valeram-se da experiência adquirida no Velho Mundo para firmar as diretrizes do novo Estado nacional. Mais uma vez, a definição de cidadania, o tráfico negreiro e o cativeiro figurariam entre os temas a serem colocados em pauta. Da mesma forma, os periódicos acompanhariam de perto os debates, elaborando projetos, promovendo discussões e criticando as medidas aprovadas.

Início do debate: censura, constitucionalismo e escravidão

Na imprensa periódica, o primeiro a transformar o comércio de africanos e o cativeiro em questões a serem debatidas foi Hipólito José da Costa, em seu *Correio Braziliense*. Nascido em 1774 na Colônia do Sacramento, povoação portuguesa na margem do Rio da Prata, Hipólito teve, até ser preso pela Inquisição, uma trajetória de vida semelhante à de muitos reformistas ilustrados. Em 1792, matriculou-se na Universidade de Coimbra, onde se formaria quatro anos mais tarde em filosofia e no biênio seguinte conseguiria o diploma em leis. Em 1798, completados seus estudos, foi apadrinhado por D. Rodrigo de Sousa Coutinho que, no mesmo ano, conferiu-lhe uma missão: rumar aos Estados Unidos para coletar informações a respeito da agricultura e indústria locais. Chegando à Filadélfia, Hipólito ficou vislumbrado com a existência de uma imprensa consolidada, contagiando-se pelos debates travados nos periódicos locais. Ainda em seus primeiros meses de estadia na América do Norte foi iniciado na maçonaria e, talvez, tenha entrado em contato com correntes abolicionistas locais.[10]

---

[9] Informações biográficas sobre Felisberto Caldeira Brant Pontes são encontradas em S. A. Sisson, "Marquês de Barbacena". In: _____. *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, 1999, vol. II, pp. 85-99.

[10] Antonio e Costella, "Cronologia pessoal". In: Hipólito José da Costa. *Correio Braziliense, ou, Armazém Literário, vol. XXX*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2002, pp. 173-75; sobre a passagem de Hipólito pelos Estados Unidos, cf. Marco Morel, "Entre estrela e satélite". In: Hipólito José da Costa. *Correio Braziliense*..., pp. 277-83.

De volta a Portugal, Hipólito foi nomeado, em 1801, para integrar a junta administrativa da Impressão Régia. No ano seguinte, foi enviado a Londres para cuidar de assuntos ligados ao cargo que então ocupava, onde também terminou tratando de temas ligados à maçonaria. Nesse momento, estabeleceu os primeiros contatos com o Duque de Sussex, seu futuro mentor, nada mais nada menos que o filho do rei Jorge III e irmão de Jorge IV, um aberto defensor do fim do tráfico transatlântico. Ao regressar a Lisboa, contudo, foi preso e condenado pela Inquisição, de onde conseguiu escapar em 1805, retornando à capital da Inglaterra. De lá, acompanhou de perto os debates que levaram à abolição do tráfico de escravos pelo parlamento britânico, ministrando aulas e fazendo traduções, até começar a redigir, em 1808, seu famoso periódico.[11]

As críticas ao tráfico de escravos começaram a ser estampadas nas páginas do *Correio* em 1811. Mas foi após a Independência que Hipólito, percebendo a oportunidade surgida e estando bem informado sobre as negociações dirigidas por Caldeira Brant, tratou de ser o primeiro redator a tocar no assunto. Em novembro de 1822, na penúltima edição do jornal, o redator radicado em Londres chamava atenção para um "ponto" sobre o qual "todos os escritores do Brasil guardam ainda silêncio": "a gradual e prudente extinção da escravatura". Para Hipólito, com a obtenção da independência política (da "liberdade", portanto), não cabia à recém-criada nação brasileira "manter dentro de si a escravatura, isto é, o idêntico costume oposto à liberdade". Enxergando contradição entre liberalismo e escravidão, o redator do *Correio* retomou alguns argumentos de Adam Smith, para quem o cativeiro seria justificado apenas em territórios onde predominasse o absolutismo e a tirania.[12] "Os Brasilienses", dizia, "devem escolher entre essas duas alternativas: ou eles nunca hão de ser um povo livre, ou hão de resolver-se a não ter consigo a escravatura" – a primeira opção carregava consigo a eliminação da escravidão enquanto a segunda pressupunha a manutenção do despotismo (ou absolutismo).

De fato, Hipólito pensava que a prática do cativeiro atrapalhava a educação dos jovens brasileiros, pois introduzia os germens do despotismo e da tirania naqueles que crescessem dentro de uma sociedade repleta de negros. Em última instância, a perpetuação da escravidão ameaçaria diretamente as conquistas adquiridas com a separação política do Brasil, pois colocaria em perigo a redação de uma constituição e a

---

[11] Antonio e Costella, "Cronologia pessoal", pp. 176-77.
[12] Antônio Penalves Rocha, "A escravidão em *A riqueza das nações* de Adam Smith". *Clio. Revista de Pesquisa Histórica*. 14 (1), 1993, pp.173-86.

instalação de um regime representativo. Para acabar com esse mal, o primeiro passo seria dar fim ao tráfico transatlântico para, no futuro, terminar com a instituição do cativeiro. E é aqui que, segundo Hipólito, a imprensa deveria agir, com "os escritores do Brasil" chamando "para este ponto o bom senso do povo, fazendo-o refletir" sobre o tema. Os redatores apareciam, portanto, como os únicos "em situação de dirigir a opinião pública" a ponto de persuadir a população a acabar com o comércio de africanos, fazendo "um relevante e essencial serviço à sua Pátria".[13]

No seu último número, o redator do *Correio* voltou ao mesmo assunto, explicitando ainda mais seu argumento ancorado nos "princípios liberais". Segundo ele, após a Independência, a questão central que se colocava era a seguinte: "como se há de estabelecer um Governo, em que o povo goze da maior porção de liberdade possível, e com o qual se assegure a prosperidade nacional"? A resposta de Hipólito residia na eliminação gradual do cativeiro, a exemplo das ex-colônias espanholas e dos Estados Unidos, que "tem já proibido o comércio da escravatura de África, como passo preliminar para a aniquilação total escravidão". Dessa forma, além de garantir a liberdade de toda população que fazia parte do novo Estado, o governo brasileiro eliminaria "o maior obstáculo, que podia ter a America, para promover sua indústria".[14]

O clamor de Hipólito surtiu efeito quase que imediato. Depois da publicação de seus artigos, o tráfico negreiro e a escravidão passaram a figurar entre os temas de interesse de redatores e de leitores. Somente no ano seguinte, quando as duas últimas edições do *Correio Braziliense* atracaram em terras brasileiras – a última, inclusive, foi republicada pelo *Diário do Governo*[15] –, sendo lidas pela população local, cinco publicações vieram à tona no *Diário do Governo* (1823-31) e n'*O Espelho* (1821-23), quase todas fazendo referências diretas ao artigo de Hipólito. O debate, a partir de então, tinha sido instalado, dando seus primeiros passos no periodismo brasileiro. Paralelamente, tocando muitas vezes em tópicos semelhantes, a folha oficial e a semi-oficial debateram a relação entre independência política e manutenção do tráfico e do cativeiro.

Com efeito, a primeira resposta aos escritos de Hipólito feita no território brasileiro tratou de repudiar as idéias do *Correio Braziliense*. Um "Leitor Efetivo" do *Diário do Governo* formulou uma resposta ao redator radicado em Londres, focando a

[13] *Correio Braziliense*, novembro de 1822.
[14] *Correio Braziliense*, dezembro de 1822.
[15] O *Diário do Governo* republicou o último artigo do *Correio Braziliense* em 10/04/1823.

discussão na esfera econômica. Para isso, retomou os escritos de J. J. Azeredo Coutinho com o intuito de asseverar que o tráfico negreiro, longe de ser bárbaro, "é legitimo, e até útil aos mesmos africanos, que por um cativeiro moderado, qual aquele, em que vivem entre nós, escapam a outro tirânico a que são condenados nos meios dos seus vencedores, e muitas vezes à morte". Com isso, o "Leitor Efetivo" justificava a continuidade do tráfico pelo fato dos negros terem um tratamento mais humano no Brasil do que no continente africano. A despeito de serem "rudes, moles, [e] lascivos", os africanos tinham a oportunidade de adquirir "diligência, e amor ao trabalho" desse lado do Atlântico. Além disso, eles formavam a mola propulsora da "agricultura", da "mineração" e da "indústria" brasileiras. "Estanque-se esse comércio", afirmava, "e veremos repentinamente tudo reduzido ao mais deplorável estado de miséria". Além disso, os africanos, diferente dos imigrantes europeus, eram apropriados ao clima e ao trabalho duro praticado no recém-fundado Estado nacional. Contra os brancos do Velho Mundo ainda pesaria o fato de rumarem ao Brasil "atraídos da esperança de brevemente poderem comprar um escravo, que ajude a sua subsistência", o que deixava claro "que abolida a escravatura, ficaria de menos um motivo, que os estimulasse a emigrar".[16]

A pena do "Leitor Efetivo" foi completamente dissonante das outras publicações que a seguiram, não encontrando eco na imprensa brasileira. Tanto que a réplica ao "Leitor Efetivo" saiu à luz dois meses depois no mesmo periódico, sendo redigida por "Filoordinis", um aberto "sectário das opiniões do Correio Braziliense", inconformado em ver os escritos de Hipólito da Costa serem criticados sem que o mesmo tivesse a oportunidade de defender-se. Nesse texto, o revide veio ponto a ponto. De acordo com o autor: 1) o fim do tráfico não traria falta de mão de obra, uma vez que a população escrava já se reproduzia no Brasil; 2) o clima brasileiro não impedia o trabalho dos europeus, sendo a existência de escravos a maior responsável por isso; 3) e, se os africanos eram mesmo "rudes, moles, [e] lascivos", não conviria trazê-los a essa parte do globo. Tudo isso mostrava, de acordo com o autor, que "o Brasil necessita dar providências para se terminar em certa época com o Comércio da escravatura, isto é a importação de novos Africanos; [e] que esta rica parte do globo deve ser povoada de uma raça Brasílio-Européia e não Brasílio-Africana".[17]

N' *O Espelho*, os argumentos utilizados não eram exatamente os mesmos que apareceram no *Diário do Governo*, mas dialogavam de perto com o pensamento de

[16] *Diário do Governo*, 22/04/1823.
[17] *Diário do Governo*, 19/06/1823.

Hipólito. Em 30 de maio de 1823, seu redator publicava a carta de um leitor denominado "O Filantropo" – provavelmente um nome fictício usado por D. Pedro I[18] – que dizia estar compelido pelo amor que tinha à "Pátria", aos "princípios de uma justa liberdade" e ao interesse "pela prosperidade e grandeza deste Império", a fazer "patentes ao Público" suas "idéias acerca do comércio da escravatura". O autor acreditava que o tráfico negreiro constituía "uma das causas do atrasamento" do Brasil, sendo necessário extingui-lo num prazo de dois anos com o intuito de dar o primeiro passo para acabar o quanto antes com a escravidão. Da mesma forma, "O Filantropo" enxergava o "cancro que rói o Brasil" como uma ameaça aos ganhos que a independência havia trazido, pois os negros inoculavam vícios nos homens brancos, tornando-os "inconstitucionais e amigos do despotismo". Dentro de uma sociedade escravista, os senhores de escravos não constituíam parte industriosa da população, visto que não trabalhavam nem "em benefício particular, nem em público". No fim das contas, terminar com o tráfico (e depois com a escravidão) era uma forma de colocar fim à herança colonial e inaugurar uma nova era baseada no constitucionalismo e na liberdade. Por isso, o autor finalizava seu texto da seguinte forma:

> O Cidadão que não conhece os direitos do homem, não conhece os da sociedade, não conhece os seus, e é desgraçado toda a sua vida. [...] É de esperar que algum dos Deputados da nossa Assembléia, daqueles que mais se interessam pela felicidade do Brasil, faça alguma indicação a este respeito, e que tomando-a ela em consideração haja de acordar alguma medida ditada pela humanidade, e justiça a fim de nos fazer sair do letargo, em que há trezentos anos temos estado.[19]

Semelhante preocupação norteou a correspondência enviada ao mesmo jornal pelo "Patriota". Menosprezando os escritos de J. J. Azeredo Coutinho sobre o tema e tecendo os mais vistosos elogios ao "virtuoso Wilberforce", o autor da carta asseverava que "o comércio da escravatura, já tão combatido pela Filosofia, e que é igualmente contrário à religião, à justiça eferma, à política, e à razão, tem levado o nosso Império Brasileiro [...] à situação crítica, em que ora se acha, e da qual será difícil tirá-lo, ou pelo menos será empresa de longo tempo". A alternativa mais viável para retirar o Brasil dessa condição seria a promulgação de uma constituição liberal que nivelasse o país "com as idéias do século, proclamando a extinção do tráfico da escravatura, não de golpe, mas

---

[18] Hélio Viana. *D. Pedro I, jornalista*. São Paulo: Melhoramentos, 1967, pp. 78-84 – *Apud* Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, "Por detrás dos panos: atitudes antiescravistas e a independência do Brasil". In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). Brasil*: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, pp. 389-90.
[19] *O Espelho*, 30/05/1823.

gradualmente, e marcando um período preciso, em que será de todo abolido". O "Patriota" pouco se importava com os resultados que seriam proporcionados pela civilização dos índios e pela colonização de estrangeiros, bastando apenas uma Constituição que garantisse "tolerância religiosa e a [...] liberdade e propriedade do cidadão".[20]

Como se pode perceber, a maioria dos artigos que trataram do tema foram favoráveis ao fim do tráfico e da própria escravidão. No entanto, diante desse quadro no qual predominam escritos com essas idéias, dois pontos chamam atenção: 1) por que somente o primeiro deles, defensor do comércio de africanos e do cativeiro, emitiu publicamente tal postura?; e 2) dentro de um contexto no qual havia mais de vinte jornais em circulação, por que um tema tão central e candente como esse foi estampado nas páginas de apenas dois deles, justamente aqueles ligados ao governo? Em suma, qual teria sido o motivo para tais ocorrências?

A resposta provavelmente reside na denominada "Bonifácia", que deixou a situação dos redatores fluminenses bastante delicada. No início de novembro de 1822, em meio aos preparativos para a coroação de D. Pedro I, o ministro José Bonifácio de Andrada e Silva abriu uma devassa na qual acusou de crime de "inconfidência ou conjuração, ou demagogia" os redatores dos principais periódicos da época da Independência: Gonçalves Ledo, Clemente Pereira e Januário da Cunha Barbosa (do *Revérbero Constitucional Fluminense*) e João Soares Lisboa (do *Correio do Rio de Janeiro*), entre outros. Portanto, no começo de 1823, os jornais que conseguiram permanecer ativos eram aqueles que haviam adotado um posicionamento favorável ao gabinete Andrada.[21]

O resultado imediato dessa devassa foi um controle significativo de José Bonifácio sobre aquilo que era publicado na imprensa do Rio de Janeiro. Com a saída do *Revérbero* e do *Correio do Rio de Janeiro* do mercado, o gabinete dos Andrada assegurou sua influência sobre os principais jornais da cidade. Pela primeira vez após a Independência, o governo tentava controlar com mão de ferro a imprensa para divulgar seus projetos políticos que seriam apresentados à Assembléia Constituinte. Nesse sentido, é provável que José Bonifácio, defensor da abolição desde as Cortes de Lisboa, tenha se valido desse controle para emitir discursos contrários ao tráfico negreiro e ao

[20] *O Espelho*, 27/06/1823.
[21] Isabel Lustosa. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 257-62.

cativeiro e silenciar opiniões contrárias, como à do "Leitor Efetivo", partidário de Azeredo Coutinho. O intuito, provavelmente, seria de dar suporte a sua *Representação.... sobre a escravatura*. Afinal, mesmo sendo um antiescravista convicto, o mais poderoso ministro de D. Pedro I sabia que uma atitude "precipitada" com relação ao comércio de africanos e ao cativeiro colocaria em perigo a existência do novo governo.[22]

A hipótese fica ainda mais plausível quando se nota que todos os artigos favoráveis ao projeto de Bonifácio foram emitidos antes de sua demissão do ministério, em 16 de julho de 1823. Dessa forma, a tentativa de convencimento do público leitor explicaria a redação quase unânime de artigos genuinamente contrários ao tráfico e à escravidão na imprensa da capital do Império. Esses escritos, partindo geralmente de dentro do governo, objetivaram preparar o terreno para a discussão sobre o cativeiro na Assembléia Constituinte. Com exceção do primeiro artigo, todos tocaram em pontos que faziam parte da *Representação* de José Bonifácio. Entre eles, estava a defesa de uma abolição gradual, a idéia de que o fim da escravidão traria prosperidade econômica ao país, o juízo de que os negros introduziam vícios ao comportamento público e privado dos brancos e a certeza de que o fim do comércio de africanos serviria como um tiro certeiro na eliminação do cativeiro.

Ainda assim, o argumento que mais se fez presente nos artigos dos periódicos e que Bonifácio procurou trabalhar foi o da incompatibilidade entre ordem constitucional e escravidão. Para o ministro de D. Pedro I, "sem a abolição total do infame tráfico da escravatura africana, e sem a emancipação dos atuais cativos, nunca o Brasil firmará a sua independência nacional, e segurará e defenderá a sua liberal Constituição".[23] É claro que a *Representação* foi muito além dos artigos mencionados, propondo medidas concretas para aos poucos dar cabo à escravidão, mas a semelhança conceitual pode indicar que Bonifácio deve ter preparado a "opinião pública" antes de apresentar uma proposta que poderia ser tida como impraticável.

Como demonstraram Márcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron, os debates em torno do cativeiro ocorreram pouco depois das publicações citadas acima, em setembro de 1823, tendo origem nas disputas pela concessão do título de cidadania para

---

[22] Luiz Felipe de Alencastro, "La traite négrière et l'unité nationale brésilienne". *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*, t. LXVI (1979), n°s 244-245, p. 401.

[23] José Bonifácio de Andrada e Silva. "Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura". In: Miriam Dolhnikoff (org.). *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 45-82, citação da última página.

os libertos africanos. Segundo os autores, os constituintes que defenderam essa proposta queriam dar início a um "processo de emancipação gradual dos escravos no Império do Brasil para criar [uma] homogeneidade jurídica, civil e política entre os habitantes da nova nação". Comandados por José da Silva Lisboa, notório monarquista e anti-escravista, casaram este projeto com o artigo 254 da futura Constituição, que definia como tarefa da Assembléia Geral Legislativa a criação de "Estabelecimentos para a catequese, e civilização dos índios, emancipação lenta dos negros, e sua educação religiosa, e industrial." Inversamente, aqueles que, sob a liderança de João Severiano Maciel da Costa, pregaram a restrição da cidadania aos libertos nascidos fora do território brasileiro, apresentaram um discurso fortemente escravista, calcado na idéia de que o tráfico negreiro não cessaria brevemente e que a medida seria uma medida de garantir a segurança pública do país.[24]

A posição dos primeiros sairia vitoriosa nas tribunas, atestando sua força política dentro da Constituinte e a força do controle da opinião pública nos meses imediatamente anteriores. Nos bastidores, ao contrário, o grupo sairia derrotado com a dissolução da Assembléia por D. Pedro I. Nenhum dos constituintes que pregava a extensão da cidadania aos africanos e a abolição do cativeiro fez parte da comissão selecionada pelo Imperador para redigir a Carta Magna brasileira. Conseqüentemente, em seu texto outorgado, a Constituição de 1824, que vigoraria até a queda do Império, estabeleceu que seriam considerados cidadãos brasileiros os libertos crioulos (e não os africanos). O que não significa dizer que a definição de cidadania adotada ao longo do regime imperial foi excludente. Se comparada aos critérios adotados em outras regiões do mundo, inclusive em outras sociedades escravistas – caso do Império espanhol e dos Estados Unidos –, a definição de cidadania presente na Constituição de 1824 foi altamente inclusiva, permitindo a participação de parcela da população egressa do cativeiro no mundo da política.[25]

Na mesma Constituição, as propostas anti-escravistas ainda sofreriam outra baixa com a exclusão do artigo 254, presente no Projeto de Constituição elaborado de 1823.

---

[24] Marcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron em *Escravidão e política entre impérios e nações: Brasil e Cuba, c.1790-1850*. São Paulo: Hucitec, (no prelo), pp. 146-53. Cf, também, Márcia Regina Berbel e Rafael de Bivar Marquese, "The absence of the race: slavery, citizenship, and pro-slavery ideology in the Cortes of Lisbon and the Rio de Janeiro Constituent Assembly (1821-4)". *Social History*, vol. 32, no. 4, November 2007, pp. 415-33.

[25] Marcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron em *Escravidão e política entre impérios e nações*, pp. 154-63; e Andréa Slemian, "*Seriam todos cidadãos?*: o impasse na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)". In: István Jancsó (org.). *A Independência do Brasil: história e historiografia.* São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 829-847.

Nesses termos, o Império, ao invés de apresentar o cativeiro como uma herança colonial, retomou e reconstruiu "a escravidão no quadro do direito moderno, dentro de um país independente, projetando-a sobre a contemporaneidade" regida pelo mercado mundial em expansão.[26] Com isso, estava criado o campo institucional que forneceria as bases para a entrada do Império do Brasil na modernidade escravista, caminhando *pari passu* com Estados Unidos e Cuba. Se o cativeiro estava garantido, o mesmo não ocorreria com o tráfico negreiro. Na Constituição imperial não foi inserida qualquer referência a este ramo comercial. Diante da experiência vivenciada em outros espaços atlânticos, os constituintes brasileiros optaram por não debater publicamente o tema, delegando poderes ao Executivo para concluir as negociações iniciadas com a Inglaterra. A Assembléia somente exigiu que um prazo de no mínimo quatro anos para o término do comércio de africanos fosse respeitado e que o reconhecimento da independência fosse garantido.[27] Mas, como se verá adiante, o encaminhamento dessa questão ainda geraria alguns problemas para o Imperador.

Fim do tráfico e abdicação, 1826-1831

O ano de 1823 marcou mais um ponto de virada dentro do movimento abolicionista britânico. A revolta de escravos ocorrida em Demerara, colônia inglesa na América do Sul, ecoou com força na metrópole, mudando radicalmente a agenda política daqueles que, até então, militavam contra a escravidão. Se, antes de 1823, os abolicionistas estavam imbuídos de uma plataforma gradualista, defendendo a idéia de que o fim do comércio de africanos traria melhoras significativas para a vida dos cativos, podendo conduzi-los até mesmo à liberdade, após os eventos de Demerara, ela desmoronou, perdendo força entre os militantes. A partir desse momento, o movimento abolicionista, retomando sua campanha frente à imprensa e o parlamento, passou a

[26] Luiz Felipe de Alencastro, "Vida privada e ordem privada no Império". In: _____ (org.). *História da vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. Para uma posição distinta, cf. Hebe Mara Mattos, "A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica". In: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 141-62.

[27] Marcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron em *Escravidão e política entre impérios e nações*, pp. 156-7.

pregar a imediata abolição do cativeiro.[28] Desde então, os brasileiros passaram a acompanhar de perto muitos dos acontecimentos que vinham da Grã-Bretanha. O *Diário do Governo*, maior jornal da época, não raras vezes informava seus leitores sobre as discussões sobre o tráfico de escravos no parlamento britânico, noticiando, também, o envio de "grande número de petições" às duas câmaras que pediam "o termo ao sistema de escravidão nas Índias d'Oeste".[29]

Esse ressurgimento do movimento abolicionista inglês significava, do ponto de vista político, que os representantes britânicos sofreriam mais pressão de seus eleitores para que efetuassem a abolição do comércio de africanos em outras partes do mundo. Como, nesse momento, o Brasil era o único país que não tinha uma convenção firmada com a Grã-Bretanha, foi o primeiro a sofrer com as investidas da potência mundial. A essa altura, as discussões em torno do reconhecimento da independência do Brasil e do fim do tráfico de escravos encontravam-se adiantadas. A diplomacia brasileira já havia concordado com uma abolição "dentro de um conveniente espaço de tempo" – o que, nesse momento, significava um prazo de dois a quatro anos – em troca do reconhecimento internacional do regime imperial. Mas, dada a força política e econômica da Grã-Bretanha naquele momento, o banimento imediato do referido comércio não estava completamente descartado. De toda forma, os princípios estabelecidos durante o Congresso de Viena, notadamente a preservação da paz européia e da reestruturação do Antigo Regime, ainda emperravam a atuação do governo londrino, compromissado com os interesses de seus vizinhos continentais.[30]

Após a Conferência de Londres (1824), última tentativa de conciliação entre os governos de Lisboa e Rio de Janeiro com mediação da Grã-Bretanha, o *Foreign Office* considerou que era o momento de tratar unilateralmente com o *establishment* comandado por D. Pedro I. Nos primeiros meses de 1825, George Canning mandou o embaixador Charles Stuart ao Brasil para negociar diretamente o reconhecimento da independência e o tratado comercial que incluísse a supressão do comércio de africanos. Em sua primeira missão, Stuart saiu-se muito bem, assinando no mesmo ano a convenção que legitimava a existência do Império brasileiro diante da Inglaterra. A

---

[28] Para uma descrição da revolta de escravos em Demerara e de seu impacto sobre a opinião pública inglesa, cf. Emilia Viotti da Costa. *Coroas de glória, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. (Trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

[29] *Diário do Governo*, 27/01/1824 e 29/04/1824.

[30] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 66-71; e D. A. G. Waddell, "A política internacional e a independência da América Latina". In: Leslie Bethell (org.). *História da América Latina: da independência a 1870, volume III*. (Trad. port.). São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial, 2001, pp. 231-65.

segunda missão, contudo, não saiu como Canning havia estipulado. O embaixador inglês resolveu agir por conta própria, negociando dois tratados separados: um comercial e outro exclusivamente referente ao tráfico negreiro. Diante do ocorrido, o *Foreign Office* optou, no ano seguinte, pela não aprovação do último.[31]

De toda forma, antes da negativa do governo londrino, o tema já havia voltado à imprensa, tanto por conta da negociação como por outros motivos. Em cartas escritas ao *Diário Fluminense*, leitores perguntavam "quando, Sr. Redator, quando veremos o Brasil coberto de homens brancos, e inteiramente extinto do comércio Africano"? Ao passo que o frei Francisco de Sampaio respondia concordando: "felizes de nós se tivermos a ventura de ver o Brasil um dia em estado de acabar por uma vez com o tráfico de escravos". Embora reconhecesse "o sagrado direito de propriedade como um dos mais poderosos vínculos de união social", o redator do *Diário* pensava que "semelhante artigo [o negro] [...] nunca deveria entrar nas transações mercantis", pois dele "resultam incomparáveis males" de três ordens distintas: a dificuldade de aumento da população, a introdução do "gérmen assolador [...] da moral" e a impossibilidade de melhoramentos na agricultura.[32]

A essa altura, os brasileiros continuavam acompanhando a cruzada da Inglaterra contra o tráfico negreiro. Pelas páginas do *Diário do Governo/Fluminense*, os leitores tiveram acesso a um relatório da Instituição Africana em Londres que mencionava os dados do tráfico negreiro para o Rio de Janeiro, incluso o número de mortes na travessia atlântica; puderam ler o texto integral dos Artigos Adicionais à Convenção de 1817 que a Grã-Bretanha propôs à Coroa portuguesa, da Convenção firmada entre o Rei do Reino Unido e o presidente norte-americano, e do tratado de comércio que o governo londrino firmou com as Províncias Unidas do Rio da Prata, no qual havia uma cláusula que proibia o comércio de africanos; também souberam que a Grã-Bretanha estava concluindo mais um acordo com a monarquia sueca objetivando semelhante fim.[33] Por

---

[31] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 74-77; e D. A. G. Waddell, "A política internacional e a independência da América Latina", pp. 257-59.

[32] As citações foram retiradas de *Diário Fluminense*, 17/03/1825, 22/03/1825 e 02/04/1825. As falas foram emitidas dentro do debate gerado em torno do caso do Brigue Lisboa que, tendo enfrentado rigorosa tempestade durante a travessia do Atlântico, acabou sendo abandonado pela tripulação com mais de cem escravos a bordo. A embarcação, todavia, foi encontrada por um navio inglês que conduziu os cativos até a província da Bahia. Os proprietários do navio, sendo noticiados sobre a entrada de sua mercadoria no porto local, resolveram reivindicá-la. Atitude que provocou indignação de alguns, favorecendo a emissão de discursos contrários ao tráfico negreiro. Para acompanhar todo o debate, além dos números acima citados, cf. *Diário Fluminense*, 29/03/1825.

[33] *Diário do Governo*, 14/04/1824, 13/07/1824 e 02/10/1824; e *Diário Fluminense*, 09/04/1825 e 26/04/1825.

último, leram os artigos do português "Padre Amaro" no qual se afirmava que o tráfico negreiro era "repugnante à civilização, e incompatível com os progressos do novo sistema". Para o autor, as "novas instituições" brasileiras – note-se que, agora, não se tratava mais especificamente da carta constitucional – opunham-se ao "sistema da escravidão":

> Não são todos os Brasileiros iguais diante da Lei? A liberdade individual não se acha ela consagrada em toda a sua extensão? Não se estende a igualdade civil a todas as classes da Sociedade Brasílica? E é a par de tantos elementos de civilização e de prosperidade pública, que se pretende perpetuar um sistema bárbaro e inumano, já abolido até por Governos despóticos, e arbitrários!
> É preciso abandonar de todo o comércio da escravatura, ou renunciar inteiramente aos progressos da civilização.[34]

Ocorre que as páginas do mesmo jornal não foram recheadas somente com notícias que combatiam ou anunciavam o fim do tráfico mundo afora. Em uma correspondência, o "Roceiro" escreveu com todas as letras que "o [fim] do suprimento da escravatura [...] é obra do tempo", não devendo ser resolvido por meio de tratados ou leis.[35] Na mesma linha, uma notícia estrangeira afirmava que, de acordo com "documentos oficiais" emitidos pelo Parlamento britânico, "a intervenção do Governo Inglês para com as outras Cortes a respeito deste tráfico é inútil", pois o comércio de africanos, com exceção dos Países Baixos, continuava em todas as potências européias: os portos franceses encontravam-se "cheios de embarcações de negros", dezesseis mil escravos haviam sido levados a Havana "sem que as autoridades [espanholas] tomassem medidas algumas para embaraçarem este odioso tráfico" e os portugueses eram acusados de "animar abertamente" o mesmo comércio.[36] Se não bastasse isso, ainda veio à luz uma publicação que informava sobre as primeiras explorações inglesas na África, argumento largamente expedido por aqueles que defendiam a continuidade do trato negreiro.[37]

Chegado, portanto, o ano de 1825, a questão continuava em aberto. O que alteraria o andar da discussão foi o suposto desfecho da negociação do tratado que abolia o comércio de escravos com o governo londrino. O *Diário Fluminense* foi o primeiro periódico a publicar um extrato do referido tratado que Charles Stuart havia firmado com o monarca brasileiro. No mesmo número do periódico saiu uma longa

---

[34] *Diário Fluminense*, 01/06/1825, 03/06/1825 e 06/06/1825.
[35] *Diário Fluminense*, 08/04/1825.
[36] *Diário Fluminense*, 17/09/1825; cf., também, notícia publicada em 09/11/1825.
[37] *Diário Fluminense*, 16/11/1825.

carta anônima, que defendia abertamente o termo firmado com a Inglaterra. Seu principal objetivo, contudo, não era ressaltar o papel inglês, mas sim "mostrar que a abolição do Comércio da escravatura foi estabelecida pela declaração da nossa Independência" e, ao mesmo tempo, deixar os brasileiros "convencidos de que o procedimento do nosso Governo a este respeito, foi santo, e justo". Dessa forma, todos os benefícios advindos do acordo apareciam como concessões de D. Pedro I ("Doador da Constituição") que,

> querendo em Sua Sabedoria, e Prudência dar algum tempo aos Negociantes da Costa d'África, para acharem outro emprego a seus capitais, e navios, assim como aos homens prevenidos de boa fé para se corrigirem do seu erro, insistiu, e obteve a continuação do Comércio da escravatura por mais quatro anos, que também fora o prazo estipulado pela Assembléia Constituinte na ocasião de solicitar o reconhecimento de Inglaterra.[38]

A necessidade de dar legitimidade à assinatura do acordo parece clara, entrevendo uma grande oposição (ou "queixas") por parte dos negociantes de grosso trato que tinham negócios vinculados ao tráfico negreiro. Essa mesma preocupação em conferir legitimidade também se apresenta no equacionamento do prazo "concedido" por D. Pedro I com aquele que a Constituinte havia estabelecido. Daí a necessidade de ratificar que "nenhuma Lei aboliu, ou podia abolir a escravatura existente, porque o sagrado direito de propriedade foi garantido pela Constituição do Império". O importante, no fim das contas, era obter o reconhecimento e a "contemplação da opinião pública", retirando qualquer "razão de queixa, ou da mais leve imputação" a quem quer que fosse, já que "a posteridade Brasileira, e os contemporâneos do mundo civilizado contarão agradecidos, o Tratado para a abolição do Comércio da escravatura, entre os mais ilustres feitos do Fundador do Império".

O artigo citado, ao enfatizar o problema da legitimidade, levanta uma questão importante: qual a implicação da assinatura do tratado com a Inglaterra para a popularidade de D. Pedro I? Será possível afirmar que o tratado contribuiu para a formação de uma oposição contra o Imperador? Alguns historiadores, como Leslie Bethell, Luiz Felipe de Alencastro e D. A. G. Waddell, afirmaram que o fim do tráfico negreiro foi um dos fatores que contribuíram para a queda de D. Pedro I, na medida em que teria ajudado a aumentar a insatisfação com o chefe do Executivo. Na mesma linha, Tâmis Parron asseverou que, no processo que culminou no 7 de abril de 1831, o tratado anti-tráfico teria servido como estopim para a Câmara iniciar sua luta contra a forte

[38] *Diário Fluminense*, 14/11/1825.

centralização estipulada pela Constituição de 1824.[39] Se essas interpretações estiverem corretas, julgamos que a oposição ao Imperador tenha coberto as páginas da imprensa carioca desde a assinatura do tratado até a abdicação, com os periódicos locais participando ativamente das críticas contrárias e das defesas a favor do monarca da Casa de Bragança. Em jogo, como explicitou muito bem o anônimo defensor de D. Pedro I, estava o convencimento da opinião pública e a própria aprovação do Imperador que passaria, a partir de então, por uma prova. Já ciente dos descontentamentos que a outorgação da Constituição havia gerado fora da região Centro-sul, esse seria o verdadeiro teste para saber como andava a reputação de D. Pedro I diante daqueles que o haviam apoiado desde 1821. Nesse sentido, criticar a assinatura do tratado com a Inglaterra poderia representar um rompimento com a política levada a cabo pelo Imperador; por outro lado, elogiar a medida também poderia ser indício evidente de apoio ao chefe de Estado.

Esse movimento começou em 1826, quando a discussão foi intensificada. Para isso, contribuiu o fato do *Diário Fluminense* não estar mais repercutindo sozinho o tema. Entraram em cena dois novos periódicos que, mesmo tendo vida curta, posicionaram-se de lados opostos com relação ao tráfico de escravos. O primeiro deles foi a *Atalaia da Liberdade* (1825), folha redigida por João Maria da Costa, que expôs discursos radicalmente críticos ao comércio de africanos numa série de publicações denominada "Escravatura". Já o segundo, *O Verdadeiro Liberal* (1827), redigido pelo francês Pierre Chapuis, prezou pela defesa contundente da continuidade do trato negreiro, configurando-se como um dos maiores opositores de todos os tratado firmados com a Inglaterra.[40] Ambos os jornais contribuíram para acender o debate nos primeiros meses de um ano que marcaria o início do funcionamento do parlamento brasileiro, quando a imprensa ainda era o único palco onde os interessados de ambos os lados recorriam a todo o tipo de argumentos no ato de tornar públicos seus projetos políticos.

Ressalte-se a ausência de referências explícitas a D. Pedro I nos dois artigos que advogaram o fim do tráfico negreiro em 1826. Tanto na transcrição que o *Diário Fluminense* fez de um discurso de Maomé Ibrahim contra a seita dos Erikas, como no

---

[39] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 91-2; Luiz Felipe de Alencastro, "La traite négrière...", p. 403; D. A. G. Waddell, "A política internacional e a independência da América Latina". In: Leslie Bethell (org.). *História da América Latina: da independência a 1870, volume III*. (Trad. port.). São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial, 2001, p. 259; e Tâmis Peixoto Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2009, pp. 55-6.

[40] As breves referências aos dois jornais e a seus respectivos redatores foram retiradas de Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*, p. 98; e Gondin da Fonseca. *Biografia do jornalismo carioca (1808-1908)*. Rio de Janeiro: Livraria Quaresma, 1941, pp. 288-89.

artigo publicado pela *Atalaia*, não se tocou no nome do Imperador nem no tratado anti-tráfico. Ainda assim, eram artigos que colocavam-se indiretamente de acordo com a política levada a cabo pelo monarca. O primeiro texto tinha como finalidade expor a seguinte mensagem: "não vos gabeis de ser civilizados, e livres, enquanto houver entre nós um só escravo".[41] Já a *Atalaia*, também sendo partidária "da abolição da escravatura", preferiu argumentar de maneira distinta. Seu redator apelou ao direito natural ("Leis da natureza"), em uma vertente cristã, para afirmar que "os homens não têm direito a traficar em indivíduos da sua mesma espécie", visto que os seres humanos "e a sua liberdade não são gênero de compra e venda".[42]

Do lado oposto, o discurso que prevaleceu foi o da abolição gradual, com as referências a D. Pedro I não passando em branco. Quase nenhum dos autores que escreveu nesse período ousou defender o tráfico sob bases positivas, nos moldes de um J. J. Azeredo Coutinho. Pierre Chapuis, por exemplo, "para não deixar dúvida alguma" sobre sua intenção, reconheceu que o referido comércio era "abominável, que ofende tanto a Religião, como a Moral, e que deve ser proibido". Apesar disso, não achava justo acabar com este ramo de modo abrupto. Sabendo que o tratado que abolia o comércio de africanos não havia sido ratificado pela potência européia – o que, na prática, significava a reabertura das negociações –, o redator d' *O Verdadeiro Liberal* defendeu seu fim dentro de um período de quatro anos. Apenas assim, continuava, este ramo terminaria "sem fazer gritar os habitantes, sem abalo, e insensivelmente", dando tempo aos negociantes realocarem seus negócios, dos comerciantes se adaptarem à nova situação e dos agricultores procurarem alternativas de mão-de-obra. Somente nesse caso, advertia, "todos abençoarão as sábias providências do Augusto Monarca que reina nestas belas regiões", mesmo tendo plena consciência de que a política inglesa fosse "interesseira" e "inteiramente especulativa".[43]

Na mesma linha, veio à luz um opúsculo anônimo intitulado *Discurso no qual se manifesta a necessidade da continuação do comércio da escravatura*. O folheto é, na realidade, um texto redigido em 1815 – logo após o tratado firmado entre a Coroa portuguesa e a Inglaterra – que adotava postura abertamente escravista. Segundo o autor, o tráfico negreiro configurava o elo comercial do Império português, constituindo-se como o principal fator que mantinha unidas as possessões portuguesas

[41] *Diário Fluminense*, 03/01/1826.
[42] *Atalaia da Liberdade*, 15/02/1826, 27/02/1826, 06/03/1826, 10/03/1826, 13/03/1826 e 15/03/1826.
[43] *O Verdadeiro Liberal*, 04/03/1826 e 18/03/1826; ver, também, 21/03/1826.

da América, da África, da Ásia e da Europa. Mas o que realmente interessa ressaltar do folheto é seu prefácio, escrito em 1826, também por um autor anônimo. Diferente do discurso de 1815, o novo trazia uma defesa mais branda do tráfico de africanos. Seu autor fez questão de reforçar que, "do fundo do seu coração detesta, e abomina o Comércio da Escravatura, e que seus princípios são que ele não pode, e menos deve persistir em um Império como este". Mesmo assim, não acreditava que o mesmo deveria cessar imediatamente. Afinal, o Império brasileiro já era reconhecido pelas potências internacionais, inclusive pela Inglaterra, sendo regido "por particular Legislação" que só ele poderia "formar, estabelecer, e sancionar". Com isso, colocava-se contra as investidas britânicas que, recheadas de falsa filantropia, ocorriam "no mesmo momento em que os Ingleses fomentam este comércio, mormente pela compra de centos, e centos de escravos". Ademais, acreditava que o Brasil não estava numa situação favorável para pôr término ao tráfico negreiro, pois sua população havia diminuído em decorrência da guerra de independência, que havia implicado o aumento da emigração e a diminuição do fluxo de imigrantes. Somente com a normalização da situação, o país poderia acelerar seu processo de abolição. Dentro dessa lógica, a atitude do Imperador continha "excessos assaz públicos", sendo da "dignidade" de seu Ministério

> arrogar só a si semelhante objeto, mostrando ao Universo logo que chegue este suspirado tempo, que não foi por influência, e menos receio [da Inglaterra], que Ele tocará a Glória que O espera por esse resultado: mas que pelos mesmos sentimentos que O levarão a fazer livre a Nação Brasileira, O farão também chegar ao Grau de Esplendor quando se anunciar ao mesmo Universo.
> PEDRO O I IMPERADOR do Brasil Deu a este País uma sábia Constituição.
> O MESMO PEDRO I conseguiu, e pôs em prática a abolição do inveterado Comércio da Escravatura.[44]

Desse trecho repleto de ironia, é possível depreender a razão do anonimato do opúsculo. Seu autor não ousou expor-se em público, correndo o risco de sofrer represálias. Pierre Chapuis, que havia divulgado seu nome nas páginas do jornal que redigia, acabou sendo preso e expulso do país, provavelmente pelas críticas que fez à administração de D. Pedro I. O mesmo, contudo, não iria ocorrer com os deputados brasileiros a partir da abertura do parlamento nacional, em maio de 1826. Logo no

[44] *Discurso no qual se manifesta a necessidade da continuação do comércio da escravatura: que este tráfico não tem a barbaridade, horror, e desumanidade que se lhe quer atribuir; e que só ao Iluminado Ministério Brasileiro pertence marcar, e acelerar a época de o proscrever em seus estados*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1826, pp. 15-31. Agradeço a Tâmis Parron por ter me disponibilizado essa fonte.

primeiro mês de funcionamento da instituição, o fim do tráfico de escravos viria à tona. José Clemente Pereira, então deputado pela Província do Rio de Janeiro, propôs que o referido comércio findasse em 31 de dezembro de 1840, prazo que foi reduzido para seis anos pela comissão que julgou o projeto. Ainda assim, a questão ficava indefinida no âmbito da casa, uma vez que nem esse nem nenhum outro texto foi aprovado.[45]

Fora do parlamento, os ministros de D. Pedro I recepcionariam mais um dos enviados do *Foreign Office*. Desta vez, tratava-se de Robert Gordon, cuja principal missão era renegociar o tratado que colocava fim ao tráfico negreiro brasileiro, algo que ele conseguiria com relativa facilidade. Firmado em novembro junto ao Imperador e ao ministro dos Negócios Estrangeiros, Marquês de Inhambupe, o tratado estipulava a abolição dentro do prazo de três anos, qualificava o comércio de escravos como "pirataria" e disponibilizava comissões mistas para o julgamento de embarcações que viessem a ser apreendidas pelas marinhas britânica e brasileira. O grande problema, para D. Pedro I, é que o novo acordo foi assinado sem a consulta prévia da Câmara dos Deputados, provocando, no ano seguinte, um dos maiores debates sobre o comércio de africanos em toda a história do parlamento imperial. Como não poderia ser diferente, a imprensa participou ativamente dessa contenda.

Todos os pontos importantes relacionados ao tráfico de africanos que passaram pelo parlamento imperial apareceram com maior ou menor expressão na imprensa do período. Quando, por exemplo, o deputado Araújo escreveu um projeto de lei para a extinção do comércio de africanos num período de dois anos, o texto integral foi publicado no *Diário Fluminense*.[46] O mesmo aconteceu com as discussões realizadas pelos deputados nacionais, sempre disponibilizadas aos leitores do mesmo periódico sob formato de resumo.[47] O que significa que, a partir de 1826, os debates travados na imprensa deixariam, cada vez mais, de ser realizados por indivíduos independentes e passariam, aos poucos, a acompanhar a lógica interna do parlamento. Muito embora os periódicos mantivessem uma lógica própria e específica de funcionamento, os debates travados nos jornais passariam a andar de mãos dadas com os dois agrupamentos

---

[45] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 49; e Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 79-80.
[46] *Diário Fluminense*, 17/05/1827.
[47] Para o ano de 1827, cf. *Diário Fluminense*, 21/05, 10/07, 11/07, 12/07, 04/10 e 11/10. De 1826 a 1830, o órgão oficial que cuidou da publicação dos debates realizados na Câmara dos Deputados era o *Diário da Câmara dos Deputados à Assembléia Geral Legislativa do Império do Brasi*l. Já a divulgação das discussões do Senado ficou a cargo do *Diário da Câmara dos Senadores do Império do Brasil* de 1826 a 1834.

políticos que se formariam na Câmara dos Deputados: de um lado, os defensores de D. Pedro I, de outro, os que se opunham ao Imperador.[48]

Assim, quando a Comissão Diplomática e Estatística da Câmara julgou e aprovou a convenção firmada com a Inglaterra, o parecer foi estampado nas páginas do *Diário Fluminense*. Mesmo concordando que o tratado privava o Brasil de braços para a agricultura e a pena de pirataria parecia "dura", sendo preferível que os infratores fossem julgados pelo "Poder Legislativo" do país ao invés das comissões mistas, o documento destacava que já havia uma promessa de abolir o tráfico antes mesmo da independência brasileira e a medida estaria de acordo com "as luzes do século". De todo modo, dos cinco deputados que redigiram o parecer – Luís Paulo Araújo Bastos (Bahia), Marcos Antônio de Souza (Bahia), Romualdo Antônio de Seixas (Pará), Luiz Augusto May (Minas Gerais) e Raimundo José da Cunha Matos (Goiás) –, os dois últimos fizeram questão de declararem-se como votos vencidos e de publicar separadamente suas ressalvas à convenção.[49]

O voto de May limitou-se a levantar a questão de que a assinatura do tratado sem a consulta da Câmara, por parte do Imperador, era inconstitucional, pois feria aquilo que estipulava o § 8 do artigo 102 da Carta. De acordo com o mencionado parágrafo, cabia ao Executivo "fazer tratados de aliança ofensiva e defensiva, de subsídio e comércio, levando-os depois de concluídos ao conhecimento da Assembléia Geral, quando o interesse e segurança do Estado o permitirem. Se os tratados concluídos em tempos de paz envolverem cessão ou troca de território do Império, ou de Possessões a que o Império tenha direito, não serão ratificados sem terem sido aprovados pela Assembléia Geral".[50] A acusação, portanto, era grave, colocando D. Pedro I contra o documento que ele mesmo havia outorgado anos atrás.[51]

Cunha Mattos, por seu lado, levou a questão para o âmbito da escravidão, realizando a principal defesa do comércio de africanos de todo o Primeiro Reinado. Segundo o deputado, o tratado que previa a abolição do tráfico era derrogatório "da

---

[48] Jeffrey Needell. *The Party of Order. The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University press, 2006, p. 40.

[49] *Diário Fluminense*, 09/07/1827. Os votos de May e Cunha Matos, citadas abaixo, saíram na mesma edição do jornal. Uma outra versão do voto do primeiro deputado, maior e abarcando mais temas, apareceu em uma edição especial d'*A Malagueta* (sem data), periódico redigido pelo próprio May, e na *Astréa* de 27/11/1827. Como se pode notar, o escrito teve ampla difusão na imprensa do período.

[50] *Apud* Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 42.

[51] O "Voto Separado do Sr. Deputado May" que apareceu ampliado numa edição extra da *Malagueta* ia ainda mais longe, classificando o tratado de abolição do tráfico e as demais convenções firmadas por D. Pedro I como "extra-aconstitucionais".

honra, interesse, dignidade, independência, e Soberania da Nação Brasileira" por sete motivos: em primeiro lugar, porque atacava a "lei Fundamental" do Império, uma vez que tirava do parlamento o "direito de legislar" e sujeitava os cidadãos brasileiros a tribunais ingleses; em segundo lugar, porque atacava o parco comércio do país, "circunscrito a mui poucos ramos" em decorrência "do Tratado de 1810 feito com a Inglaterra, e [d]o que ultimamente foi celebrado com Sua Majestade Cristianíssima". Nessas condições,

> não podem os Brasileiros entrar em concorrência com os Estrangeiros, que tendo a seu favor a indústria fabril, abundância de Marinheiros, uma acumulação de cabedais, e o baixo preço dos fretes, excluem dos mercados em primeira mão, ou paralisam o desenvolvimento das Manufaturas do Brasil, sujeitando-nos por este modo à lei do mais forte, e obrigando-nos a comprar aos Estrangeiros os gêneros sobrecarregados de Comissões, fretes, seguros, avarias, e outras casualidades, que sempre nos metem em linha de conta.

Em terceiro lugar, porque o fim do tráfico arruinaria a agricultura, já que "os Pretos e Pardos" eram os únicos capazes de agüentar os "extremamente pesados [...] trabalhos rurais do Império do Brasil", povoando todas as regiões do país; em quarto lugar, porque aniquilaria a navegação nacional ao deixar "sem emprego um avultado número de navios, e Marinheiros"; em quinto lugar, porque diminuiriam as rendas do Estado, colocando em risco a própria máquina do governo; em sexto lugar, porque o Brasil ficaria sem "uma massa de população tão forte, que [...] chegaria ao estado de nos dar Cidadãos ativos e intrépidos defensores da nossa Pátria". Por fim, a abolição seria extemporânea por significar a aceleração de um processo que deveria ser pautado pela diminuição gradual do volume do tráfico. Com isso, Cunha Mattos concluía desaprovando

> a Convenção feita com o Governo Britânico sobre a forçada abolição do Comércio de Escravos (forçada pelas ameaças de hostilidades no caso de oposição da nossa parte). Desaprovo o inconstitucional Decretamento do crime de Pirataria, e todas as suas bárbaras conseqüências: e declaro que o Governo, e a Nação Brasileira foram coatos, obrigados, oprimidos, sujeitados e compelidos pelo Governo Inglês a uma onerosa, e degradante Convenção sobre os nossos negócios internos, domésticos, puramente Nacionais, e da única competência do livre, e Soberano Poder Legislativo, e do Augusto Chefe da Nação Brasileira.[52]

Diante de tamanhas críticas, só restava a João Severiano Maciel da Costa, Marquês de Queluz, Ministro da Fazenda e das Relações Exteriores, justificar a

[52] Os mesmos argumentos foram utilizados por Cunha Mattos em um discurso realizado na Câmara dos Deputados. Cf. Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 41-50.

assinatura do tratado graças à força da pressão exercida pela Grã-Bretanha. Segundo o político, logo que o novo plenipotenciário inglês se apresentou para as negociações, os brasileiros avisaram-no que "haviam mudado muito as circunstâncias", pois "achava-se agora o [...] Governo embaraçado de concluir ajuste algum a este respeito, visto que na Câmara dos Deputados já havia aparecido um projeto de Lei [de Clemente Pereira], em que se propunha a abolição do tráfico dentro de seis anos, convindo por isso esperar pela próxima reunião d'Assembléia para proceder o Governo com toda a circunspecção em um negócio de importância vital para a Nação". Os apelos, contudo, não foram suficientes para convencer Robert Gordon, que forneceu a seguinte resposta aos seus interlocutores:

> a resistência da parte do Governo Brasileiro seria completamente inútil, porque assentado, como está, entre todas as Nações cultas acabar com este tráfico geralmente, e tendo El-Rei Fidelíssimo prometido fazê-lo também gradualmente, promessa, que não se cumpriu de maneira alguma, o Governo Britânico ou faria que Portugal fechasse os Portos Africanos ao Comércio Brasileiro de Escravatura, ou embaraçaria com suas Esquadras o acesso aos Navios Brasileiros, que para eles se dirigissem. Desta sorte o Governo atentou pelo bem da Nação, cedendo por bem o que lhe seria tirado pela força, poupando até as perdas, que teria em caso contrário.[53]

Conclusão: se, em 1825, a assinatura do tratado com a Inglaterra era vista como um dos "mais ilustres feitos do Fundador do Império", dois anos mais tarde o mesmo aparecia como tendo sido "tirado pela força". Diante da delicadeza da situação, os defensores de D. Pedro I partiram para a defesa. O primeiro deles foi João Maria da Costa, que havia deixado de redigir a *Atalaia da Liberdade* e encontrava-se, a essa altura, na frente da *Gazeta do Brasil* (1827-28), órgão subvencionado por pessoas ligadas ao governo e ao próprio Imperador e que possuía como principal característica criticar veementemente à Câmara dos Deputados e seus membros. Na questão do tráfico transatlântico de africanos, como nas outras, seu redator tratou de defender os interesses de seus mecenas, reafirmando suas críticas anteriores ao referido trato e respondendo às críticas que D. Pedro I vinha recebendo. Assim, em um artigo escrito ainda no calor do debate, o redator cuidou de "fazer um elogio curto mas sincero, e enérgico ao Governo, que fez o Tratado da abolição do Comércio da escravatura; e a Nação Britânica, que nos fez tamanho bem, e à África; por andarem desta vez os nosso verdadeiros interesses

[53] *Diário Fluminense*, 09/07/1827.

muito de acordo com os da Inglaterra, e sua Política: a qual neste ponto é louvada por todo homem cujo coração não é a sua algibeira, ou cofre".[54]

Do mesmo lado estava *A Bandurra* (1828), periódico de curta duração cujo desconhecido redator elaborou uma resposta ao voto de Cunha Mattos e, secundariamente, ao de May. O autor teve o cuidado de mostrar todos os argumentos empregados pelos deputados, sobretudo o primeiro, para defender que, "na mente daqueles dois Ilustres Legisladores [Cunha Mattos e May], [...] é concluído e provado que todos os sólidos princípios, que moral e *politicamente* constituem aquele grande, rico, e civilizado Império, tinham exclusivamente a sua base no comércio da escravatura; e com a admissão e ratificação d'um Tratado, que suprime aquele honorífico trato, foi-se tudo pelos ares, e o Brasil não só perdeu interesses, mas perdeu honra, glória, consideração, dignidade – enfim, perdeu tudo!".

Não por coincidência, o único argumento de Cunha Mattos que o redator do jornal fez questão de refutar foi o primeiro, justamente aquele que atingia a figura do Imperador. Assim, o autor questionava:

> Como é possível que um Tratado concluído, e negociado entre o Imperador do Brasil, e o Rei da Grã-Bretanha, exercendo os dois Monarcas suas Reais e Constitucionais prerrogativas, sendo esta transação acompanhada de todas as formas Diplomáticas, e com todos os termos do direito público, possa em nenhum caso ser julgada como um ataque à Lei fundamental do Império? À primeira vista só se pode inferir da proposição do Sr. Mattos – que com o Comércio da escravatura é a Lei fundamental do Império, e a única base da Constituição; porém ele explica-se na prova. Mas explica-se mal; porque confunde atribuições, que são mui distintas na Constituição, e por conseguinte é ele quem ataca, talvez inocentemente, a Lei fundamental.[55]

Com ironia, o redator d'*A Bandurra* asseverava que, para Cunha Mattos, um tratado só não atacaria a Constituição caso não tocasse na questão do tráfico de africanos e caso fosse debatido e aprovado pelo parlamento. Ao contrário, pensava o autor, a "Lei fundamental" conferia "poder ao Governo de legislar em semelhantes casos", além do que, "antes de haver Constituição no Brasil, já existia o direito das gentes, que nenhuma Constituição pode derrogar". Em suma, ainda que o Tratado prejudicasse "interesses particulares", contribuía "ao interesse geral, e aos progressos da

[54] *Gazeta do Brasil*, 21/07/1827. As informações sobre a *Gazeta do Brasil* foram retiradas de Gondin da Fonseca. *Biografia do jornalismo carioca*, p. 289 e Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*, p. 99 e nota 60. O artigo citado foi criticado pelo *Astro de Minas*, que teve sua resposta republicada na *Astréa* de 08/01/1828.
[55] *A Bandurra*, 28/08/1828.

civilização, que é a alma, a vida, o vigor, e o complemento da perfeição dos Estados, e da pública felicidade".

As críticas ao governo de D. Pedro I pelo viés do tráfico de escravos continuaram até 1831. A partir de 1828, todavia, elas passaram a se dar sob outras bases, pois a oposição que se formou em 1827 percebeu que não adiantava mais reclamar contra um tratado que havia sido assinado. A própria Câmara dos Deputados não chegou a adotar medida punitiva contra D. Pedro I ou seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, optando por deixar a questão de lado.[56] Por isso, de agora em diante o governo seria julgado pela sua apatia com relação à falta de medidas que viessem a minimizar os males que o fim do tráfico negreiro traria à agricultura do país. Essa posição era praticamente unânime tanto entre aqueles que queriam a continuação do comércio de africanos como entre os que defendiam sua abolição: os primeiros eram representados pela *A Malagueta* (1821-22, 1822-24, 1828-29 e 1831-32) e os segundos pela *Aurora Fluminense* (1827-36) e pela *Astréa* (1826-32).

O primeiro jornal foi um dos mais populares dos primeiros anos de imprensa no Brasil, mesmo tendo sido publicado com interrupções, em quatro momentos distintos, entre o período de 1821 e 1832. Era redigido pelo deputado Luiz Augusto May, militar português que havia fixado residência no Brasil em 1815, o mesmo que se posicionou contra a forma como D. Pedro havia firmado os tratados internacionais, entre eles o da abolição do tráfico. Por ser um dos maiores críticos do governo, May sofreu um atentado em agosto de 1829, sendo obrigado a abandonar seu cargo e parar de publicar seu jornal. O que voltaria a fazer somente a partir de 1831, quando foi eleito novamente para a Câmara, retomando a publicação d'*A Malagueta* no ano seguinte.[57] Já o segundo periódico teve vida mais estável, sendo publicado ininterruptamente durante 10 anos a partir de 1827, quando foi fundado pelo francês Joseph Sigaud (também fundador do *Jornal do Comércio*) em conjunto com os brasileiros José Apolinário de Morais e Francisco Valdetario. Com um programa bem definido, o rumo liberal d'*Aurora* passava pela defesa da monarquia constitucional, respeito à Constituição e adoção, no Brasil, dos progressos em voga nos países europeus. Não por coincidência, um projeto muito similar àquele pregado por Evaristo da Veiga, famoso livreiro autodidata carioca que, pouco tempo depois da fundação da *Aurora*, associou-se a seus quadros, tornando-

[56] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 55.
[57] Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*, pp. 61-4.

se, muito provavelmente, já em 1828, seu principal redator – mais tarde, o único.[58] Por fim, a *Astréa* seguia política semelhante à do jornal de Evaristo, filiando-se, mais tarde, aos quadros dos liberais *Moderados*. Era redigida pelo militar e deputado (na legislatura 1830-33) Antonio José do Amaral e seu genro José Joaquim Vieira Souto, outro parlamentar pela Província do Rio de Janeiro (nas legislaturas 1830-33 e 1834-37).

Os três periódicos, mesmo apresentando projetos distintos (com exceção dos dois últimos), compartilhavam a idéia de que o fim do tráfico de africanos traria sérias conseqüências a alguns ramos do país, notadamente comércio e agricultura, caso não fossem tomadas medidas paliativas que minimizassem os males advindos dessa situação. Para May, nada podia "contestar a verdade [de] que a cessação do Comércio da Escravatura tem de estagnar Capitais" por, pelo menos, dois ou três anos. Algo semelhante pensava Evaristo, para quem "os efeitos imediatos [da abolição do trato negreiro] serão o deslocamento de fortes capitais, transtorno de fortunas, e uma revolução mais ou menos violenta no andamento de nossa agricultura". Já o redator da *Astréa* não tinha dúvidas de que "a falta d'Escravos há de ser sentida irremediavelmente".[59] Esses males, para todos os redatores, seriam fruto da inação por parte do Imperador e de seus ministros que, até o momento, não haviam feito nada para evitar o pior. Nesse sentido, o redator d'*A Malagueta* perguntava: "por acaso o Tráfico da Escravatura não está em vésperas de ser abolido? E [...] não se conhecerá a necessidade que hoje deve sentir o Governo de não abandonar por preguiça ou moleza o manancial das riquezas, e o da Mineração [...]"? A *Aurora Fluminense*, por seu turno, lamentava que "até agora pareça ter esse objeto merecido tão pouco cuidado aos nossos Ministros transactos".[60] Já o redator da *Astréa* resolveu ir um pouco mais longe no tempo:

> Vinte anos há que pelo Tratado de 1810 o Governo anunciou que devia findar o Comércio da Escravatura; mas nem o Governo, nem o Povo puseram em prática os meios necessários para encher o vácuo, que deixaria esta abolição; por desgraça ainda hoje conservam-se o Povo, e o Governo na mesma apatia inexplicável, só com a diferença de que o Povo faz lamentações continuadas, e contudo infrutíferas, ao mesmo passo que o Governo mudo, e quedo, como que se deleita ao ouvir os nossos lamentos.[61]

---

[58] Octávio Tarquínio de Sousa. *História dos fundadores do Império do Brasil: Evaristo da Veiga (vol. 6)*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1988, pp. 54-67.
[59] *A Malagueta*, 26/09/1828; *Aurora Fluminense*, 05/10/1829; e *Astréa*, 24/01/1829.
[60] *A Malagueta*, 07/07/1829; e *Aurora Fluminense*, 18/01/1828.
[61] *Astréa*, 24/01/1829.

O principal periódico liberal, a *Aurora Fluminense*, recorreu a recurso semelhante ao da *Astréa*, colocando no mesmo patamar o governo absolutista de D. João VI e o constitucional de seu filho, como se um fosse continuidade do outro, sem que tivesse ocorrido uma ruptura. Em um longo artigo, Evaristo partia do princípio de que "desde 1810, [...] os Tratados com a Inglaterra nos mostravam em prospecto a abolição mais ou menos próxima do tráfico de escravos" e, no entanto, o governo joanino não tomou nenhuma atitude com o intuito de estabelecer "uma transição doce, e livre das comoções rudes". Pelo contrário, "criou-se [...] uma Corte aparatosa, fizeram-se despesas magníficas, de que não resta sequer o fumo, povoou-se a Capital de Tribunais, de grandes funcionários, e o Brasil todo de empregados públicos", sem que o país ganhasse algo com tudo isso. O grande problema, aos olhos de Evaristo, é que depois de 1822, ao invés da situação descrita mudar, tudo permaneceu como antes, chegando a piorar em alguns pontos:

> Depois da nova era, que nos trouxe a nossa Independência política, as coisas podiam-se ter emendado, o espírito público tinha recebido um choque, que lhe podia ser útil por mais de uma maneira: o que sucedeu porém? Reproduziram-se, exageraram-se mesmo todos os vícios da Corte velha, e da inepta, corrompida administração dos Targinis, Lobatos, e Tomás Antônio; gastou-se, dissipou-se, pediu-se emprestado, pagaram-se enormes onzenas, e nada se aplicou para o nosso melhoramento industrial. [...] e a nossa agricultura foi deixada aos cuidados da Providência, que está obrigada a remunerar com venturas o nosso desleixo, e a corrigir os efeitos da nossa fatuidade, e da perversidade de alguns egoístas.[62]

A Malagueta seguiu caminho distinto, mencionando a *Memória* que José Bonifácio pretendia apresentar à Assembléia Constituinte em 1823, bem no momento em que o patriarca da independência havia voltado ao Brasil. Segundo May, se Bonifácio estivesse à frente das negociações, os ingleses jamais teriam agido coercitivamente, impondo a seu modo a abolição do comércio de africanos. Como eles "respeitavam a Reputação" do abolicionista brasileiro, não teriam "negado tão desabridamente às razões que ele tivesse de alegar para a extinção sistemática deste Tráfico" que consistisse na fundação de "Instituições Primordiais, ou Paroquiais para a educação e aproveitamento, desde o berço, das crias de Escravos, e Pobres Proletários". Por fim, finalizava:

> Ninguém hoje ignora a frescura com que o Sr. Maciel da Costa, Queluz, declarou à Câmara, que fora forçado a fazer a Convenção pelos [ilegível] Britânicos; e de certo nenhum homem, imparcial poderá negar, que nunca a Inglaterra [...] teria argumentado

[62] *Aurora Fluminense*, 05/10/1829.

> assim ao Sr. José Bonifácio. Digo meus leitores: hoje mesmo o Sr. José Bonifácio tinha um remédio a tudo isto com o Corpo legislativo assentado.[63]

Com teor tão ou mais sério ainda, a *Luz Brasileira* (1829-30), folha *Exaltada*, esbravejou contra o tratado anti-tráfico, considerado "tão vergonhoso, (que desgraça!) e contra o direito da natureza, e das gentes". Segundo seu redator, o "*furioso, e tenebroso gabinete* Inglês" era culpado por "obrigar o nosso infeliz Brasil, ou melhor, o nosso *desgraçado Governo* a fazer um tratado tão *aviltante*, tão *vergonhoso*, e tão cheio de *afrontas*". O combate à atitude tomada por D. Pedro I e seu ministro dos Negócios Estrangeiros era patente, para além do abuso nos adjetivos:

> Estava de parte do nosso *desgraçado Governo*, depois de feita uma Lei pela nossa Assembléia para a abolição da escravatura, tomar todas as necessárias medidas para a sua execução, e não consentir em um tratado, em que se acham calcados aos pés os nossos direitos, a honra da nossa Nação, e as nossas vidas!... Que desgraça é a nossa, meu Deus! Até quando os Ingleses darão leis, e governarão as nações, que lhe são inferiores?! [...] Porventura estamos na Irlanda escravizada? Oh! desgraçados Brasileiros, que tendes de suportar sobre os erros de um mal governo o *despotismo estrangeiro*! Se nós tivéssemos um Governo enérgico, hábil, e Constitucional, que bela ocasião nos dão agora estes srs. Ingleses, para sacudirmos o julgo político, com que esta nação vai acabrunhando todas as mais pela fraqueza dos seus governos! [...]Se o nosso Governo não se mostrar enérgico, Constitucional, não deixando escapar a boa ocasião, que temos de fazer frente a Inglaterra, e fazê-la pagar bem caro o seu atrevimento; então sempre estará em *balanços* a nossa Constituição, a Independência, e Liberdade do Brasil. [...] Não sabemos, quando o desgraçado Brasil, há de acertar com um bom Governo, verdadeiramente Constitucional! Tem paciência, Brasil!...[64]

Diante de uma verdadeira avalanche de críticas, quase ninguém ousou defender o Imperador. O único que o fez foi o "S. N." em um artigo comunicado publicado n'*O Brasileiro Imparcial* (1830) que claramente se opôs aos escritos da *Aurora Fluminense* e da "incendiária *Luz Brasileira*". O próprio objetivo do texto era claro: mostrar que, na questão do tráfico negreiro, "os Legisladores procederam com justiça". Tudo para provar "quanto são caluniosas as asserções de semelhantes escrevinhadores, que escandalosamente abusam da liberdade da imprensa para insultar nosso Governo". Ainda assim, a defesa do comércio de africanos empreendida pelo "S. N.", nos moldes colocados por Cunha Mattos, demonstra que o projeto do autor não estava exatamente de acordo com o de D. Pedro I.[65]

---

[63] *A Malagueta*, 04/08/1829. May foi um os poucos políticos imperiais que resgatou o projeto de José Bonifácio em relação ao tráfico negreiro e à escravidão.
[64] *Luz Brasileira*, 13/03/1830.
[65] *O Brasileiro Imparcial*, 04/05/1830. Tem-se, aqui, a última defesa do tráfico negreiro até o ano de 1834. Nesse momento, contudo, ela não repercutiu nos outros jornais.

De toda forma, a tônica que predominou foi mesmo a da crítica, como a que realizou a *Voz Fluminense* (1829-31), jornal *Moderado*, cujo redator é desconhecido. Citando passagem do *Farol Paulistano*, o periódico assegurava que a culpa pela assinatura do tratado anti-tráfico era do Imperador e de seus ministros. Isso porque, "pelas Vilas, que mais precisam de escravos, e às quais mais dano causa a extinção do tráfico de escravos", corria o boato de que a Câmara era "a causa desse acabamento, e que só se poderia revogar essa ordem se acabasse essa maldita Constituição, e se enforcassem todos os liberais". Buscando negar a perigosa fofoca, o redator da folha afirmava que, mesmo com os deputados concordando que o dito comércio era "contra a humanidade", que trazia "imoralidade" aos brasileiros e que o trabalho livre era mais produtivo, eles não haviam aprovado a convenção firmada com a Grã-Bretanha. Dessa forma, tinha sido "o Governo e não a Assembléia que extinguiu a escratura. *Isto é tão verdade, como dois mais dois serem quatro*".[66]

Diante de pouquíssimas defesas e inúmeros ataques, é possível depreender que o Imperador sofreu um duro baque com a assinatura do tratado que aboliu o tráfico de escravos. Isso porque, até mesmo muitos daqueles que eram contrários ao comércio de africanos, acabaram sendo favoráveis à crítica procedimental que questionava a forma como o acordo havia sido estabelecido. Depois, o viés da crítica ainda recaiu sobre a inabilidade do governo em lidar com a preocupante situação que se anunciava aos olhos dos contemporâneos da abolição. A dimensão que a discussão tomou, tanto no parlamento como na imprensa, significou a primeira quebra da aliança entre o Imperador e os grupos do centro-sul que haviam sustentado seu projeto político entre 1821 e 1822. Nos anos seguintes, a repressão à imprensa, a guerra na Cisplatina, a falência do Banco do Brasil e a insatisfação com um arranjo institucional centralizado acerbariam ainda mais a insatisfação com o monarca bragantino. De toda forma, o primeiro passo já havia sido dado entre os anos de 1826 e 1827, prolongando-se nos anos subseqüentes. No fim das contas, a questão do tráfico de escravos tornou a situação de D. Pedro I mais frágil diante da oposição. A assinatura do Tratado criou, aos olhos dos contemporâneos, a sensação de que o monarca bragantino não respeitava a Carta de 1824, formando verdadeiramente um governo tirânico de feições absolutistas que, ainda por cima, mostrava-se fraco frente à Grã-Bretanha.

[66] *Voz Fluminense*, 02/01/1830, grifos do original.

“Lei para inglês ver”?

Logo após a abdicação de D. Pedro I, o parlamento brasileiro aprovou uma lei nacional que previa o término do tráfico negreiro. Se o Tratado de 1827, como já foi mostrado, previa, além da abolição do tráfico negreiro, o julgamento dos traficantes pelas comissões mistas e a libertação dos africanos apreendidos nos navios, a lei de novembro de 1831 possuía estipulações ainda mais severas. De acordo com o texto aprovado, todos os escravos que entrassem no país seriam considerados “livres” (art. 1º); os “importadores” (desde a tripulação e negociantes até os compradores e os que haviam auxiliado, de alguma forma, na transação) sofreriam pena estipulada pelo Código Criminal brasileiro (art. 2º e 3º); a apreensão de negreiros fora da costa nacional estava autorizada (art. 4º); haveria uma recompensa de 30 mil-réis aos que denunciassem os desembarques clandestinos (art. 5º); e o tráfico também ficava vedado aos estrangeiros (art. 7º). No fim das contas, o conteúdo da lei propunha, nada mais nada menos, a condenação de negociantes e fazendeiros, ambos membros dos mais ilustres da *boa sociedade* imperial.[67]

A despeito de seu rigor, a maioria das interpretações sobre a lei de 7 de novembro de 1831 recai em certo anacronismo ao projetar a continuidade do comércio de africanos no próprio momento em que ela foi promulgada. A primeira lei nacional que aboliu o tráfico negreiro geralmente foi entendida pelos historiadores como “letra morta” ou, na melhor de suas formulações, uma “lei para inglês ver”. Essa visão teve origem ainda no século XIX, muito provavelmente no opúsculo de Henrique Jorge Rebelo intitulado *Memória e considerações sobre a população do Brasil* (1836), publicado exatamente no momento em que o tráfico era retomado de forma intensa.[68] Sua apreciação parece ecoar a visão que os representantes do *Foreign Office* no Brasil tinham da cessação do comércio brasileiro de africanos. Pessimistas em decorrência das experiências de abolição do tráfico nas outras partes do globo – notadamente na França, na Espanha e em Portugal (ao norte do Equador) – que não o encerraram automaticamente após a assinatura de convenções internacionais, eles não acreditaram no efetivo término do comércio de africanos. Antes mesmo de 1831, William Pennell,

[67] A lei de 7 de novembro de 1831 encontra-se reproduzida em Clóvis Moura. *Dicionário da escravidão*, pp. 18-19 e 240-41. Curioso notar que as duas transcrições possuem diferenças: a mais notável delas é a assinatura de Diogo Feijó na primeira e sua ausência na segunda.

[68] O folheto de Henrique Jorge Rebelo é citado por Jaime Rodrigues, “O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão”. In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial, volume* 2: *1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 299-337.

encarregado do consulado britânico no Rio de Janeiro, enviava correspondência a seus superiores na qual afirmava que a abolição "não parece que deva ser muito efetiva no Brasil" por causa dos "lucros elevados" que o dito comércio gerava aos traficantes. Na mesma linha, Charles G. Weiss, que ocupava cargo análogo ao de Pennell na Bahia, deixava claro que

> considerando a organização ineficaz da justiça deste país, e a opinião unânime de todas as classes do povo, do mais alto colocado ao mais humilde, sobre a moralidade do tráfico de escravos e os motivos do governo britânico para usar tentar suprimi-la, está claro que nenhuma medida efetiva será tomada pelo governo brasileiro para abolir o tráfico ou punir os culpados mas, ao contrário, o Governo imperial e as autoridades locais farão tudo o que estiver em seu poder para proteger e ajudar os que, na esperança de ganhos imensos, são incitados a continuar o abominável tráfico, que é sempre geralmente considerado como estreitamente ligado aos melhores interesses do país.[69]

Repetida aos quatro cantos, a idéia da prévia implacabilidade da lei virou até ditado no país, sendo incorporada, em seguida, pela historiografia do século XX. Na década de 1970, Emília Viotti da Costa escreveu que a lei se mostrou ineficaz porque "os fazendeiros e mercadores de escravos tinham todo interesse no prosseguimento do tráfico" e o governo, dominado pelas "forças agrárias e os negreiros [...], não desejava contrariá-los". José Murilo de Carvalho repetiu o ditado afirmando que "a seqüência de acontecimentos mostrou que a lei era literalmente para inglês ver, pois não foram tomadas medidas concretas para implementá-la". Essa interpretação, como atesta o verbete "Lei pra inglês ver" do *Dicionário da escravidão negra no Brasil*, escrito por Clóvis Moura, é persistente no meio acadêmico. Nele, a lei de 7 de novembro ainda aparece como uma tentativa de validar a "pouca força" da portaria de 21 de maio do mesmo ano que declarava todos os africanos importados como livres e que processava os traficantes por desrespeitarem o tratado.[70]

Alguns historiadores, é verdade, chegaram a nuançar essa interpretação sem, contudo, deixar de classificar a lei da mesma forma que os pesquisadores supracitados. Leslie Bethell, por exemplo, reconheceu a influência do clima político "liberal e reformista" que contribuiu para a formulação e a aprovação de uma lei que serviria "*para salvar a decência nacional*". Ainda assim, escreveu que "muitos deputados nunca

---

[69] Documentos citados por Pierre Verger. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, séculos XVII a XIX*. (Trad. port.). São Paulo: Corrupio, 1987, p. 316.

[70] Emília Viotti da Costa. *Da Monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999 (1ª edição: 1977), p. 282; José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006 (1ª edição, respectivamente, 1980 e 1988), p. 294, grifos do original; e Clóvis Moura. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2004, pp. 240-41.

contaram seriamente que a lei brasileira fosse aplicada: era *uma lei pra inglês ver*". Igualmente, Jaime Rodrigues enxergou que nos primeiros anos da Regência havia "um clima propício à proibição do tráfico", mas as vozes dissonantes dentro dos quadros liberais levaram a lei a tornar-se "letra morta".[71]

Só recentemente historiadores passaram a rever essa explicação. No âmbito da histórica econômica, os estudos de Manolo Florentino, baseados nos dados do comércio de escravos, "sugerem claramente que os compradores de africanos acreditavam no fim do tráfico", pois, a partir da negociação do Tratado com a Inglaterra, em 1826, seguiu-se uma "compra desenfreada de africanos". Mais ainda, essas compras registraram uma diminuição considerável da taxa de masculinidade, o que indica que os senhores estavam buscando a reprodução interna de seus plantéis, equilibrando a proporção entre homens e mulheres nas senzalas antes do fim do fornecimento de sua mão-de-obra.[72] Já no âmbito da história política e social, alguns autores atentaram para o significado da lei dentro da lógica parlamentar brasileira. Para Tâmis Parron e Beatriz Mamigonian, na seqüência de uma década marcada pela disputa entre Executivo e Legislativo na busca por uma preeminência decisória, a Câmara dos Deputados teria aprovado a lei de 7 de novembro de 1831 para reafirmar sua soberania frente ao outro poder. Nesse sentido, o parlamento teria realmente tomado para si a incumbência de dar um fim definitivo ao comércio de africanos. Ao fazer isso, os deputados acreditavam estar restaurando essa mesma soberania perdida em 1827.[73]

Mesmo que essas contribuições sejam de grande valia para a revisão de um lugar-comum da historiografia brasileira, ainda falta um estudo de história das idéias relacionado ao tema. Na tentativa de solucionar esse problema, um bom caminho pode ser verificar como a imprensa do Rio de Janeiro comportou-se diante dos eventos

---

[71] Leslie Bethell, *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869.* (Trad. port.). Brasília: Senado Federal, 2002 (1ª edição: 1970), pp. 93-4; e Jaime Rodrigues. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850).* Campinas: Unicamp, 2000, pp. 107-08; Rodrigues nuança um pouco o argumento em "O fim do tráfico transatlântico...", pp. 28-35.

[72] Manolo Florentino. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre África e Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX).* São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 37-60; e Manolo Florentino e José Roberto Góes. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro (c. 1790-c. 1850).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, pp. 61-71.

[73] Tâmis Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado: FFLCH/USP, 2009, pp. 66-73; e Beatriz Galloti Mamigonian. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Tese de Doutorado: Waterloo, Ontário, Canadá, 2002, p. 21. Ver, também, Beatriz Mamigonian & Keila Grinberg (org.) "Dossiê – 'Para inglês ver'? Revisitando a Lei de 1831". *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 29, n°s 1/2/3, Jan-Dez 2007, pp. 87-340, principalmente o texto introdutório (pp. 87-90) e o de Tâmis Parron, "Política do tráfico negreiro: o parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830" (pp. 91-113).

ligados ao término do tráfico negreiro. Será que os redatores dos jornais cariocas previram a efetiva abolição do comércio de africanos? Ou será que anteviam sua continuidade clandestina? Afinal, como a lei de 7 de novembro de 1831 foi lida pelos atores políticos da época? Para responder essas perguntas, é necessário recuar um pouco no tempo, precisamente até 1827, 1828, 1829 e 1830, quando foram formulados diversos projetos que visavam suprir a falta de africanos para o cultivo da agricultura. Mostrando o quadro que se apresentava diante da abolição estipulada pelo Tratado de 1827, acreditamos ser possível dar mais um passo no sentido de descobrir como determinados agentes históricos da época posicionaram-se antes e depois da promulgação da legislação nacional que decretou o fim do tráfico transatlântico e confirmar se eles realmente conceberam-na como uma "lei para inglês ver".

De fato, diversos foram os projetos divulgados na imprensa carioca, ainda que a maioria dos redatores tratasse de soluções semelhantes e complementares. Uma delas, muito comum, propunha a adoção de novas máquinas e ferramentas para compensar a falta de mão-de-obra. A proposta partia do pressuposto de que "uma enxada com um negro faz menos trabalho, e produz menos riquezas do que um arado, e uma enxada de carpir, em que empregamos a força bruta do boi, ou a força animada do vapor". A substituição de escravos por máquinas, portanto, aparecia como uma forma vantajosa de aumentar a produção dos agricultores brasileiros "sem a perda de enormes fundos empregados na compra continuada de escravos". Inclusive, para corroborar essa visão, o *Diário Fluminense*, um dos maiores defensores da idéia, chegou a publicar um artigo que relatava experiências realizadas em Cuba e na Louisiana, onde, segundo seu redator, havia uma equação entre alta taxa de produção e baixa quantidade de escravos empregados. A proposta foi levada tão a sério que, no mesmo jornal, apareceram diversos anúncios que ofereciam novas máquinas aos agricultores.[74]

Outro alvitre que circulou na imprensa foi o da criação de uma espécie de sociedade agrícola que teria a função de implantar melhorias no cultivo dos produtos nacionais e criar soluções para o problema da falta de mão-de-obra. Diversos redatores, entre eles o da *Voz Fluminense* (1829-31) e o da *Astréa*, apoiaram essa medida. A proposta deveria ainda ser complementada, segundo a visão do último jornal, com a abertura de uma escola prática de agricultura que atuaria como braço da primeira

[74] Defenderam esse projeto a *Astréa*, 29/01/1829 (primeira citação); o *Diário Fluminense*, 05/05/1829, 19/06/1830 (segunda citação), 25/09/1830 e 27/09/1830; a *Aurora Fluminense*, 05/10/1829; e a *Luz Brasileira*, 19/06/1830 e 07/08/1830.

instituição. Se a idéia da escola não foi tocada adiante, a criação da mencionada sociedade provavelmente foi a única que recebeu sérias considerações dos políticos brasileiros. Como atesta a documentação, em novembro de 1831 – não por coincidência, no mesmo mês da aprovação da legislação nacional que aboliu o tráfico negreiro – foi promulgado um decreto que criava uma Sociedade Promotora da Agricultura, Comércio e Indústria em cada uma das províncias do Império.[75]

A mesma *Astréa* ainda seria, junto com a *Luz Brasileira*, um dos únicos periódicos a propor o re-estabelecimento do sistema jesuíta de aldeamentos indígenas com a finalidade de introjetar uma educação moral e uma lógica do trabalho na população forra e nos vadios.[76] Já a *Aurora Fluminense*, publicando artigo do *Novo Argus*, propunha a reprodução vegetativa dos cativos por meio da melhoria de seu tratamento, espelhando-se no pensamento abolicionista inglês (cita Pitt) e seguindo o exemplo da república norte-americana, onde o fim do comércio de africanos havia dado lugar à reprodução interna da população cativa.[77]

Obviamente, uma das sugestões mais presentes nos jornais foi a da imigração de europeus para o Brasil. Mesmo sofrendo algumas críticas, a medida ganhou muitos adeptos entre redatores e leitores que enviaram correspondências para serem publicadas. Seus maiores propugnadores foram *O Brasileiro Imparcial* (1830), a *Astréa, O Homem e a América* (1831-33), o *Diário Fluminense, A Verdade* (1832-34) e *A Malagueta*. O primeiro jornal defendia a aprovação de uma lei de naturalização que facilitasse aos agricultores a vinda e o assalariamento de trabalhadores europeus, principalmente de portugueses, e que autorizasse a "distribuição de terras incultas". O segundo, o terceiro, o quarto e o quinto, quando tocaram no assunto, também se posicionaram favoráveis à medida. O mesmo ocorrendo com o periódico de May, que, diferentemente dos outros, possuía uma peculiaridade: a lei de naturalização que facilitaria o estabelecimento de europeus no Brasil deveria ser conjugada com a colonização de negros livres africanos. Esses últimos, de acordo com *A Malagueta*, seriam introduzidos no país sob a condição de terem que trabalhar para os colonos brancos. Com isso, May buscava reproduzir a

[75] *Astréa*, 29/01/1829e 03/02/1829; e *Voz Fluminense*, 02/01/1830. O decreto foi promulgado pela *Astréa* de 03/11/1831.
[76] *Astréa*, 10/02/1829 e 19/02/1829; e *Luz Brasileira*, 19/06/1830.
[77] *Aurora Fluminense*, 05/10/1829 e 11/08/1830; ver também o artigo que menciona o tratamento que os escravos recebiam na Roma antiga em 30/07/1830.

lógica da sociedade escravista em outras relações de trabalho, racializando a prática do trabalho agrícola.[78]

O que esses projetos possuíam em comum? Sem exceção, os redatores que dedicaram ao menos um artigo inteiro para o tema, partiram da premissa de que o tráfico de africanos de fato terminaria em 13 de março de 1830, como havia estipulado o Tratado firmado com a Grã-Bretanha. A *Aurora Fluminense* permite verificar muito bem esse movimento: em 1828, Evaristo escrevia que "o tráfico da Escravatura, não tarda a findar entre nós"; em 1829, dizia que "próximo, bem próximo está por conseqüência o termo desse tráfico"; e, em 1830, não tinha dúvidas de que "a cessação do tráfico é por muito lados [...] um grande benefício para o Brasil". Da mesma forma, *Voz Fluminense*, periódico ligado à *Aurora*, caçoava, em janeiro de 1830, dos "que choram inutilmente a feliz abolição do comércio de carne humana". Já a *Astréa*, mesmo aventando a hipótese de que o tráfico negreiro podia continuar "debaixo da bandeira estrangeira", apostava que "se os Ingleses [...] não julgarem conveniente espaçar o tempo porque ainda se nos permite fazer o comércio d'Escravos; é claro que este comércio terá de findar".[79]

Quando o prazo estipulado pelo Tratado acabou, os periódicos continuaram com o mesmo discurso. *O Brasileiro Imparcial* decretou em abril de 1830: "finaliza inteiramente este comércio". Em julho, quando os negreiros que estavam na África em 13 de março ainda podiam voltar ao Brasil carregados de escravos, *A Malagueta* perguntava: "por acaso o Tráfico da Escravatura não está em vésperas de ser abolido"? No dia estabelecido para a abolição do tráfico conforme a letra do tratado anglo-brasileiro de 1826-27, a *Luz Brasileira* decretou que "hoje 13 de Março todos os navios da costa da África, com transportes de escravos para o Brasil, devem levantar a ancora, e virem de volta para cá, e o que for encontrado com o passaporte, posterior a esta data, será tomado, como pirata". Pouco mais de um mês depois, o redator do mesmo jornal asseverou: "está concluído o doloroso trânsito de escravos da costa de África, esse bárbaro comércio de carne humana". No ano seguinte, uma "Representação dirigida ao

---

[78] *O Brasileiro Imparcial*, 20/04/1830 e 27/07/1830; *Astréa*, 23/03/1830, 27/03/1830, 04/05/1830, 25/05/1830, 29/05/1830 e 10/07/1830; *O Homem e a América*, 21/01/1832; *Diário Fluminense*, 19/12/1827, 20/12/1827, 24/12/1827, 28/12/1827 e 31/12/1827; *A Verdade*, 03/04/1832; e *A Malagueta*, 26/09/1828, 28/1828 e 16/02/1832. Esse discurso que defendia a imigração, seja de negros seja de europeus, foi combatido pela imprensa *Moderada*. Segundo o autor da *Luz Brasileira* (19/06/1830), se muitos estrangeiros fossem introduzidos no país e eles se reproduzissem mais que os nacionais, os brasileiros tornar-se-iam "escravos dos colonos".

[79] *Aurora Fluminense*, 18/01/1828, 05/10/1829 e 15/02/1830; *Voz Fluminense*, 02/01/1830; e *A Astréa*, 24/01/1829.

Excel. Sr. Presidente da Província, pelos Cidadãos Brasileiros habitantes do recôncavo da Bahia, Proprietários, Agricultores e Fazendeiros", publicada no *Jornal do Comércio*, relembrava o momento "quando felizmente expirou o funesto tráfico da espécie humana".[80]

A Fala do Trono de 1830, que abriu o ano de trabalhos do parlamento, também repercutiu em vários periódicos, sendo publicada no *Diário Fluminense* e republicada n'*O Brasileiro Imparcial*. Nela, o Imperador não deixava dúvidas de que o tratado – que por razões óbvias não foi mencionado no corpo do texto – seria cumprido: "o tráfico da escravatura cessou, e o Governo está decido a empregar todas as medidas, que a Boa-Fé, e a Humanidade reclamam para evitar sua continuação debaixo de qualquer forma, ou pretexto que seja". No mesmo *Diário*, apareceu o "Discurso que o Orador da Deputação do Senado recitou na Presença de Sua Majestade o Imperador" após a Fala do Trono, no qual se expunham as diretrizes da câmara alta brasileira para aquele ano. Nele, afirmava-se com todas as letras que "a introdução de braços livres, que supram o vazio, que há de deixar a cessação do tráfico imoral da escravatura [...] é um dos objetos, que o Senado mais tem em vista".[81]

Daí em diante, poucos voltaram a tocar no tema do fim do tráfico negreiro. A questão parecia realmente encerrada, não merecendo mais a redação de muitos artigos. Tanto que a ala mais radical da imprensa do Rio de Janeiro tratou de ir mais longe, propondo um fim para o cativeiro. O primeiro pronunciamento a respeito veio na *Luz Brasileira*. Enumerando soluções para os problemas do Brasil, o redator do jornal perguntava: "não será mais conveniente à lavoura libertar os ventres, e reduzir a servos da Gleba a escravatura interna?" Meses depois, em uma correspondência publicada pela *Nova Luz Brasileira* (1829-31), "Um Amigo da Humanidade" lamentava que "para desgraça do espírito público [o parlamento] ainda não tratou de discutir os projetos que acabam lentamente com a escravidão interna". Dois meses mais tarde, o próprio redator do jornal emitia um juízo no qual apontava que "é nossa opinião que a Liberdade dos ventres sob condição de ficarem os libertos como servos da Gleba até os 25 anos de idade; seria Legislação útil, assim como que respeita à humanidade, como por criar nos lugares precisos trabalhadores a jornal, que substituam os braços africanos". De acordo com o projeto da *Nova Luz*, cada homem que libertasse um escravo, ficaria "isento de

---

[80] *O Brasileiro Imparcial*, 20/04/1830; *A Malagueta*, 07/07/1829; *Nova Luz Brasileira*, 12/10/1830 e 22/10/1830; e *Jornal do Comércio*, 22/09/1831.
[81] *Diário Fluminense*, 03/05/1830 e 22/051830; e *O Brasileiro Imparcial*, 04/05/1830.

praça", isto é, livre do recrutamento militar que deveria ser preenchido com os próprios escravos libertados. Ademais, as irmandades negras e os "brancos filantropos" ficariam encarregados de "dar a liberdade anualmente, aos escravos que bem servissem seus Srs.". Dessa forma, o redator acreditava que "dentro em pouco, e sem prejuízo de ninguém daríamos cabo da escravidão no Brasil. Preza aos Céus que isto em breve se verifique".[82]

Tais projetos dão a entender que o fim do tráfico negreiro representava um fato consumado para os contemporâneos e que, dali em diante, fazia-se necessário resolver outro problema: a extinção da escravidão no país. O mesmo pode ser percebido na divulgação de alternativas para a mão-de-obra africana, que continuaram a todo o vapor depois que o tratado entrou em vigor.[83] Dentro desse clima, o comércio de escravos só voltou à tona em poucos momentos quando se noticiava, com indignação, que um ou outro navio havia desembarcado africanos na costa brasileira. A situação parecia ser tão ruim aos olhos dos contemporâneos que a repartição dos Negócios da Justiça, a mando do Imperador, fez circular, quase um ano mais tarde, um comunicado oficial que recomendava aos funcionários de "todos os Portos deste Império" ter a "mais observância religiosa" e "toda a vigilância" sobre contrabando de africanos.[84]

A *Aurora Fluminense*, fervorosa combatente do tráfico negreiro, quase sempre foi a primeira a se pronunciar sobre o tema, denunciando com pesar a introdução clandestina de africanos no país. Sua cruzada contra o desrespeito à lei começou ainda em 1830, mas se intensificou no ano seguinte, sobretudo depois da abdicação de D. Pedro I. "O contrabando de escravos importados da Costa d'África", dizia Evaristo, "continua com um escândalo que a impunidade agrava todos os dias", o que ainda era piorado pelo fato de ser realizado "com a bandeira Portuguesa". Para o redator da *Aurora*, "nas nossas circunstâncias nada nos pode ser mais funesto do que os esforços para africanizar o Brasil". Diante da situação, a única saída estaria no poder legislativo da "terra aonde tudo aspira liberdade":

> Já o ilustre patriota, o Sr. Deputado Odorico Mendes, requereu na Câmara que se recomendasse ao Governo vigilância sobre semelhante escândalo, mas uma tal medida não nos parece suficiente, porque, como bem disse o Sr. [Honório Hermeto] Carneiro Leão, carecemos de legislação criminal a tal respeito, único meio de se pôr embaraço

[82] *Luz Brasileira*, 01/05/1830; e *Nova Luz Brasileira*, 25/01/1831, 04/03/1831 e 19/04/1831.
[83] Cf., por exemplo, *Jornal do Comércio*, 10/01/1831, 13/01/1831 e 05/02/1831.
[84] Ver o debate travado entre o *Diário Fluminense* (23/09/1830, 04/12/1830 e 13/12/1830) e o *Brasileiro Imparcial* (30/11/1830 e 07/12/1830) em torno do desembarque clandestino de africanos. Sobre o comunicado da Repartição dos Negócios da Justiça, cf. *Diário Fluminense*, 22/01/1831.

> efetivo a uma fraude que nos é desonrosa a mais de um título. Nós esperamos que a Augusta Câmara se ocupe com este objeto que é de interesse muito transcendente, logo que haja oportunidade.[85]

Portanto, de acordo com a *Aurora Fluminense*, fazia-se necessário que o governo tivesse "os olhos abertos sobre este negócio", e que a legislatura não se descuidasse "das providências que a nossa honra e a mesma prosperidade do país exigem contra os contrabandistas de escravos", promulgando uma lei que aniquilasse de vez o tráfico negreiro. Enquanto isso não ocorresse, Evaristo avisava: "não cessaremos de clamar sobre este objeto até que se lhe queira dar algum remédio".[86]

Não espanta, dessa forma, que a *Aurora Fluminense* tenha saudado com certa euforia a promulgação da lei de 7 de novembro de 1831. Além de publicá-la em seu jornal, Evaristo redigiu uma pequena introdução na qual elogiava o "Corpo Legislativo" pela aprovação de uma legislação "que impõe penas rigorosas contra os que exercem o tráfico da escravatura africana, continuando no nosso país com o maior escândalo, ainda depois de sua total proibição". A lei traria benefícios enormes ao Brasil, pois faria "honra à Legislatura Brasileira em todos países aonde aparecer", aceleraria "os progresso das civilização" e tiraria da "nossa terra um ferrete que a desonrava". Ainda assim, vacinado pelo que havia ocorrido no ano anterior, o redator da *Aurora* foi bastante cauteloso, atentando para o perigo de continuidade do comércio abolido: "permita o Céu que as vistas da Legislatura não sejam malogradas, que na prática não fique só em desejos o bem que ela quis fazer, iludindo-se as cautelas que tomou, com os subterfúgios que sabe inspirar sempre o interesse particular dos especuladores, a corrupção de muitos dos nossos homens públicos, e os hábitos da impunidade".[87]

É preciso notar que a precaução de Evaristo em hipótese alguma anula as benesses advindas de uma legislação nacional. Afinal, para que a lei fosse cumprida, bastaria que "o Governo, [e] as autoridades todas vigiem muito sobre semelhante objeto". Algo que, a seu ver, não parecia ser de difícil realização, afinal a legislação nacional trazia consigo penas rigorosas, "proporcionadas à mesma gravidade do delito,

---

[85] *Aurora Fluminense*, 27/05/1831.
[86] *Aurora Fluminense*, 22/08/1831.
[87] *Aurora Fluminense*, 30/11/1831. A lei de 7 de novembro de 1831 também foi publicada no *Diário do Governo* de 23/11/1831 e no *Jornal do Comércio* de 25/11/1831. Importante ressaltar que, Marcos Ferreira de Andrade cometeu um equívoco ao constatar que houve um "silêncio do redator da *Aurora* quando da publicação da lei de 7 de novembro de 1831, em seu jornal, no número 565, datado de 30 de novembro daquele mesmo ano". ("Imprensa *moderada* e escravidão: o debate sobre o fim do tráfico e temor do haitianismo no Brasil Regencial (1831-1835)". Texto apresentado no 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional (13 a 15 de maio de 2009), p. 8, disponível no endereço http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro/pdfs/comunicacoes/MarcosFerreiradeAndrade.pdf).

aos danos que dele podem resultar". Para o redator da Aurora, "não seria com leves castigos correcionais que poderia impedir-se a continuação do abuso, que para muita gente se tornou quase um ofício necessário, e que oferecia ao ambicioso vantagens prontas, e seguras, logo que chegava às praias do Brasil".

Da promulgação da lei de novembro de 1831 em diante, o tráfico negreiro foi um tema muito pouco debatido nos periódicos da capital imperial. O motivo de tal ocorrência reside no fato de que este comércio passou a ser visto, desde então, como algo do passado, que já havia sido superado. Em 1831, este comércio parecia tão terminado que praticamente todos os traficantes que operavam no mercado do Rio de Janeiro durante o Primeiro Reinado retiraram-se do mercado, deixando de atuar nesse ramo. O resultado dessa tendência mercantil foi a queda do número de africanos introduzidos no Império: de 50 mil (mais de 34 mil só na região Centro-sul), em 1830, para 6 mil (mil no Centro-sul) no ano seguinte.[88] Com isso, os redatores de jornais deram continuidade ao que havia sido feito após a assinatura do Tratado de 1827, quando absolutamente todos acreditaram ou supuseram que os dias do comércio de africanos estavam contados. Portanto, longe de promulgar uma "lei para inglês ver", os deputados brasileiros aprovaram uma legislação desejada e reclamada por muitos redatores de jornal, principalmente por aquela parcela que emanava das próprias fileiras liberais.

* * *

A primeira década de existência do Império do Brasil foi marcada por dois momentos bastante distintos. Se, no início, o governo instituiu mecanismos de controle da imprensa, em seu término, os redatores de jornais vivenciariam uma situação de relativa liberdade, a ponto de terem papel decisivo nos rumos políticos do país. Se, no início, foi criado um quadro institucional favorável à continuidade da escravidão, em seu término, o tráfico negreiro foi banido do Brasil pela pena de um tratado e de uma legislação nacional. Nesse caminho, a imprensa passou a delinear-se, fora dos espaços institucionais, como um dos principais veículos no qual o jogo político imperial se desenvolvia. Na mesma medida, o tráfico e a escravidão mostraram-se, pela primeira

[88] Os dados sobre a renovação no quadro dos traficantes que operavam no Rio de Janeiro está em Roquinaldo Amaral Ferreira. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860.* Dissertação de mestrado: IFCS-UFRJ, 1996, p. 171. Os dados do tráfico negreiro podem ser obtidos em http://www.slavevoyages.org.

vez, como importantes armas que poderiam ser mobilizadas em momentos políticos precisos. Tais tendências seriam ainda mais acentuadas durante a Regência. Se a década de 1830 começou com uma crítica acentuada ao contrabando, terminaria com a vitória dos defensores do comércio ilegal. Dentro desse quadro, a imprensa e o comércio de africanos ganhariam ainda mais importância nas disputas políticas do período.

Capítulo 3 – Domínio liberal e crítica ao tráfico negreiro

Após a abdicação de D. Pedro I, o Brasil viveu um período inédito de agitação política e de alargamento sem precedentes de seus espaços públicos. Obviamente, o local primordial onde se deram essas agitações foi o Rio de Janeiro. Somente na sede do Império, o número de associações subiu significativamente: de 2, em 1830, passou para 4 no ano seguinte, retornou para 3 e 2 nos anos subseqüentes, até atingir o pico de 7 em 1834. Com relação ao número de jornais publicados, a escalada foi ainda maior, abrindo espaço para "uma verdadeira explosão da palavra pública": de 21 periódicos saídos à luz em 1830, saltou-se para 48 em 1831, 43 no ano seguinte e 75 em 1833.[1] Ambos os espaços – associações e imprensa – constituíram-se nos principais locais onde, em consonância ou não com o parlamento imperial, os agrupamentos políticos iriam formar-se, tecendo e debatendo projetos de Estado, definindo meios de atuação política e angariando adeptos às suas frentes. Como afiançava o Ministro da Justiça em 1832, Nicolau Vergueiro, as associações da época – e por que não dizer os periódicos também? – direcionaram-se, primordialmente, "para objetos políticos, como pediam os tempos".

Nesse sentido, como se depreende da própria documentação e, principalmente, como vem ressaltando a historiografia mais recente que lida com o tema, é possível entrever, desde fins da década de 1820, quando se estabeleceu uma oposição ao Imperador, a formação de três partidos políticos no Rio de Janeiro: o dos Liberais *Moderados*, o dos Liberais *Exaltados* e o dos *Restauradores* (ou *Caramurus*). Cada um desses grupos possuia seus próprios jornais e suas próprias agremiações, além de terem uma homogeneidade semântica bem definida que pode ser vista, entre outros temas, nos juízos que emitiram sobre o comércio de africanos e sobre a escravidão.[2]

---

[1] Os dados das sociedades e dos periódicos foram retirados de Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005, pp. 204 (gráfico 7), 261 (gráfico 9) e 298 (gráfico 13). Dados sobre a publicação de periódicos no período regencial podem ser obtidos em Marcello Ipanema e Cybelle Ipanema, "Imprensa na Regência: observações estatísticas e de opinião pública". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1976, vol. 306, pp. 91-5. É preciso notar que os dados fornecidos pelos dois autores são mais elevados que os citados aqui porque adotam um conceito de imprensa que inclui jornais, revistas, boletins e almanaques. Para o caso pernambucano, cf. Ariel Feldman, "Os múltiplos espaços de discussão política: diversificação e ampliação da esfera pública no início das regências (1831-33)". In: Wilma Peres Costa e Cecília Helena de Salles Oliveira (org.). *De um Império a outro. Estudos sobre a formação do Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2007, pp. 319-328.

[2] Nesse ponto, seguimos os trabalhos de Marco Morel, *As transformações dos espaços públicos*, pp. 61-147; e Marcello Basile. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Imperial*.

Os *Moderados* foram, sem sombra de dúvidas, o grupo mais organizado que emergiu na cena pública brasileira desde a crise que atingiu o Primeiro Reinado. Formado por jovens que possuíam, em geral, formação superior, o agrupamento contava com muitos deputados no parlamento brasileiro. Propugnadores do princípio do "justo-meio", seu representantes defendiam a realização de reformas político-institucionais que dessem maiores prerrogativas ao parlamento e autonomia ao Poder Judiciário e postulavam uma vertente liberal que privilegiava a soberania da nação. Nesse sentido, eram pouco avessos às revoluções – aderiram tardiamente ao 7 de Abril – e às reformas sociais. Pensavam que agitações políticas e mudanças na estrutura social poderiam trazer a anarquia e a dissolução da nação, o que os levaria a defender, sem exceções, a adoção de uma monarquia constitucional representativa.[3]

Tese de doutorado: IFCS/UFRJ, 2004. É necessário mencionar que, quando falamos de partidos, grupos, agrupamentos ou facções políticas, não estamos nos referindo ao partido no sentido de uma máquina administrativa homogênea que possui programa definido – este tipo de partido começou a tomar forma somente no fim do século XIX até atingir seus contornos definidos em princípios do XX. Na década de 1830, os próprios agentes políticos começaram a definir-se como pertencentes a tal ou qual partido e as expressões *Exaltados*, *Moderados* e *Restauradores* foram ventiladas por todos os jornais que tratavam de política, conferindo identidade própria a cada um deles. Nesse sentido, é possível afirmar que os atores sociais que faziam parte de um ou outro agrupamento, compartilhavam de projetos políticos comungados pelos outros pertencentes do mesmo grupo. O que, certamente, não exclui a possibilidade de dissensões e deserções.

A título de exemplo, transcrevemos trecho do prospecto do jornal *O Caramuru* de 02/03/1832, que define, a seu modo, os partidos políticos existentes no Rio de Janeiro: "A nossa população pode-se hoje dividir em três classes, a dos *moderados*, a dos *exaltados*, e a dos *comprometidos* [leia-se *Restauradores*]; a primeira, e a segunda compõe-se da gente da revolução hoje dividida, e a terceira da que defendia, e sustentava o governo anterior ao dia 7 de Abril; os primeiros são os defensores do atual governo, os segundos trabalham por derrubá-lo, e os terceiros por dever, e pela incerteza da sorte que terão com os segundos sustentam, e defendem os primeiros...".

Dialongando com o jornal acima, a *Aurora Fluminense* de 05/03/1832 escreveu o seguinte: "Comecemos pela divisão de classes ou partidos, que o *Caramuru* institui*: Moderados, Exaltados e Comprometidos.* É sabido que o caráter essencial da *Moderação*, como opinião pública, é um desejo eficaz de que os progressos e mudanças na ordem social, marchem de acordo com os progressos da inteligência e da civilização; de que as reformas, a fim de permanecerem, sejam operadas lentamente e pelos meios legais; de que antes se deixem impunes os desvarios passados, do que se atente contra aqueles que os cometeram, violando-se os direitos de cada hum. Feições inteiramente diversas caracterizam o *exaltamento:* querem estes todas as mudanças e o que intitulam melhoramentos, sejam feitas já e já, sem se consultar a aptidão dos povos, nem a disposição dos elementos existentes, para as formas que pretendem dar à organização social; proclamam a necessidade das vinganças, embora a lei seja preterida, e a precipitação preside a todos os seus passos, deliberações e fatos. Quem serão porém os *comprometidos*, e que sinais os distinguirão no meio da associação civil? O *Caramuru* o declara: - São os mesmos *que defendiam e sustentaram o governo anterior ao dia 7 de Abril, os homens que acharam sempre nos Moderados os mais temíveis adversários,* e que eram apontados como inimigos do Brasil. Por outra, são o composto incoerente e informe dos velhos absolutistas, dos espíritos acanhados, que receiam a mais leve mudança, como se esta equivalesse a uma formidável revolução, dos que nutrem prejuízos metropolitanos, e dos funcionários corrompidos que ainda hoje chorão pelas dissipações e imoralidades do governo de D. Pedro; eis o que atualmente se denomina – a *facção retrograda* – cujos preconceitos o Brasil de nenhum modo admite, e que só poderia alçar aqui a cabeça, depois dos horrores e fadigas de uma prolongada guerra civil". (grifos do original)

[3] Marcello Basile. *O Império em construção*, pp. 39-41 e 42-82; e Marco Morel, *As transformações dos espaços públicos*, pp. 117-27. Para um resumo das idéias de Basile sobre os *Moderados*, os *Exaltados* e

O principal espaço de interlocução dos *Moderados* foi a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional. No momento de sua fundação, em maio de 1831, a sociedade abrigava adeptos de várias correntes políticas, mas, logo nos primeiros meses de funcionamento, a situação alterou-se e a Defensora tornou-se, definitivamente, um órgão do mencionado grupo. Outro importante veículo de sociabilidade dos *Moderados* foram os jornais. A *Aurora Fluminense* (1827-35), redigida por Evaristo da Veiga, agora deputado, era o principal deles, mas ainda havia outros: a *Astréa* (1826-32), dos parentes e deputados Antonio José do Amaral e José Joaquim Vieira Souto; *O Independente* (1831-33) que, na sua primeira fase, teve como redator Joaquim José Rodrigues Torres, político que, mais tarde, faria fama na trindade saquarema; *O Homem e a América*, jornal oficial da Sociedade Defensora; *O Sete d'Abril* (1833-39), que contava com o apoio de Bernardo Pereira de Vasconcelos, muito embora ele não fosse exatamente redator do periódico; e *A Verdade* (1832-34), cujo gazeteiro é desconhecido.[4]

Os *Exaltados* tinham composição bastante distinta e mais heterogênea que a dos *Moderados*. Quase todos seus membros estavam fora do mundo da política oficial, mesmo permanecendo ligados ao Estado pelo funcionalismo público. Alijados do poder, seguiam a linha do liberalismo radical e pautavam-se pela soberania do povo. Dessa forma, defendiam a justiça e a legalidade da revolução que se tornava um verdadeiro direito quando o governo era considerado despótico. Sua revolução teria amplo caráter popular, englobando brancos, negros, mulatos, índios e mulheres na luta contra a aristocracia e todos os tipos de privilégios. Ainda se caracterizariam por ser nacionalistas e xenófobos, pondo-se contrários tanto aos desmandos ingleses como à

os *Restauracionistas*, cf. "Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835)". In: Lúcia Maria Bastos P. das Neves; Marco Morel; e Tania Maria Bessone da C. Ferreira (orgs.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A/Faperj, 2006, pp. 60-93; e "Unitários e federalistas: a 'questão federal' na imprensa da Corte (1830-1834)". In: Mônica Leite Lessa e Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca. *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008, pp. 83-104.

[4] *Ibidem*, pp. 24-32. Aqui só estão citados os jornais que debateram o tráfico e a escravidão e que, portanto, entrarão em nossa análise. O mesmo procedimento será adotado para os periódicos dos outros agrupamentos. Sobre O Sete d'Abril, cf. também Octávio Tarquínio de Sousa. *História dos fundadores do Império do Brasil. Vol. 5: Bernardo Pereira de Vasconcelos*. (2ª edição, refundida). Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1960, pp. 150-1. Fundamental lembrar que o jornal vinculado a Vasconcelos permaneceu nas fileiras liberais até meados de 1835.

presença portuguesa que, juntos, retirariam do Brasil sua liberdade, mantendo o país sob o julgo colonial.[5]

Reuniam-se na Sociedade Federal Fluminense, criada logo depois da Defensora ter virado um órgão *Moderado*, no ápice do movimento a favor da reformas constitucionais. Aliás, não foi outro o propósito da instituição que militou, até seus últimos dias, pela implantação do sistema federativo no país via reformas parlamentares. Idéia que também defendiam os periódicos *Exaltados*, entre os quais estavam a *Nova Luz Brasileira*, a *Luz Brasileira*, *O Repúblico* (1830-31 e 1834-37), *O Sentinela da Liberdade no Rio de Janeiro* (1832-33) e o *Rusguetinho* (1833). O primeiro deles – o mais importante do grupo – era redigido por Ezequiel Corrêa dos Santos, conceituado boticário que participou ativamente das principais agitações políticas da Corte nos primeiros anos da década de 1830 (Noite das Garrafadas, 7 de Abril e Revolta do Povo e Tropa). O segundo teve como redator Silvério Mariano Quêvedo de Lacerda, que também participou de forma intensa da Noite das Garrafadas e do 7 de Abril. Já o terceiro foi redigido por Antonio Borges da Fonseca, gazeteiro profissional – esteve à frente de 25 jornais entre 1828 e 1869 – que ascendeu politicamente depois de participar de uma sociedade secreta denominada Jardineira ou Carpinteiros de São José. *O Sentinela* tinha à sua frente o mulato João Cândido de Meirelles, médico que havia estabelecido contatos com o abade Grégoire, fato que lhe rendeu acusações de haitianismo. O último periódico, diferente dos outros, não tem seu redator conhecido.[6]

Na outra ponta da política imperial estavam os *Restauradores*, tendência que, mesmo extrapolando os círculos palacianos, encontrava nesses espaços seus maiores adeptos. Seus projetos políticos incluíam, sobretudo, a valorização da soberania monárquica, a recusa a qualquer tipo de reforma constitucional e a manutenção de um regime centralizador. Contudo, o que mais marcou o grupo foi o fato de seus membros sempre terem sido acusados de trabalhar pela volta de D. Pedro I ao trono brasileiro. Embora isso fosse realmente verdade, não foi a único plano dos *Caramurus*. Em determinados momentos, objetivaram o retorno do ex-Imperador para que este ocupasse

---

[5] *Ibidem*, pp. 149-52 e 183; e Marco Morel, *As transformações dos espaços públicos*, pp. 99-117. Um quadro completo do pensamento *Exaltado* também pode ser lido em Marcello Basile. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte imperial*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
[6] Marcello Basile. *O Império em construção*, pp. 130-40 e 228-50.

o cargo de regente de seu filho e sucessor e ainda valorizaram a figura de D. Pedro II em detrimento dos políticos regenciais.[7]

Os encontros dos *Restauradores* ocorriam na Sociedade Conservadora da Constituição e, depois de seu fechamento, na Sociedade Militar. As duas instituições tinham objetivos semelhantes em seus estatutos: enquanto a primeira desejava "sustentar, por todos os meios legais, o sistema político jurado no Brasil", a segunda aspirava "sustentar, e defender a Constituição Política do Império: o Trono do nosso Augusto Imperador o Senhor D. Pedro 2º, e os direitos que lhe garante a mesma Constituição". Os mesmos objetivos também estavam presentes na imprensa *Caramuru*, que pouco tocou em temas sociais. O único periódico que se aproximou dessa tendência e procurou discutir questões relacionadas ao tráfico negreiro foi *O Brasileiro Imparcial* (1830-31), jornal redigido pelo negociante português Joaquim José da Silva Maia, que conseguiu atiçar os ânimos de *Exaltados* e *Moderados*. *O Carijó* (1832-33), cujo redator era o germânico Augusto Hugo Auf Hoiser, mais conhecido como Barão de Bulow, limitou-se a repercutir, em breve artigo, a Revolta de Carrancas (1833). Já os outros jornais nem chegaram perto do tema, muito provavelmente pelo temor de retomar um assunto que havia gerado oposição ao Imperador e por darem-no por encerrado.[8]

Nem todos os órgãos de imprensa podem ser classificados como sendo de uma ou outra facção política da época. O *Jornal do Comércio* (1827-?), fundado pelo francês Pierre Plancher, em conjunto com seu filho Émile, o médico francês Joseph Sigaud e os brasileiros Júlio César Muzzi e Francisco de Paula Brito, é o caso mais típico. Diferentemente de grande parte dos periódicos da época, era predominantemente informativo, pois se pretendia neutro, ainda que freqüentemente tomasse partido de alguma facção política. Em grande parte, essa pretensa neutralidade devia-se à própria característica deste periódico, que cuidava basicamente de notícias comerciais. Mesmo assim, freqüentemente acabava apoiando algum agrupamento político.[9] Outro jornal que manteve independência de pensamento foi *A Malagueta*, de May, órgão que sustentou um projeto político bastante singular, impossível de ser relacionado a qualquer uma das correntes descritas acima. Já o *Diário Fluminense*, órgão oficial, mudava de

---

[7] *Ibidem*, pp. 343-69; e Marco Morel, *As transformações dos espaços públicos*, pp. 127-47.
[8] Marcello Basile. *O Império em construção*, pp. 370-87 e 338-40.
[9] Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos*, pp. 33-4. Nelson W. Sodré, diferentemente de Morel, arrola uma lista dos participantes do *Jornal do Comércio* um pouco distinta daquela adotada aqui, escrevendo que os primeiros redatores do periódico "foram, além do próprio Plancher, Emil Seignot, João Francisco Sigaud, Júlio César Muzzi, Francisco de Paula Brito e Luís Sebastião Fabregas Surigué" (*História da imprensa no Brasil*, p. 109).

posicionamento de acordo com o grupo que estivesse no poder. Dessa forma, foi favorável a D. Pedro I até sua abdicação, servindo, em seguida, aos *Moderados*, grupo que assumiu as rédeas do Estado nos primeiros anos da Regência. Após o 7 de Abril, Januário da Cunha Barbosa, o mesmo que participara ativamente da confecção do *Revérbero Constitucional Fluminense*, foi colocado na função de redator do periódico.[10]

Dentro dessa ampla variedade de pensamentos, posicionamentos, órgãos e agentes históricos, não é de se admirar que as discussões sobre o tráfico negreiro e a escravidão tenham adquirido contornos acentuados, ganhando mais fôlego que na década anterior. Nessa nova conjuntura política, os temas seriam mais diversos daqueles que pautaram o debate na década anterior. Mesmo assim, há algo que unifica todos os enunciados emitidos entre 1830 e 1834: absolutamente ninguém ousou defender, nem em bases positivas nem em negativas, o tráfico na imprensa do Rio de Janeiro. A conjuntura inaugurada com a crise do governo de D. Pedro I não abriu brechas para os defensores desse comércio. Mais do que isso, os *Moderados*, formados pela maioria que tomou o poder após a Abdicação, constantemente tentaram, sem sucesso, acabar com o *contrabando residual* que crescia devagar, mas progressivamente. : em 1831, entraram pelos portos brasileiros 6 mil africanos (mil no Centro-sul); nos dois anos seguintes, foram introduzidos, respectivamente, 9 e 12 mil escravos (4 e 9 mil no coração econômico do Império); em 1834 foram trazidos ao país cerca de 18 mil negros (quase 14 mil para o Centro-sul).[11]

Política moderada de combate ao tráfico

Da mesma forma que a lei de 7 de novembro de 1831, a política regencial em relação ao tráfico de escravos não foi feita "para inglês ver". A maioria moderada na Câmara dos Deputados, nos principais cargos do Executivo e nas sociedades patrióticas tomou inúmeras medidas que visavam dar um fim efetivo ao tráfico transatlântico de escravos. A política regencial de supressão do infame comércio não foi de fachada e

[10] As informações sobre os dois jornais foram retiradas de Marcello Basile. *O Império em construção*, pp. 34 e 136-37. Sobre *A Malagueta*, discordamos do autor que classifica o periódico como *Exaltado*, mesmo reconhecendo que ele não era "tipicamente" um membro dessa facção, "possuindo controversos pontos de contato com os *caramurus*" (p. 190 – nota 165). O *Diário Fluminense* mudou seu título para *Correio Oficial* em 1º de julho de 1833.

[11] Os dados do tráfico negreiro podem ser obtidos em http://www.slavevoyages.org. Sobre a categoria *contrabando residual*, cf. Tâmis Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil*, pp. 138-9..

nem terminou com a lei nacional promulgada pelos deputados logo após a abdicação do Imperador. Pelo contrário, ela foi conjugada com as reformas da Constituição e do Judiciário. Se os *Moderados* inicialmente não desejavam realizar mudanças no arranjo institucional estabelecido em 1824, aos poucos, sobretudo após a Abdicação, encamparam as reivindicações *Exaltadas* para tentar conter os movimentos populares e para conduzir, a seu modo, as propostas que vinham das fileiras de seus antigos aliados.[12] Estas propostas, como um todo, giravam em torno da federalização política, administrativa e judiciária do Império, que seria obtida com a supressão do Poder Moderador, do Conselho de Estado e do mandato vitalício do Senado; com a criação de Assembléias Legislativas Provinciais e da eleição local dos presidentes de província; e com a descentralização da justiça, conferindo mais poderes aos magistrados locais como forma de combater a corrupção.[13]

No que concerne ao tráfico de escravos, a Câmara dos Deputados, os chefes do Executivo, o Ministério da Justiça e as sociedades moderadas muitas vezes atuaram em conjunto, promulgando leis, dando ordens e recomendações a funcionários públicos das mais diversas repartições, cerceando comerciantes e outros envolvidos com a transposição e comercialização dos cativos, favorecendo a publicação de opúsculos contrários ao tráfico etc. Tão importante quanto a promulgação dessas medidas foi sua publicação na imprensa da época. Mais do que uma simples divulgação ou prestação de contas do governo para a sociedade, o aparecimento de ordens e documentos oficiais, bem como de propostas das sociedades patrióticas, visava mostrar aos traficantes e aos proprietários de terras a escala da repressão realizada pelo governo que, naquele momento, não mediria esforços para fazer cumprir a lei de 7 de novembro de 1831.

É claro que nem todos os membros da facção moderada eram contrários ao tráfico de escravos. E nem é de supor que o fossem, dada a ausência de uma homogeneidade de pensamento dentro do grupo. Boa parte dos *Moderados* paulistas e alguns mineiros facilmente encamparam decisões que favorecessem o tráfico negreiro.[14] Essa, todavia,

---

[12] Marcello Basile. *O Império em construção*, pp. 55-82.

[13] Miriam Dolhnikoff. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005, pp. 11-22 e 55-65. As propostas dos *Moderados* mineiros, emitidas pela imprensa local, podem ser conferidas em Wlamir Silva. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009, pp. 179-227.

[14] Wlamir Silva demonstrou como, em Minas Gerais, os *Moderados* foram à favor da reabertura do tráfico desde 1831. Cumpre notar, todavia, que a quase totalidade dos discursos emitidos nesse sentido estavam ligados a'*O Universal*, jornal controlado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, futuro líder do grupo que propugnaria, a partir de 1835, o fim da lei de 1831 no Rio de Janeiro. Cf. *Liberais e povo*, pp. 228-38. Sobre os *Moderados* paulistas, ver Miriam Dolhnikoff. *O pacto imperial*, pp. 35-48.

não foi a tônica desses agentes no âmbito do poder central. Quando ocuparam cargos de amplitude nacional, as principais lideranças moderadas – Diogo Antonio Feijó, Evaristo da Veiga, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, entre outros – militaram quase que ininterruptamente contra o comércio de africanos durante, pelo menos, a primeira metade do Período Regencial, quando formaram a maioria parlamentar, controlaram os principais cargos do Executivo, comandaram a principal sociedade patriótica do país e implementaram boa parte das reformas que encamparam.

A primeira a atuar nesse sentido foi a Regência Trina Provisória, formada pelo general Francisco de Lima e Silva (que havia rompido com o Imperador), pelo senador moderado Nicolau Vergueiro e pelo ex-aliado de D. Pedro I, José Joaquim Carneiro de Campos, marquês de Caravelas. Mesmo governando por apenas dois meses, o triunvirato emitiu, por meio de ministério da Justiça, dois comunicados sobre o tráfico negreiro. Ambos tomavam como pressuposto que "alguns Negociantes assim Nacionais como Estrangeiros, especulam com desonra da humanidade, o vergonhoso contrabando de introduzir escravos da Costa d'África nos portos do Brasil, em despeito da extinção de semelhante Comércio". Com base nisso, o primeiro documento ordenava que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro expedisse uma circular a todos os juízes de paz da província. Nele, devia constar que os magistrados locais tomassem "toda a vigilância policial a dito respeito". Além disso, no acaso de encontrarem africanos introduzidos ilegalmente, os juízes de paz eram comunicados a neles proceder a um exame de corpo de delito, restituir "sua liberdade" e punir "os usurpadores dela".[15]

A medida, é bom que se diga, não foi exclusiva à Província do Rio de Janeiro, pois, como afirmava o próprio comunicado, haviam-se remetido "avisos a todas as Câmaras Municipais, e aos Presidentes das Províncias, para estes expedirem aos Juízes de Paz das suas Províncias". A intenção de criar uma política nacional de combate ao contrabando esteve, ao mesmo tempo, presente no segundo comunicado. Nele, o ministério da Justiça ordenava que fossem tomadas medidas "necessárias para se manter em toda a Costa do Império um Cruzeiro de Embarcações da Armada Nacional" com a finalidade de apreender os barcos e navios que estivessem traficando africanos.[16] Com isso, a Regência Provisória buscava aliar o combate ao contrabando tanto dentro do território nacional como em alto-mar.

---

[15] *Diário do Governo*, 20/06/1831. Note-se que o documento foi produzido antes da lei de 7 de novembro de 1831, tomando os africanos como libertos, e não como livres.
[16] *Ibidem*.

Quando a Regência Trina Permanente foi escolhida pela Assembléia Geral, a mesma política foi mantida. O novo triunvirato foi formado por Francisco de Lima e Silva, agora acompanhado pelos deputados *Moderados* João Braulio Muniz e José da Costa Carvalho. Juntando-se ao trio, estava o novo ministro da Justiça, Diogo Antonio Feijó, que passou a ocupar uma pasta estratégica. Isso porque, desde a lei de 6 de junho de 1831, o ministério dirigido pelo líder *Moderado* tinha autorização para formar uma milícia civil, a Guarda Municipal, incumbida de fazer rondas, revistar suspeitos e prender aqueles que cometessem delitos flagrantes. A lei também atingia os juízes de paz que, entre outras coisas, ganharam mais poderes para coibir crimes contra a ordem pública. Se a medida buscava, efetivamente, reprimir as manifestações populares que tomavam conta das ruas do Rio de Janeiro, poderia facilmente ser utilizada no combate ao contrabando.[17]

De fato, Feijó não demorou muito para agir. Em setembro de 1831, comunicou, por meio do *Diário do Governo*, a descoberta de um navio que trazia a bordo sete africanos.[18] Quando, no ano seguinte, viu continuarem as denúncias de tráfico ilegal na imprensa, ordenou ao Intendente Geral da Polícia que investigasse as acusações que havia recebido sobre o navio *7 de Março*, suspeito de ter introduzido negros em território nacional.[19] Em abril do mesmo ano, solicitou a distribuição de cartazes que divulgassem as multas e penas aos quais estavam sujeitos todos aqueles que tivessem participado, de alguma forma, do contrabando de africanos. O objetivo era incentivar os "amigos da humanidade" a denunciar "o horrível crime de vender ou comprar homens livres".[20] Ainda que um pouco tardiamente, todas essas atitudes surtiram algum resultado: segundo relatórios oficiais, dentre as embarcações apresadas em 1834, metade foi fruto do trabalho da marinha imperial; no ano seguinte, cruzadores brasileiros apreenderam cinco dos sete negreiros enviados à comissão mista do Rio de Janeiro.[21]

---

[17] Marcello Basile. *O Império em construção*, pp. 259-60. Ver, também, *O Farol Paulistano*, 31/03/1831.
[18] *Diário do Governo*, 12/09/1831.
[19] *Jornal do Comércio*, 27/02/1832 e *O Independente*, 19/08/1831. Feijó recebeu uma resposta pública que foi estampada nas páginas do mesmo jornal em 29/02/1832. Sobre as denúncias de continuidade do tráfico, cf. *Jornal do Comércio*, 21/01/1832.
[20] *Declaração de Diogo Antônio Feijó em nome do Imperador dirigida ao Presidente da Província da Bahia que não se processe mais o tráfico de pretos africanos, para que não se realize a compra de tais escravos e outras questões relativas à proibição*. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1832 – *Apud* Robert Conrad. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. (Trad. port.). São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 95.
[21] Robert Conrad. *Tumbeiros*, pp. 102-3.

Durante sua atuação no âmbito legal, os *Moderados* nunca deixaram de afirmar que eram os portugueses, e não os brasileiros, que continuavam a contrabandear escravos oriundos do outro lado do Atlântico. A *Aurora Fluminense*, já em 1831, certificava que "quase todas" as embarcações que faziam a travessia atlântica na rota Rio de Janeiro-África-Rio de Janeiro possuíam a bandeira portuguesa em seus mastros. Em correspondência enviada ao *Jornal do Comércio*, *O inimigo da traficância* tocava em tópico semelhante ao enfatizar que "já ninguém duvida, de que o maldito tráfico de escravatura continua debaixo da Bandeira Portuguesa".[22]

Tais denúncias finalmente foram referendadas com a captura da barca portuguesa *Maria da Glória*, a primeira apreensão da marinha inglesa que repercutiu na imprensa do Rio de Janeiro. A revista da embarcação, realizada pelos britânicos, havia demonstrado que nela foram transportados mais de 400 escravos, sendo mais da metade formada por crianças com menos de 12 anos. Estes eram motivos mais do que suficientes para submeter a barca ao julgamento da comissão mista e despertar a ira dos *Moderados* e de todos aqueles que abominavam o tráfico negreiro. Na *Aurora Flumiense*, Evaristo pregou que se expulsassem os lusitanos do país, acreditando que "o exemplo dado sobre alguns servirá para conter os outros, e o tráfico não será exercido com tanta franqueza, e em tão ampla escala, como até hoje".[23] Na mesma linha, o redator do *Jornal do Comércio* pediu à Regência que extraditasse o português Anastácio José Ribeiro, dono da *Maria da Glória*.[24] Medida que foi prontamente adotada pelo governo, que emitiu uma portaria ao Chefe de Polícia do Rio de Janeiro para que este tratasse de despachar Ribeiro "na primeira embarcação que se oferecer".[25]

Ainda no sentido contrário aos traficantes portugueses, o recém-lançado *O Sete d'Abril* (1833-39), advogador de discurso profundamente anti-lusitano, escreveu:

> é tempo de que o nosso Governo, que não protege ladrões, e piratas caramurus, ponha um termo a tanto escândalo, mostrando-se inexorável com estes homens, que estão sapeando as leis do nosso país, os Tratados com as Potências Estrangeiras, e o decoro da Nação, que eles ainda reputam *domínio Português*. Já desde o tempo de D. Pedro 1º os traficantes de escravos afirmavam que os Portugueses, apesar do Tratado com a Grã-Bretanha, podiam transportar escravos para o Brasil, e o fizeram até em Charruas, e Brigues de

[22] *Aurora Fluminense*, 27/05/1831 e 07/04/1834; e *Jornal do Comércio*, 20/08/1832.
[23] *Aurora Fluminense*, 07/04/1834.
[24] *Jornal do Comércio*, 12/04/1834. Sobre o caso *Maria da Glória*, cf. Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 163-69. O caso ainda foi matéria de artigos e comentários da *Aurora Fluminense* em 18/04/1834; e do *Jornal do Comércio* em 09/12/1833, 12/04/1834 e em 04/10/1834.
[25] Roquinaldo Amaral Ferreira. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Dissertação de Mestrado: IFCS-UFRJ, 1996, p. 154.

> Guerra Portugueses, porque contavam com a proteção do Defensor Perpétuo do *chumbismo*: mudaram-se porém os tempos, e isto deve de uma vez acabar.[26]

Enquanto exortavam os traficantes lusitanos, os liberais aprovaram o Código de Processo Criminal (1832), que ampliou de maneira significativa as atribuições do juiz de paz, originalmente fixados na lei de 6 de junho de 1831. A partir de então, esse magistrado ganhou uma série de poderes penais e policiais que passaria a exercer de maneira autônoma. Entre suas novas funções estavam interrogar, prender e enviar ao juiz criminal suspeitos de cometer qualquer tipo de infração; resolver contendas locais; fiscalizar as Câmaras municipais e julgar pequenas demandas da sua comarca. Além disso, os juízes de paz deveriam combater o contrabando de africanos, ganhando a faculdade de coibir este comércio e de prender aqueles que o realizavam.[27]

A medida não estava fadada, de antemão, ao malogro, com os juízes de paz sendo naturalmente coniventes com o contrabando. Duas semanas após a aprovação da lei de novembro de 1831, a Regência ordenou que os presidentes de província emitissem circulares aos magistrados locais solicitando seu cumprimento.[28] Algo que, de fato, chegou a ocorrer. Aureliano de Sousa Coutinho, que havia sucedido Feijó no ministério da Justiça, constantemente recebia cartas dos magistrados nas quais estes costumavam relatar acontecimentos relevantes, esclarecer dúvidas e fazer pedidos. Em uma dessas correspondências, publicada no *Correio Oficial*, Thomé Joaquim Torres, juiz de paz do 2º Distrito de Santa Ana, relatava o apresamento de "treze pretos novos, a saber: oito machos e cinco fêmeas". Outras cartas de outros magistrados, remetidas ao mesmo Aureliano, pediam ajuda, perguntando como proceder em relação aos africanos apreendidos, já que não havia condições financeiras que permitissem seu retorno à África. Houve até um episódio no qual um juiz pediu demissão por não conseguir fazer cessar o tráfico de escravos em sua região.[29]

Todos esses casos dão a entender que a política moderada não foi sinônimo de completo fracasso. Em 1832, o ímpeto do grupo em terminar com o contrabando convenceu até William Pennell, o mesmo representante britânico que, três anos antes, não acreditara na extinção do comércio de africanos para o Brasil. Comentando a

---

[26] *O Sete d'Abril*, 31/12/1833.

[27] Thomas Flory. *El juez de paz y el jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871 – Control social y estabilidad política en el nuevo Estado*. (Trad. esp.). México: Fondo de Cultura Económica, 1986, pp. 81-109.

[28] Jaime Rodrigues. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Unicamp, 2000, p. 142.

[29] *Correio Oficial*, 10/12/1833, 21/05/1834, 03/09/1834, 25/09/1834 e 03/11/1834; e *Jornal do Comércio*, 12/01/1835.

descentralização judiciária, que havia conferido mais poderes aos juízes de paz, e a apreensão, pelas autoridades brasileiras, de vinte e três africanos desembarcados ilegalmente, Pennell afirmou a Palmerston que acreditava estar diante da "prova do sentimento que agora existe na classe superior dos brasileiros contra o abominável tráfico".[30]

Por outro lado, como o demonstram os números do tráfico citados acima, as ações tomadas pelo grupo liderado por Feijó e Evaristo não foram tão eficazes, sendo incapazes de conter a continuidade do tráfico negreiro. *A Verdade* asseverou que, mesmo que os juízes de paz estivessem prestando "grandes serviços" ao país, ainda existiam "lugares onde sua jurisdição não tem atividade" e poderiam existir magistrados "cúmplices em tais contrabandos". Assim, quando em 1833 e 1834 as estatísticas do contrabando atingiram um pico inédito desde 1831 – respectivamente, 12 e 18 mil escravos introduzidos (9 e 14 mil no Centro-Sul) –, ficou claro aos *Moderados* a ineficácia de suas próprias políticas. O Executivo, tornando patente essa constatação, consultou o Legislativo sobre uma possível reforma que tornasse mais rigoroso o julgamento dos negreiros apreendidos. Da mesma forma, Aureliano Coutinho, procurando medidas mais eficazes que pusessem termo ao contrabando, propôs à Câmara que incluísse um artigo adicional à Convenção de 1826 para estender todas suas cláusulas aos súditos portugueses. Ocorre que o parlamento, contrário ao tratado anti-tráfico anglo-brasileiro desde sua aprovação, recusou-se a debater a proposta.[31]

Outra proposta que previa cerrar fileiras contra os barcos e navios portugueses foi sugerida por um leitor d'*O Sete d'Abril*. Indignado com o contrabando realizado com a bandeira da antiga metrópole, aconselhava a Regência a promulgar uma legislação que contivesse cinco artigos: o 1º restringia a confecção de passaportes às embarcações portuguesas; o 2º impedia as mesmas de atracar nos portos brasileiros no caso de estarem vindo da África; o 3º tratava como piratas todas as embarcações oriundas do continente africano que estivessem "até 1 grau distante[s] das costas do Brasil"; o 4º conferia a premiação de 4:000$000 de réis ao tripulante que delatasse a prática de contrabando; e o 5º estipulava como pena ao proprietário, ao mestre, ao contramestre e ao piloto da embarcação, a realização vitalícia trabalhos públicos – caso o proprietário

[30] Pennell para Palmerston. Rio de Janeiro, 1º de maio de 1832 – *Apud* Robert Conrad. *Tumbeiros*, pp. 95-6.
[31] Os dados do tráfico negreiro estão em http://www.slavevoyages.org. Sobre a consulta do Executivo, ver Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 91. A respeito da proposta de Aureliano, cf. *Correio Oficial*, 15/05/1834 e 15/01/1835. Em outro número do mesmo jornal, de 26/11/1834, Aureliano recebeu críticas por ter feito essa proposição. Ver, também, Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, p. 139.

ou o mestre fossem brasileiros, eles seriam "enforcados, como inimigos de sua Pátria".[32] Para sorte dos traficantes nacionais, a proposta não foi levada adiante por nenhum parlamentar.

Medida aprovada, mas não cumprida, foi a da Câmara Municipal do Rio de Janeiro que, em conjunto com o governo central, obrigou os vendedores de escravos da cidade a assinarem um termo no qual se comprometiam a "não comprarem escravos, senão de pessoas reconhecidas como seus legítimos Srs., ou que apresentem pessoas estabelecidas, que como tais os afiancem, assim como que mostrem igualmente que os ditos escravos chegaram a este Império antes da proibição do tráfico da escravatura". De quebra, a legislação ainda incluía os donos de hospedarias e estalagens que ficavam proibidos de "receber escravos não conhecidos por si, ou seus Senhores". Tanto comerciantes quanto proprietários de estabelecimentos sofreriam pena de oito dias de prisão e multa de 30$000 réis caso fossem autuados por autoridades públicas.[33]

Ciente da ineficácia das políticas moderadas de combate ao tráfico negreiro ilegal, Evaristo da Veiga, aproveitando-se de seus cargos de diretor da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional e de redator de um dos principais jornais da época, iniciou forte campanha contra o contrabando. O redator da *Aurora* e os membros da Sociedade Defensora acreditavam em uníssono que "o principal meio a empregar, para obter a efetiva abolição do tráfico, é a persuasão, e que muito se terá feito, se o prejuízo, favorável à introdução da escravatura no Brasil, for substituído por idéias mais sãs e judiciosas a tal respeito". O que não excluía, segundo os mesmos, "o uso das medidas administrativas, e a realização das leis penais que até hoje nesta parte, hão sido infelizmente letra morta".[34]

Reside exatamente neste ponto o fato de Evaristo e seu agrupamento terem batido por anos a fio na tecla da necessidade de se dar fim ao tráfico. O líder *Moderado* possuía perfeita noção de seu papel como redator de um importante periódico da época, acreditando que uma de suas muitas tarefas seria persuadir seus leitores. O que significa que a solução, aos olhos do grupo, passou, a partir de 1834, a residir na "opinião pública". Somente por meio dela acreditavam que as ações do Estado fariam efeito,

---

[32] *O Sete d'Abril*, 31/05/1834. A crítica ao tráfico feito com a bandeira portuguesa foi um dos lugares comuns do discurso dos *Moderados* a esse comércio, como se pode depreender do Relatório do Ministro da Justiça publicado n'*A Verdade* de 31/05/1834.

[33] *Correio Oficial*, 20/05/1834.

[34] *Aurora Fluminense*, 10/03/1834. Prova de que esse projeto não era só de Evaristo, mas da cúpula Moderada está na própria fala do redator da *Aurora Fluminense* de 14/05/1834, na qual afirmava ser "um espetáculo aprazível aos olhos do filantropo, presenciar o acordo de sentimentos que nesta matéria tem reinado em uma reunião tão distinta, como o Conselho da Sociedade Defensora!"

colocando um fim definitivo ao contrabando de africanos. Seu foco era claro, dirigindo-se "principalmente aos ricos fazendeiros e aos capitalistas", pois essa camada da sociedade brasileira deveria "dar um exemplo, que será utilmente aproveitado pelo resto da população".[35]

Não à toa, o primeiro passo dado pela Sociedade Defensora foi abrir um concurso que premiasse com 400$ réis àquele que apresentasse "a melhor Memória analítica acerca do odioso tráfico de escravos Africanos".[36] A Defensora também divulgou pela imprensa diversos requerimentos redigidos durante suas sessões, quase todas presididas por Evaristo. Em um deles, publicado n'*A Verdade*, a instituição atestava que "a nossa honra, como Nação civilizada, a nossa ventura e desenvolvimentos, como Estado livre, reclamam providências do Governo de V. M. I" para obstar o tráfico negreiro. Como medidas, propunha a aplicação de pesadas multas às embarcações ("todas [...] de propriedade Portuguesa") que introduzissem clandestinamente africanos ao Brasil. Também previa a criação de um corpo de "Bombeiros" que tivesse como função informar o governo quais os lugares que serviam de depósitos a "tão funesto contrabando, para se poder trazer à execução a providente Lei de 7 de Novembro de 1831".[37]

A inspiração do grupo emanava diretamente de uma leitura do exemplo fornecido pelo movimento abolicionista inglês:

> por muitos anos lutou Wilberforce e outros filantropos, inimigos do tráfico Africano, para insinuarem suas idéias, as da razão e da justiça, no iluminado Parlamento Britânico, e foi depois de mil reiterados esforços que eles conseguiram a vitória. Proibido o tráfico nos Estados Ingleses, a lei foi contudo iludida largo tempo nas colônias, e foram mister providências muito enérgicas, para se pôr termo à semelhante opróbrio.[38]

O mesmo Wilberforce, após sua morte (1833), foi tema de artigo do *Jornal do Comércio*. Na pequena biografia que veio à luz, o periódico, que havia encampado a campanha dos *Moderados*, classificou o abolicionista inglês como "célebre defensor da causa da liberdade dos negros" e "amigo da humanidade". Sua vida política, segundo a

---

[35] *Aurora Fluminense*, 10/03/1834 e 24/09/1834.

[36] *Aurora Fluminense*, 10/03/1834. Como se sabe, esse foi o concurso que elegeu como vencedora a Memória analítica acerca do comércio de escravos e acerca dos males da escravidão doméstica, escrita por Frederico Leopoldo César Burlamaque.

[37] *A Verdade*, 27/02/1834.

[38] *Ibidem*. Em outro momento, Evaristo também escreveu que "o meio da convicção, bem que lento, é não obstante, o mais seguro, como se viu na Grã-Bretanha donde os primeiros gritos filantrópicos de *Wilberforce* e de outros, apenas escutados a princípio, encheram ao depois toda a Europa, e chegaram a conseguir que as Potências se empenhassem na abolição do tráfico Africano, e a levassem a efeito em quase todo o mundo civilizado" (*Aurora Fluminense*, 14/05/1834).

publicação, havia se pautado "pela luta contra o Tráfico de escravatura, que ao depois durante dezoito Sessões consecutivas sustentou com uma constância tal, que bastaria para honrar qualquer caráter político". Com o comércio de africanos abolido, o militante inglês "dirigiu então seus esforços contra a escravidão". Era "inimigo, por convicção íntima, desta iniqüidade anti-social, que seus princípios sinceramente religiosos reprovavam, [....] [e] pode de seu leito de morte calcular a época em que ela seria extinta em todo o Império Britânico".[39] A mensagem parece clara: este seria um exemplo de homem e de parlamentar a ser emulado pelos brasileiros.

Isso, obviamente, era o que Evaristo da Veiga e seus aliados imaginavam estar fazendo naquele momento. É de se notar, contudo, que havia diferenças significativas entre o grupo liderado pelo redator da *Aurora* e os abolicionistas britânicos. Em primeiro lugar, não havia militância de cunho religioso entre os brasileiros. Se provavelmente todos comungassem a religião católica, ela nunca se constituiu como uma mola propulsora para o pensamento do grupo a respeito do comércio de africanos e da escravidão. Em segundo lugar, os brasileiros não formaram, nessa época, um movimento de massas, propriamente dito. O número de pessoas que aderiu à campanha nunca ultrapassou os poucos membros da Sociedade Defensora. Em terceiro lugar, Evaristo da Veiga e seus aliados tomaram como principais colaboradores políticos os fazendeiros locais. Algo que seria impensável para os militantes ingleses, visto que, desde o início de sua campanha, eles elegeram os plantadores coloniais como seus mais fervorosos inimigos.

De toda forma, com uma base antiescravista, o líder moderado passou a sustentar seu discurso, que era composto, basicamente, por dois pilares: a convicção de que a escravidão era nociva tanto à constituição de uma nação como ao desenvolvimento de uma "indústria" (leia-se agricultura) brasileira. A respeito do primeiro ponto, Evaristo acreditava que a existência do cativeiro seria maléfica por "africanizar até os crioulos", introduzir "no centro das famílias o gérmen da corrupção" que fazem os brasileiros "pender para o orgulho, para a preguiça, e para o desprezo das artes úteis". Dessa forma, a escravidão era considerada prejudicial à "civilização, costumes e liberdade" dos brasileiros. Ademais, no que se refere ao segundo pilar, o redator da *Aurora* acreditava que o tráfico havia sido "uma praga que se lançou sobre a nossa terra e que há retardado a verdadeira prosperidade de um país abençoado, aviltando aí a indústria que tudo

[39] *Jornal do Comércio*, 17/01/1834.

vivifica, e sem a qual não há riqueza, nem ventura social". Isso porque não tinha a menor dúvida que o trabalho realizado com braços livres era vantajoso se comparado ao feito pelo escravo:

> Máquinas caducas, sujeitas a mil enfermidades, ceifadas a cada passo pela foice da morte, os escravos embrutecidos por seu mesmo estado, não podem ser senão um imperfeitíssimo instrumento para o adiantamento da nossa lavoura, e são de todo inúteis para as artes e para o custeio de qualquer manufatura. Capitais imensos, empregados em Negros, são todos os anos sepultados debaixo da terra, ou anulados pelas doenças e pela velhice: no entanto a facilidade de achar à mão estas máquinas já feitas, impede que se lancem os olhos para tantos melhoramentos introduzidos pela atividade do espírito Europeu nos processos da indústria, e que procuremos para o Brasil uma povoação melhor, convidando de outras Nações colonos que por conta de particulares venham cultivar o nosso solo. A existência dos escravos, e o que é mais fatal à civilização, a sua continuada importação desses sertões d'África, perpetua a estupidez, a apatia em uma classe numerosa dos nossos cultivadores, e torna impossível desbastar os erros que na agricultura tem introduzido a rotina cega dos séculos passados. O escravo não tem interesse algum no aperfeiçoamento: o mesmo estímulo do lucro não o punge para melhorar o método, por que desempenha a sua aborrecida tarefa: mas se o escravo é capaz de algum melhoramento, não é de certo o Africano, cujas faculdades intelectuais foram embotadas pela vida selvagem que passou na terra natal, e cujas disposições resistem a todos os esforços da civilização. [40]

Por todos estes agravantes, o redator da *Aurora Fluminense* não entendia a razão pela qual os traficantes não paravam de colocar "barris de pólvora nesta mina ameaçadora da escravidão Africana!". Tal metáfora foi largamente empregada por Evaristo para se referir aos africanos importados clandestinamente, pois estava convicto de que "ficando ladinos, e sabendo que tem a lei por si, [eles] podem e hão de para o futuro demandá-los, ou mesmo, para obterem a sua liberdade, recorrerão a meios que ameacem a tranqüilidade do país, as propriedades, e que até comprometam a obediência da restante escravatura". Ao proceder dessa forma, o líder moderado alertava os lavradores do fato de que estavam juntando "lenha, para formarem a grande fogueira que tem talvez de queimá-los".[41]

Mas, se, por um lado, a crítica de Evaristo ao tráfico de escravos era feroz, por outro, seu posicionamento em relação ao fim da escravidão refletia sua tão enfatizada moderação. Não obstante, o redator da *Aurora Fluminense* fazia defesa do fim gradual da instituição, espelhando-se, talvez, na história da Roma antiga:

---

[40] *Aurora Fluminense*, 14/05/1834.

[41] *Aurora Fluminense*, 07/04/1834. O emprego da expressão "barris de pólvora" dificilmente teve tendo como referência direta a Revolta de Carrancas, segundo hipótese de Marcos Ferreira de Andrade, "Imprensa *moderada* e escravidão: o debate sobre o fim do tráfico e temor do haitianismo no Brasil Regencial (1831-1835)". Texto apresentado no 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional (13 a 15 de maio de 2009), p. 11, disponível no endereço http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro/pdfs/comunicacoes/MarcosFerreiradeAndrade.pdf.

> nós não dizemos que se acabe de repente com o serviço dos escravos: seria loucura propor tão repentina mudança. Mas demos para isso os primeiros passos, impedindo por todos os meios o tráfico Africano, melhorando a condição dos cativos existentes, removendo-os das Cidades para o campo, aonde poderão vir a ser *servos adstrictos à gleba*, instituindo associações para a introdução de Colonos livres por conta de particulares, e substituindo ao abuso de braços humanos que vemos, o uso de máquinas que simplifiquem e facilitem os processos da indústria, e da mineração.[42]

Quando, em 1843, o deputado Saturnino de Souza e Oliveira Coutinho relembrou, em meio a um debate parlamentar, a atuação do redator da *Aurora Fluminense* com relação ao comércio de africanos, narrou dessa forma a peregrinação de Evaristo: "não só na Casa como na imprensa e na sua Sociedade Defensora levantou a sua voz para estigmatizar esse tráfico; e, mesmo não contente com as estipulações existentes, declarou que estava pronto a apoiar novas estipulações que produzissem o efeito de acabar mais prontamente com o tráfico."[43] À fala de Saturnino, pode-se acrescentar que Evaristo não foi o único moderado – embora tenha sido o mais enérgico – a levantar sua voz contra o contrabando. De 1831 a 1835, o grupo efetivamente quis extinguir o mal visto ramo comercial, como dão a entender as tais "estipulações" citadas pelo deputado. Em poucos momentos, até pensaram nisso como um primeiro passo que possibilitaria a transição gradual para o estabelecimento do trabalho livre (não necessariamente assalariado).

Portanto, se os *Moderados* não atingiram seus objetivos, não foi por falta de tentativas ou de sinceros desejos. As condições históricas, de fato, não pareciam ser propícias para a realização de seu projeto. Como apontou Marco Morel, uma boa chave de compreensão do período regencial é enxergá-lo como um grande laboratório, um verdadeiro momento de aprendizado no qual se tentaram novas formulações e novas práticas políticas e sociais.[44] Como todas as novidades, aquelas implantadas pelos *Moderados* corriam o risco de não surtirem efeito – e de fato não surtiram. O risco, contudo, não pode ser entendido como uma dissimulação que visaria dar continuidade ao contrabando. Isso ficará mais claro adiante, quando será possível comparar a política *Moderada* àquela que o *Regresso* empreendeu a partir de 1836, não restando dúvidas da intenção do grupo liderado por Evaristo da Veiga e Feijó.

---

[42] *Ibidem*.
[43] Anais da Câmara dos Deputados, 15 de maio de 1843 – *Apud* Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 85.
[44] Marco Morel. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 9.

Haitianismo entre *Moderados, Exaltados* e *Restauradores*

O período no qual os *Moderados* tentaram acabar com o tráfico negreiro é considerado ímpar dentro da história monárquica brasileira, chegando a ser visto até como uma "experiência republicana".[45] A Regência foi, desde o século XIX, caracterizada como um momento ímpar dentro da história do Império brasileiro. Não foram raros os adjetivos "caótico", "turbulento", "conturbado", "anárquico" e "desordenado" para classificar a década de 1830. Em parte, isso se deve à politização das ruas que se sucedeu à abdicação, terminando em inúmeras revoltas e rebeliões. Mesmo sendo bastante distintos em termos de reivindicações, de grupos que as lideraram e de objetivos políticos que almejavam, o Brasil viu surgirem movimentos como a Cabanagem (1835-40), a Guerra dos Cabanos (1832-35), a Sabinada (1837-38), a Balaiada (1838-41) e a Revolução Farroupilha (1835-45).

Menos apreciadas pela historiografia do período, as inúmeras revoltas ocorridas no Rio de Janeiro, sobretudo aquelas organizadas pelos *Exaltados* e pelos *Restauradores*, agitaram a vida política do coração do Império, reafirmando, aos olhos dos historiadores, a turbulência política que caracterizou o período. Entre o 7 de abril de 1831 (também um ato de rebeldia) e 1834 (ano da promulgação do ato adicional), nada menos do que oito movimentos de protesto e revolta ocorreram no centro político do Brasil oitocentista: a Revolta do povo e da tropa (12 a 20/06/1831), o Distúrbio do Teatro São Pedro de Alcântara (28 e 29/09/1831), o Levante dos Marinheiros da Ilha das Cobras (6 e 7/10/1831), as revoltas dos dias 3 e 17 de abril de 1832, as manifestações de protesto dos dias 12 e 25 de setembro de 1832 e o distúrbio de 16 de dezembro de 1833.[46]

Não foi à toa que os historiadores da escravidão, principalmente aqueles que estudaram as revoltas escravas da década de 1830, ampliaram, para a esfera do cativeiro, a visão de anarquia e turbulência, antes restrita à esfera política da qual participavam livres e libertos. Dessa forma, pintaram o período regencial como um momento de "medo", "pânico", "terror" e "histeria coletiva", que atingiu os senhores,

---

[45] Cf. Paulo Pereira de Castro. "A experiência 'republicana', 1831-1840". In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira, tomo II: O Brasil monárquico, vol. 4: Dispersão e unidade*. (8ª edição). São Paulo: Difel, 1985, pp. 9-67.

[46] Para um relato de todas essas revoltas e manifestações, cf. Marcello Basile. *O Império em construção*, pp. 251-336 e 388-447.

sempre receosos de que suas escravarias tramassem algum tipo de revolta nos moldes da de São Domingos. Para formular essa interpretação, costumam fazer uso de diversos tipos de fonte que, de alguma forma, dão a entender que tamanho receio fazia parte do cotidiano dos proprietários escravistas de todas as partes do país. O que não fizeram, ainda, foi tomar os mesmos documentos em série para ver quantas vezes esse medo apareceu e se havia alguma finalidade política em propagá-lo. Outro problema que se constata nessas interpretações reside no fato dos documentos citados terem sido produzidos, na maioria das vezes, logo após a conflagração de revoltas escravas – momento de acerbação dos ânimos de senhores, políticos e funcionários públicos.[47]

Se a explicação fornecida pela bibliografia consultada precisa ser reavaliada, como, então, poder-se-ia dar conta de uma questão cheia de percalços e dificuldades? Mais uma vez, a imprensa oferece um bom caminho, já que pode ser acompanhada serialmente, ao longo do tempo. Os jornais também podem ser considerados fonte privilegiada, pois, além de servirem como caixa de ressonância dos principais temas e debates de uma determinada sociedade, fornecem uma noção ampla do pensamento de seus redatores, impulsionados a escrever quase que cotidianamente. Com isso, torna-se mais fácil enxergar, no nosso caso, quais as finalidades políticas dos redatores que fizeram uso do exemplo haitiano. A revolta de São Domingos teria, de fato, espalhado medo e terror entre senhores de escravos e políticos imperiais ao longo de todo o século XIX, principalmente na década de 1830?

Como diversos historiadores têm escrito, o espectro do Haiti teve um impacto cognitivo enorme em outras sociedades escravistas do Novo Mundo, principalmente nos Estados Unidos e em Cuba. Em ambos os espaços, as autoridades locais freqüentemente receberam notícias e pedidos de ajuda de administradores e políticos da colônia francesa; em seus portos, os habitantes da ilha e do primeiro Estado-nacional americano receberam informações frescas das tripulações dos navios que tinham acabado de levantar mastro nos portos de São Domingos e de jornais de outras partes do mundo; também abrigaram muitos refugiados da colônia francesa, fossem escravos (que tratavam logo de expulsar), fossem ex-senhores de terra locais que transmitiam suas

[47] Cf., por exemplo, Flávio Gomes. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 213-33; do mesmo autor, "Experiências transatlânticas e significados locais: idéias, temores e narrativas em torno do Haiti no Brasil escravista". *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13, pp. 209-246, 2002; Flávio Gomes e Carlos Eugênio Soares, "Sedições, haitianismo e conexões no Brasil escravista". *Novos Estudos CEBRAP*, nº 63, julho de 2002, pp. 131-44; e Dale T. Graden, "An act 'even of public security': Slave resistance, social tensions, and the end of the international slave trade to Brazil, 1835-1856". *Hispanic American Historical Review*, 76:2, 1996, pp. 249-282.

experiências e contavam histórias na qualidade de testemunhas oculares. Se, nos Estados Unidos, a revoltas guiadas pelo exemplo de São Domingos dificilmente ultrapassaram a etapa conspiratória, em Cuba a situação foi mais crítica, com a ilha presenciando mais de um levante escravo com fortes inspirações haitianas.[48]

No Brasil, quase nada disso esteve presente: as rotas das embarcações do Atlântico Sul pouco se confundiam com as do Caribe e do Atlântico Norte, dificultando a circulação de notícias e pessoas; os burocratas locais também não receberam notícias e pedidos de ajuda das autoridades coloniais francesas; o país contou com poucos refugiados oriundos de São Domingos, fossem senhores ou cativos; e nenhuma revolta escrava ocorrida no Brasil foi impulsionada pelo exemplo de São Domingos. Como dá a entender o emprego retórico da revolta escrava entre portugueses d'aquém e d'além mar no contexto da independência, no Brasil o haitianismo geralmente foi utilizado com finalidades políticas bem específicas, servindo como argumento para a defesa dos projetos mais variados e de crítica à oposição.

O primeiro caso encontrado teve como estopim o redator d'*O Brasileiro Imparcial*, o comerciante português Joaquim José da Silva Maia. Na passagem da década de 1820 para a de 1830, quando estava à frente do mencionado jornal, Maia já era um experiente gazeteiro do mundo atlântico: durante sua estadia na Bahia, havia publicado o *Semanário Cívico* (1821-23) e *A Sentinela Bahiense* (1823), largando a redação do último para voltar a Portugal bem no momento em que os conflitos entre brasileiros e portugueses tornaram-se mais inflamados; na Europa, redigiu *O Imparcial* (1826-28), no qual defendeu com afinco a Constituição aprovada nas Cortes de Lisboa, até retornar ao Brasil em 1829, onde retomaria suas atividades ligadas ao jornalismo, apoiando abertamente D. Pedro I, "Imperador por unânime aclamação dos povos".[49] Como já foi mencionado, Maia propunha, n'*O Brasileiro Imparcial*, um projeto que

---

[48] Para Cuba, a melhor especialista no assunto é Ada Ferrer, "Noticias de Haití en Cuba". *Revista de Indias*, septiembre-diciembre 2003, vol. LXIII, nº 229, pp. 675-94; _____; e "Cuba en la sombra de Haití: noticias, sociedad, y esclavitud". In: Maria Dolores González-Ripoll; Consuelo Naranjo; Ada Ferrer; Gloria Garcia; Josef Opatrny. *El Rumor de Haití en Cuba: temor, raza y rebeldia, 1789-1844*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas: Madrid, 2004; ver também o artigo de Matt D. Childs, "'A Black French General Arrived to Conquer the Island'. Images of the Haitian Revolution in Cuba's 1812 Aponte Rebellion". In: David P. Geggus (edit.). *The Impact of the Haitian Revolution in the Atlantic World*. Columbia, SC: The University of South Carolina Press, 2001. Para o caso americano, cf. os textos de Robert Alderson ("Charleston's rumored slave revolt of 1793", pp. 93-110); de Susan Branson e Leslie Patrick (Étrangers dans une pays étrange: Saint-Domingan refugées of color in Philadelphia", pp. 193-208) e de Paul Lachange ("Repercussions of the Haitian Revolutionin Lousiana", pp. 209-30) na coletânea editada por David P. Geggus citada acima.

[49] Innocencio Francisco Silva. *Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva aplicáveis a Portugal e ao Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1860, tomo IV, pp. 112-13.

consistia em facilitar a entrada de mão-de-obra estrangeira, sobretudo a portuguesa, com o intuito de suprir a falta de escravos gerada pelo fim do tráfico negreiro e popular o território brasileiro. Para isso, advertia sobre a necessidade de aprovação de uma lei de naturalização que não fosse muito exigente, dada a enorme necessidade de atração de estrangeiros para o país.

Obviamente, o fato de um português de nascimento, apoiador incondicional de D. Pedro I, defender um projeto que privilegiava a imigração de lusitanos não soou bem entre a oposição, ainda mais em um momento de acirramento do nacionalismo e de crise política – os artigos d'*O Brasileiro Imparcial* foram publicados pouco antes da famosa Noite das Garrafadas e da abdicação do monarca bragantino. Para piorar, Maia recorreu ao exemplo de São Domingos para defender a urgência de seu projeto. O recado era claro: se não se aprovasse uma lei de naturalização, o Brasil corria o risco de "ver as cenas de São Domingos", visto que o país possuía "um cancro interno, que não tem outros Estados d'América...!!!"[50]

A reação foi imediata, tanto das fileiras moderadas como das exaltadas. Evaristo da Veiga esbravejou em sua *Aurora*, atestando que o redator do Imparcial ou caía "num erro muito vulgar" ou "fala[va] de má-fé, quando por mais de uma vez tem comparado o Brasil a S. Domingos, e hipoteticamente nos tem ameaçado com a sorte dessa Ilha". O líder moderado, como a maioria de seus contemporâneos, buscou enfatizar a peculiaridade do quadro brasileiro, que o diferenciava daquele presente na colônia francesa antes da revolução que lá se sucedeu. Ele tinha certeza absoluta que as 'muitas e muito peculiares causas [que] deram origem à pasmosa catástrofe [...] não se encontram no Brasil, nem em qualquer outra região do Continente Americano". Segundo Evaristo, quatro eram os fatores presentes em São Domingos à época da revolta escrava, diferindo-a do caso brasileiro: 1) enorme disparidade entre cativos (500 mil) e brancos (25 mil); 2) os escravos da colônia francesa eram oriundos "das Costas da Mina, e Cabo Verde, em que a maior homogeneidade e superior desenvolvimento de inteligência torna a raça Africana mais formidável"; 3) "os colonos e plantadores brancos, para privarem os homens de cor, dos direitos cívicos, que estes com razão

[50] Não encontrei o número d'*O Brasileiro Imparcial*, provavelmente de março de 1830, que recorre a tal argumento. Ainda assim, a reação dos outros jornais e os próprios números posteriores do periódico dirigido por Maia atestam que o redator fez uso retórico do exemplo haitiano. As citações colocadas no corpo do texto foram extraídas da edição de 03/08/1830. Mesmo recebendo inúmeras críticas da imprensa *Moderada* e da *Exaltada*, Maia continuou fazendo afirmações semelhantes, escrevendo que "os nossos escravos, indiferentes à forma de governo, [...] só reconhecem a autoridade de seu senhor; mas não faltam destes muitos que saibam ler; e se não houverem vigilância, o veneno se lhes pode comunicar" (14/08/1830).

reclamavam, armaram, e prometeram alforria aos negros; imprudência, que tarde choraram, e que tão cara lhes custou, quando pretenderam repô-los no antigo julgo"; e 4) quando São Domingos sofreu com a revolta escrava, o mundo passava por uma época revolucionária, favorecendo o surgimento de novos "Espártacus".[51]

Por contraste, no Império brasileiro "o número dos primeiros [escravos] é, segundo os melhores cálculos, inferior ao dos segundos [brancos e libertos]; os cativos eram importados de outra região, sobretudo da "Guiné, ou Costa oriental"; os homens livres de cor já possuíam direitos políticos, não precisando lutar por eles; e a época revolucionária já havia sido encerrada, impossibilitando o surgimento de um novo líder negro. Com base nisso, Evaristo comunicava seus leitores: "sobre este capítulo devem sossegar os caritativos receios do nosso *Imparcial*, bem como de todos, quantos por singeleza, ou maldade, tanto, e tão fora de razão, nos alegam com S. Domingos".

Discurso similar ao da *Aurora Fluminense* reapareceu n'*O Repúblico*, jornal *Exaltado* que também combateu veementemente a pretensão d'*O Imparcial* de "amedrontar os Brasileiros com horríveis cenas de S. Domingos". Da mesma forma que seu oponente moderado, Antonio Borges da Fonseca partia do pressuposto de que "o Brasil não é essa pequena ilha [Hispaniola], e nem está nessa razão" porque aqui

> as classes vivem em comunhão, e não há estrangeiro, que venha afogar aos pardos e pretos, como fez o general bonapartista, creio que *Arbois*, e que abuse da boa fé: [...] o Brasil não tem receio das classes, [...] o número dos cativos vai-se diminuindo, e nós temos provas da irmandade que conosco fazem os pardos e pretos livres, e se algumas vezes se apartam é por a inconsideração de alguns brancos altivos e malcriados, que vergonhosamente os menosprezam.[52]

No fundo, Borges da Fonseca recorria, como Evaristo, ao arranjo estabelecido na Carta de 1824. O recado que buscavam passar era o de que a força e a estabilidade do sistema escravista brasileiro resultavam da definição ampla de cidadania estabelecida pela Constituição.[53] Em decorrência dela, a população de libertos e de livres de cor aderiria às fileiras de brancos em caso de conflito com os cativos. Para atestar sua idéia, o redator d'*O Repúblico* mencionou que "aos pretos forros se têm devido o sossego" da província Bahia no ciclo de revoltas escravas que lá se sucedeu.[54]

---

[51] *Aurora Fluminense*, 17/03/1830.
[52] *O Repúblico*, 16/02/1831.
[53] Rafael de Bivar Marquese, "A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência escrava, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX". *Novos Estudos Cebrap*, nº 74, março de 2006.
[54] João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp. 68-121. O documento parece atestar a hipótese de

Embora a questão da população liberta e da livre de cor tenha passado longe da resposta da *Nova Luz Brasileira*, essa folha exaltada também fez questão de enfatizar que "isto cá não é Ilha de S. Domingos, nem estamos nas mesmas circunstâncias que os Franceses". Para Ezequiel Corrêa dos Santos, o "*Imparcial emigrado*" assumia posição incendiária ao adotar "o sistema dos portugueses" que há "muito tempo, e bem clareado em o ano de 1822" já ventilavam essas idéias "anárquicas no Brasil [...] para nos fazer medo". Estabelecendo um fio condutor entre o discurso do partidário do Imperador e o dos folhetos da época da independência, o redator da *Nova Luz* denunciava que "estas manobras atraiçoadas, foram as mesmas das Cortes de Portugal". Não à toa, terminava seu discurso com o seguinte recado: "Creia pois o *Imparcial* que nós não fazemos caso dos seus terrores, e que não queremos emigrados para nos ajudarem; e nem tropas portuguesas em tempo algum".[55]

O que se vê antes da queda do Imperador, portanto, é um quadro marcado pela utilização retórica da revolta de São Domingos por um partidário de D. Pedro I e sua negativa por parte da oposição liberal, seja exaltada ou moderada. Em um momento no qual lutavam pelo mesmo fim, opondo-se ao "despotismo" do monarca bragantino, os dois grupos da oposição bradaram em uníssono contra a possível repetição, no Brasil, dos fatos ocorridos na ex-colônia francesa, argumentando que as condições do Império brasileiro seriam completamente distintas daquelas que provocaram a ação escrava no Caribe.

Em 1831, a situação sofreria uma alteração significativa. Após a Abdicação, *Moderados* e *Exaltados* racharam: enquanto os primeiros desejavam dar um fim à "revolução do 7 de abril", os segundos queriam sua continuação, implantando reformas sociais e readequando o arranjo institucional centralizador estabelecido na Constituição de 1824.[56] Como estavam alijados do poder, raramente ocupando postos políticos no parlamento nacional, os *Exaltados* recorreram, mais uma vez, às ruas, envolvendo-se primeiramente na organização da Revolta do Povo e da Tropa (12 a 20/06/1831). O conflito acabou polarizando ainda mais as duas facções: os periódicos *Moderados* recorreram freqüentemente ao fantasma da anarquia para classificar negativamente a facção rival; os jornais do agrupamento oposto, por seu lado, procuraram relacionar as atitudes de seus oponentes ao despotismo do regime que havia caído.

Reis de que os escravos da Bahia firmaram uma reputação de rebeldia em todo o Brasil durante a metade do século XIX.

[55] *Nova Luz Brasileira*, 09/04/1830.

[56] Marcello Basile. *O Império em construção*, pp. 251-60.

Nessa troca de farpas, o haitianismo desempenhou papel importante, embora não fosse exatamente central dentro dos debates ocorridos. Se, antes, os dois agrupamentos defendiam a idéia de que a reprodução dos acontecimentos haitianos seria quase impossível no Brasil, agora um tratava de culpar o outro por tentar conspirar a favor daquilo que ambos haviam negado. De fato, São Domingos e Haiti foram duas palavras que nem sempre constaram nas penas dos redatores da *Aurora Fluminense* e da *Nova Luz Brasileira*, mas, as poucas encontradas sugerem uma significativa mudança relativa à situação encontrada antes do 7 de Abril.[57]

Tudo parece ter recomeçado quando Evaristo, cansado das agitações promovidas pelos *Exaltados*, os acusou de estarem promovendo uma revolta nos moldes de São Domingos, arregimentando pessoas do povo (que não faziam parte da *boa sociedade*). Ezequiel Corrêa dos Santos, ao ler o que seu desafeto havia escrito, respondeu com a mesma justificativa que havia dado no ano anterior ao *O Brasileiro Imparcial*, clamando aos nacionais "que se não deixem iludir com os palavrões de saltos, ou contos do Haiti: Brasil não é Haiti". Além disso, em outro número de seu jornal, conferiu a Evaristo a alcunha de "chefe da rebelião africana", acusando-o igualmente de estabelecer relações sediciosas com pessoas de São Domingos e de ter imprimido quatro mil exemplares da História do Haiti para serem distribuídas entre os africanos.[58]

Evaristo, ao que tudo indica, não deixou a acusação ecoar por outros canais de comunicação e rebateu na mesma moeda, dando a entender que os verdadeiros haitianos seriam os *Exaltados*, agitadores das ruas e propagadores da república. A tréplica também não tardou a sair na *Nova Luz Brasileira*. O redator do jornal apontou "estes ambiciosos Regentes [ou seja, os *Moderados* e os *Restauradores*]" como aqueles "que têm interesse nas haitianadas, que eles promovem". Em seguida, eximia-se de qualquer culpa que se relacionasse à questão:

> Porventura será temível essa haitianada no Rio de Janeiro não sendo protegida pelos do gabinete secreto, e seus protetores influentes unidos aos ingleses, e santa aliança, que isso

[57] Nos parágrafos abaixo, limitaremo-nos a abordar o lado político do tema, presente na documentação selecionada. Ainda sim, é importante notar que o haitianismo era um recurso tão freqüente na época que também acabou sendo utilizado para depreciação de inimigos pessoais. Tal foi o caso de Joaquim Cândido Soares Meirelles e Joaquim José da Silva, dois cirurgiões da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Após alguns desentendimentos, o último acusou o primeiro por formar uma sociedade secreta e planejar assassinato de brancos e cruzamento de raças, sob inspiração do abade Grégoire, revolucionário francês que havia se posicionado favoravelmente à rebelião de escravos de São Domingos. Cf. Marco Morel, "O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX". In: *Almanack Braziliense*, nº 2, novembro/2005, pp. 76-90.

[58] As poucas referências que encontrei estão na *Nova Luz Brasileira* de 27/05/1831 e na *Aurora Fluminense* de 17/06/1831.

> promoveram no Haiti, apodados depois pela barbaridade do General Napoleão, que ainda não gelou o sangue no coração d'Aurora? Porventura a Nova Luz não tem pouco senso, que não conheça a horribilidade, e parvoíce de uma tal loucura? Porventura a Nova Luz tem à sua ordem exército, dinheiro, e força para proteger uma grande junção de força africana, com que destrua as da outra raça, e estabeleça um centro de operações militares, e políticas? Porventura os indivíduos que aqui na Corte têm sido apontados na opinião pública como muturos [?] dessa manobra horrenda, e alguns malvados portugueses que por fora têm sido presos pelo mesmo crime têm algumas relações com a Nova Luz?[59]

Ainda em 1831, com a descoberta de um plano de revolta escrava em Valença (RJ), os rumores de haitianismo ficaram mais exacerbados. Provavelmente entre 29 e 30 de junho, tornou-se público que cativos de quatro fazendas do referido município estavam planejando o assassinato de todos os homens livres em 4 de julho, dia da Independência dos Estados Unidos. Quando esses escravos foram presos e o inquérito instaurado, descobriu-se que os nove líderes do plano eram todos cativos da propriedade de Manoel Jacinto Nogueira da Gama, Marquês de Baependi, ex-burocrata da Corte portuguesa durante a estadia da Família Real no Brasil, deputado da Assembléia Constituinte (1823), um dos redatores da Constituição de 1824, senador e ministro durante o Primeiro Reinado. Apesar da grande pressão exercida por habitantes de Valença, o juiz de paz local tardou a convocar os supostos líderes para julgamento. Ao fazê-lo, dispensou-os logo depois de terem negado qualquer tipo de participação no plano. O tratamento diferenciado que o magistrado conferiu aos escravos do Marquês Baependi rendeu críticas em Valença, terminando com a redação e envio de uma representação ao governo central. Assinada por cento e cinco habitantes do município, entre eles fazendeiros, que protestavam contra os abusos do referido juiz de paz, o documento foi publicado por um tipografia do Rio de Janeiro. Com isso, o ocorrido repercutiu na imprensa da capital imperial.[60]

Como o Marquês de Baependi possuía todas as características que um exaltado poderia conferir a um restaurador, não tardou para ser acusado de haitianismo. Em uma correspondência d'*O Incansável*, publicada pela *Nova Luz Brasileira*, o autor fez referência direta à representação valenciana, afirmando que todos já sabiam que o apoiador de D. Pedro I "tinha escravos com armamento em sua Fazenda, e ia revoltá-los". Todavia, o marquês não era o único a ser denunciado por favorecer a sublevação de escravos. De quebra, o correspondente aproveitou o ensejo para pintar Evaristo da

---

[59] *Nova Luz Brasileira*, 17/06/1831.

[60] *Representação que os fazendeiros, e mais moradores no município da freguesia de Nossa Senhora da Glória da Vila de Valença, dirigiram a S. M. I.* Rio de Janeiro: Typ. De Torres, 1831. A narrativa que fizemos dos fatos partiu deste documento.

Veiga como um mancomunado dos *Caramurus*, justamente por não ter noticiado o fato: "notem que a Aurora fala [...] em haitianos, porém nunca tocou no Conde dos Arcos, e seus discípulos, nem nos fatos de S. João Marcos, e Valença, e S. Gonçalo por onde andou o Padre Malheiros, saído de bordo do Barco de Pedro Bourbon". Ao contrário, o líder moderado preferia jogar toda a culpa "pra cima da [...] Nova Luz". Por fim, terminava com uma afirmação que, segundo ele, atestaria a inocência do jornal redigido por Ezequiel Corrêa dos Santos: "observem que há pena de morte para o haitianismo; e que portanto os inimigos da sua Nova Luz já tê-la-iam posto no patíbulo (e com razão) se tivessem provas: mas se a não tem os monstros, que caluniando a Nova Luz, e ocultando os autores de São João Marcos, e Valença, se mostram coniventes, ou estúpidos. Quem refletir nisto, conhecerá a verdade".[61]

A questão do haitianismo, se não era constante na imprensa, freqüentemente aparecia vinculada à crítica de um grupo político específico. Mas, dois anos mais tarde, o argumento deixou de ser funcional. Quase todos, sobretudo os *Exaltados*, já haviam percebido que ele era pura retórica. Em 1832, May escrevia n'*A Malagueta* que tinham tornado-se "ociosas, maliciosas, ou pusilânimes todas essas teorias alertadoras, que comparam o Brasil a S. Domingos".[62] No ano seguinte, o redator da *Sentinela da Liberdade no Rio de Janeiro* deu um recado a Evaristo da Veiga, que, pelo visto, continuava a colocar a alcunha de haitianos em seus adversários políticos. Assim escreveu no jornal: "não venha a Aurora meter medo ao Sentinela com haitianismos, e outras farsas, como estas, que esse tutu já não assusta por o mau uso que dele fizeram".[63] *O Rusguetinho*, outro periódico exaltado, punha o problema em formato de questão: "*será porém certo que existem clubes Haitianos? Deve o Brasil sacrificar suas Liberdades a vãos temores de Haitianismo?*" A resposta, como dá a entender a pergunta, era negativa, pois sabia "o Rusguetinho que Pedro I formou haitianismo de tarraxa para com ele intimidar a oposição de Feijó". Todavia, depois do 7 de Abril, "voltou o feitiço contra o feiticeiro", já que "a mesma Oposição [de] Feijó [...] fez como

[61] *Nova Luz Brasileira*, 17/08/1831. O Conde dos Arcos foi governador da Bahia de 1810 a 1818 e ficou caracterizado por uma administração ilustrada. Nesse momento seu nome era relacionado a absolutismo. Cf. João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil*, pp. 81-93. Já o Padre Malheiros era um conhecido apoiador de D. Pedro I.
[62] *A Malagueta*, 19/01/1832.
[63] *Sentinela da Liberdade no Rio de Janeiro*, 17/01/1833.

Pedro I grande bicha aos Liberais de Pernambuco, que agora zombando da bicha haitiana forçaram o Ministério a soltar a bicha restauradora".[64]

A perda da funcionalidade do argumento explica o desaparecimento das acusações de haitianismo da imprensa brasileira durante todo ano de 1834? Muito provavelmente, o motivo que mais contribuiu para que se suspendesse a utilização retórica do haitianismo foi Revolta de Carrancas, ocorrida em Minas Gerais no ano de 1833. Desde 1831, a província passava por sérios conflitos políticos, que se arrastaram por mais dois anos, quando, em março de 1833, as disputas verbais redundaram em ações concretas. A pretexto da ausência do presidente e do vice-presidente da província – respectivamente, os *Moderados* Manuel Inácio de Melo e Sousa e Bernardo Pereira de Vasconcelos –, pessoas descontentes com a administração local, liderados pelo conselheiro Manuel Soares do Couto e pelo brigadeiro Manuel Alves Toledo Ribas, tomaram o controle da capital Ouro Preto. A Revolta do Ano da Fumaça, nome com o qual entrou para a história, sempre foi lida, pelos agentes históricos coevos e pela historiografia, como um movimento realizado por *Caramurus*. Essa perspectiva, todavia, foi desconstruída pelo trabalho de Wlamir Silva, que demonstrou ser essa uma interpretação calcada em uma verdadeira "construção moderada". Efetivamente, desde a tomada de Ouro Preto, os líderes do grupo alijado do poder começaram a acusar os golpistas de objetivarem a restauração de D. Pedro I.[65]

O que importa ressaltar aqui é que essa construção, baseada na oposição *Moderados-Restauradores*, foi largamente divulgada pelas autoridades e pelos jornais mineiros favoráveis à manutenção da ordem. Dentro desse quadro, não tardou para que os escravos das grandes fazendas da região percebessem o racha entre seus senhores. Quando os revoltosos, com o intuito dificultar a repressão da Guarda Municipal, resolveram espalhar rumores de que D. Pedro I havia decretado liberdade a todos os

---

[64] *O Rusguetinho*, 24/12/1833, grifos do original. Tal qual seus antecessores em 1830, o redator d'*O Rusguetinho* ratificou a estabilidade da escravidão brasileira recorrendo, indiretamente, ao arranjo estabelecido na Carta Constitucional de 1824. Segundo afirmava, um Haiti não poderia ser reproduzido no Brasil por dois fatores: 1) "os Pretos cativos no Extenso Brasil são muito brutos, e inimigos uns dos outros por causa das Velhas Guerras e rixas entre as Nações distintas a que pertencem"; e 2) "os crioulos são inimigos dos Pardos; e [...] destes a mor parte além de ser muito brasileira, é liberal". Dessa forma, "*os pobres*" não tinham "*interesse, nem meio algum de levarem a efeito*" uma sublevação de escravos e "*os ricos que podem fazer haitianismo não o farão porque não querem ficar pobres*". Em suma, "*contra o haitianismo há uma massa enorme unida, e compacta*; e o Brasil não é a pequena Ilha de S. Domingos". O redator também aludiu ao caso dos escravos do Marquês de Baependi: "sabe o Rusguetinho que o Ministério Feijó ficou unido a Clemente Pereira, e Baependi apesar do cruel haitianismo de tarraxa em Valença, e São João Marcos no correr do ano de 1831".

[65] Wlamir Silva. *Liberais e povo*, pp. 277-317. Sobre a Revolta do Ano da Fumaça, cf. também Francisco Eduardo de Andrade, "Poder local e herança colonial em Mariana: faces da Revolta do 'Ano da Fumaça' (1833)". In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 1998, pp. 127-35.

escravos, a conjuntura tornou-se ainda mais favorável à rebelião escrava. No dia 13 de maio de 1833, fazendo sua própria leitura dos conflitos mineiros, dezenas de escravos da fazenda do deputado moderado Gabriel Francisco Junqueira, localizada na freguesia de Carrancas (parte da Comarca do Rio das Mortes, sul de Minas Gerais), rebelaram-se, matando seu filho na fazenda Campo Alegre. Logo em seguida, partiram rumo à fazenda Bela Cruz, onde se juntaram a outros cativos para assassinar o proprietário José Francisco Junqueira e sua família. Ao todo, nove pessoas, todas da família do deputado *Moderado*, foram assassinadas pelos rebelados. De acordo com depoimentos colhidos durante o julgamento, os escravos rebelados emitiam o seguinte coro enquanto ameaçavam seus senhores: "vocês não costumam falar nos Caramurus, nós somos os Caramurus, vamos arrasar tudo...".[66]

Como o levante ocorreu em uma região central dentro do complexo econômico do Centro-Sul do Império, próxima às estradas que ligavam a província de Minas Gerais à Corte, a notícia correu como rastilho de pólvora. As câmaras das vilas mais próximas foram comunicadas, repassando a informação para os municípios cafeeiros paulistas e fluminenses do Vale do Paraíba, notadamente Resende, Areias, Lorena e Bananal. O alarme parece ter soado forte nessas regiões com grande concentração de escravos. Os vereadores de Bananal, por exemplo, realizaram, em 21 de maio, uma sessão extraordinária e secreta na qual decidiram que tomariam medidas para conter o alastramento da notícia, além de optarem por reforçar o policiamento na vila.[67]

O governo regencial também foi imediatamente informado dos acontecimentos de Carrancas. O presidente deposto da província, Manuel Inácio de Melo e Sousa, enviou uma correspondência ao então ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça do Império, Honório Hermeto Carneiro Leão. A partir daí, a revolta chegou ao Parlamento imperial. O deputado moderado Gabriel Francisco Junqueira apresentou à Casa um ofício solicitando dispensa "pela urgentíssima necessidade que o obriga[va] a ir com violência dar indispensáveis providências à sua família". Logo depois, Bernardo Pereira de Vasconcelos, outro deputado moderado, emitiu discursos nos quais se referia

---

[66] Marcos Ferreira de Andrade. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro. Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008, pp. 273-314. Cf. ainda, do mesmo autor, "Rebelião escrava na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas". *Afro-Ásia*, nº. 21-22, 1998-1999, pp. 45-82; "Negros rebeldes nas Minas Gerais: a revolta dos escravos de Carrancas (1833)", disponível no site www.acervos.ufsj.edu.br; e "Revolta de Carrancas". In: Ronaldo Vainfas (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, pp. 635-37.

[67] Marcos Ferreira de Andrade. *Elites regionais e a formação do Estado imperial*, pp. 300 e 311; e, do mesmo autor, "Rebelião escrava na Comarca do Rio das Mortes...", pp. 79-80.

indiretamente ao levante escravo ocorrido em sua província, afirmando que ela "estava em guerra civil", pois "a maior perturbação ali existia". Um mês após o ocorrido, Aureliano de Sousa Coutinho apresentou um pacote de segurança pública que refletia, em todo seu conteúdo, os episódios de Carrancas. Os quatro tópicos do projeto incluíam medidas que alteravam alguns dispositivos da Guarda Nacional, imprimiam limitações à liberdade de imprensa (sobretudo no que se refere às menções ao monarca bragantino) e imputavam punições rigorosas aos escravos que atentassem contra a vida de seus senhores. O pacote, é verdade, ainda aguardaria mais dois anos para ser aprovado, até que os malês alastrassem mais preocupação entre os políticos imperiais.[68]

Se no Parlamento a revolta foi tratada de forma velada e indireta, na imprensa a repercussão foi breve e pontual. O primeiro a pronunciar-se foi *O Carijó*, órgão de tendência caramuru. Em breve artigo, seu único intento foi retirar a responsabilidade pela revolta das costas dos *Restauradores*, indo contra a assertiva dos *Moderados*. Sua tática foi atribuir a culpa pelo ocorrido a outro agrupamento político. Assim, "a briosa Província de Minas" teria tornado-se, segundo o redator, "o horroroso Teatro onde a *facção jacobina* [no caso, os *Moderados*] pretende representar as horríveis cenas jamais vistas nesses terríveis governos de Nero, Calígula, e Sila". Por estarem "faltos de forças", os "jacobinos", desejosos de "VINGANÇA", "lançaram mão do mais nefando recurso, qual o apoio de desgraçados Africanos". De quebra, o autor aproveitou a oportunidade para defender que os verdadeiros brasileiros "amam e querem o Sr. D. PEDRO II", ao passo que "a idéia de República Africana" era "detestada, e jamais aparecerá enquanto existir um Brasileiro amante da LIBERDADE".[69]

Outro jornal caramuru foi na mesma linha d'*O Carijó*, criticando a atuação dos *Moderados* à frente do governo:

> O nosso Coração se parte de dor, quando ouvimos semelhante notícia, quando sabemos que os Escravos em Minas começam a sublevar-se, e a fazer massacres horríveis, e quando observamos a marcha do Governo em suas pertinazes medidas de violência, sendo as conciliatórias as únicas que nos podem ainda salvar. [70]

Meses depois, foi a vez do d'*A Verdade* estampar trechos dos depoimentos dos escravos que assassinaram os membros da família Junqueira, extraídos do jornal *Astro*

---

[68] Marcos Ferreira de Andrade. *Elites regionais e a formação do Estado imperial*, pp. 313-14; e Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 70-1.
[69] *O Carijó*, 24/04/1833. É provável que a data do jornal esteja errada, já que dificilmente o redator comentaria a revolta antes de seu acontecimento. Provavelmente, a edição citada seja de 24/05/1833.
[70] *O Verdadeiro Caramuru*, 31/05/1833.

de Minas.[71] Como se pode observar, a imprensa pouco noticiou o evento, a despeito de sua relevância. Nesse sentido, chama a atenção o fato de importantes periódicos do Rio de Janeiro, como *O Sete d'Abril* e, sobretudo, a *Aurora Fluminense* não terem tocado no tema. É plenamente plausível supor que os redatores de ambos os órgãos tiveram conhecimento da rebeldia dos escravos: Bernardo Pereira de Vasconcelos era vice-presidente da província de Minas Gerais naquele momento, além de ter emitido discursos que faziam referência à Revolta de Carrancas na Câmara dos Deputados; Evaristo da Veiga, por seu turno, noticiou a Revolta do Ano da Fumaça em seu jornal por diversas vezes, atuou em conjunto com Gabriel Francisco Junqueira na bancada parlamentar moderada e possuía forte ligação política com o termo de Campanha por meio de seus irmãos.[72]

Diante dessas fortes evidências, como pensar esse verdadeiro ocultamento do evento na imprensa do Rio de Janeiro, sobretudo nos jornais *Moderados*? A hipótese mais plausível parece ser que a Revolta de Carrancas foi propositadamente silenciada, provavelmente por receio de politizar ainda mais as disputas travadas entre os três agrupamentos políticos da época e de insuflar escravos de outras regiões do Império. Aos olhos dos *Moderados*, valia mais a pena abafar o caso para evitar abalos em seu domínio político e garantir a manutenção da precária ordem na qual estavam assentados. Para os *Caramurus*, a mesma atitude também era interessante, já que estavam sendo culpados pelos fatos ocorridos. Tanto que os únicos dois órgãos do grupo que tocaram no tema, fizeram-no para esquivar-se dessa responsabilidade. Todavia, logo perceberam que a redação de artigos sobre os escravos mineiros poderia aumentar o volume das críticas à facção.

Dentro da conjuntura aberta pelos episódios ocorridos em Minas Gerais, resultado da instabilidade política dos primeiros anos da Regência, não convinha mais falar em haitianismo, pois ele de fato poderia resultar em mais ações escravas motivadas por intrigas partidárias. O fim temporário do uso desse exemplo como arma política, contudo, não seria apenas resultado da Revolta de Carrancas. Outro fator que contribuiu para isso foi a reformulação dos agrupamentos políticos, principalmente a partir de 1834.

---

[71] *A Verdade*, 17 e 19/09/1833. O fato de a notícia ter sido retirada d'*O Astro de Minas* é um indício de que a Revolta de Carrancas deve ter sido debatida pela imprensa mineira.

[72] A questão do conhecimento da revolta por esses dois personagens é explorada por Marcos Ferreira de Andrade, "Imprensa *moderada* e escravidão, pp. 11-14.

Reconfiguração política: tráfico negreiro e escravidão no centro do debate

Ao longo da primeira metade da década de 1830, a unidade dos *Moderados* foi posta em xeque. Se o grupo havia saído unido do 7 de Abril, as reformas na Constituição e a dinâmica política regencial acabaram polarizando algumas das tendências internas que conviviam em harmonia até então. O início da quebra da unidade moderada fez emergir as dissidências referentes ao tráfico negreiro e à escravidão, colocando esses temas no centro do debate político da época.

As primeiras fissuras dentro do grupo ocorreram em meados de 1832. Àquela altura, o projeto Miranda Ribeiro, que estipulava profundas reformas na Constituição outorgada, estava em plena discussão no Parlamento, na imprensa e nas sociedades patrióticas. Nem todos os *Moderados* concordavam com sua aprovação e três posicionamentos surgiram dentro do grupo: em uma ponta estava a maioria, formada por Diogo Feijó, José Custódio Dias, José Bento Leite Ferreira de Melo e Antônio Paulino Limpo de Abreu, que apoiavam as reformas com convicção; no meio estavam aqueles que, como Evaristo da Veiga e Bernardo Pereira de Vasconcelos, oscilavam entre o apoio e a crítica ao projeto; na outra ponta estavam os que eram contrários a qualquer mudança na Carta de 1824, caso de Araújo Vianna e Candido de Oliveira. Como a grande parte dos *Moderados* era favorável às reformas, e outros não se opunham fervorosamente às mesmas, o projeto Miranda Ribeiro passou facilmente pela Câmara dos Deputados. Chegando ao Senado, seu destino foi distinto: alguns pontos receberam emendas, enquanto outros foram vetados, alterando significativamente a proposta original.[73]

A negativa da Câmara vitalícia foi o estopim para a tendência moderada que propugnava pelas reformas cogitar um golpe de Estado. Liderados por Feijó, então Ministro da Justiça, e contando com a colaboração de Custódio Dias, Ferreira Melo, Aureliano Coutinho, Evaristo da Veiga e Antônio Pinto Chichorro da Gama, a corrente já andava descontente com o Senado, que havia recusado-se a destituir José Bonifácio como tutor de D. Pedro II. Reunidos na Chácara da Floresta, casa de Custódio Dias que funcionava como reduto moderado, o grupo arquitetou um golpe que pretendia destituir

[73] Marcello Basile, "O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Império: volume* 2 *(1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 55-119, especialmente pp. 77-8.

a Regência Trina e aclamar Feijó como Regente Uno, além de aprovar a Constituição de Pouso Alegre, que continha todos os pontos do projeto Miranda Ribeiro. O plano consistia no seguinte: o ministério pediria demissão, sendo acompanhado pelos regentes quatro dias mais tarde; em seguida, a Câmara dos Deputados seria transformada em Assembléia Nacional Constituinte, consumando o golpe. Como escreveu Marcello Basile, esperava-se, de uma tacada, "resolver os problemas da aprovação da reforma constitucional, da remoção de José Bonifácio e, mediante a obtenção de poderes extraordinários requeridos insistentemente por Feijó, das revoltas *Exaltadas* e *Caramurus*".[74]

O golpe, no entanto, não foi bem sucedido. Além de nunca ter se tornado uma das pautas políticas dos *Moderados*, o deputado Honório Hermeto Carneiro Leão sepultou-o com um discurso no qual se propôs a retirar a "venda dos olhos" de seus colegas, "indicando-lhes o caminho da legalidade". Honório também solicitou que os regentes permanecessem em seus cargos, conduzindo as reformas sem desrespeito à Constituição. Com esses argumentos, o deputado conseguiu convencer a maioria de seus colegas a desistir do golpe, deixando sem base de sustentação os líderes do movimento. No fim, a Regência Trina continuou no poder, enquanto todo o Ministério foi substituído. A repercussão do evento foi significativa dentro das fileiras do principal agrupamento político da época, já que tornava-se evidente a divisão entre os *Moderados*. Ainda que eles continuassem a formar a maioria na Câmara dos Deputados, sua unidade sofrera seu primeiro grande abalo.[75]

Naquele momento, aqueles que apareciam como dissidentes – caso de Honório Hermeto, Vasconcelos e Joaquim José Rodrigues Torres – permaneceram nas fileiras do partido. Para eles, não havia outra possibilidade, já que suas idéias chocavam-se com as dos outros agrupamentos existentes na época.[76] Tal situação mudou somente dois anos mais tarde. Como se sabe, o ano de 1834 foi marcado pela aprovação do Ato Adicional, que consagrou boa parte das reformas contidas no projeto Miranda Ribeiro, como a criação das Assembléias Provinciais e a institucionalização da Regência Una, entre outras. A partir daí, os *Exaltados*, vendo aprovadas boa parte das reformas que

[74] *Ibidem*, pp. 78-9; Octávio Tarquínio de Sousa, "Tentativa de golpe de Estado de 30 de julho de 1832 (A revolução dos três padres)". In: *Três golpes de estado*. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988, pp. 82-106; e Paulo Pereira de Castro. "A experiência 'republicana'", pp. 22-4.
[75] Octávio Tarquínio de Sousa, "Tentativa de golpe de Estado", pp. 82-106; Jeffrey Needell. *The Party of Order. The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University press, 2006, pp. 47-50; e Wlamir Silva. *Liberais e povo*, pp. 214-25.
[76] Jeffrey Needell. *The Party of Order*, p. 53.

pregaram e sofrendo forte repressão na imprensa e nas ruas após suas tentativas de golpe, começaram a deixar a cena política, desintegrando-se aos poucos.[77]

O desmembramento dos *Caramurus* não destoou muito da de seus adversários políticos. O grupo quase sempre foi visto como uma ameaça aos liberais que apoiaram o 7 de Abril, principalmente por conta do receio que havia de um possível retorno de D. Pedro I ao Brasil. Esse temor pareceu bastante palpável quando, em novembro de 1833, chegou a notícia de que Antonio Carlos de Andrada e Silva, irmão de José Bonifácio, encontrava-se em Portugal articulando a volta do Imperador deposto com apoio da Inglaterra, desejosa em ver o tráfico negreiro definitivamente finalizado. Verdadeiro ou não, esse temor somente terminou quando, exatamente um ano depois, em novembro de 1834, foi noticiado, no Rio de Janeiro, o falecimento do monarca bragantino. Em poucos meses, os *Caramurus* viram suas propostas ruírem com o Ato Adicional e um de seus principais líderes sair de cena, perecendo, em seguida, como grupo político. [78]

Com o desaparecimento dos dois grupos, tornou-se mais fácil para a ala descontente dos *Moderados* iniciar uma oposição sistemática aos seguidores de Feijó e Evaristo da Veiga. O primeiro passo foi dado com vistas às eleições de 1835 para Regente Uno. No ano anterior, muitos grupos lançaram candidatos à disputa pelo principal cargo do Executivo, mas o pleito girou em torno de duas grandes candidaturas: de um lado, encontravam-se Diogo Feijó, apoiado por Evaristo da Veiga e pela Sociedade Defensora; do outro, estava Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, que havia se candidatado por incentivo de Honório Hermeto Carneiro Leão e seus próximos. A idéia do último, ao convocar Holanda Cavalcanti, era reunir todos aqueles que estavam descontentes com Feijó em torno da mesma candidatura. Nessa barca, estariam nomes como os irmãos Cavalcanti, Araújo Lima, José da Costa Carvalho – todos antigos *Restauradores* –, além dos até então *Moderados* Vasconcelos e Rodrigues Torres, cuja base política residia no eixo Rio-Minas.[79]

Tal reconfiguração ocorreu em uma época de reorganização da economia mundial. Vale lembrar que, em 1833, o Parlamento inglês aprovou o *Slavery Abolition Act*, que acabava com a escravidão em todo o Império britânico após um período de aprendizagem de até seis anos para os cativos. Com essa emancipação gradual, a

---

[77] Marcelo Basile, *O Império em construção*, pp. 450-1.
[78] *Ibidem*, pp. 440-41 e 450-1; e Jeffrey Needell. *The Party of Order*, p. 58.
[79] Jeffrey Needell. *The Party of Order*, pp. 55-7.

produção das colônias inglesas começou a sofrer progressiva queda, abrindo uma brecha no fornecimento dos principais produtos tropicais para os mercados consumidores, notadamente o café. Isso, no exato momento em que o plantio do grão em terras brasileiras atingia seu pico, tornando o Vale do Paraíba o principal centro cafeeiro do mundo: de 1831 a 1834, a produção subiu de quase 33 mil para pouco mais de 67.500 toneladas anuais, deixando para trás a produção cubana, outra grande concorrente.[80] Para sustentar esse nível de crescimento, seria fundamental manter o fornecimento de escravos via tráfico negreiro e a concentração de cativos em determinadas regiões. Não surpreende, portanto, que a defesa desse comércio, bem como da escravidão, começassem a ser aventada aos poucos, dentro do quadro do debate político criado nos primeiros anos da Regência.

A escravidão foi foco de um dos principais intelectuais do Império: Carlos Augusto Taunay, que, em 1834, emitiu juízo a respeito da mão-de-obra que deveria ser utilizada nos cultivos do país. O título do livro – *Algumas considerações sobre a colonização como meio de coadjuvar a substituição do trabalho cativo pelo trabalho livre no Brasil* –, oferecido à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, induz o leitor a pensar que Taunay argumentaria dentro dos parâmetros de crítica ao tráfico negreiro e à escravidão vigentes na época. E foi exatamente assim que ele iniciou sua obra:

> Uma grande idéia ocupa hoje todos os Cidadãos Brasileiros verdadeiramente liberais e generosos, a de subtrair a sua Pátria ao lambeo [?], e desgraça de nutrir no seu seio a escravidão, achando-se meios de obter de braços livres à produção, de que a existência, prosperidade e desenvolvimento de qualquer país dimanam, em vez de arrancá-la aos braços dos escravos. Esta idéia, não menos aprovada pela humanidade, do que pela sã política, não pode deixar de interessar a uma Sociedade tão ilustrada, e tão empenhada em promover, e auxiliar no Império a Independência, que sob sua vasta alçada abrange todas as aplicações da inteligência, e da força dos homens aos misteres da produção.[81]

Passando por exemplos históricos que iam desde a Antiguidade Clássica até a colonização ibérica no Novo Mundo, Taunay propôs um tipo de colonização que formasse "instituições e leis que tendam a extinguir por degraus bem calculados a escravidão". O ponto central da argumentação do autor, no entanto, não estava na

---

[80] Rafael Marquese e Dale Tomich. "O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Império: volume* 2 *(1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 341-83, principalmente pp. 347-59.

[81] Carlos Augusto Taunay. *Algumas considerações sobre a colonização como meio de coadjuvar a substituição do trabalho cativo pelo trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Americana de I. P. da Costa, 1834, p. 1.

extinção do cativeiro, mas sim nos "degraus bem calculados". Ao redigir um histórico da adoção da escravidão negra na América portuguesa, Taunay enfatizou que essa opção resultou em um "inventariado costume, uma opinião quase invencível" entre os colonos que desdenhava o trabalho manual, prejudicando o trabalhador livre e sua família. Compartilhando desse costume, os senhores brasileiros não veriam vantagens em "pagar jornais a homens livres", inclusive porque eles não estariam disponíveis em larga escala, como os africanos. A dificuldade de adoção da mão-de-obra de imigrantes e da "classe proletária" (nativos egressos do cativeiro) também passaria pelo fato de ambos toparem rapidamente "com meios de fortuna", abandonando as terras daqueles que os haviam contratado. Diante desse impasse, a conclusão do autor era de que "nem a classe proletária, nem os imigrantes espontâneos podem atualmente suprir os escravos".[82]

Contudo, essa afirmação poderia repercutir negativamente após anos de crítica veemente ao tráfico negreiro e de algumas manifestações que propugnavam o fim da escravidão. Possivelmente por conta disso, Taunay resolveu nuançar seu argumento:

> Entretanto, Srs., eu não concluirei destas considerações que não deva haver colonização subsidiada no Brasil, mas somente de que ela de per si seria infrutífera para aumentar de um modo atendível, e que retribua o desembolso com o exigível prêmio, a produção do país, e muito mais a infrutífera para realizar o sublime projeto de substituir, ao grosseiro, e imperfeito trabalho extorquido com rigor e sevícias ao escravo, o trabalho bem dirigido do homem livre [...]. O Projeto é imenso, e pede para sua realização uns *poucos decênios*.[83]

Esses "poucos decênios" dependeriam de uma série de fatores aventados pelo autor, como a execução "à risca" da lei de novembro de 1831, a ampla difusão de métodos agrícolas que "abreviam e multiplicam o trabalho", a abertura de estradas para facilitar o comércio, a promoção da "emancipação bem entendida e graduada, primeiramente dos homens de cor, e por *longos prazos* dos escravos" e o fim dos abusos que oprimiam a população livre oriunda do cativeiro. Somente dessa forma, os "capitalistas" nacionais, convivendo com a falta de cativos, adotariam a colonização de europeus. Esta, contudo, não serviria para todo o país, sendo mais propícia "nas Províncias extra-tropicais do Sul do Brasil, e nas planícies centrais elevadas", onde "a raça preta não se dá muito bem, e a branca prospera". Pelo contrário, nas regiões

---

[82] *Ibidem*, pp. 9-12. Para referendar sua idéia central, Taunay recorreu a um exemplo contemporâneo. Segundo ele, "se na América do Norte a colonização surtia tão bons efeitos, era porque ali não se tratava de substituir um sistema de trabalho por outro", já que "aos Estados da União que tem escravos, poucos colonos se dirigem".

[83] *Ibidem*, p. 18, grifo meu.

caracterizadas pela produção voltada para o mercado externo, isto é, "na Beiramar, e nos distritos centrais das Províncias do Norte, os pretos vingam melhor", devendo permanecer como principal mão-de-obra.[84]

Como se pode ver, a solução proposta pelo autor dividiria o mercado de trabalho brasileiro em duas grandes regiões, à exemplo do que já ocorria entre o Norte e o Sul dos Estados Unidos. Seu objetivo, talvez, fosse garantir a perpetuação da escravidão nas regiões que mais geravam riqueza ao país. Ademais, é importante frisar que uma das variáveis para a introdução de colonos no "Sul" e nas "planícies centrais" do país seria a efetiva abolição do tráfico negreiro, que àquela altura não era mais tida como certa. Podia ser de conhecimento de Taunay, bastante articulado a determinados círculos políticos, que, em maio de 1834, o Conselho Municipal de Bananal, um dos principais municípios cafeeiros do Vale do Paraíba, havia enviado uma petição ao Parlamento solicitando a revogação da lei 7 de novembro de 1831.[85]

O mesmo seria feito, meses mais tarde, por um dos candidatos às eleições para Regente. Com o objetivo de fazer propaganda política e divulgar suas idéias perante os eleitores, Feijó fundou, em São Paulo, *O Justiceiro* (1834-35), periódico que teria grande repercussão no Rio de Janeiro. Logo nos primeiros números, o líder moderado manifestou-se a respeito da escravidão em um artigo intitulado "Causas da tranqüilidade do Brasil". Para Feijó:

> A escravatura, que realmente tantos males acarreta para a civilização e para a moral, criou no espírito dos brasileiros este caráter de independência e soberania, que o observador descobre no homem livre, seja qual for o seu estado, profissão ou fortuna. Quando ele percebe desprezo ou ultraje da parte de um rico ou poderoso, desenvolve-se imediatamente o sentimento de igualdade; e se ele não profere, concebe ao menos, no momento, este grande argumento – Não sou escravo – ".[86]

Se uma das benesses do cativeiro seria o "sentimento de igualdade" entre a população livre, Feijó não descartava os prejuízos causados pela mesma instituição. No artigo "Do Tráfico dos Pretos Africanos", publicado no Natal de 1834, o líder moderado considerou a escravidão contrária "à Natureza, e ao Evangelho", além de classificá-la como "injusta por todos os princípios". Uma de suas principais conseqüências refletia-se no prejuízo à educação dos brasileiros, visto que a convivência com os "maus tratamentos" fazia com que os jovens julgassem "justa a escravidão".

---

[84] *Ibidem*, pp. 19-23, grifo meu.
[85] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, p. 104.
[86] *O Justiceiro*, 04/12/1834.

Daí em diante, o teor do artigo mudou radicalmente. Da crítica, Feijó passou para a defesa do cativeiro. Mesmo com implicações negativas, o candidato acreditava que os brasileiros:

> julgam os escravos indispensáveis à vida. No Brasil a lavoura está na sua infância: uma foice, uma enxada, e um machado é todo instrumento do lavrador. Se o terreno é fértil: se a natureza prodigaliza seus dons, o serviço bruto do escravo faz a riqueza do senhor; mas se a terra tem necessidade de alguma cultura, o escravo obrigado a trabalhos excessivos, quase sem comer, e sem dormir ainda assim em breve tempo perde a vida, e empobrece o senhor: eis o que é mui freqüente entre nós. Ora neste estado de atrasamento de nossa agricultura, dos hábitos, e opiniões de nossos patrícios, acabar de um jato com o tráfico de pretos Africanos, é querer um impossível. Ao princípio pareceu, que ao menos a moral ganharia, embora o interesse perdesse, mas pelo contrário, tudo piorou".[87]

De uma só vez, o candidato passou a defender a manutenção da escravidão por meio da continuidade do comércio de africanos. Esta, segundo ele, seria a única forma de manter o crescimento da agricultura brasileira e da "riqueza do senhor". Graças aos "interesses" e aos "hábitos" enraizados na população do país, a introdução de escravos continuava a ser feita, enchendo "todos os dias as Fazendas dos nossos Lavradores". Diante dessa situação, Feijó julgava que, quando da aprovação da lei nacional, "a prudência faltou; o mal cresceu, e se remédio oportuno não vier a tempo, talvez as conseqüências sejam verdadeiramente desastrosas". Por conseguinte, foi o primeiro a pregar, com todas as letras, a revogação da lei de novembro de 1831: "crescendo o mal, como cresce, inevitável é [...] que as Autoridades cedam" e a lei seja "o quanto antes derrogada".

Assim, o governo imperial deveria deixar sob responsabilidade exclusiva da Inglaterra o combate ao embarque e desembarque de africanos. Da parte brasileira, o tráfico só deveria terminar definitivamente após duas medidas serem adotadas para preparar os agricultores: o primeiro passo seria estabelecer escolas de agricultura em todas as províncias, enquanto o governo central deveria engajar-se na importação de colonos. Somente após a conclusão destas duas medidas, conviria aos legisladores proclamar:

> em voz bem alta aos Brasileiros, *que é tempo de acabar com a escravidão que tanto desonra a nossa civilização; que é uma vergonhosa contradição com os princípios liberais, que professamos, conservar homens escravos, e perpetuamente*: diga-se nessa ocasião tudo quanto os economistas, os filósofos, os filantropos, e os que têm religião tem

[87] *O Justiceiro*, 25/12/1834.

> escrito contra a mais absurda das iniqüidades. Gradualmente se fará a extinção segundo a idade, e origem do escravo, com todas as precauções que dita a prudência, e a política a bem do mesmo escravo, e da sociedade".[88]

Neste trecho, ressalta outro ponto que também incomodava o candidato a Regente. Trata-se de uma contradição que, para ele, havia na lei de 1831. Feijó não achava justo "que boçais Africanos, pela maior parte destinados a ser escravos dos seus conterrâneos, deixem de sê-lo no Brasil", ao passo que "os nascidos cá, criados entre os filhos dos brancos, educados segundo nossos usos, alguns deles já mestiçados com raça Européia, ou Brasileira, continuarão a ser escravos em todas as seguintes gerações!" Portanto, os escravos nativos deveriam ganhar a alforria antes daqueles que foram introduzidos ilegalmente. Dessa forma, o líder moderado anulava mais um dos pontos fixados pela lei nacional que aboliu o tráfico negreiro: a condição de livres – e não libertos – daqueles que foram introduzidos clandestinamente no Brasil.

Em suma, Feijó abriu um grande precedente. Como destacou Tâmis Parron, "o artigo 'Do tráfico dos pretos africanos' pode ser entendido como a primeira resposta de um político célebre à iminente recidiva do tráfico negreiro, numa conjuntura assinalada pela ampliação do mercado global, pelo colapso das *West Indies*, pelo abolicionismo britânico e, finalmente, pela nova fase da política brasileira aberta com o Ato Adicional".[89] Na torrente iniciada por Taunay, este artigo marca, de fato, um caso inédito no debate público a respeito do tráfico de escravos. O candidato à regente foi o primeiro a defender abertamente, na imprensa, idéias que tinham como finalidade incrementar o tráfico negreiro sem colocar em perigo a segurança pública e os fazendeiros. Ao optar por um discurso sinuoso, Feijó acabou adotando uma estratégia que inicialmente foi bem sucedida, já que seu artigo foi reproduzido por uma série de periódicos de todo o país, alavancando sua candidatura. Daqui em diante, a política imperial passou a estar fortemente ancorada em uma base pró-tráfico, com a escravidão virando peça de propaganda política. O cálculo do liberal paulista só não contava com a ação dos escravos de Salvador, exatamente um mês após a publicação de seu artigo.

---

[88] *Ibidem*, grifo do autor.
[89] Tâmis Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil*, p. 99.

A repercussão dos malês na imprensa e o ressurgimento do espectro do Haiti

Na madrugada de 24 para 25 de janeiro de 1835, um grupo de cerca de seiscentos escravos e libertos africanos rebelaram-se na capital baiana. Saindo de Salvador, os revoltosos pretendiam seguir para o Recôncavo, onde buscariam mais aliados no centro do escravismo baiano. Após aproximadamente três horas de luta contra as forças do governo, os rebelados foram derrotados sem chegar ao seu destino ou conseguir seus objetivos. A repressão foi rápida e não poupou os sublevados: para além dos mais de quinhentos cativos e libertos que sofreram punições severas, como torturas e deportações para a África, mais de 60 foram fuzilados após serem sentenciados em julgamentos que "pretenderam ser rituais de exorcismo da África que havia na Bahia".[90]

De todas as revoltas escravas da década de 1830, a dos malês é das que mais tem intrigado a historiografia brasileira. Dentro do temas que a permeiam, reside um de vital importância: afinal, quais teriam sido as implicações do levante baiano para a ordem escravista, para a política imperial e para o tráfico de escravos no Brasil? Segundo Dale T. Graden, a resistência escrava e o medo instalado na classe dos senhores após a revolta dos malês tiveram peso decisivo para a abolição do tráfico em 1850. Já para João José Reis, o levante, além de ter sido utilizado pelos conservadores para melhor justificar a centralização de poder, ajudou a reacender o debate público em torno do tráfico e da escravidão. No outro pólo está Jeffrey Needell, para quem a sublevação baiana não teve nenhuma implicação para o fim do tráfico de escravos.[91]

Como avaliar essas três posições? Mais uma vez, julga-se que um bom caminho é analisar o que a imprensa do período publicou após a revolta para tentar descobrir quais as implicações do evento com relação ao tráfico negreiro, à escravidão e à política imperial. Dessa forma, acredita-se ser possível acompanhar e desvendar o impacto que a ação dos malês teve dentro do país, mostrando, sobretudo, como cada grupo político fez uso dela.

Se nos ativermos a aspectos meramente numéricos, será inevitável constatar que a rebelião ocorrida na Bahia reacendeu o debate público a respeito do contrabando e até da escravidão. A quantidade de escritos que se seguiu à sublevação aumentou

---

[90] João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil*, pp. 125-157 e 421-450, a citação encontra-se na p. 450.
[91] Dale T. Graden, "An act 'even of public security'", p. 265; João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil*, pp. 509-36. Jeffrey Needell, "The abolition of the Brazilian slave trade in 1850: historiografy, slave agency and statemanship". *Journal of Latin American Studies*, vol. 33, part 4, nov/2001, especialmente pp. 691-3.

significativamente: em cinco meses foram veiculadas cerca de trinta publicações diretamente relacionadas à revolta. Em cerca de meia dúzia de jornais, saíram textos dos mais variados tipos como debates parlamentares, correspondências particulares, artigos de redatores, documentos oficiais da repressão, projetos de leis e legislações promulgadas etc.[92]

Por ser o maior jornal do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, o que possuía a maior estrutura, o *Jornal do Comércio* foi um dos primeiros periódicos a noticiar a revolta dos escravos baianos. Quinze dias após o levante, foi publicado, na primeira página, o parecer que o Juiz de Direito e Chefe de Polícia Francisco Gonçalves Martins havia enviado ao Presidente da Província da Bahia.[93] O documento relatava os fatos que se sucederam na madrugada de 24 para 25 de janeiro, informando, em detalhes, os habitantes do Rio de Janeiro sobre o banho de sangue ocorrido nas ruas de Salvador. A partir daí, uma chuva de artigos apareceu nos principais jornais cariocas. Para infelicidade dos *Moderados*, a revolta foi imediatamente associada ao comércio clandestino de escravos e o artigo "Do tráfico dos pretos africanos", de Feijó, veio à tona.

O Defensor da Legalidade (1835), jornal que emanava de uma das fileiras *Moderadas* que faziam oposição a Feijó, decidiu comentar a "estranha maneira de raciocinar" de seu novo oponente. Ressaltando o discurso ambíguo do artigo saído no Natal de 1834, o redator d'*O Defensor* admirava-se pelo fato de Feijó estar "tão esquecido da nossa Legislação" a ponto de entender "que abolida ou revogada a lei de 7 de Novembro o tráfico tornava-se lícito, e não podiam as nossas autoridades punir mais os introdutores de Africanos". Em sentido contrário, argumentou que não fora a lei nacional que havia tornado o tráfico ilícito e, conseqüentemente, a perseguição aos contrabandistas "não podia cessar pela simples abolição daquela lei, senão só pela revogação do Tratado" de 1826. Assim, acreditava o redator que, se os "princípios do *Justiceiro*" fossem adotados, "de infâmia se cobriria o Governo" por aumentar os "prejuízos públicos".[94]

---

[92] Como nosso tema está relacionado, primordialmente, à política, tomaremos aqui apenas os textos que achamos relevantes para o nosso problema, a saber, as correspondências e aqueles que foram redigidos pelos redatores dos jornais. Convém esclarecer que os dados expostos nesse parágrafo referem-se apenas aos periódicos que foram conservados nos arquivos brasileiros, pois, na época, um volume maior de publicações a respeito dos males veio à luz.
[93] *Jornal do Comércio*, 10/02/1835.
[94] *O Defensor da Legalidade*, 27/01/1835.

Sem mencionar o artigo do candidato à regente, o *Pão de Açúcar* (1835-36) também se pronunciou sobre o tema. Periódico novo na praça, seu desconhecido redator começou a fazer, desde seu primeiro número, cerrada crítica à política dos *Moderados*, defendendo D. Pedro I e seus correligionários. Não à toa, nesse momento realizava intensa campanha a favor da candidatura de Holanda Cavalcanti. Da mesma forma, colocou-se abertamente contra a continuidade do contrabando de africanos em seu primeiro mês de circulação. Por isso, quando do estouro do levante em Salvador, não poupou críticas aos traficantes, dirigindo suas publicações diretamente a eles. "Deve acaso", perguntava, "o sórdido interesse de um punhado de monopolistas da carne humana, tornar escravos, a quem tem a mesma igualdade de Direitos perante a Lei Natural? [...] Malvados! desisti desse crime que tanto ofende a Natureza, a Lei do Estado, e a fé dos Tratados; e que um dia vos pode ser sobremodo fatal". No final, com base no exemplo malê, alertava-os: "lembrem-se bem esses cavilosos traficantes de homens, que o miserável interesse de tal Comércio, além de não corresponder aos riscos, pode um dia ser-lhes assaz danoso; e que em resultado nada menos lhes pode dar; que a morte a si, e a seus filhos!"[95]

Dias mais tarde, foi a vez d'*O Sete d'Abril* republicar integralmente o artigo redigido por Feijó, ao que foi seguido pelo *Jornal do Comércio*.[96] Frente às acusações que seu candidato estava sofrendo, o redator da *Aurora Fluminense* também resolveu pronunciar-se sobre o fato. Mas o fez apenas por meio de uma breve nota que relatava a revolta.[97] Para os *Moderados* que apoiavam Feijó, não parecia muito vantajoso fazer alarde sobre um evento que, à primeira vista, parecia ser fruto da ineficácia de sua política de combate ao tráfico. Afinal, as medidas tomadas pelo grupo não haviam conseguido obstar a introdução de "barris de pólvora" na sociedade escravista brasileira. Tal fato, contudo, seria largamente explorado pela oposição que, liderada nesse momento pelo *Pão de Açúcar*, começou a fazer uso do evento com finalidades políticas muito claras. Segundo o redator do periódico, os brasileiros haviam sido traídos "por essa Moderação infernal" composta por homens "indiferentes aos males da Pátria" que não se importam de ver seus filhos herdarem "uma terra de espinhos, e só coberta de monumentos cadavéricos, e de tristes ruínas, se é que esses filhos cheguem a

[95] *Pão de Açúcar*, 28/01/1835.
[96] *O Sete d'Abril*, 10/02/1835; e *Jornal do Comércio*, 14/02/1835.
[97] *Aurora Fluminense*, 13/02/1835.

testemunhar tais estragos!!!" Ironizando uma declaração de Evaristo da Veiga que propagava a idéia de que o país estava progredindo, o mesmo periodista declarava:

> Sim, Sr. Redator da Aurora, o Brasil progride, como V.m. diz, e temos avançado, não 3, mas 30 anos; e a prova dessa verdade, basta o Pará, Ceará, Pernambuco, Alagoas, e Bahia, aonde tudo vai a galope na estrada da grandeza! Sim, tornamos a dizer, o Brasil progride com a destruição de seus filhos que se estrangulam em guerras civis, com as revoltas dos africanos, e com essa imoralidade [dis]seminada pela Santa Moderação, ensinando a perseguição do inocente, e a proteção do criminoso! O Brasil progride com a desobediência de suas Autoridades secundárias [...]. O Brasil progride com a diminuição dos Brasileiros que acabam vítimas das dissensões dos Partidos, e progride com o aumento dos africanos, que continuamente são introduzidos em nossas Costas![98]

No *Correio Oficial*, a crítica voltou a residir sobre Feijó. O autor do artigo, que assinou como "N. S.", deixou claro que emanava das fileiras moderadas. Além de escrever no jornal oficial, então controlado pelo grupo, não acreditava que o texto saído à luz no Natal de 1834 havia sido redigido pelo liberal paulista, "que em todos os atos se mostra desinteressado e franco, sempre inimigo de adular quem quer que seja", muito menos com a finalidade de "granjear votos para Regente". Ainda assim, admitia que o artigo d'*O Justiceiro* não parecia "ditado pela razão": "a humanidade não presidiu a ele, e os interesses do Brasil foram desconhecidos". Por isso, tratou de combater ponto a ponto as assertivas presentes no periódico de Feijó: questionou a primazia do hábito frente à legislação, a impossibilidade de abrir mão dos cativos antes da criação de escolas de agricultura, a necessidade de queda da lei diante de seu crescente desrespeito e a liberdade dos africanos contrabandeados antes dos cativos ladinos.[99]

"N. S." aproveitou para expor seu projeto sobre o fim do tráfico negreiro e da escravidão, muito de acordo com as atitudes que os *Moderados* haviam tomado nos anos anteriores. Partindo do pressuposto de que "o mundo, [e] as Nações caminham com lentidão" na "carreira da civilização", o autor questionou se seria possível acabar definitivamente com o cativeiro no Brasil. Segundo ele, se um golpe fosse dado agora, com o fim do tráfico, e outro, "daqui a anos", abolindo a escravidão, os brasileiros ver-se-iam "livres dessa infâmia, dessa contradição de querermos ser livres, tendo grande parte de nossa população escrava". No fim, o autor ainda recorreu à revolta dos malês para convencer seus leitores da urgência de medidas para prevenir uma futura desgraça:

> a insurreição da Bahia que alto e bom som nos ensina que nosso proceder é insensato, que vai nele nossa vida, e que se não opusermos fortes barreiras à torrente, cenas desastrosas

[98] *Pão de Açúcar*, 13/02/1835.
[99] *Correio Oficial*, 14/02/1835.

> terão lugar em nosso país. Andamos sobre uma mina prestes a arrebentar, e ainda há quem aconselhe que lhe aumentemos a pólvora! Legisladores! Revogai a Lei de 7 de Novembro de 1831, ouvi as vozes do Justiceiro, que são também as nossas, mas substitui-a por outra que melhor preencha seu fim; se o fizerdes, se não remediardes os males que sofremos, a posteridade no derradeiro arranco não se esquecerá de prodigalizar maldições à vossa memória!

Diante das críticas, Evaristo da Veiga sentiu-se obrigado a escrever mais detidamente sobre o assunto, defendendo seu aliado político. Provavelmente, em referência indireta a Feijó, o redator da *Aurora* tenha lamentado o fato dos escritores públicos não poderem expor suas idéias a respeito do tema com medo de que seus textos pudessem causar os "males que pretende evitar, ou ao menos, que estes lhe sejam de todo atribuídos" pelos adversários políticos. Em seguida, defendeu seu ponto de vista sobre o tráfico negreiro, denotando claras divergências com relação a seu aliado. Evaristo deplorou "a imprudente seguridade com que tantos, mesmo depois da época da inteira proibição do tráfico, estão entulhando o país de Africanos bárbaros, barris de pólvora todos os dias ajuntados à mina". Além da preocupação social com a entrada clandestina de escravos, o periódico deteve-se aos problemas que a agricultura enfrentaria com a escassez de sua principal mão-de-obra:

> Conhecemos os obstáculos com que tem de lutar a nossa lavoura, logo que cesse a importação de braços Africanos: não é de repente que se deixa a velha rotina de séculos por um novo caminho, que não foi ainda indicado. Mas também, como abandonar a rotina, sem que a necessidade obrigue; como traçar e trilhar a nova estrada, sem que a precisão chame para aí as atenções de todos! E resta saber de que lado estão os maiores embaraços e inconvenientes: se na privação de um tal recurso, se na introdução de um elemento semelhante de discórdias e de perturbações futuras.[100]

Note-se, aqui, que Evaristo colocou a discussão nas mesmas bases estabelecidas por Feijó: seria melhor seguir um costume ("rotina") secular ou respeitar uma lei oriunda da ordem constitucional? Seguindo sua pregação contra o tráfico negreiro, ele optou por seguir a lei de 7 de novembro de 1831, recuperando-a para defender a efetiva implementação do artigo que previa a extradição dos africanos introduzidos ilegalmente. Para isso, argumentou que "as estreitezas do momento" forçavam os brasileiros a lançar, efetivamente, mão desse dispositivo que, por questões financeiras e de ordem administrativa, ainda não havia sido incorporado pelo poder público brasileiro.

[100] *Aurora Fluminense*, 16/02/1835. O artigo foi republicado no *Jornal do Comércio* de 17/02/1835.

Poucos dias depois, a *Aurora* voltaria ao tema com a publicação das *Reflexões sobre a sublevação dos negros Africanos*, texto extraído da *Gazeta Comercial*, que discutiu a preferência dos brasileiros pela "imigração de bárbaros Africanos à de brancos Europeus". Na primeira parte do artigo, o autor se debruçou sobre a experiência norte-americana, tomando-a como um exemplo a ser emulado, pois "se tivéssemos seguido [su]a liberal e luminosa política [...], teríamos aumentado muito a nossa população branca, para melhor rebater as violências dos Africanos". Assim, os Estados Unidos, que haviam tomado atitude correta em relação ao tráfico, eram louvados por não ter permitido o predomínio dos africanos em sua população, antecedendo aos ingleses na abolição do tráfico e oferecendo "um asilo seguro a todos os Emigrados da Europa". Já o caso brasileiro era visto como oposto ao norte-americano, já que, aqui, nem as "Autoridades populares [...] nem o nosso povo está convencido" da abolição. Por conta disso, ambos acabavam favorecendo "o contrabando dos escravos novos, fechando os olhos à infração da Lei, não conhecendo que cada Africano, que entra no nosso país, é mais um inimigo, que recebemos para nos arrancar as vidas". Graças a todos esses fatores, "entre nós tudo acontece pelo avesso; não previmos o futuro, entregamo-nos no meio dos perigos mais iminentes a toda a seguridade, dormindo sossegadamente sobre um solo minado, que qualquer dia pode rebentar".[101]

Na segunda e última parte, seguindo a linha traçada na primeira, o autor restringiu-se a culpar os brasileiros pelos acontecimentos na Bahia e alertá-los contra perigos futuros. Indagava: "Quais tem sido as providências de cautela, que se tem tomado acerca dos negros Africanos, depois da nossa Independência? Pelo que vemos, nenhuma; porque se as tivessem havido, ter-se-ia sabido com mais antecedência que se formava uma conjuração de Africanos; e então poderiam prevenir-se as mortes bárbaras, que perpetraram, e os sustos que nos causaram!" Embora tocasse no tema da culpa, o autor preferiu jogar a responsabilidade pelo ocorrido sobre a população e as autoridades locais, ao invés de acusar a ineficácia da política *Moderada*. Daqui em diante, cumpria aos brasileiros serem "mais vigilantes em prevenir acontecimentos tão desastrados, que nos podem, de um instante para o outro, reduzir à última desgraça".

Frente à repercussão negativa, Feijó retomou o assunto n'*O Justiceiro* para justificar-se perante seus críticos. O líder moderado julgava que não havia "outro remédio", a não ser explicar-se melhor para livrar-se "das imputações, que tão

[101] *Aurora Fluminense*, 23/02/1835. O mesmo artigo foi impresso pelo *Pão de Açúcar* de 24/03/1835.

gratuitamente" estavam sendo-lhe atribuídas "por ocasião do art. *sobre o tráfico dos pretos Africanos*". Ao esquivar-se de algumas acusações, defendia que aquele que lesse o referido texto "encontrará nele enunciada da maneira mais explícita a nossa aversão à escravidão", visto que "nunca Escritor algum no Brasil com mais franqueza se declarou contra [...] semelhante injustiça". A partir daí, passou a resumir as idéias expostas no artigo anterior, comentando o ponto central de seu texto:

> "Repetimos o que todos sabem: que os Africanos são comprados: que as Autoridades são coniventes, ou acham-se coatas; e que não sendo possível obstar-se o mal, é melhor, é mesmo necessário prevenir maiores, derrogando [revogando] a lei, para acabar com o escandaloso desprezo dela, e para que daqui a pouco tempo esses Africanos ora introduzidos não apareçam armados da lei, requerendo a liberdade, a punição dos que os escravizaram, o valor dos serviços prestados &c &c &c, e então quais serão as conseqüências?"[102]

Em seguida, Feijó agradeceu o "conceito favorável" que o crítico do *Correio Oficial* havia feito dele, julgando-o incapaz de "granjear votos à custa da moral e da justiça". Por outro lado, questionou o porquê de tal proposta ter sido vista como um "escândalo terrível" pelo mesmo. Ainda mais tendo em vista que o próprio crítico "reconhece a insuficiência da lei, que pede seja derrogada, e substituída por *outra, que melhor preencha seu fim*". Segundo o candidato à Regente, sua proposta era semelhante ao do redator do *Correio*, com a diferença de que o último não havia apontado os defeitos da lei vigente. Da mesma forma, respondeu brevemente a alguns apontamentos feitos pelo *Defensor da Legalidade*, ressaltando que não havia encontrado contradição alguma no artigo gerador da polêmica. Nesse sentido, o discurso de Feijó não divergia em nada daquele exposto anteriormente, pois continuava sendo uma clara tentativa de compatibilizar os interesses imediatos dos agricultores com supostos interesses futuros da sociedade.

A resposta do candidato à Regente, contudo, não surtiu o efeito desejado. A tônica da imprensa continuou sendo de crítica aos *Moderados*. O *Pão de Açúcar*, referindo-se diretamente à condenação que os jornais faziam do grupo, afirmou que o partido "jamais poderá justificar-se das argüições que atualmente lhe tem sido dirigidas".[103] *O Sete d'Abril*, dissidente naquele momento, publicou um comunicado bastante similar ao último que havia estampado as páginas do *Pão de Açúcar*. Nele, caracterizava o "infeliz Brasil" como um país afligido, de um lado, por "intrigas, rivalidades e rusgas [qu]e

[102] *O Justiceiro*, 05/03/1835.
[103] *O Pão de Açúcar*, 06/03/1835.

consternam os Brasileiros livres" e, de outro, por "empenhos, proteção, agasalho e filantropia" que se punham "em campo a favor de estrangeiros africanos". Essa situação, em última instância, era vista como resultado das políticas adotadas durante os primeiros anos da Regência, consideradas responsáveis "por todos os males que nos estão iminentes".[104]

À primeira vista, diante dos artigos expostos, é possível corroborar a assertiva de que o levante ocorrido nas ruas de Salvador ajudou a reascender o debate público em torno do tráfico e da escravidão fornecendo combustível às idéias antiescravistas recorrentes no Império brasileiro da primeira metade da década de 1830. Ocorre que esse debate foi efêmero, não durando mais do que quatro ou cinco meses. Isso, inclusive, foi constatado por William Gore Ouseley, encarregado dos negócios britânicos no Brasil, que, no segundo semestre de 1835, informou a seus superiores sobre o fato de que a preocupação generalizada com a revolta escrava já havia sido esquecida.[105] Nos periódicos do Rio de Janeiro, o mesmo pode ser averiguado, pois as publicações tornam-se cada vez mais escassas após o mês de junho.

O evento de 1835 efetivamente não serviu de impulso político para qualquer grupo político tomar para si a tarefa de empreender uma eficaz abolição do comércio de africanos. Algumas medidas relacionadas ao contrabando e ao cativeiro chegaram, é verdade, a ser formuladas: no âmbito municipal, a câmara municipal de Itaparica enviou projeto à Assembléia Provincial da Bahia que objetivava "dar fim à escravidão" e "aniquilar ao mesmo passo a esperança do contrabando"; no âmbito provincial, uma representação da Assembléia baiana foi mandada à Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro proibindo todo tipo de troca mercantil com a África, com o nítido intento de evitar os "acontecimentos que ensangüentaram as ruas da capital desta Província"; no âmbito nacional, diversos projetos de lei foram propostos, dentre os quais se destacam uma proposta de libertação do ventre e outra que pedia a fixação de uma data limite para o fim da escravidão no país. Nenhuma dessas propostas, contudo, chegou a ser aprovada, permanecendo todas paradas nos trâmites da burocracia estatal.[106] A única legislação colocada em prática nesse contexto foi a que punia escravos revoltosos, instituindo a pena de morte, sem apelação, para qualquer escravo que atacasse seu

---

[104] *O Sete d'Abril*, 21/03/1835.
[105] Leslie Bethell, *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, p. 143.
[106] João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil*, pp. 531-2; e Tâmis Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil*, pp. 74-5.

senhor, seu feitor, seu capataz ou qualquer membro da família destes – lei que havia sido formulada após o levante de Carrancas.[107]

No plano político, o que mais se sobressai é o fato da revolta baiana ter sido o primeiro evento a ser utilizado como base para formular críticas a uma das alas dos *Moderados* em um momento de divergências internas. Não por coincidência, foi logo após o levante que a oposição começou a criar e, sobretudo, veicular a imagem de que o grupo dominante na política imperial desde a queda do Imperador estava levando o país à ruína. Nesse sentido, emergiram discursos que culpavam o grupo de Feijó e Evaristo por ter criado uma situação de instabilidade em todo o Brasil. Essa crítica, como visto, foi rebatida pelos partidários do candidato à regente, cujo fracasso inicial foi patente. Todavia, algo que até o momento passou relativamente despercebido à historiografia é que não foram só os adversários de Feijó e Evaristo que tiraram proveito da Revolta dos Malês.

Logo após a insurreição escrava de Salvador, alguns periódicos retomaram a publicação de notícias sobre boatos de insurreições escravas que, segundo os mesmos, emanavam de quase todas as partes do Brasil. Para tentar desvendar o significado desses inúmeros enunciados, convém primeiramente passar por todas as notícias sobre o tema que vieram à luz na imprensa do Rio de Janeiro no ano de 1835 para, depois, tentar explicar o motivo que provocou o aparecimento dessas publicações. Como não poderia ser diferente, os boatos em torno do haitianismo estavam relacionados com os projetos políticos dos redatores dos periódicos que tocaram no tema. Por isso, vale, inicialmente, expor os artigos veiculados em cada um deles.

A *Aurora Fluminense* não foi dos jornais que mais se pronunciou sobre o tema, mas, mesmo assim, foi nela que saiu a primeira nota, na imprensa do Rio de Janeiro, sobre o perigo de nova insurreição de escravos. Evaristo da Veiga alertou seus leitores sobre a possibilidade de ocorrer uma nova sublevação de escravos, agora no centro político do Império: "tem ocorrido o boato de que alguma coisa se tenta no Rio de Janeiro, de análogo do que sucedeu na Bahia. Cuidamos que o temor exagera as suspeitas; mas em objeto tão melindroso, não é perdida toda a vigilância de parte das autoridades". Para prevenir a repetição dos fatos que haviam horrorizado os brasileiros, Evaristo pedia toda "a atenção do Exm. Ministro da Justiça e do Sr. Chefe da Polícia",

[107] Thomas Flory, "Race and Social Control in Independent Brazil". *Journal of Latin American Studies*, v. 9, n. 2, (Nov., 1977), pp. 199-224, especialmente p. 216; e Tâmis Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil*, pp. 70-1.

responsáveis por averiguar a denúncia.[108] Um mês mais tarde, o líder *Moderado* voltava ao tópico, dando quase como certa a repetição dos eventos de janeiro: "na Bahia continuavam os receios de insurreição de Africanos: temos ouvido que ultimamente houvera um levante no Engenho do negociante Siqueira, e que fora comprimido com grande mortandade de negros; porém as Folhas que recebemos, nada dizem a esse respeito".[109]

O *Jornal do Comércio*, a essa altura ainda favorável aos *Moderados*, foi o periódico que mais tocou no assunto. Seus rumores de novas revoltas escravas foram aventados, geralmente, para outras províncias, e não para o Rio de Janeiro. Um desses boatos, inclusive, alastrou-se logo após a revolta, mas o periódico tratou logo de desmenti-lo: "espalharam-se ontem notícias aterradoras referindo que um novo levantamento de negros, mais temível e melhor sucedido que o primeiro, havia rompido nos arrabaldes da cidade da Bahia, e que os amotinados depois de haverem cometido atrocidades em várias fazendas, dirigiam-se vitoriosos para a cidade. Esta notícia porém é inteiramente falsa".[110]

Após alguns meses de silêncio, o periódico retomou este tipo de publicação ao anunciar que "houve no dia 22 do passado [julho], denúncia de uma nova insurreição de negros naquela Cidade [Salvador]". Se "bem que a tranqüilidade pública não fosse perturbada, prevaleceu contudo durante aquela semana uma grande inquietação, que não pode deixar de ocasionar desconfiança, e por conseguinte estagnação no comércio". No fim, o autor da nota ainda clamava para que um mau futuro não viesse a acontecer: "Oxalá não acordemos ao terrível ruído de uma nova tempestade que venha descarregar entre nós toda a sua fúria, quando já for muito tarde para nos opormos aos seus fatais progressos".[111]

O boato desta vez parece ter sido tão sério que o *Jornal do Comércio* continuou a tratar do mesmo tema no dia seguinte. Um dos objetivos era novamente enfatizar que "a semana passada foi para os habitantes da Bahia uma época de inquietação, e até diremos de agitação, por motivo das precauções que se tomaram para frustrar uma intitulada nova insurreição de escravos".[112] Até mesmo no Maranhão a insurreição de escravos foi cogitada: "fala-se às escancaras sobre insurreições de Africanos; algumas agitações

[108] *Aurora Fluminense*, 23/02/1835.
[109] *Aurora Fluminense*, 20/03/1835.
[110] *Jornal do Comércio*, 18/03/1835.
[111] *Jornal do Comércio*, 12/08/1835.
[112] *Jornal do Comércio*, 13/08/1835.

extraordinárias neles se tem descoberto; várias armas se tem encontrado em poder de alguns; diversas sociedades deles aparecem organizadas com estatutos e cofres; e em certos pontos fazem numerosas reuniões; e pelas ruas desta Cidade [São Luís] desaforadamente giram aos grupos".[113] No entanto, a Bahia continuava à tona. Em uma notícia retirada do *Diário da Bahia*, o *Jornal do Comércio* descrevia os acontecimentos de Salvador nos dias 6 e 7 de outubro de 1835. Apresentava-se uma situação na qual "corria de boca em boca" uma denúncia sobre "uma insurreição de Africanos". Esta denúncia, veiculada "ora por terroristas de má fé, ora por pessoas verdadeiramente possuídas de susto, [...] a todos roubou o sono, a todos consternou, a todos pôs em sobressalto". Imediatamente, "a Cidade principiou a temer lembrando-se dos acontecimentos da noite de 24 para 25 de Janeiro, em que correu o sangue Brasileiro, às mãos dos cafres nagôs". No entanto, "amanheceu o dia [...] sem que aparecesse a esperada e temida insurreição africana".[114]

A Assembléia Provincial do Rio de Janeiro remeteu ao governo central por intermédio do presidente da província, uma mensagem similar àquelas que saíram pela *Aurora* e pelo *Jornal do Comércio*, mas que ia ainda mais longe, atestando a veracidade de uma conspiração nos moldes da haitiana:

> A todos consta que as doutrinas haitianas são aqui pregadas com impunidade; que os escravos são aliciados com o engodo da liberdade, e concitados por espíritos vertiginosos, nacionais e estrangeiros, dentro e fora da Província para romper nas mesmas comoções, de que estão os da Bahia dando funestíssimo exemplo: que há na Corte sociedades secretas que trabalham sistematicamente nesse sentido; que tem cofres para os quais contribui grande número de sócios de cor, livres e cativos; que desses cofres saem os subsídios com que se entretêm e mantêm Emissários, encarregados de propagar doutrinas subversivas pelos escravos das fazendas de lavoura, onde se introduzem a título de mascates ou pombeiros!! Os membros dessas sociedades e seus fautores nacionais e estrangeiros são indigitados pela voz pública... e todavia parece que a administração policial da Corte ou tudo ignora, ou estranhamente descuidada dorme sobre a cratera do vulcão!! E entretanto o incêndio já lavra perto da porta![115]

O periódico que se ateve ao comentário da Câmara provincial foi o oposicionista *Pão de Açúcar*. Após publicar a mensagem oficial, seu redator desabafou: "de qualquer lado que encaremos o objeto em questão, ele nos parece medonho". Em outro número, ao referir-se ao mesmo tema, lamentou: "além de todos os cancros que já temos, restava ainda uma Sociedade secreta de Invisíveis! Que pretenderão esses Invisíveis? Parece

[113] *Jornal do Comércio*, 26/08/1835.
[114] *Jornal do Comércio*, 31/10/1835.
[115] *Pão de Açúcar*, 24/03/1835.

que de plano combinado se pretende acabar com o Brasil. Oh Fatalidade!" No final, ainda advertiu seus leitores: "notem bem os Brasileiros, que uma e outra tentativas sempre reproduzidas pode ter um dia fatal resultado para com a cor branca".[116]

A mensagem da Câmara do Rio de Janeiro foi desmentida pelo presidente da província. Em documento publicado no *Correio Oficial*, o representante do Executivo fluminense atestava a inexistência de fundamentos que comprovassem a notícia emitida pelo *Pão de Açúcar*: "até hoje não há um só dado seguro, e nem talvez provável, para acreditar-se que há efetivamente *no Município da Corte sociedades secretas, que trabalham sistematicamente na sublevação dos escravos — que têm cofres para que contribui grande número de sócios — que desses cofres saem os dinheiros, com que se entretêm nessa Província os Emissários da propaganda, que pregão doutrinas Haitianas*".[117] Mesmo assim, o clima da época parece ter se aproximado ao descrito pelo "Brasileiro" em correspondência publicada pelo *Jornal do Comércio*. Depreende-se da carta que, por meio das notícias emitidas por alguns periódicos, alguns brasileiros realmente ficaram com o receio que ocorresse uma nova revolta escrava de grandes proporções:

> O mundo vai no maior progresso possível: os meios que os antigos usavam para fazerem uma grande explosão era o lançar em uma mina uma grande quantidade de pólvora, e fazer-lhe chegar o fogo, e se queriam que esta fosse pequena diminuíam este combustível; no século dos progressos tudo mudou, e usa-se *vice-versa*, e para o provar temos o exemplo. Aparecem insurreições de escravos por todo o Brasil, a Bahia e o Maranhão estão à borda do precipício, e o resto do Império ameaça ruína, ainda que mais remota; e quais os meios de que se têm lançado mão para prevenir que algumas Províncias do Brasil, se não o todo, venham a ter a sorte de S. Domingos?.[118]

Seria impossível negar que esses temores, veiculados após a principal revolta de escravos do século XIX, fossem somente retóricos. Diferentemente do que ocorreu entre 1830 e 1833, a tópica do temor possuía, nesse momento, uma base material muito forte, dada não só pela ação escrava, mas igualmente pelas contestações mais amplas à ordem imperial comandada a partir do Rio de Janeiro. Após a revolta dos malês, o risco de repetição da revolução haitiana no Brasil parecia mais palpável aos olhos daqueles que viveram e daqueles que foram informados sobre os acontecimentos de Salvador. Isso, contudo, não significa dizer que todas essas publicações fossem desinteressadas, até porque o clima político do Império favorecia a politização e a exploração excessiva dos

[116] *Ibidem* e 06/03/1835.
[117] *Correio Oficial*, 15/03/1835.
[118] *Jornal do Comércio*, 29/08/1835.

mais diversos assuntos, inclusive do perigo de novas insurreições de cativos. É necessário lembrar que a disputa para o principal cargo do Legislativo estava ocorrendo nesse momento e os jornais do Rio de Janeiro haviam se posicionado de acordo com seus interesses: a *Aurora Fluminense* e o *Jornal do Comércio* apoiaram Feijó e Evaristo, enquanto o *Pão de Açúcar* e *O Sete d'Abril* preferiram ficar ao lado de Honório e Holanda Cavalcanti.

Tais posicionamentos influíram diretamente nas publicações aqui analisadas. Como se viu acima, o periódico de Evaristo e o jornal que se pretendia neutro jogaram insistentemente com a propagação do medo, reafirmando a todo o momento que havia um perigo real de repetição dos eventos baianos. Para isso, não pouparam críticas aos seus opositores políticos, como no caso do periódico *A Novidade*:

> O Sr. Redator da *Novidade* encheu-se de furor. Porque atribuímos à sua Folha [ilegível] *tintura de haitianismo*, e entre grosseiros insultos, mais próprios (para falarmos a linguagem vulgar) de um *moleque* do que de um escritor público, ele nos pergunta aonde é que na *Novidade* apareceu *tintura de haitianismo*.[119]

Ainda no mesmo número, a *Aurora Fluminense* retomou o tema. Dessa vez, não seria para atacar, mas sim para defender a tipografia de um amigo pessoal que havia sido acusado: "Não sabemos o que tem com o negócio do *haitianismo* os papéis impressos na tipografia do Sr. Paula Brito; que é trave que não lhes passa da garganta para baixo. O *Eleitor*, novo jornal que tem por objeto a candidatura do Sr. Holanda Cavalcanti, declara que o boato de *haitianismo* é agora um *engodo* da invenção dos Moderados, para forçar os Eleitores a votar no Senador Feijó. Não há intriga mais mal armada!".[120]

Destes dois trechos, pode-se depreender que o haitianismo havia se transformado novamente em uma peça do jogo político em um momento bastante apropriado para tanto. Não foi por acaso que os dois periódicos que mais divulgaram rumores de revoltas escravas foram, também, os que mais apoiaram a eleição de Feijó. Uma das principais formas de defesa desta candidatura estava assentada na idéia de que "agora que os ensaios do feroz Haitianismo ameaçam nossa bela Província", a solução desse mal poderia ser obtida somente com a eleição de Feijó, "um varão forte [que] poderá esmagar com a lei os conspiradores que pretendam reproduzir aqui as horríveis cenas de

---

[119] *Aurora Fluminense*, 27/03/1835. O jornal *A Novidade* não foi encontrado em nenhum dos arquivos e bibliotecas consultados.
[120] *Ibidem*. Os exemplares d'*O Eleitor* também não foram encontrados.

S. Domingos".[121] Em outro artigo, o mesmo *Jornal do Comércio* montava o seguinte quadro do Império do Brasil: "d'um lado os negros planos do haitianismo, ameaçam entre nós a reprodução das ensangüentadas cenas de S. Domingos; d'outro, o monstro da anarquia, suplantado em 1831 pelo braço forte do honrado Feijó, altivo ergue o hediondo colo, e tenta submergir a terra de Santa Cruz no abismo em que se precipitaram os nossos vizinhos das colônias espanholas".[122]

No quadro oposto, aqueles que faziam oposição aos *Moderados* não se cansaram de denunciar a tática de seus adversários políticos. Como sempre, *O Sete d'Abril*, que quase não havia se manifestado sobre o levante baiano, restringindo-se a tirar proveito da situação, escreveu em tom de ironia:

> Parece um sonho o que se tem passado e vai sucedendo entre nós! Crê-se que terríveis planos de insurreição se tem concertado, e que agentes secretos do infernal partido *haitiano* trabalham por trazer ao Brasil todo a maior das desgraças públicas, como já tivemos o pano de amostra na cidade da Bahia: clama-se que cada um africano que desembarca em nossas praias é um novo *barril de pólvora lançado à mina*: inculca-se, como necessidade, promover a importação de homens livres, artistas e agrícolas, por meio de contratos, &c. &c.; diz-se que é mesmo um absurdo esperar prosperidade em uma Nação onde se aumenta o número de escravos, e se apoquentam e perseguem os homens livres: tudo isto se tem dito e espalhado nas folhas públicas, e devem ser estas as opiniões que professam os Representantes do povo e os executores da lei.[123]

Como *O Sete d'Abril*, nessa altura, já dava indícios de estar a favor do tráfico de escravos, é preciso relativizar sua opinião. Ocorre que as evidências do uso político da revolta escrava não provêm somente deste periódico. O próprio *Pão de Açúcar*, que antes havia aderido à confirmação do haitianismo para criticar a ineficácia da política *Moderada* de combate ao tráfico, quando notou que essa mesma facção estava utilizando o medo da revolta escrava como arma política, abandonou o discurso anterior e começou a afirmar exatamente o contrário. Como defendia a candidatura de Holanda Cavalcanti, "a única que pode salvar o Brasil", o jornal passou a menosprezar a tática *Moderada*: "nada cremos mais pernicioso, que a propalação dessas idéias de haitianismo; e até é para nós bem pasmosa a publicidade que se lhes tem dado, chegando-se a ponto de dizer-se, que existem semelhantes Sociedade secretas". E concluía:

---

[121] *Jornal do Comércio*, 27/03/1835. Apesar de ter sido publicado por este jornal, trata-se de um documento produzido pela Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional e assinado pelo seu presidente, Evaristo da Veiga, demonstrando a ligação entre o jornal e o grupo que fazia a candidatura de Feijó.
[122] *Jornal do Comércio*, 30/03/1835.
[123] *O Sete d'Abril*, 21/03/1835.

> Haitianos são unicamente esses moderados que tem apregoado a licença em vez de liberdade, a discórdia em lugar de patriotismo, e um sistema efêmero em vez de uma Monarquia Representativa sólida e duradoura, que faça a felicidade dos povos.
> Estes são os verdadeiros haitianos, que indiretamente conduzem as coisas ao termo do Haitianismo.[124]

Quando, aos poucos, foram sendo divulgados os resultados das eleições, ficou patente que o recurso ao haitianismo tinha surtido efeito. O *Pão de Açúcar*, em tom de lamentação, escreveu em sua primeira página: "que é feito desse Haitianismo denunciado com o estrondo do trovão?! [...] A que se reduziram, pois, tantos e tão espantosos terremotos haitianos?!". A conclusão do redator oposicionista era a seguinte: "parece que 60 votos de Campos a favor do Reverendo padre Feijó, foi a solução do problema haitiano dos Goitacazes!"[125] Pela afirmação do *Pão de Açúcar*, em uma importante região produtora de açúcar, onde a escravaria provavelmente era volumosa, o uso retórico da revolta escrava parecia ter funcionado, contribuindo para conferir a vitória ao candidato Feijó.

O que prevaleceu na imprensa após a revolta dos malês, enfim, foi o uso político do haitianismo. Nesse sentido, é possível perceber como a sublevação na Bahia, de crítica à facção *Moderada*, rapidamente foi revertida em uma importante peça de propaganda política do grupo liderado por Feijó e Evaristo. A imprensa mostrava-se, assim, importante instrumento político dentro do processo eleitoral. Como primeiro teste, o veículo que fazia a ligação entre os grupos políticos e seus eleitores saiu-se muito bem, ganhando relevância inédita até então. Nesse sentido, é interessante notar que, independentemente da forma como o exemplo haitiano foi utilizado, diversos periódicos como *O Jornal do Comércio* e a *Aurora Fluminense* tornaram-se verdadeiros formadores de opinião. Se realmente existiu algum medo de haitianismo no Brasil do século XIX, é necessário pensar que ele muito se deveu, ao menos do processo de independência em diante, a uma parcela importante da imprensa. Em outras palavras, alguns jornais foram verdadeiros agentes propagadores do medo. Nesse caso específico iniciado a partir da revolta dos malês, o *Jornal do Comércio* e a *Aurora Fluminense* foram muito mais eficazes que *O Sete d'Abril* e o *Pão de Açúcar*. Contudo, nos anos seguintes, após a completa virada do quadro político imperial, o jornal ligado a

[124] *Pão de Açúcar*, 06/03/1835 e 07/04/1835.
[125] *Pão de Açúcar*, 22/04/1835.

Bernardo Pereira de Vasconcelos daria a volta por cima, iniciando uma verdadeira cruzada contra a lei de 1831.

* * *

Na primeira metade da Regência, praticamente todos os discursos emitidos a respeito do tráfico negreiro e da escravidão posicionaram-se contrários a ambos. Nessa época, os *Moderados* tentaram, de inúmeras formas, acabar com o comércio de africanos e chegaram a vislumbrar um país sem cativeiro. Como queriam dar fim a essa instituição secular, os redatores do grupo acabaram jogando com a questão do haitianismo como forma de detração de seus opositores políticos, que também se valeram da mesma tática em alguns momentos. No entanto, as alterações políticas e econômicas vivenciadas no Império do Brasil e no espaço atlântico ao longo desse anos criaram um campo de possibilidades para a retomada da defesa do comércio de africanos e da escravidão. Com finalidades eleitoreiras, Feijó soube aproveitar esse momento, conseguindo reeleger-se com os votos dos agricultores. Todavia, a Revolta dos Malês atuou como uma espécie de ducha de água fria, retardando o avanço da corrente favorável ao tráfico negreiro. Ainda assim, isso não ocorreu por muito tempo.

Capítulo IV – Regresso: o papel da imprensa na reabertura do tráfico

A partir de abril de 1835, quando a Revolta dos Malês ganhava repercussão nos jornais, começaram a ser apurados os resultados da eleição à Regência Una. Meses depois, em outubro do mesmo ano, Diogo Feijó tomava posse do principal cargo do Executivo, tendo vencido o pleito, em segunda instância, com quase 600 votos a mais que seu principal opositor, Holanda Cavalcanti. Apesar de ter defendido, durante as eleições, a revogação da lei de novembro de 1831, o liberal paulista deu continuidade à política moderada de combate ao comércio de africanos levada a cabo durante os quatro primeiros anos da Regência. Essa diretriz foi anunciada já no discurso de posse de Feijó (assinado por ele, por Limpo de Abreu e por Manuel Alves Branco), no qual o político prometeu combater a impunidade, promovendo "a execução das leis penais", e dar atenção especial à agricultura, favorecendo a introdução de colonos. De acordo com o liberal paulista, a chegada deu europeus "tornará desnecessária a escravatura, e com a extinção desta, muito lucrará a moral e a fortuna do cidadão".[1] Em menos de um mês de mandato, o desconhecido redator d'*O Fluminense* (1835-36), órgão que apoiava Feijó, tinha certeza das intenções do novo chefe do Executivo: "a Proclamação do novo Regente promete tirar aos Lavradores o motivo de animarem o tráfico, pela substituição de colonos livres, de que já vai cuidar".[2]

Logo que assumiu, Feijó de fato esforçou-se nesse sentido. Começou tentando fazer passar no parlamento os Artigos Adicionais ao Tratado de 1826, que Manuel Alves Branco, então Ministro dos Negócios Estrangeiros havia acabado de negociar com a Grã-Bretanha. No entanto, como esses artigos previam a criminalização, o desmantelamento e a venda das embarcações apreendidas, mesmo daquelas que não transportassem escravos, o projeto foi engavetado tanto na Câmara dos Deputados como no Senado. Ainda em 1835, o Regente enviou, em missão especial a Londres, o Marquês de Barbacena com três objetivos: revisar o Tratado de 1826, discutir com os representantes britânicos o fim efetivo do tráfico negreiro e incentivar a imigração de europeus para o Brasil.[3] Com Portugal, o governo tentou firmar uma cooperação para

---

[1] Diogo Feijó. "Discurso de Regente Eleito". In: Jorge Caldeira (org.). *Diogo Antônio Feijó*. São Paulo: Editora 34, 1999, pp. 172-74.
[2] *O Fluminense*, 03/11/1835.
[3] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869.* (Trad. port.; 1ª edição: 1970). Brasília: Senado Federal, 2002, pp. 140-45.

combater o tráfico negreiro, sugerindo a formação de comissões mistas luso-brasileiras.[4] Ao mesmo tempo em que atuava no campo diplomático, Feijó e seus ministros davam combate efetivo ao comércio ilegal. O governo brasileiro tentou, em 1835, adquirir, por meio de compra, algum território das possessões portuguesas na África para remeter os africanos importados ilegalmente, como previa a lei de novembro de 1831. Uma correspondência do *Jornal do Comércio*, em claro apoio à medida, defendia que "a idéia de se fazer um estabelecimento provisório [na África] [...], onde os pretos achem abrigo quando aportarem", poderia convir muito bem ao Brasil. Mesmo com o fracasso da tentativa, a política antiescravista do novo Regente não foi minada. De maio a julho de 1837, nove negreiros foram apresados pelo governo no porto do Rio de Janeiro pela esquadra brasileira, número significativamente superior aos cinco navios que haviam sido confiscados entre maio de 1834 e março de 1835.[5]

Os esforços de Feijó, no entanto, esbarraram nos interesses dos plantadores brasileiros e na forte oposição política que se seguiu às eleições. O resultado do pleito selou definitivamente a ruptura entre a ala moderada liderada por Evaristo da Veiga e novo Regente e o grupo orquestrado por Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão. O redator d'*O Fluminense*, jornal amplamente favorável aos primeiros, notou com perspicácia o racha: "em todo este drama [eleições para Regente], figurou muito o *homem do regresso*, o Sr. *B. P. de Vasconcelos*, como o inimigo mais declarado do partido a que pertencia, e do candidato, que triunfou na eleição Nacional".[6] A assertiva não poderia ser mais precisa. De fato, em finais de 1835, já se delineavam duas situações, descritas n'*O Fluminense*, que se tornariam plenamente evidentes entre meados de 1836 e o início de 1837: a liderança de Vasconcelos entre os opositores do novo Regente e a fundação do *Regresso*, novo partido que congregou dissidentes *Moderados*, ex-*Caramurus* e novas figuras que emanavam, sobretudo, da política provincial do Rio de Janeiro. Além de Vasconcelos, Honório e Rodrigues Torres, esse grupo contaria com a participação de Paulino José Soares de Sousa, magistrado que havia iniciado sua carreira política como presidente e deputado provincial fluminense, José Clemente Pereira, político que havia tido participação ativa ao lado de D. Pedro I

---

[4] João Pedro Marques, *Os sons do silêncio: o Portugal de oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999, pp. 242-3.

[5] Roquinaldo Amaral Ferreira. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860.* Dissertação de mestrado: IFCS-UFRJ, 1996, pp. 154-155. A citação foi extraída do *Jornal do Comércio* de 16/05/1835.

[6] *O Fluminense*, 09/12/1835, grifos do original.

durante o Primeiro Reinado, e Eusébio de Queirós Coutinho Matoso, Chefe de Polícia da capital imperial.[7]

De uma maneira geral, as propostas sustentadas pelos regressistas incidiam sobre a revisão dos principais projetos aprovados pelos *Moderados* após a abdicação do Imperador. Assim, sua atuação política durante os últimos anos da década de 1830 e os primeiros da década de 1840 pautou-se em três propostas tidas como essenciais para manter a ordem e ditar os rumos do país: a reforma do Código de Processo Criminal (1832), a reinterpretação do Ato Adicional (1834) e a revogação da lei de novembro de 1831. Com relação às duas primeiras, o foco dos *Regressistas* recaiu sobre o Judiciário. Em sua constatação, fazia-se necessário transferir para o governo central o direito de controle sobre as autoridades judiciárias para manter a ordem e a unidade do país. Não se tratava, portanto, de uma revisão geral do arranjo institucional estabelecido nos primeiros anos da Regência, muito menos de retirar a autonomia conquistada, em 1834, pelas Assembléias Provinciais.[8]

Enquanto defendiam as duas primeiras, o núcleo duro do novo partido – o que não significa, portanto, que todos os seus membros compartilharam desse projeto – efetivou uma verdadeira *política do contrabando negreiro*. Por meio da atuação parlamentar, os políticos do *Regresso* opuseram-se àqueles que preconizavam a defesa da lei nacional que havia abolido o tráfico negreiro e colocaram-se ao lado dos fazendeiros, protegendo a posse ilegal de cativos e incentivando a introdução de mais africanos ao país. Na defesa de tal postura, os membros do grupo utilizaram muito bem a imprensa como o principal veículo de expressão de suas idéias sobre o tráfico negreiro, a exemplo do que havia realizado Feijó durante as eleições para Regente.[9] Para isso, aproveitaram o momento de retração dos espaços públicos que se seguiu à aprovação do Ato Adicional, com queda sensível do número de periódicos e fechamento de muitas das sociedades

---

[7] Jeffrey Needell, "Party formation and state-making: the Conservative Party and the reconstruction of the Brazilian State, 1831-1840". *Hispanic American Historical Review*, vol. 81(2): 259-308, May 2001.

[8] Miriam Dolhnikoff. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005, pp. 125-54. É importante salientar, seguindo as pegadas de Miriam Dolhnikoff (pp. 118-25), que os políticos que permaneceram fiéis a Feijó também criticaram alguns pontos das reformas de 1832 e 1834, propondo a revisão das mesmas. Entretanto, o conteúdo de sua revisão foi distinto da dos *Regressistas*, sendo pautada pela adoção de medidas provinciais, como no caso da criação da figura do prefeito, que tomou algumas das atribuições que antes eram da competência dos juízes de paz. Para as críticas de Feijó aos últimos, cf. *O Justiceiro*, 27/11/1834.

[9] Tâmis Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2009, pp. 144-200; e, do mesmo autor, "Política do tráfico negreiro: o parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830". *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 29, n°s 1/2/3, Jan-Dez 2007, pp. 91-113.

patrióticas fundadas nos primeiros anos da década de 1830.[10] Vejamos como isso ocorreu.

Reabertura do tráfico negreiro

Cinco meses após a Revolta dos Malês, quando a rebeldia dos escravos baianos permanecia bastante viva entre os brasileiros, uma Representação da Assembléia Provincial baiana foi enviada ao Parlamento brasileiro solicitando o fim imediato do comércio ilícito de africanos.[11] O documento agitou bastante a imprensa do Rio de Janeiro. O *Jornal do Comércio*, interessado na questão, estampou uma correspondência de "Y", que apresentou "apontamentos" sobre o mencionado projeto de lei, considerando "sua matéria de bastante transcendência para a paz e tranqüilidade do Brasil".[12] No mesmo periódico, "Um Brasileiro" publicou outra carta na qual criticava o fato dos "traficantes de carne humana" acreditarem que poderiam "ainda por longo tempo ludibriar as nossas leis e tornar cada vez mais precária a nossa sorte futura, continuando a despejar mais *barris de pólvora* na *mina* que nos ameaça *terrível explosão*". Partindo da constatação de que "nunca o tráfico fez-se com tanta atividade como hoje em dia", o autor cuidou de cobrar os deputados, argumentando favoravelmente à Representação baiana:

> os Legisladores devem atender ao clamor público suscitado por esses sustos, que já não pequeno prejuízo nos vão causando, fazendo com que uma boa parte da nossa população emigre de um país onde nada contam de seguro. Aos Legisladores do Brasil cumpre atender a essa representação da Assembléia Provincial da Bahia verdadeira expressão daqueles povos, já vítimas da brutalidade dos negros. [...] Os Legisladores devem estar bem certos, de que não é possível que se manifeste mais claramente o voto geral dos Brasileiros em um assunto que a todos interessa.[13]

Nesse momento em que "o voto geral dos Brasileiros" parecia favorável ao término do tráfico de escravos, a Câmara dos Deputados recebeu do Senado o projeto baiano para votá-lo. Foi aí que, pela primeira vez no Parlamento brasileiro, Bernardo

---

[10] Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840).* São Paulo: Hucitec, 2005, pp. 204 (gráfico 7), 261 (gráfico 9) e 298 (gráfico 13); e Marcello Ipanema e Cybelle Ipanema, "Imprensa na Regência: observações estatísticas e de opinião pública". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1976, vol. 306, pp. 91-5.
[11] João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 528.
[12] *Jornal do Comércio*, 16/05/1835.
[13] *Jornal do Comércio*, 14/07/1835.

Pereira de Vasconcelos propôs, de forma inesperada, a revogação da lei de novembro de 1831. Mesmo contando com o apoio de outros deputados, a proposta foi rejeitada pela maioria dos parlamentares. No resumo dos debates parlamentares saídos no *Jornal do Comércio*, a fala de Vasconcelos foi mencionada,[14] mas foi n'*O Sete d'Abril* que ela ganhou verdadeiro destaque, figurando na primeira página do periódico:

> Este Sr. Deputado [Vasconcelos] disse que a escravidão dos africanos não era tão odiosa como a representavam alguns outros Srs.; que ela era acomodada aos nossos costumes, conveniente aos nossos interesses e incontestavelmente proveitosa aos mesmos africanos que melhoravam de condição; e confirmou quanto disse com a opinião dos filósofos antigos, e com os exemplos de todas as Nações civilizadas e não civilizadas, concluindo que a abolição deste tráfico não era objeto de lei, mas que se devia deixar ao tempo e ao progresso do país: quando o tráfico não conviesse mais aos interesses públicos e particulares, seriam estes os seus mais pronunciados inimigos".[15]

Este pequeno trecho contém a primeira defesa do tráfico negreiro em bases positivas emitido durante a Regência. Ao contrário do artigo publicado n'*O Justiceiro*, que destacava os malefícios da escravidão, Vasconcelos tratou de valorizar suas benesses. Além de estar arraigado nos costumes nacionais, o cativeiro era "conveniente aos nossos interesses e incontestavelmente proveitoso aos mesmos africanos que melhoravam de condição". Por trazer benefícios aos dois lados envolvidos – senhores e escravos – o tráfico negreiro não poderia ser abolido de uma hora para outra. Ao contrário, deveria deixar de existir somente quando os "interesses públicos e particulares", isto é, do Estado e dos indivíduos que compõem a sociedade, deixassem de existir.

Se Vasconcelos não voltou a emitir falas sobre este tema no Parlamento imperial até o ano seguinte, a campanha a favor da reabertura do comércio de africanos continuou a todo o vapor nas páginas d'*O Sete d'Abril*. Tendo como epígrafe uma frase da "Proclamação dos Princípios do regente" – "A prudente introdução de colonos tornará desnecessária a escravatura, e com a extinção desta muito lucrará a Moral e a fortuna do cidadão" – um artigo do periódico discutia a proposta do grupo de Feijó e Evaristo para a extinção do comércio de africanos por meio de sua substituição por colonos. Logo no início do texto, fica evidente o racha político, motivado, entre outras coisas, pelo tráfico negreiro:

---

[14] *Jornal do Comércio*, 24 e 27/07/1835.
[15] *O Sete d'Abril*, 01/08/1835.

> os que se proclamam amigos da humanidade, *mestre* santo Evaristo e seus devotos, exultam de júbilo pela proximidade desse futuro venturoso; o *Sete d'Abril* porém, impenitente pecador, ainda continua a taxar de utopia impraticável esse voto ou promessa feita da extinção da escravatura; embora mestre Evaristo nos pragueje; embora encha suas largas bochechas para insultar-nos, e ao Sr. Deputado Vasconcelos, que ele confunde sempre com o *Sete d'Abril*; embora mande para alguns periódicos de Minas os mais virulentos artigos contra nós e contra aquele Sr., por entendermos que a extinção da escravatura não se realizará em nossos dias, que sua continuação é indispensável e continuará a sê-lo, no Brasil, por anos, e talvez por séculos: se erramos, perdoe-nos, Sô La Veiga.[16]

Ao jogar o fim da escravidão para um futuro distante, o redator d'*O Sete d'Abril* traçou dois objetivos. O primeiro deles foi atacar a oposição, sobretudo o redator da *Aurora Fluminense*. Sempre em tom sarcástico, o "anão Robespierre Brasileiro" foi taxado de injusto com seus compatriotas e ingrato com "tantos honrados Eleitores que o habilitaram" para o cargo de deputado por defender o fim efetivo do comércio de africanos. Assim, para combater as "artimanhas e falsidades" utilizadas por Evaristo da Veiga, desceu às minúcias, recorrendo à história para justificar seu segundo objetivo: provar que o cativeiro não constituía uma das "misérias infligidas à humanidade". Para o redator d'*O Sete*, todas as religiões consideravam a escravidão "um flagelo que faz parte da condição humana" e nem mesmo filósofos gregos e romanos haviam se oposto a tal instituição. Somente os abolicionistas britânicos questionaram-na. Mesmo assim, sofreram por muito tempo com a oposição de seus contemporâneos. Quando Wilberforce, que Evaristo tinha "o desaforo de querer macaquear", fazia "sua hipócrita proposta contra a escravidão, era desdenhado pelos imortais Pitt e Dandas, que até saíam da Câmara dos Comuns para o não ouvirem. E com razão, porque os Ingleses foram, na meia idade, os maiores traficantes de escravos".

Se a história justificava a adoção do tráfico negreiro pelos brasileiros, provocando seu enraizamento nos costumes nacionais, não caberia pregar contra esse comércio em plena época na qual se achavam. Nesse ponto, o redator d'*O Sete d'Abril* adotou a mesma premissa que estava presente nos escritos de Feijó, defendendo que os hábitos do país devem ser mais considerados do que as próprias leis para proteger os plantadores brasileiros de qualquer tipo de punição:

> Não foram pois, *mestre* Evaristo, os Brasileiros que inventaram o tráfico de africanos; os Brasileiros só se aproveitaram dele: todos os Príncipes, até mesmo Napoleão favoreceu esse tráfico. Não queremos contudo autorizar tratos desumanos, rigores condenáveis: às Leis a às Autoridades incumbe reprimir esses excessos. O que queremos dizer é que [nós] Brasileiros achamos já estabelecido e autorizado este tráfico pelos costumes e pelos

[16] *O Sete d'Abril*, 31/10/1835.

> hábitos do País. Quando pois, *mestre* Evaristo, toda a Europa, quando o gênero humano tem admitido a escravatura, com que atrevimento ousais acusar de imoralidade, de insensibilidade, de tirania, os proprietários do Brasil?!... Só brasileiros generosos podem tolerar, *mestre* Evaristo, seus insultos!

A essa altura, *O Justiceiro* não estava mais em circulação, já que havia cumprido sua missão, ajudando a eleger Feijó. Naquele momento, os periódicos que suportavam o governo do regente eram a *Aurora Fluminense* e *O Fluminense*. Embora o primeiro tenha sido o alvo direto das críticas do jornal ligado a Vasconcelos, foi o segundo que rebateu mais rapidamente os artigos do opositor. Em texto de cunho próprio, seu redator lamentava o fato do tráfico negreiro estar sendo impulsionado "por infames negrófilos, que [...] aumentam os combustíveis, que podem fazer terrível explosão". Em referência direta ao líder regressista, comentou que até "Legisladores Periodistas" andavam animando o comércio de africanos com seus escritos, "aconselhando desobediências às Leis". Em seguida, passou para as críticas:

> Que terrível exemplo de anarquia não oferecem tais homens? Que maior prova deveríamos nós exigir de sua perversidade? Diremos que ignoram os males, que devem produzir as suas incendiárias doutrinas? Não porque nem eles são lerdos, nem lhes podem ser desconhecidos os incômodos, porque estão passando os habitantes da Bahia. São perversos, que lisonjeiam erros populares, com vistas em ser favorecidos nas próximas eleições; são perversos talvez interessados nesse ilícito comércio de carne humana. E pretenderão ainda ser chamados liberais, e amigos da felicidade da Pátria?[17]

O redator d'*O Fluminense* possuía tantos objetivos políticos quanto o d'*O Sete*. Além de denunciar a tática política de seu opositor, recomendou que os cidadãos tirassem lição do fato, passando a ser mais "circunspectos na eleição dos nossos Representantes". "Os verdadeiros amigos da Pátria", dizia, deveriam desconfiar daqueles que se esforçavam "por casar o sistema de detestável escravidão, com o de generosa Liberdade, ainda que vá mexer as cinzas de Gregos, Romanos, e Teólogos dos séculos mais próximos, para embair aqueles, que assim arrastaram a desobedecer às Leis".

A mesma linha de crítica foi adotada por um leitor da *Aurora Fluminense* em resposta ao jornal ligado a Vasconcelos. Para combater o que *O Sete d'Abril* havia redigido a respeito de Pitt, político britânico que atuou como ministro na época de maior militância dos abolicionistas, o correspondente denominado "Veritas" publicou extratos das memórias do estadista escritas pelo bispo de Winchester. Nelas, Pitt é pintado como um sujeito plenamente favorável ao término do comércio de africanos, visto que o

[17] *O Fluminense*, 03/11/1835.

considerava fundado na "injustiça". O autor, contudo, preferiu não tocar na questão atual do tráfico negreiro, pois julgava o tema de "natureza delicada, sobre a qual devem ser considerados muitos interesses, muitas razões políticas e econômicas, antes de se aplicar juízo terminante". Ainda assim, deu a entender, de forma irônica, que não concordava com a reabertura do contrabando propugnada pelo jornal oposicionista: "tão exatas, como a de Mr. Pitt", escreveu Veritas, "me parecem algumas das outras citações que o Sete d'Abril amontoou no seu papel de sábado".[18]

Tanto o artigo d'*O Fluminense* como a correspondência da *Aurora Fluminense* instauraram um verdadeiro debate na imprensa do Rio de Janeiro em torno do comércio de africanos. Desde o início da Regência, o tráfico negreiro não havia se tornado objeto de querela pública nos principais fóruns de disputas políticas. Se existiam opiniões divergentes em relação ao tema entre os agrupamentos políticos que emergiram da crise do Primeiro Reinado, todas convergiam para a supressão efetiva do comércio de africanos e algumas para a abolição do cativeiro. A divergência, naquele momento, estava apenas na forma como esse processo deveria ser conduzido. Os escritos de Feijó, é verdade, abriram o caminho para o debate, que foi minimizado pelo levante escravo de Salvador. Contudo, foi somente a atuação de Vasconcelos na Câmara dos Deputados e na imprensa que alterou, a partir de 1835, o rumo dos acontecimentos, colocando a continuidade do tráfico como um tema central dentro daqueles abordados pela imprensa do Rio de Janeiro. Como pode ser visto, o debate inaugurado estava profundamente calcado nas disputas políticas da época.

Esse âmbito político está no cerne da resposta direta que *O Sete d'Abril* remeteu aos jornais que apoiavam Feijó. Ao reclamar do "digníssimo colega da prostituta *Aurora*", o redator do periódico ligado a Vasconcelos acusou seu polemista de "incutir-nos o medo da escravatura" para "justificar o intento da importação de colonos" do novo governo. Também tratou de desmentir a atribuição que *O Fluminense* havia imputado ao líder do *Regresso* por este estar supostamente interessado nas reeleições e no lucro obtido com a introdução ilegal de africanos no país. Indignado, o autor do texto exclamou: "que miséria que *Fluminenses*, *Auroras*, e tantos outros periódicos apoiados pelo nosso Governo, estejam deprimindo um Legislador morimbundo!" [19]

No mesmo texto, o redator d'*O Sete d'Abril* esquivou-se das imputações de estar incentivando o desrespeito à legislação nacional. Segundo escreveu, "Ordem e

[18] *Aurora Fluminense*, 06/11/1835.
[19] *O Sete d'Abril*, 07/11/1835.

Liberdade têm sido o norte" do periódico desde que "conseguiu sacudir o julgo de *mestre* Evaristo e seus consócios". Conseqüentemente, seu objetivo ao redigir o artigo sobre o tráfico negreiro foi somente "advertir polidamente" o governo, posto que não acreditava, como este queria, que a introdução de colonos europeus fazia desnecessário o comércio de africanos. Nuançando bastante seu argumento anterior, afirmou que seu artigo precedente demonstrara apenas que "a escravidão era uma das misérias infligidas à humana condição" e que "cumpria não desobedecer às leis e às autoridades, mas resignar-se com os hábitos há longo tempo consagrados no País".

O argumento, contudo, não convenceu seus opositores. Dando continuidade à rusga, o redator d'*O Fluminense* denunciou, dias mais tarde, um boato de que havia se formado, no Rio de Janeiro, uma associação para favorecer o desembarque clandestino de escravos na costa brasileira. A instituição contava, segundo o autor, com um fundo de 12.000$000 (doze contos de réis), utilizado para financiar "procuradores tão ativos" que publicavam "pelos seus Periódicos doutrinas contrárias à extinção da Lei do tráfico". Não à toa, questionou todos aqueles que pregavam a necessidade do cativeiro e fomentavam a infração à lei de novembro de 1831. Entre estes, o principal era o jornal ligado a Vasconcelos: "como quer o *Sete de Abril* que o acreditemos no que escrevera a favor da escravatura, e contra a introdução de Colonos, achincalhando as providências do atual Governo tendentes à consecução desses gloriosos fins?"[20]

Para rebater essa notícia, o jornal ligado a Vasconcelos emitiu uma nota curta na qual dizia ter anúncio mais importante que o d'*O Fluminense* a fazer:

> Saibam estes abalizados Pais da Pátria [*O Fluminense* e *Aurora Fluminense*] que Governos estrangeiros profundamente convencidos de que os produtos de suas colônias não podem concorrer nos mercados com os brasileiros, e que não há outro meio senão encarecer a estes pelo alto preço de braços livres em vastos, férteis e não povoados Estados, tem resolvido remunerar os que promoverem a extinção da escravatura no Brasil com a quantia de 50:000$000 de réis, reservando à sua soberana o reconhecimento dela próprio. Veja pois o *Fluminense* se é ou não mais importante o anúncio do *Sete d'Abril*. E que boa molhadura para os *Incorruptíveis*!!!".[21]

A ausência da *Aurora Fluminense* no debate chamou a atenção de um leitor do *Pão de Açúcar*, que revelou, em uma correspondência, estar ansioso para saber quando Evaristo responderia às provocações d'*O Sete d'Abril*. O auto-denominado "Inimigo do cativeiro" destacou o fato do jornal ligado a Vasconcelos ter cometido deslizes ao

[20] *O Fluminense*, 14/11/1835.
[21] *O Sete d'Abril*, 18/11/1835, grifo do autor.

defender o tráfico negreiro, dando "armas poderosas a seu inimigo para batê-lo". No entanto, ao invés de recriminar *O Sete*, voltou suas armas ao jornal de Evaristo:

> Este Sr,. cujo catonismo é tão conhecido, porque não exerce seu gênio na questão do cativeiro? Porque não faz esse serviço tão necessário ao Brasil, que já tantos lhe deve? Aquela tarefa mais lhe cumpria, do que andar numa já tão fastidiosa polêmica.
> Mas não; o Sr. Evaristo tem razão. Teme que, falando contra a escravidão, os Eleitores de Minas, a quem devera supor mais nobres sentimentos, o excluam da urna eleitoral. Digo o que ouço, e tenho motivos para assim crer.
> [...] A *Aurora* sabe que o mau hábito tem arraigado no Brasil a idéia do cativeiro, como inexeqüível, mas nem por isso vai ilustrando o povo, antes conserva-se em silêncio em matéria tão profunda. Tal é o patriotismo de certos homens.
> Eu sei que o Sr. Evaristo já tem por vezes dito, que abomina o tráfico injusto dos africanos: pois porque não fala; porque não instrui aos Fazendeiros, que também são, como nós, amantes dos melhoramentos? Quem tolhe nisto a voz do Sr. Evaristo, do Catão dos nossos tempos, daquele que tanto desfastio tem de falar, quando se toca no *Sancto Sunctorum*, na Moderação? Será o Sete? Não: é sim o temor de outra coisa.[22]

A denúncia de que Evaristo da Veiga estava contemporizando as críticas feitas à lei de novembro de 1831 parece tê-lo atingido em cheio. Prova disso é que, em três dias, a *Aurora Fluminense* fez questão de responder diretamente à nota anterior, publicada pelo periódico ligado a Vasconcelos. De acordo com Evaristo, os governos estrangeiros não pagavam brasileiros para que estes fizessem "guerra ao tráfico de carne humana". Se realmente fizessem isso, *O Sete d'Abril* "não estaria escandalizando a civilização e a humanidade, com as suas apologias a esse vergonhoso comércio". Em decorrência desses escândalos, Evaristo questionou:

> Diga-nos o *Sete* – que interesse podem ter esses Governos estrangeiros a que alude, em que os nossos produtos encareçam, e que conseguintemente o Brasil se arruíne? A Inglaterra, a Nação que mais tem pugnado pela abolição do tráfico Africano, não no Brasil somente, mas em todo o mundo, é quem mais nos abastece dos produtos e manufaturas que necessitamos. Nós somos os fregueses da Inglaterra. Desde quando, o mercador, o manufatureiro teve interesse em empobrecer o seu comprador e freguês? Ou receia a Grã-Bretanha que rivalizemos com as suas fábricas e indústria?... Se o Governo Inglês exige a extinção do tráfico para arruinar o país, por que razão promoveu essa extinção e mesmo a da escravatura, nas suas colônias? É ele tão pouco ilustrado, tão imprudente, na sua política![23]

Esta foi a última manifestação de Evaristo sobre o tráfico de escravos. Em dezembro, a *Aurora Fluminense* deixou de ser publicada, relegando a outro periódico que apoiava Feijó a tarefa de combater os escritos do jornal ligado a Vasconcelos. É preciso notar, contudo, que a saída de cena do periódico de Evaristo revelar-se-ia catastrófica para o grupo, pois ele funcionava como uma espécie de centro aglutinador

[22] *Pão de Açúcar*, 27/11/1835.
[23] *Aurora Fluminense*, 30/11/1835.

das idéias e dos projetos dos *Moderados* do Rio de Janeiro. Sem a *Aurora*, a crítica ao tráfico negreiro perderia seu maior propagador e, aos poucos, ela foi esvaindo à medida que o *Regresso* avançava nos principais locais de debate político.

O redator d'*O Fluminense*, é verdade, tentou dar continuidade ao pensamento de Evaristo, herdando o pensamento elaborada nos periódicos ligados aos *Moderados* e na Sociedade Defensora. Assim, cuidou de louvar os políticos do grupo que aprovaram a lei de novembro de 1831, atestou que eram os portugueses que realizavam o grosso do contrabando, criticou a conivência dos juízes de paz com os traficantes, atacou aqueles que defendiam o desrespeito à lei visando "seus próprios interesses" e a "perpetuidade nos bancos parlamentares", e defendeu o governo do novo Regente:

> [...] nós julgamos que, supostos todos os defeitos, e incompatibilidade de muitas de nossas disposições legislativas, a Administração atual, em quem, de boa fé, os Brasileiros tem depositado todas as suas esperanças, esforçando-se para executar, e fazer executar a Lei de 7 de Novembro de 1831, poderá conseguir, quando não extinguir, pelo menos tornar menos escandalosa essa negociação infame [...].[24]

Da mesma forma que a *Aurora*, *O Fluminense* realizou uma verdadeira campanha em suas páginas, pregando que em momento algum cessaria de "encarecer a necessidade de se ativar muito mais a execução da Lei" de novembro de 1831. Tal campanha não seria interrompida por seu redator prever o "futuro desastroso" do Brasil, que dormia "sobre a cratera do temível vulcão", fruto da "cobiça dos contrabandistas" e da "cegueira dos nossos Fazendeiros". Com relação aos últimos, deixava entrever sua principal diferença com relação a Evaristo. Ao invés de classificá-los como vítimas de traficantes e tratá-los como parceiros no combate ao contrabando, *O Fluminense* enxergava-os como os verdadeiros culpados pelo desrespeito à legislação nacional. "É indubitável", escrevia, "que enquanto os Lavradores comprarem escravos, haverá quem se aventure a introduzi-los d'África, debaixo de todo risco". Para ele, o grande problema residia no fato de que os fazendeiros "cerram os ouvidos a quem lhes argumenta [...], desacreditam as idéias de colonização branca, desanimam à primeira dificuldade que encontram [...], e vão contentes, mas cônscios de seu crime, comprar a infames contrabandistas esses inimigos figadais, de cuja barbaridade ficam dependentes as suas vidas".[25]

---

[24] *O Fluminense*, 09/12/1835.
[25] *O Fluminense*, 16/12/1835. Ver, também, a edição de 09/01/1836.

No primeiro semestre de 1836, a militância d'*O Fluminense* seria reforçada com a reconfiguração que a imprensa do Rio de Janeiro sofreu, após a *Aurora Fluminense* ter saído de circulação. *O Paquete do Rio* (1836-37), jornal de redator desconhecido, posicionou-se ao seu lado no combate ao tráfico negreiro e no apoio à Feijó. O novo órgão, todavia, limitou-se a republicar textos produzidos por outros periódicos, evitando emitir juízo próprio sobre o tema. Atitude bastante diferente dos jornais chefiados por Justiniano José da Rocha: *O Atlante* (1836) e *O Cronista* (1836-38), ambos criados para fazer oposição ao governo de Feijó, embora não pertencessem ao círculo de Vasconcelos e dos outros dissidentes dos *Moderados*. Os dois órgãos entraram para a história como jornais que combateram veemente o desrespeito à lei de novembro de 1831.[26] Fato que se deve, sobretudo, à inserção de Justiniano nos círculos políticos do Rio de Janeiro. Mais conhecido pelo folheto "Ação, reação, transação" (1855) e pela atuação política junto aos *Saquaremas*, o advogado formado pela Faculdade de Direito de São Paulo foi, desde cedo, apadrinhado por Evaristo da Veiga. Ao lado do líder moderado, tornou-se membro do conselho diretor da Sociedade Defensora e foi introduzido à imprensa, colaborando em alguns periódicos do grupo. Contudo, foi somente com a fundação d'*O Atlante* que Justiniano tornou-se redator, atuando para um grupo descontente com os rumos políticos ditados por Feijó. Ao que deu continuidade, meses mais tarde, quando passou para a redação d'*O Cronista*, que compartilhou com Josino do Nascimento Silva e Firmino Rodrigues Silva.[27]

Em 1836, ano de eleições para a Câmara dos Deputados, tanto os jornais que defendiam Feijó como a oposição, representada pelos periódicos de Justiniano, continuaram enfrentando a política de reabertura do contrabando d'*O Sete d'Abril*. Ocorre que suas publicações estavam longe de possuir uma homogeneidade, indicando caminhos diferentes para a resolução da questão. Outro problema que enfrentaram foi o

---

[26] Como relatou R. Magalhães Jr., "*O Atlante* valentemente combatia os traficantes de escravos". ("Justiniano José da Rocha e 'Ação; Reação; Transação'". In: *Três Panfletários do Segundo Reinado*. (Edição ilustrada). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, pp. 127-59, citação da p. 133). Elmano Cardim apontou o mesmo fato: "Fez Justiniano, nas colunas de seu primeiro jornal [*O Atlante*], campanha contra o tráfico de escravos [...]. Insurgia-se contra a frouxa repressão ao tráfico, contra o direito de propriedade que o Estado se arrogava ao apreender os africanos vindos em contrabando, para distribuí-los de forma ilegal e imoral, por estabelecimentos públicos e por pessoas ligadas ao poder e às quais queria este subornar ou obsequiar". ("Justiniano José da Rocha". In: *Revista do Instituo Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 257, outubro-dezembro de 1962, pp. 87-121, citação das pp. 92-3. Ambos foram seguidos por Lúcia Maria Paschoal Guimarães, "Ação, reação e transação: a pena de aluguel e a historiografia". In: José Murilo de Carvalho (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 73-91, especialmente p. 75.

[27] As informações de Justiniano José da Rocha e de seus jornais foram retiradas dos artigos citados na nota anterior.

fato de estarem quase sempre na defensiva, respondendo aos artigos do jornal ligado a Vasconcelos. Finalmente, nenhum desses jornais adquiriu a estabilidade d'*O Sete* ou da *Aurora Fluminense*, jornais reconhecidos pelo público leitor, entre outras coisas, por possuírem periodicidade constante ano após ano. Tanto *O Fluminense* e *O Paquete do Rio* como *O Atlante* e *O Cronista* tiveram uma duração curta, não alcançando dois anos de existência.

Aproveitando-se desses pontos fracos, o órgão ligado a Vasconcelos iniciou o ano de 1836 dando continuidade à sua campanha por meio da publicação do verbete "Escravatura" do Dicionário de Algibeira. O vocábulo era classificado como "tráfico injusto, bárbaro, inumano que todo o homem justo deseja ver abolido, ainda que de um modo consistente com a segurança dos brancos e com a paz da Sociedade". Apesar da confusão entre cativeiro e comércio de africanos, trata-se de um texto que inicialmente aparenta ser favorável ao término do último. Hipótese que fica mais evidente com a oração seguinte: "o primeiro dever dos novos Governos transatlânticos é tirar esta mancha da Civilização". Ocorre que, das proposições genéricas, o texto passou rapidamente para uma situação análoga à vivida pelo Brasil, sem fazer qualquer tipo de referência direta à situação do Império naquele momento. Segundo o verbete, "as medidas lentas e progressivas são todavia preferíveis: *uma abolição rápida só pode trazer consigo a ruína dos estabelecimentos rurais das colônias do açúcar e do café*", justamente os principais produtos de exportação brasileiros.[28]

Pouco tempo depois, o jornal republicou o artigo de Feijó que se seguiu à Revolta dos Malês, no qual o Regente justificava-se pelo escrito que havia aparecido no Natal de 1834 n'*O Justiceiro*. Pela breve introdução ao mencionado texto, depreende-se que o redator d'*O Sete* quis demonstrar os "princípios e [a] opinião" que seu opositor havia emitido, do "fundo do seu coração", acerca da lei de novembro de 1831. Em seguida, quis dar a entender aos leitores, "a imprudência com que o bobo *Fluminense* ataca as opiniões de seu senhor [Feijó], só porque foram reproduzidas por um outro [*O Sete*] que julgou com isso fazer honra a seu autor". Mais uma vez, em tom irônico, o autor rebateu as críticas de que estava defendendo a continuidade do tráfico negreiro para angariar votos nas eleições: "teria o Sr. Feijó, quando assim se explicava, a intenção de lisonjear os Eleitores do Campo, os Fazendeiros, para que lhe dessem seu voto?" Com isso, caberia ao periódico rival explicar o porquê taxava de criminosa a proposição do jornal

[28] *O Sete d'Abril*, 27/01/1836, grifos do original.

ligado a Vasconcelos enquanto a mesma era tida como benemérita quando emitida pelo Regente.[29]

O Fluminense e os outros jornais que o acompanhavam na campanha pelo fim efetivo do contrabando preferiram silenciar a ter que debater proposições controversas realizadas por Feijó durante a corrida eleitoral. Ao invés, esses periódicos voltaram seus olhares para a questão do haitianismo, estampando em suas páginas denúncias e boatos de novas insurreições escravas.[30] Em decorrência disso, o debate voltou a ocorrer somente quando a campanha pela reabertura do tráfico negreiro foi articulada pelo *Regresso* no Parlamento, sendo vinculada à interpretação do Ato Adicional. Como o núcleo do grupo encontrava-se no Rio de Janeiro, foi na Assembléia Provincial que o projeto de revogação da lei de novembro de 1831 foi primeiro debatido, em abril. De lá, saiu um projeto na qual se solicitava a anulação da legislação nacional, a anistia aos que estivessem compreendidos pela disposição da lei e a remoção de todos os direitos de reivindicação judicial aos africanos introduzidos clandestinamente. Enquanto *O Sete d'Abril* permaneceu em silêncio, os outros jornais voltaram a manifestar-se sobre o tema. Como escreveu meses depois, seu redator estava aguardando "o momento em que os nossos Evaristos Veritas hajam de refutar as valentes razões [...] pelas quais se evidencia a necessidade da derrogação da lei de 7 de Novembro de 1831".[31]

Nesse ínterim, o jornal ligado a Vasconcelos conseguiu um aliado. O *Pão de Açúcar*, um dos periódicos que, após a Revolta dos Malês, mais havia se manifestado contra o tráfico negreiro, mudou de opinião, aderindo aos poucos ao projeto do *Regresso*. Pouco mais de um ano após a insurreição escrava em Salvador, seu redator estampou um artigo no qual defendia a reforma do Código do Processo Criminal e a necessidade de delimitação das esferas de atuação entre o governo central e os provinciais – ambos projetos regressistas. Em meio ao texto, também emitiu juízo a respeito da lei de novembro de 1831. Ainda que hesitante, é possível verificar nele argumentos emitidos na imprensa desde o texto de Feijó:

> Em uma palavra; ou exista a Lei, ou se derrogue. Se a humanidade, e os nossos verdadeiros interesses pedem, ou antes querem que ela exista, exista *in re*, e não *in nomine*. Se porém a falta de braços para a lavoura, como dizem muitos, e os prejuízos inveterados, como dizemos nós, fazem que essa lei não possa existir, então derrogue-se; e vá se preparando desde já o povo para logo receber desejoso aquilo que agora ignorante

[29] *O Sete d'Abril*, 13/02/1836.
[30] Cf. *Jornal do Comércio*, 09/01, 11/01 e 13/01/1836 e *O Fluminense*, 09/04/1836.
[31] *O Sete d'Abril*, 13/07/1836.

> despreza. Com isto não queremos inculcar, que se deve abolir a Lei, se houver meios de ser mantida; mantenha-se por honra da Nação.[32]

No mês seguinte, o *Pão de Açúcar* continuou com seu discurso ambíguo a respeito "desse triste flagelo da moral e da humanidade". Por um lado, destacava que os brasileiros encontravam-se "com os pés sobre o vulcão" e que, mesmo assim, "a cegueira, e a ambição" eram tamanhas que ninguém recuava "diante do perigo". Por outro, afirmou que jamais havia sido contrário ao súbito aniquilamento da mão-de-obra escrava. Voltando a tecer comentários sobre a lei de novembro de 1831, ressaltou o fato dela não ter previsto tempo algum para o desenvolvimento de qualquer alternativa aos agricultores, como, por exemplo, "um novo método de colonização".[33] Outro problema da referida legislação estava na natureza dos brasileiros, que não se coadunava com ela. "Quando o Legislador houver de promulgar leis", dizia,

> examine primeiro a natureza dos Povos, para quem as vai ditar: apalpe seus ombros; veja que peso poderão suster. Pela pouca reserva, ou pelo muito amor que às Instituições livres tem os nossos Legisladores (não queremos ofender, dizemos verdades inegáveis) é que temos tanto sofrido: desse erro nascem muitos desvarios. Mas nós acima dissemos, que a escravidão é um mal, que é contrária ao direito natural, que é uma barreira à prosperidade, que é um escândalo, e um manancial de tropeços à educação [...].

A tônica da imprensa, no entanto, não passava pela defesa do contrabando, mas pelo seu questionamento. O "Inelegível", leitor d'*O Fluminense*, solicitou ao redator do jornal a publicação do Alvará promulgado pelo Marquês de Pombal para a abolição da escravidão em Portugal e da proposta do deputado provincial João Silveira do Pilar à Assembléia fluminense para dar fim a lei de novembro de 1831. O intuito era estabelecer uma comparação entre os dois documentos para que o leitor compreendesse claramente "quão baldados são os [...] esforços contra os princípios *regressivos*, que vão predominando". Preponderância, esta, que havia até mesmo "contaminado o *libérrimo Sr. Pillar*, a quem quando distinto Orador da Sociedade Defensora, se ouviu tantas vezes clamar, e querer enforcar todos os Portugueses, que introduzam no império aqueles barris de pólvora, (os Africanos)".[34]

Em um mesmo dia, *O Paquete do Rio* e *O Atlante* publicaram textos a respeito do tráfico negreiro. O primeiro trazia um artigo extraído do jornal mineiro *Opinião Campanhense*, no qual se condenava os fazendeiros, imputando-lhes a culpa pela

---

[32] *Pão de Açúcar*, 31/03/1836.
[33] *Pão de Açúcar*, 29/04/1836. Ver, também, a edição de 04/05/1836.
[34] *O Fluminense*, 30/04/1836. Este foi o último número do jornal.

introdução contínua de africanos nas costas brasileiras – mesma tática que *O Fluminense* havia adotado meses antes.[35] O segundo jornal preferiu adotar outro caminho, reclamando contra a atitude subordinada da Regência frente ao governo britânico. Segundo Justiniano, "o Gabinete de St. James fecha ouvidos a quanto se lhe diz, e vai adiante; obtém sem custo tudo quanto quer do nosso Gabinete, e vai adiante". Em meio às críticas ao Ministro Alves Branco pela assinatura dos artigos adicionais ao Tratado de 1826, o redator d'*O Atlante* deixou entrever seu ponto de vista a respeito dessa convenção. Iniciou criticando o fato de a Inglaterra ter se preparado para a abolição e não ter dado tempo aos outros países para que fizessem o mesmo, arrastando-os em "seus planos de *filantropia*". No caso do Império, julgava que:

> Fácil houvera sido ao Brasil quando fez o tratado para a extinção do tráfico, esse tratado tão prematuro, obter dos Ingleses [...] alguma coisa para ressarcir os prejuízos de nossas alfândegas, para procurar facilidades à nossa agricultura, e para mesmo dar as necessárias providências a fim de coibir o contrabando; nada disso se exigiu: perdeu-se a ocasião.[36]

Mesmo vendo com maus olhos o Tratado de 1826, Justiniano demonstrou seu desejo de combater o tráfico negreiro. Sua proposta, claramente ancorada na experiência moderada, residia em emular o exemplo britânico e o norte-americano, relegando aos religiosos a tarefa de formar sociedades que procurassem "estorvar o tráfico". Paralelamente, os "escritores públicos" deveriam empenhar-se na mesma causa, combatendo os "princípios que fomentam o contrabando", principalmente a "cobiça, que para fartar-se, sacrifica vítimas humanas". E como, a seu ver, os mais cobiçosos eram aqueles que traficavam, o redator condenou-os veemente:

> o traficante de escravos resume em si toda a ferocidade do assassino, toda a cobiça do salteador. Fazei-lhe pois justiça: tributai-lhe o desprezo, e a indignação geral, marcai-o com o ferrete da infâmia, rejeitai-o de vossa Sociedade: nada de aliança, nada de pacto, nada de relações com semelhante homem; qual Pária, viva só isolado em seus palácios, rodeado de seus cofres; no meio de seu ouro.... mas vós o não fareis, que esse homem está rico, e é dourada sua infâmia; então porque perseguis o assassino que só mata um homem, o ladrão que só furta um objeto de pouco valor? Eles não são tão assassinos, nem tão ladrões quanto o é o traficante de homens.[37]

Aos poucos, contudo, a voz daqueles que combatiam o comércio de africanos começou a perder força. O início desse processo parece relacionado à nova investida de Vasconcelos contra a lei de novembro de 1831. Mais de um mês após o Parlamento ter

---

[35] *O Paquete do Rio*, 24/05/1836.
[36] *O Atlante*, 24/05/1836.
[37] *O Atlante*, 07/06/1836.

recebido uma Representação da Câmara de Valença, município cafeeiro do Vale do Paraíba, solicitando a reabertura do comércio de africanos, Vasconcelos pronunciou-se perante os outros deputados no mesmo sentido. Em 25 de junho, em meio à discussão sobre o orçamento imperial, o deputado cuja "popularidade está fundada em bases inabaláveis, particularmente entre os inimigos da mania dos braços livres" propôs a revogação dos seis primeiros artigos da legislação nacional. Ao que foi seguido por nova representação valenciana, encaminhada dias mais tarde.[38] A aliança entre regressistas e fazendeiros começava a ser selada e a imprensa teria papel de destaque nessa aproximação.

Mais uma vez, o debate parlamentar reascendeu a discussão pública sobre o contrabando na imprensa do Rio de Janeiro. Três dias após a fala de Vasconcelos, o *Jornal do Comércio* atendeu ao pedido feito pelo "Rio-Grandense" e republicou o artigo d'*O Atlante* de 07 de junho. No início do mês seguinte, foi a vez d'*O Cronista* manifestar-se em sua coluna intitulada Crônica Legislativa. De início, fez referência ao mesmo artigo d'*O Atlante*, classificando o tráfico como um crime que resumia "toda a barbaridade do assassino, toda a perfídia do ladrão e toda a ferocidade do salteador". Em seguida, comentou a proposta do líder regressista sobre essa verdadeira "nódoa da civilização moderna". Segundo o redator,

> não podemos conceber como com uma lei retroativa se pretende reduzir a escravidão milheiros de homens livres: nem como os votos dos Srs. deputados poderão sem incorrer na cumplicidade de um crime abominável, privar os africanos livres, que o crime submeteu ao jugo do cativeiro, da sua liberdade, que as leis garantiram. Certo que a onipotência dos Legisladores não chega para tanto! Receiam-se insurreições perigosas quando um dia essa gente, vitimada pela cobiça, chegar a reunir-se, e pedir contas a seus opressores. Mas não haverá mil meios de evitar esse mal sem que para isso tornem-se os deputados do Brasil protetores diretos da opressão [...].[39]

A opinião de Justiniano estava ancorada no exemplo fornecido pelas outras sociedades escravistas do Novo Mundo. Para ele, "em todas as colônias, mesmo inglesas, o comércio de homens continuou depois de proibido com mais atividade ainda do que quando era ilícito". O Brasil, como não poderia deixar de ser, não fugiu à regra. O que diferia o caso brasileiro era apenas a atitude de alguns de seus parlamentares, pois nem os legisladores franceses nem os ingleses "julgaram dever voltar atrás na obra da civilização" por não recear "males imaginários para abandonar ponto conquistado".

---

[38] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 105-06.
[39] *O Cronista*, 02/07/1836. A citação foi retirada do periódico *O Indicador da Utilidade Pública*, 15/10/1836.

Estes, segundo o redator d'*O Cronista*, "entenderam que não bastava a proibição do tráfico, que deviam dar a esta medida o adminículo de outros atos que fossem progressivamente e com o tempo cicatrizando o cancro do cativeiro, e concluindo a grande obra da emancipação do homem". Os estadistas brasileiros, ao que tudo indicava, estavam preferindo trilhar outro caminho:

> O cativeiro lhes parece um mal de difícil cura; e por isso querem ainda mais agravá-lo, consentindo que se prolongue; em vez de atividade de proibição propõe-se tolerância, e mesmo proteção, propõe-se isto numa reunião de legisladores, brasileiros, e no ano de 1836! Cedo esperamos pelo restabelecimento da tortura para arrancar a verdade à dor do prevenido, cedo esperamos ver abandonados quantos pontos havemos conquistado no domínio da civilização.

Diante da corrente de petições que estavam sendo enviadas ao Legislativo, as publicações d' *O Sete d'Abril* voltaram em dose tripla. Na mesma edição, eram veiculados três textos que possuíam o mesmo objetivo: advogar a favor da revogação da lei de 7 de novembro de 1831. A tática inscrita neles também era idêntica: dar a entender que não era somente *O Sete d'Abril* e Vasconcelos que defendiam esse projeto. Nesse sentido, o primeiro deles, intitulado "Bucha", mostrava como o Regente apoiava a reabertura do tráfico, estampando trechos do artigo "Do tráfico dos pretos africanos", escrito por Feijó. O segundo texto consistia em uma indicação que o deputado provincial fluminense havia colocado em pauta na Assembléia do Rio de Janeiro para solicitar a reabertura do comércio de africanos.

O terceiro documento, o mais chamativo, era uma Representação do Município de Valença ao Parlamento imperial. Redigida por importantes fazendeiros locais (Anastácio Leite Ribeiro, Manoel do Vale Amado, Camilo José Pereira do Fáro, João Pinheiro de Souza e Visconde de Baependi), solicitava que os estadistas lançassem vistas "sobre a mais respeitável e interessante porção da população do Império" – os plantadores –, visto que a maioria deles estava, por necessidade, infringindo a lei de novembro de 1831. Esta, sob seu ponto de vista, "longe de trazer benefício a Vossos Concidadãos, os insinua à imoralidade". Frente a situação que viviam, sua execução incitaria "os Povos a uma rebelião e formal desobediência, porque essa maioria respeitável de Vossos Concidadãos de qualquer das formas procurará com todas as suas forças conservar intactas suas fortunas, adquiridas com tantas fadigas e suores". Assim,

somente sua revogação evitaria a "perda de muitas famílias" e "imensidade de desgraças em todo o Império".[40]

Após demonstrar apoio de políticos e cafeicultores fluminenses a seu projeto, o redator d'*O Sete d'Abril* tratou de delimitar, em um artigo, as duas faces da proposta do *Regresso*. Tomando como epígrafe um trecho do artigo de Feijó n'*O Justiceiro*, iniciou afirmando, genericamente, que todas as mazelas nacionais tinham origem na imitação de quase todas as instituições existentes na Inglaterra. Após tratar das implicações da adoção do livre comércio, o autor passou para a depreciação do Judiciário: "dos Ingleses é a bela Instituição dos Juízes de Paz: e o que tem ela produzido entre nós? Que longa enfiada de males, que ladainha de queixas, que soma de arbitrariedades, que montão de erros, de ignorâncias, de fraudes e de vexações!". Segundo o redator, tamanho desejo de imitação também estaria presente no momento em que se optou por abolir o tráfico negreiro. A começar pelo Tratado de 1826, assinado sem qualquer tipo de análise das condições do país, sem a constatação de suas necessidades e sem a avaliação dos meios necessários para a substituição da mão-de-obra escrava. Para piorar, ainda aprovou-se uma legislação nacional sobre o tema:

> Fez-se uma lei dez vezes mais dura, mais fatal mesmo que o famoso Tratado; lei que passou na efervescência das paixões, no delírio da Revolução, na exaltação dos Partidos, na deslocação de todas as coisas e no devaneio de todas as idéias; lei que pode produzir um incêndio em todo o Brasil; lei que anima a delação, que dá ao roubo a cor da virtude, ao crime o gesto da legalidade: falamos da lei de 7 de Novembro de 1831, origem de muitos males presentes e futuros, e a cujo respeito já diversas Representações subiram à Assembléia Geral Legislativa e à Assembléia Provincial do Rio de Janeiro.[41]

A experiência atlântica do início da década de 1830, principalmente das "Colônias Espanholas do Golfo do México" (Cuba e Porto Rico) e das colônias francesas, já mostrava, segundo o redator d'*O Sete*, que "continuou sempre a importação de escravos negros, apesar de todas as leis penais repressivas desse contrabando". Assim, a atitude mais correta naquele momento seria, "levantar a voz" contra a lei de novembro de 1831 para demonstrar a necessidade de sua revogação. Se, por acaso, ela fosse mantida, representaria verdadeira ameaça às fortunas de "povoações inteiras", resultado da incapacidade de "produzir algum dos bens que ela calculou". Para sanar todos os males, cumpria "adotar-se o Projeto do Sr. Deputado Vasconcelos, meio conciliatório entre os pedidos dessas Representações e os ditames da prudência" e "resumo das idéias

[40] *O Sete d'Abril*, 13/07/1836. A Representação de Valença também foi publicada pelo *Jornal do Comércio* de 12/07/1836.
[41] *O Sete d'Abril*, 27/07/1836.

largamente expendidas pelo Revm. e Exm. Sr. Bispo Eleito D. Diogo Antonio Feijó, quando Padre, nas colunas do *Justiceiro*". Mesmo que a lei permanecesse intocada, defendia que ela

> não será nunca observada, enquanto as necessidades de nosso atenuado Brasil estiverem em contradição com as teorias filosófico-progressistas da geral emancipação do gênero humano, e os Sóváhs da Costa d'África não mudarem o costume de reduzir à escravidão os seus conterrâneos, dando-os por diminuto preço a estrangeiros a quem falecem braços para os trabalhos árduos de sua lavoura e para o serviço doméstico de suas cidades.[42]

A tática dos regressistas de publicizar ao máximo sua proposta de reabertura do tráfico parece ter surtido o efeito desejado, sobretudo no coração econômico do Império. Indícios disso podem ser retirados de um artigo publicado pelo periódico mineiro *O Paraibuna*, primeiro jornal da cidade de Barbacena (MG), no dia de comemoração da independência brasileira. Seu redator, o padre Justiniano da Cunha Pereira, crítico de Feijó e simpatizante de Vasconcelos, assegurou ser "público e notório" o projeto que o líder do *Regresso* havia apresentado à Câmara dos Deputados, declarando "forros e libertos os pretos" introduzidos após novembro de 1831. Após declarar-se favorável ao último, o redator regozijou-se ao ponderar que seu posicionamento também era "aprovado por muitas Municipalidades do Império que tem dirigido representações à Assembléia Geral no sentido da Proposta do Sr. Vasconcelos". Ao mesmo tempo, certificou-se que, de acordo com notícias vindas do Rio de Janeiro, "se tem popularizado a grande medida de se revogar a lei de 7 de Novembro na forma do Projeto oferecido". O que havia calado a "*Camarilha* que hoje adula vilmente todas as influências, tanto porque quer dominar as Eleições, como porque reconhece que todo o Brasil está justamente contra ela indignado".[43]

Ainda que Cunha Pereira fosse diretamente interessado nessas afirmações, o silêncio que tomou conta da oposição a partir de 1836 dá a entender que ele estava correto. No início de 1837, "O Inimigo do tráfico de carne humana" foi outro coevo que deixou isso evidente. Em correspondência ao *Jornal do Comércio*, tentou, sem sucesso, animar outros escritores "de maior talento a entrar em campo e a emitir alguns sentimentos nobres e filantrópicos, que seguramente ainda existem em certos peitos".

---

[42] *O Sete d'Abril*, 28/09/1836.

[43] *O Paraibuna*, 07/09/1836 – *Apud O Sete d'Abril*, 17/09/1836. Os dados d'*O Paraibuna* e de seu redator foram retirados de Maria Marta Araújo. *Com quantos tolos se faz uma república? Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007, p. 31. O artigo citado ainda menciona a perda de popularidade do Padre Marinho, político moderado que havia permanecido fiel a Feijó. De acordo com o redator do periódico, por sua oposição à proposta de Vasconcelos, "a província não o quer nomear Deputado Provincial e menos Geral".

Ainda assim, reconheceu que a tarefa era árdua, já que, provavelmente graças ao "acanhamento, susto ou desgraçada influência do clima e da política que nos cerca, guardam um danoso silêncio".[44] É de se notar que, após a publicação da carta, nenhum artigo foi publicado no *Jornal do Comércio* contendo as diretrizes propostas pelo "Inimigo do tráfico de carne humana".

Anos mais tarde, os herdeiros do grupo de Feijó também atestaram a popularidade que a campanha liderada por Vasconcelos havia angariado. Quando o desconhecido redator que retomou a publicação da *Aurora Fluminense*, em 1838, estampou o artigo intitulado "O programa da oposição" nas suas páginas, afirmou o seguinte sobre a campanha de Vasconcelos no Parlamento e na imprensa:

> O principal Ministro do Gabinete de 19 de Setembro [Vasconcelos] tem sido o defensor oficial desses falsos interesses. Ou fosse íntima convicção, ou desejo de especular sobre os erros nacionais em benefício da própria popularidade, ele constituiu-se o protetor dos sentimentos favoráveis à continuação do tráfico. Ainda presentes estão na reminiscência do Público os seus discursos de 1835, ou antes a sua brilhante propaganda contra a proibição do tráfico.[45]

Em pouco mais de um ano, a campanha articulada entre Vasconcelos e *O Sete d'Abril*, com apoio de plantadores do Centro-Sul, em prol da reabertura do tráfico negreiro, rendeu bons frutos para o *Regresso* e para os senhores de escravos. Se é verdade que o grupo não logrou atingir seu principal objetivo – revogar a legislação nacional que proibiu o tráfico negreiro –, a atuação na imprensa e no Parlamento rendeu o efeito desejado: tornou letra morta a lei de novembro de 1831 e reabriu o *contrabando em nível sistêmico*. De pouco mais de 37 mil escravos importados (30 mil só no coração econômico do Império) em 1835, o número do tráfico subiu para quase 53 mil africanos (46 mil no Centro-Sul) no ano seguinte – note-se que esse aumento de cerca de 16 mil almas ocorreu basicamente na região destacada, justamente onde a política regressista foi mais bem recebida. Tais dados permaneceram estáveis até o fim da década de 1830, tanto no que se refere aos números nacionais como aos do eixo Rio-Minas-São Paulo.[46]

Entre os debates historiográficos mais profícuos que despertam o interesse de historiadores que estudam o século XIX, encontra-se aquele que analisa as razões que levaram à continuidade ilegal do comércio de africanos por quase vinte anos, até 1850. Sobre este ponto, uma das explicações que mais se costuma fornecer reside na

---

[44] *Jornal do Comércio*, 17/02/1837.
[45] *Aurora Fluminense*, 01/06/1838.
[46] Dados retirados de http://www.slavevoyages.org. Para a categoria *contrabando sistêmico*, cf. Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 138-39.

dicotomia centralização-descentralização. Para essa historiografia, o tráfico de escravos teria sido retomado, em grande parte, graças às reformas liberais do Período Regencial, sobretudo a aprovação do Código de Processo Criminal (1832) e do Ato Adicional (1834). Assim, pelos juízes de paz terem ganhado uma série de poderes penais e policiais e pelo fato de seu cargo ser eletivo, ficando, muitas vezes, nas mãos dos fazendeiros, diversos especialistas enxergaram na descentralização judiciária uma medida favorável ao tráfico negreiro.

Essa interpretação tem suas origens no próprio século XIX, sendo referida por uma gama muito variada de fontes, entre as quais estão relatos de viajantes, documentos oficiais, obras literárias e periódicos.[47] Como visto acima, sua raiz está nos escritos dos *Moderados*, que, vendo suas políticas de combate ao contrabando fracassarem, jogaram a responsabilidade pelo continuidade do tráfico negreiro nas costas dos magistrados locais. No século XX, a versão passou para o discurso acadêmico. Robert Conrad, apesar de enfatizar o papel dos conservadores para a retomada do tráfico, deu a entender, respaldado por documentos oficiais, que os juízes locais também foram responsáveis pelo incremento do tráfico de escravos na década de 1830.[48] Thomas Flory asseverou que os magistrados locais eram coniventes com os fazendeiros, proporcionando "ao governo um bode expiatório para apresentar aos coléricos cônsules britânicos. No caso extremo do contrabando de escravos, a imperiosa demanda de mão-de-obra levou a uma corrupção completa da lei a nível local".[49] Na mesma linha, Luiz Felipe de Alencastro escreveu que, ao aparatar os juízes de paz, "a Regência do Império se desapossou das atribuições que canalizavam na direção do poder central a oposição dos plantadores e da opinião pública". Quase que propositadamente, esse seria um subterfúgio do governo central para escapar dos protestos britânicos, pois serviu para "justificar sua não ingerência nos processos de primeira instância dos tribunais das vilas do litoral onde os traficantes pegos em flagrante delito obtêm invariavelmente sentenças favoráveis".[50]

---

[47] Além dos jornais citados neste trabalho, cf. Thomas Flory. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial, 1808-1871 – Control social y estabilidad política en el nuevo Estado*. (Trad. Esp.). México: Fondo de Cultura Económica, 1986, pp. 158-59; Jaime Rodrigues. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Unicamp, 2000, pp. 142-52; e o Relatório da Repartição da Justiça, publicado pelo *Farol do Império*, 03/06/1837.

[48] Robert Edgar Conrad. *Tumbeiros – o tráfico de escravos para o Brasil*. (Trad. Port.). São Paulo: Brasiliense, 1985, principalmente pp. 90-117.

[49] Thomas Flory, *El juez de paz*, p. 161.

[50] Luiz Felipe de Alencastro. "La traite négrière et l'unité national brésilienne". *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*. 244-245, 1979, pp. 395-419, citação da p. 404.

O problema dessa interpretação é que ela está calcada exclusivamente no âmbito da localidade e na figura do juiz de paz. Com isso, deixa de lado uma análise mais abrangente dos processos políticos, econômicos e sociais vivenciados no Império do Brasil durante a segunda metade da década de 1830. Além disso, a interpretação não dá conta de explicar porque o tráfico negreiro atingiu seu maior pico na década de 1840, logo após as reformas conservadoras terem centralizado o Judiciário nacional. Tal constatação permite afirmar que a quantidade de africanos introduzidos no Brasil durante esse período não foi determinada somente pelo arranjo institucional do Império. É claro que o elemento local, representado principalmente pelo juiz de paz, pode e deve, em muitos casos, ter contribuído para tal fato. Mesmo assim, é necessário conceber as localidades como parte de um processo mais amplo de incentivo e até mesmo de facilitação à entrada de negros no país com o intuito de viabilizar o surto cafeeiro do Centro-Sul. E este processo mais amplo emanava da articulação entre plantadores e fileiras regressistas que empreenderam uma forma particular de atuação política tanto no parlamento imperial como na imprensa. Como disse, em 1837, o deputado pernambucano da oposição, Henriques de Rezende, em "sua província, era raríssima esta importação; mas, desde que apareceu a indicação para derrogar a lei de 1831, houve quem fizesse espalhar que a lei estava abolida, e a importação de africanos já não causava admiração".[51]

O Gabinete de 19 de Setembro e a oposição

Em meados de 1837, a situação política de Feijó e seus partidários continuava delicada. Desde sua posse, o governo havia enfrentado a Cabanagem (1835-36) e ainda precisava dar fim à Farroupilha (1835-45). Dentro do Parlamento, a situação não era muito distinta: o Regente vinha sofrendo, continuamente, com a diminuição de sua bancada. À medida que o núcleo duro do *Regresso* colocava suas pautas sobre a mesa, mais seguidores entraram para o partido. Nessa *expansão horizontal*, muitos políticos das províncias do Norte aderiram à causa do grupo, passando a ter papel de relevância dentro do partido. Entre eles, é possível destacar os baianos Francisco Gonçalves Martins e Miguel Calmon du Pin e Almeida e os pernambucanos Pedro de Araújo Lima

[51] Anais da Câmara dos Deputados, 2 de setembro de 1837 – *Apud* Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 143.

e Antônio Peregrino Maciel Monteiro.[52] Com boa parte da deputação nas fileiras aliadas, Vasconcelos retomou sua *política do tráfico negreiro*. Em 17 de julho, o estadista solicitou à Câmara dos Deputados um parecer sobre "o seu mimoso" – referência a seu projeto. Como destacou Tâmis Parron, "a estratégia consistia, antes de mais, em fazer o pedido espalhar-se pelo Vale". Para isso, contou com o auxílio do *Jornal do Comércio*, que publicou os resumos das sessões parlamentares. Nos meses seguintes, as câmaras dos principais municípios cafeeiros do Império (Valença, Vassouras e Paraíba do Sul) e a Assembléia Provincial do Rio de Janeiro peticionaram a favor da anulação da lei de novembro de 1831. A última foi estampada nas páginas d'*O Sete d'Abril*.[53]

Enquanto as petições eram encaminhadas ao Parlamento, os partidários de Feijó lançaram suas últimas cartadas contra o tráfico negreiro. A primeira delas foi dada por Francisco Gê Acaiaba de Montezuma. Na tentativa de coibir o comércio de africanos, o então Ministro da Justiça retirou as atribuições dos juízes de paz nos inquéritos abertos contra os contrabandistas e relegou-as a magistrados diplomados.[54] A outra cartada foi feita dentro do Legislativo. Preocupado, ao mesmo tempo, com a incriminação dos fazendeiros e com o término efetivo do tráfico negreiro, o Marquês de Barbacena, outro correligionário do Regente, apresentou, no fim de julho, projeto polêmico ao Senado. De um lado, estipulava que todos os fazendeiros que haviam adquirido escravos por meios ilegais, desde 1831, seriam perdoados pelo governo, o mesmo não ocorrendo com os traficantes e demais envolvidos. De outro, o projeto propunha que a legislação nacional passasse a ter validade concreta a partir daquele momento, tornando proibida a importação de africanos para o Império.[55] Como ambas as medidas não faziam parte da plataforma regressista, foram rejeitadas e sofreram severas críticas na imprensa.[56]

As tentativas dos partidários de Feijó de dar combate ao tráfico negreiro terminaram com a renúncia do Regente, em 19 de setembro de 1837, seguida pela indicação de Araújo Lima como sucessor. Desde o início, o novo chefe do Executivo

---

[52] Jeffrey Needell. *The Party of Order. The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University press, 2006, pp. 69-70. A expressão "expansão horizontal é de Ilmar R. de Mattos. *O tempo Saquarema. A formação do Estado Imperial*. (1ª edição: 1986). São Paulo: Hucitec, 2009, pp. 180-1.

[53] *Jornal do Comércio*, 19/06/1837; e Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 109-11. A representação da Assembléia Provincial do Rio e Janeiro saiu n'*O Sete d'Abril* de 23/12/1837.

[54] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 111.

[55] Para o Projeto de Barbacena e sua discussão no Parlamento, cf. *Jornal do Comércio*, 01/07, 18/07, 19/07, 20/07, 21/07, 24/07, 27/07, 07/08, 09/08 e 10/08/1837; Jaime Rodrigues. *O infame comércio*, pp. 110-12; e Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 111-13.

[56] *O Sete d'Abril*, 30/08/1837; e *O Cronista*, 06/09/1837.

adotou uma postura favorável ao grupo liderado por Vasconcelos, colocando o denominado Gabinete de 19 de Setembro no poder. Articulado por Honório, ele teve todos os ministérios ocupados por regressistas: Vasconcelos ficou com as pastas de Justiça e Império, Calmon Du Pin com a da Fazenda, Rodrigues Torres com a da Marinha, Maciel Monteiro com a de Negócios Estrangeiros e Sebastião do Rego Barros com a da Guerra. Tal arranjo parecia certo mesmo antes da abdicação do político paulista. Em 2 de setembro, *O Sete d'Abril* já comentava uma possível queda de Feijó, dando a entender que não sentiria saudades "por esperar que o seu sucessor satisfará as suas mais importantes exigências". Notadamente, as principais exigências enumeradas pelo redator do jornal foram a "interpretação do Ato Adicional e [a] cessação dos tropeços que se lançam ao Comércio a pretexto de evitar a importação de africanos tão necessários ao Brasil".[57]

Note-se que, desta vez, *O Sete* não fez referência à revogação da lei de novembro de 1831, mas sim aos obstáculos que se colocavam ao contrabando. Ao alterar levemente seu enunciado, o periódico evidenciou a nova tática elaborada pelos regressistas com a formação do Gabinete de 19 de Setembro. No governo, o grupo não poderia mais defender a simples queda da legislação nacional, pois aqueles que procedessem dessa forma correriam o risco de ser autuados pela lei de responsabilidade – a mesma que comprometeu o ministro de D. Pedro I que havia assinado o Tratado de 1826. Por conta disso, utilizaram todas as armas que possuíam para facilitar e até mesmo favorecer o contrabando de africanos no país. De um lado, com o controle dos ministérios, cuidaram rapidamente de anular as recomendações de Montezuma e afrouxar a repressão exercida pela marinha imperial. De outro, com a posse de um importante órgão de imprensa, publicizaram as medidas, estampando-as nas páginas d'*O Sete d'Abril*. O intuito: dar carta branca aos traficantes e plantadores, divulgando aos quatro cantos que o governo havia relaxado a repressão.[58]

Nesse momento, o grupo notou que não poderia mais ficar restrito a um único jornal que defendesse seus interesses e expressasse suas propostas. Mesmo *O Sete d'Abril* sendo, por sua periodicidade e repercussão nos demais jornais, um órgão com leitores cativos e de grande influência nos espaços públicos do Rio de Janeiro, os regressistas resolveram proceder a uma verdadeira *expansão vertical*, atraindo para os quadros do partido alguns jornalistas influentes na Corte. O mais notório redator a

[57] *O Sete d'Abril*, 02/09/1837.
[58] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 114-15; e *O Sete d'Abril*, 09/12/1837.

aproximar-se do grupo foi Justiniano, convidado pelos governistas para tomar conta do *Correio Oficial*. Como justificativa para sua mudança, o jornalista escreveu uma carta aos leitores de seu jornal, argumentando o seguinte: "persuadimo-nos, escrevi eu em um dos últimos números de nosso CRONISTA, que *o governo atual servir-se-á das forças da imprensa para de acordo com as outras forças sociais reorganizar a sociedade brasileira*. – Foi essa persuasão que me levou a aceitar esse trabalho".[59] Mesmo breve, a explicação deixa entrever a importância que a imprensa passava a ter aos olhos dos políticos do *Regresso*. A experiência com o jornal ligado a Vasconcelos havia demonstrado que os periódicos eram peça fundamental do jogo político e, nesse momento em que o grupo, por estar no Executivo, optou por amenizar sua defesa do comércio de africanos – parte central da reorganização da sociedade a qual estavam procedendo –, eles ganharia ainda mais importância.

A partir de então, três passariam a ser os periódicos do partido: o conhecido *O Sete d'Abril*, que permanecia mais próximo de Vasconcelos; o *Correio Oficial*, que ganhava o comando de Justiniano, a "pena de aluguel" dos regressistas; e *O Cronista*, que, mesmo com a saída de seu principal redator, adotou as diretrizes do Gabinete de 19 de Setembro, apoiando-o incondicionalmente – à sua frente permaneceriam Josino do Nascimento Silva e Firmino Rodrigues Silva, homens de letras alinhados ao grupo de Vasconcelos. Os oposicionistas, pelo contrário, ainda não haviam conseguido reorganizar completamente sua imprensa desde a saída de circulação da *Aurora Fluminense*. Após algumas experiências efêmeras, como a d'*O Cidadão* (1838), coube a Francisco Sales Torres Homem a tarefa de fundar jornais mais consistentes, que defendessem com propriedade os projetos do grupo. Mais um pupilo de Evaristo que fez carreira no jornalismo, Torres Homem, ao contrário de Justiniano, permaneceria fiel aos *Liberais* até o começo da década de 1850. Tendo experiência como membro dentro da Sociedade Defensora e na redação d'*O Homem e a América*, jornal da agremiação, tornar-se-ia o grande herdeiro da crítica ao tráfico negreiro, publicando, em 1836, suas

[59] Sobre a *expansão vertical*, cf. Ilmar R. de Mattos. *O tempo Saquarema*, pp. 180-1. A carta de despedida de Justiniano encontra-se n'*O Cronista* de 11/10/1837, grifo meu. Importante ressaltar que, mesmo com a saída de Justiniano, *O Cronista* adotou uma postura favorável ao *Regresso* e ao tráfico negreiro. Na edição de 06/09/1837, o recém convertido regressista escreveu: "Não sabemos se essa lei, se esse tratado nos tem dado em resultado outra coisa que não seja o desfalque da renda pública e a imoralidade. Todavia, prudente ou imprudente, a lei existe, e deve ser respeitada ao menos pelos legisladores, e eles não podem agora dar a uma medida qualquer um efeito retroativo, indo escravizar gente que é livre. Se a lei é má, se o Brasil não pode dispensar os escravos para sua lavoura, e mesmo para o serviço doméstico; então reforme-se ou ab-rogue-se essa lei, obtenha-se da Inglaterra a revogação desse imprudente tratado, reabilite-se o tráfico, desandemos da estrada dessa nossa civilização macaqueadora".

"Considerações Econômicas sobre a Escravatura" na revista *Nitheroy*. Nos anos seguintes, fundou o *Jornal dos Debates* (1837-1838) e *O Despertador* (1838-41), além de ser o grande responsável pela republicação da *Aurora Fluminense* (1838-39).[60]

Configurado o novo quadro da imprensa fluminense, as disputas recomeçaram. Pela maior organização, os regressistas quase sempre deram as cartas nesse meio. Quando não o fizeram, acabaram suplantando seus opositores, mesmo que quantitativamente, pelo maior número de publicações. Exemplo disso é a pouca referência à lei de novembro de 1831 nos periódicos desde a subida do Gabinete de 19 de Setembro ao poder. Sempre que puderam, esquivaram-se desse tema, privilegiando outras táticas para justificar e favorecer o contrabando. Uma dessas estratégias deu-se com a publicação de memórias, panfletos e textos similares, quase sempre seguidas por suas resenhas nos periódicos. É notável, todavia, que o primeiro exemplo de atuação no ramo editorial foi dado por aqueles que desejavam a abolição do tráfico negreiro, com a publicação da obra de Frederico Leopoldo César Burlamaqui, *Memória analítica acerca do comércio de escravos e da escravidão doméstica* (1837), produzida para o concurso realizado em 1833 pela Sociedade Defensora.[61]

Logo que a obra saiu à luz, Torres Homem estampou uma resenha para divulgar o livro. Algo que, a seu ver, tornava-se urgente em uma época na qual "o contrabando dos Africanos mimoseia-nos". Seguindo a linha adotada por Evaristo, o objetivo expresso pelo texto era auxiliar na realização de uma "revolução moral" que viesse a modificar "os sentimentos públicos a este respeito [do tráfico negreiro]". Não à toa, o autor teceu inúmeros elogios, destacando que, mesmo sendo uma versão resumida do *Tratado de Legislação*, de Charles Comte, o texto de Burlamaqui era de grande interesse e importância para os brasileiros. O que se devia, sobretudo, pelo fato do autor propor-se a "mostrar a imoralidade do comércio de escravos, a vantagem do serviço dos homens livres sobre os escravos, a fazer ver a fatal influência, que exercem nos nossos meios, pelos quais a sua importação pode ser suprimida". Esses apontamentos seriam profundamente necessários para fazer frente à política do Gabinete de 19 de Setembro,

---

[60] Raimundo. Magalhães Júnior, "Sales Torres Homem e 'O Libelo do Povo'. In: *Três Panfletários do Segundo Reinado*. (Edição ilustrada). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, pp. 3-43; Francisco Sales Torres Homem, "Considerações Econômicas sobre a Escravatura". *Nitheroy: revista brasiliense, sciencias, letras e artes*, t. 1, nº 2, 1836, pp. 35-82, disponível no endereço http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/03512820/035128-2_COMPLETO.pdf; e Hélio Vianna, *Vultos do Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, pp. 115-44.

[61] Frederico Leopoldo César Burlamaqui. *Memória analítica acerca do comércio de escravos e da escravidão doméstica*. Rio de Janeiro: Typographia Commercial Fluminense, 1837, disponível em http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00360900?show=full.

uma "autoridade [que] vê-se a braços com os prejuízos, que militam em conservação dessa chaga roedora da nossa civilização, e indústria".[62]

Ainda em 1837, os regressistas contra-atacaram com a publicação da *Memória sobre a abolição do comércio da escravatura*, de Domingos Alves Branco Muniz Barreto, obra escrita durante o período joanino para defender a política bragantina de resistência às investidas britânicas contra o tráfico negreiro.[63] No ano seguinte, foi a vez da *Memória sobre comércio dos escravos, em que se pretende mostrar que este trafico é, para eles, antes um bem do que um mal*. Publicada anonimamente, sua autoria é, provavelmente, de José *Carneiro da Silva* (Visconde de Araruama, em 1847), fazendeiro do Rio de Janeiro que defendeu as cores do *Regresso* na Assembléia Provincial.[64] Em 1839, ainda seria lançado o *Manual do agricultor brasileiro*, de Carlos Augusto Taunay, obra técnica com trechos de defesa do tráfico negreiro e da escravidão. Sua primeira edição, saída em janeiro, foi bancada por Júlio Villeneuve, redator do *Jornal do Comércio*, periódico para o qual Taunay escrevia com freqüência. Com seu sucesso imediato, o livro parou nas mãos de Vasconcelos, que imediatamente indicou sua distribuição para todas as províncias e financiou sua segunda edição – atitude que lhe rendeu uma dedicatória.[65]

Logo que o *Manual* saiu, o redator d'*O Cronista* estampou uma resenha crítica em suas páginas. Seu foco, é verdade, não foi o conteúdo pró-tráfico e pró-escravista do livro. A despeito de inúmeras críticas que fez à obra, o resenhista elogiou-a por ter "um escrito original" e pela inexistência de "questões políticas, ou [...] diatribes próprias do tempo de agora" na obra. Não deixou, contudo, de expressar seu próprio pensamento a respeito da escravidão. Ao questionar a proposta de Taunay para a existência de uma legislação que regulasse as tarefas e os alimentos diários dos escravos, argumentou que "as leis atuais, os usos e costumes consagrados por muitos e mui repetidos julgamentos de todos os Tribunais do Império defendem os escravos, quanto é possível defendê-los,

---

[62] *Jornal dos Debates*, 07 e 11/10/1837. A referência à fala de Vasconcelos, com o uso do verbo mimosear, está na edição de 02/08/1837.

[63] Alves Branco Muniz Barreto. *Memória sobre a abolição do comércio da escravatura*. Rio de Janeiro: Typographia Paula Brito, 1837.

[64] [José Carneiro da Silva]. *Memória sobre o comércio dos escravos, em que se pretende mostrar que este tráfico é, para eles, antes um bem do que um mal*. Escrita por ***, natural dos Campos dos Goitacazes. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J.Villeneuve, 1838. Na análise e na atribuição da autoria do texto, segui o artigo de Rafael Marquese e Tâmis Parron, "Azeredo Coutinho, Visconde de Araruama e a *Memória sobre o comércio de escravos* de 1838". *Revista de História*. Universidade de São Paulo, n. 152, (1º- 2005), 99-126. A *Memória* está transcrita no fim desse artigo.

[65] Carlos Augusto Taunay. *Manual do agricultor brasileiro*. (Org. de Rafael Bivar de Marquese). São Paulo: Companhia das Letras, 2001, sobretudo a introdução de Rafael Marquese e capítulo 2 da obra.

contra as sevícias de seus senhores". O teor escravista do comentário parece ter seduzido Justiniano e o redator d'*O Sete d'Abril*, pois ambos republicariam a resenha dias mais tarde em seus respectivos jornais.[66]

Outra estratégia adotada pela imprensa regressista para justificar o tráfico negreiro foi a publicação de textos que aludiam a exemplos externos. Em janeiro de 1838, *O Sete d'Abril* estampou em suas páginas o artigo "Tráfico da Escravatura na África Setentrional". Por meio dele, desejou demonstrar que o comércio de africanos, proibido na região oeste, era realizado em grande escala por reinos africanos do norte e do leste do continente. Em 1820, narra o texto, somente o Vice-Rei do Egito havia conseguido capturar mais de 40 mil cativos em suas expedições. Ao que foi seguido pelos demais governos locais:

> De 1820 a 1828, Trípoli recebeu anualmente, por meio de suas caravanas de Guadamé, de 7 para 8000 africanos; Bengazi e Derná receberam outros 6000; Tunis recebeu um número maior, e nos últimos anos este número foi aumentado pelos suprimentos de escravos mandados a Constantinopla e à Albânia Maometana. Argel recebia, por via dos Benis-Mozabs, outros 4 ou 5000 escravos, destinados ao serviço doméstico ou dirigidos de Constantine para Tunis. Marrocos extraía 3 ou 4000 negros do sul da África e pelo deserto de Saara, e três vezes outros tantos pela costa do Atlântico. O exército desta Regência, que consta hoje, no estado de paz, de 16000 mil homens, é composto por metade de negros, e na Guarda Imperial contam-se 2000 deles.[67]

Ao fim e ao cabo, o autor do artigo calculava que 80 mil escravos eram capturados anualmente no interior africano, número inferior aos 60 mil exportados pelo "tráfico europeu na Costa da Guiné e Benin". Esses dados deviam-se, em última instância, às "enérgicas representações dos Governos Europeus" que, após o Congresso de Aix-la-Chapelle, haviam obrigado "as Regências Barbarescas a renunciar ao corso marítimo e a libertar os escravos cristãos", esquecendo-se dos outros tipos de cativos e das outras rotas do contrabando. Resumindo, a principal conseqüência dos esforços britânicos teria sido a elevação do número de africanos escravizados, pois, sem o tráfico marítimo, restaria o vasto comércio terrestre de cativos.

Na mesma linha, a imprensa regressista veiculou alguns exemplos europeus e americanos. Em um deles, *O Cronista* recorreu ao período histórico que se seguiu à abolição do tráfico negreiro na França e na Inglaterra. Segundo o redator do periódico, a situação pela qual o Brasil estava passando – continuidade do contrabando após aprovação de uma lei que o abolia – não era muito distinta da que foi vivenciada por

---

[66] *O Cronista*, 07 e 09/02/1839; e *Correio Oficial*, 14/02/1839; e *O Sete d'Abril*, 19/02/1839.
[67] *O Sete d'Abril*, 10/01/1838.

ambos os países. “Na França de 1825”, argumentava, “com a atividade da polícia francesa, com os meios e recursos de que pode lançar mão, o comércio ilícito se fazia às escancaras, e Nantes era chamada de capital negrícia francesa”. Nesse mesmo tempo, a Inglaterra possuía “companhias de seguro para livrarem dos riscos os navios que se empregarem nesse tráfico”. Substancialmente, só haveria uma diferença entre o Brasil e os referidos países, que tornava mais complicada a tarefa de acabar com o comércio de africanos no Império. Para o redator d’*O cronista*, “lá [na Europa] só havia a lutar contra o interesse de ganho dos traficantes, e cá [no Brasil] tem de lutar-se contra esse interesse, contra o dos agricultores, dos fazendeiros, de toda ou quase toda a população enfim”.[68]

A abolição do comércio de africanos pela Grã-Bretanha foi alvo de mais dois artigos d’*O Sete d’Abril*. No primeiro, seu redator propôs-se a lançar seu olhar sobre as antigas colônias espanholas para verificar quais haviam sido as conseqüências do fim do comércio de africanos nesses territórios. Para ele, a América de origem espanhola estava coberta por “ruínas, que atestam sua passada grandeza sob os auspícios daquele tão lucroso, como humano tráfico”. Em seguida, culpou os ingleses pela situação vislumbrada: “em uma palavra, por toda a parte – miséria e mais miséria – conheceremos ser o fruto que o espírito mercantil dos ilhéus Bretões, mascarado com o nome de FILANTROPIA produziu naqueles inespertos Estados”. O Brasil, pelo contrário, havia trilhado um caminho completamente distinto, com a continuidade da “colonização dos africanos”, o que havia resultado no “desenvolvimento de sua Indústria”, na “exploração de suas Minas” e no cultivo de “tal ou qual Cultura”.[69]

Para as possessões britânicas do Novo Mundo, a visão era ainda mais catastrófica. Como se sabe, em 1833, a Inglaterra decretou o fim da escravidão em suas colônias, indenizando os plantadores e estabelecendo um período de experiência para os escravos, que deveriam trabalhar por mais quatro ou sete anos para seus senhores em troca de soldos. No fim da década de 1830, já era patente que a medida havia arruinado a produção do Caribe inglês, que não conseguiu mais inserção no mercado mundial.[70] Obviamente, a incapacidade de crescimento das colônias britânicas após a abolição serviu de argumento para o redator do jornal ligado a Vasconcelos. Com uma epígrafe

---

[68] *O Cronista*, 15/05/1838.
[69] *O Sete d’Abril*, 02/01/1839.
[70] A inserção do Caribe inglês no mercado mundial após a abolição da escravidão é desenvolvida por Edward Bartlett Rugemer. *The Problem of Emancipation. The Caribbean Roots of the American Civil War*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2008.

retirada do *Jornal do Comércio* – "sentimos dizer que a ilha de Jamaica continua em estado lamentável, em conseqüência de não quererem trabalhar os pretos por salários razoáveis", o redator realizou mais uma incriminação dos ingleses:

> Assim pois, dissemos nós, a *filantropia* dos Bretões vai já dando seu fruto, esse fruto de amargura, que a prudência humana previa; mas a que o interesseiro egoísmo desses insulares não queria atender! Assim pois a Justiça Divina permitiu que esses artífices da ruína de outras Nações fossem os primeiros a sofrer os resultados de seus nefários projetos! Que é dessa majestosa colônia, dessa brilhante filha do Oceano, dessa Jamaica, que inundava os mercados europeus com seus produtos tão procurados; algum furacão das Antilhas a fez desaparecer? Onde suas riquezas?!...
> Não, ela foi vítima do furacão do egoísmo; suas riquezas a Filantropia aniquilou, e se atualmente ainda existe, é para com seu exemplo abrir os olhos das Nações, que se acham nas mesmas circunstâncias de produção, indústria e riqueza em que ela se achava, para que atendam, antes de se deixarem embair pelos falaciosos brados desses que tem sempre, para acobertar seus mais torpes desejos em palavras, e plausíveis pretextos para encobrir os cálculos de sua ambição e avareza.[71]

As acusações continuaram pelo resto do artigo. De acordo com o autor do texto, não havia filantropia alguma no tratamento que os ingleses conferiam aos ex-escravos de suas colônias. Estes eram livres apenas debaixo do "protetorado" de seus senhores, trabalhavam ganhando salários que não haviam estipulado, continuavam "sob pena de azorrague" e encaravam uma jornada de trabalho ainda maior. Dessa forma, "os negros ficaram tão livres como dantes, se não mais escravos do que eram". A indenização de 20 mil libras paga aos senhores também foi posta em prova. Para o autor, ela havia sido utilizada pelos britânicos como "mais um meio de aparentar sua humanidade, de encobrir seu cálculo egoísta". Em suma, o exemplo pelo qual os ingleses "esperavam arrastar as Nações Americanas" havia fracassado completamente. Constatação que permitia ao redator d'*O sete d'Abril* afirmar ser possível "conciliar a Humanidade com a Justiça, e os preceitos da Religião Cristã com a colonização de africanos".

Essa leitura que a imprensa regressista fazia era completamente diferente da realizada pelo novo redator da *Aurora Fluminense*. Com outro viés, Torres Homem valorizou a experiência atlântica pelos seus resultados benéficos, recorrendo mais aos exemplos de seu tempo presente "para não comemorar exemplos antigos". Tendo isso em mente, o redator estabeleceu uma comparação entre o Norte e o Sul dos Estados Unidos, para concluir que, entre os dois espaços, "a diferença na produção das riquezas é incalculável". No Sul, segundo Torres Homem, o desenvolvimento industrial era muito lento graças ao trabalho dos escravos, ao passo que no Norte o mesmo

[71] *O Sete d'Abril*, 05/01/1839.

desenvolvimento "excede os ordinários limites da atividade humana", graças à mão-de-obra livre. Esse tipo de trabalhador era descrito como verdadeiro semeador da civilização, pois "é ele quem produz as riquezas fabris da União e corre os mares levantando-as a todos os pontos do globo; ele é quem afronta a flecha do Índio, e os horrores do deserto, quem rodeia o continente, e converte em magníficas cidades os terrenos pantanosos do Mississipi".[72]

Da mesma forma, o exemplo presente dos abolicionistas britânicos foi fruto de emulação. Em diversos momentos, Torres Homem publicou notícias sobre a atuação dos militantes ingleses. Assim foi quando estampou que Lord *Brougham* havia apresentado à câmara dos Lordes uma petição que continha 17 mil assinaturas "dos mais respeitáveis habitantes de Leeds" contra o comércio de africanos e fez discurso ressaltando a amplitude que o tráfico estava atingindo na América do Sul, sobretudo no Rio de Janeiro. Em outro momento, publicou uma carta de um correspondente que afirmava estarem Whigs e Tories unidos para "mostrar que o tráfico da escravatura, *esse mistério de iniqüidade*, como lhe chamaram, era agora mais prejudicial à humanidade". Em outro periódico, Torre Homem chegou até a discordar de algumas atitudes tomadas pelos políticos ingleses para obstar o comércio de africanos, propugnando outras medidas que levassem satisfatoriamente ao mesmo fim.[73]

Como os regressistas não tocavam mais na revogação da lei de novembro de 1831, a oposição resolveu colocar o Gabinete de 19 de Setembro à prova. Os deputados Antônio Carlos de Andrada e Silva, Limpo de Abreu, Montezuma, Henriques de Rezende tomaram, na Câmara dos Deputados, a iniciativa de solicitar a apreciação dos projetos de Vasconcelos e Barbacena.[74] Enquanto os políticos do grupo atuavam nos espaços institucionais, *O Cidadão* publicou artigo no qual fazia fortes críticas a Vasconcelos, acusando-o de "servil plagiário" e de "mero papagaio, que repete o que se lhe ensina". O motivo de tais acusações residia no fato de "Bernardo das chapinhas" defender, segundo o redator do periódico, projetos que originalmente não eram seus. O exemplo escolhido para comprovar as acusações foi o tráfico negreiro, cuja legitimidade Vasconcelos começou a "defender na tribuna [...] depois que essa idéia apareceu no Justiceiro". O periódico editado pelo político paulista era considerado a "primeira folha, que no Brasil levantou a voz, não contra a legitimidade do tráfico (pois Feijó não

[72] *Aurora Fluminense*, 01/06/1838.
[73] *Aurora Fluminense*, 01 e 11/06/1838; e *O Despertador*, 12 e 13/07/1838.
[74] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 122-27.

abandona princípios); mas contra a inexeqüibilidade de uma proibição absoluta contra os males, a imoralidade, e corrupção". E continuava:

> Foi portanto do Justiceiro que o infame Proteu tirou esse meio de agradar a muita gente. Note-se porém, que ele somente sustentou essa idéia enquanto estava na oposição, esquecendo-se inteiramente dela, nem mais *piando*, logo que subiu ao *puleiro*, quando mais lhe cumpria, sendo ela boa, favorecê-la, e quando a podia facilmente fazer passar nas Câmaras. [...] enquanto membro da oposição, desacreditado e sem força alguma, como ele estava, convinha-lhe muito clamar pela abolição da lei de 31 como meio de angariar partido: obtido porém este, e ele já grudado às Pastas, não só pouco se importa de cumprir o que prometera a seu partido, [...] como pelo contrário muito se interessa em que a lei continue, para continuar a *magna e pechinchona* sociedade, e companhia, entre ele, e os contrabandistas. Tanto isto é assim, que ele enquanto estiver no ministério não deixará revogar essa lei, que também supre para ele a falta das chapinhas tão mimosas, tão queridas. Ah! Chapinhas de minha alma.[75]

Por outro viés, Torres Homem também criticou o principal ministro do Gabinete de 19 de Setembro por ele ser o "defensor oficial desses falsos interesses". Em clara tentativa de arregimentar e unir a oposição em torno de algumas idéias centrais, o novo redator da *Aurora Fluminense* redigiu o artigo intitulado "O programa da oposição", cujo principal ponto dizia respeito ao tráfico negreiro. "A oposição", escreveu, "não deve, e não pode, sem comprometer a justiça, a dignidade, e os materiais interesses do Brasil, sancionar as idéias que o Sr. Ministro da Justiça representa" a respeito do contrabando. Ao contrário, cumpria ao grupo que estava fora do governo auxiliar na realização de "uma mudança imensa na indústria, de substituir-se o trabalho servil pelo trabalho livre". Portanto, o fim efetivo do tráfico negreiro era visto como o primeiro passo para a realização de uma verdadeira "revolução industrial, que se fora efetuada, mudaria em poucos anos a face do Brasil". Como Evaristo da Veiga, Torres Homem inspirava-se nos "ditames da civilização e do cristianismo, bem como nos abolicionistas britânicos Wilberforce e Clarkson. Como é notório, sua oposição separava-se do "do Ministério nesta grave questão, protestando contra o princípio da tolerância do contrabando".[76]

Ao retrucar as injúrias nas páginas de seus jornais, os regressistas também escolheram alguns políticos da oposição para caluniar. A primeira vítima foi Limpo de Abreu, que "no seu negro delírio chegou a ameaçar o Governo atual com a Inglaterra" por conta da legislação nacional "acerca dos *meias caras*" – jargão utilizado para denominar os africanos introduzidos ilegalmente após a lei de novembro de 1831,

---

[75] *O Cidadão*, 06/12/1838.
[76] *Aurora Fluminense*, 01/06/1838.

sobretudo os apreendidos e submetidos à tutela do Estado. Para dar combate ao opositor, o redator atestou que "o Governo Inglês declara mui categoricamente que não só não estranha, mas até louva a revogação da dita lei como verdadeira produção de um grande homem de Estado [Vasconcelos]".[77] Em seguida, foi a vez de Aureliano Coutinho, acusado de ser o primeiro Ministro da Justiça a não conseguir obstar o contrabando, achando-se "impotente para dar-lhe remédio". Por essa incapacidade, o tráfico "continuou apesar dos imensos esforços de todos os governos, que depois do Sr. Aureliano se tem sucedido no mando". Mirando a atuação de seus opositores no momento em que estes ocuparam os cargos do Executivo, os regressistas tentaram fazer crer que estavam enfrentando os mesmos problemas que seus antecessores, eximindo-se de qualquer culpa.[78]

Outra tática utilizada pelos regressistas foi incriminar a oposição, como um todo, pela continuidade do tráfico negreiro. Em um verdadeiro apanhado histórico, *O Cronista* escreveu que, no momento em que os brasileiros clamavam pela abolição do tráfico, "sem a mínima precaução apareceu a lei de 7 de novembro de 1831". Para piorar, os legisladores da época não trouxeram "colonos industriosos" ao país e nem favoreceram o "trabalho de braços livres", querendo "conseguir os fins sem se importar com a ineficácia dos meios". Necessitados de mão-de-obra para dar continuidade à sua produção, o agricultores foram "forçados a receber o contrabando", que cresceu assim que "as primeiras especulações surtiram bom efeito". Nesse momento, os juízes de paz tornaram-se reféns dos traficantes. Ainda que fossem "probos e honrados", ficaram isolados e foram ameaçados, sendo "arrastados pela torrente" para manter suas vidas. Dessa forma, a retomada do comércio de africanos foi, nas palavras do redator do jornal, "uma conseqüência necessária da precipitação dos nossos legisladores".[79]

Esquivando-se das imputações que lhes eram feitas, os regressistas convocaram seus opositores a provar que o Gabinete de 19 de Setembro era favorável ao tráfico negreiro. Para o redator d'*O Cronista*, a culpa pela continuidade do contrabando não estava no grupo, mas na própria legislação nacional, pois "quando uma lei se opõe aos interesses da população (reais ou imaginários) quando ela se opõe a seus prejuízos, essa

---

[77] *O Sete d'Abril*, 03/02/1838. Ver, também, a edição de 16/01/1838. O artigo do dia 03/02 teve repercussão na imprensa. David Stevenson, assessor da legação britânica do Rio de Janeiro para questões do tráfico negreiro, publicou uma resposta no *Jornal do Comércio*. Em seguida, foi criticado por artigo d'*O Cronista* e por correspondência saída no próprio *Jornal do Comércio*. Cf. *Jornal do Comércio*, 15 e 16/02/1838 e *O Cronista*, 20/02/1838.
[78] *O Cronista*, 15/05/1838.
[79] *O Cronista*, 13/02/1838.

lei é como se não existisse, os executores não tem força para dar-lhe execução e vida". Em decorrência disso,

> enquanto nossa agricultura exigir braços africanos, enquanto nossos fazendeiros quiserem empregar escravos, enquanto a população livre quiser ter escravos para o serviço doméstico, multiplicai peas, multiplicai vigilância, escravos hão de ser introduzidos, alcançareis apenas fazer subir o preço deles na razão desses obstáculos; isto é, dareis mais ganho aos contrabandistas, mas o comércio sempre se fará, por maiores que sejam os esforços do governo, por mais ativa que seja sua vigilância, por mais enérgica que seja sua vontade.[80]

Enquanto as disputas ocorriam na imprensa, com alguma vantagem para os periódicos que defendiam o Gabinete de 19 de Setembro, a tática dos políticos e dos jornais regressistas mostrou-se mais uma vez bem sucedida. Novamente, os números do tráfico negreiro atestam isso: em 1837, entraram nas costas do Império pouco menos 57 mil africanos (46 mil no Centro-Sul); no ano seguinte, 53 mil escravos foram desembarcados nas costas do Império (quase 43 mil no coração econômico do país); enquanto em 1839, quase 56 mil africanos foram contrabandeados (46 mil no Centro-Sul). O contraste é enorme com o ano seguinte, quando houve trocas seguidas de gabinetes, com os herdeiros políticos dos *Moderados* permanecendo algum tempo no poder, e o governo britânico reforçou a patrulha de sua marinha no Atlântico: em 1840, o número do contrabando para o Império ficou em cerca de 36.5000 escravos, sendo que pouco mais de 27 mil desembarcaram no coração econômico do país.[81]

A partir desses dados, é possível pensar no papel mais amplo que a imprensa adquiriu dentro da *política do tráfico negreiro* implementada pelo *Regresso*, propiciando a revisão de um dos postulados existentes na historiografia brasileira que tratou da formação do Estado nacional. É possível falar que, ao menos desde Joaquim Nabuco e dos historiadores que o seguiram, os principais autores que se debruçaram sobre o tema conferiram ao Estado nacional o papel de principal conformador da sociedade brasileira. Isso pode ser facilmente entrevisto na obra clássica de Raymundo Faoro. Em *Os donos do poder*, o autor weberiano caracterizou o Estado imperial como uma instituição "estamental na forma, patrimonialista no conteúdo", "alheia ao povo, superior e insondável". Sua primazia elevava-o à função de formador da "opinião", de distribuidor da "riqueza" nacional e de qualificador dos "opulentos" – funções atribuídas a partir de uma frase de Joaquim Nabuco: "tudo se espera do Estado [...] a

---

[80] *O Cronista*, 15/05/1838.
[81] Dados retirados de http://www.slavevoyages.org.

única associação ativa". Em contrapartida, esse mesmo Estado fazia com que a sociedade civil (o "súdito", nas palavras de Faoro) esperasse tudo da administração pública, gerando o sentimento de que "o indivíduo quase nada é" – dessa vez, o postulado foi retirado de Paulino José Soares de Sousa, Visconde do Uruguai, para quem "todos cruzam os braços [...] e se voltam para ele" [o Estado].[82] Dentro desse esquema interpretativo, pode-se inferir que a imprensa fica alijada ou submetida à principal instituição do país.

Compartilhando muitas das premissas de Faoro, José Murilo de Carvalho foi outro importante historiador que conferiu papel central ao Estado nacional em suas relações com a sociedade brasileira. Dentro de seus pressupostos teóricos, a centralidade da instituição é diretamente decorrente da "revolução burguesa abortada" e da "herança burocrática portuguesa", que garantiram o predomínio do "elemento burocrático" na elite nacional e a homogeneidade ideológica dos mesmos. Conseqüentemente, as instituições privadas – caso da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, da Associação Comercial, da imprensa, do Exército, da Marinha e da Igreja (todas listadas pelo autor) – que, porventura, pudessem influenciar a agenda pública imperial foram relegadas a segundo plano por não possuírem a capacidade de emplacar projetos públicos. Dessa forma, a elite política, atuante apenas nos lugares formais do Estado estritamente definido, foi a grande responsável pela condução das transformações sociais e econômicas no século XIX.[83]

Uma vez no Estado, essa elite política, alheia às bases materiais, trataria de por fim à escravidão assim que fosse possível. Todavia, como o orçamento estatal possuía uma dependência significativa com relação à economia escravista de exportação (verdadeira "galinha dos ovos de ouro"), os estadistas imperiais foram obrigados a firmar "alianças e coalizões táticas ou explícitas com setores externos à máquina" pública. Tais concessões da elite política teriam fim somente a partir de 1871, quando "o governo se deslocou das bases sócio-econômicas do Estado" e o último, uma

---

[82] Raymundo Faoro. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. (10ª edição). São Paulo: Globo/Publifolha, 2000, pp. 385-445, citações das pp. 443-44.

[83] José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006 (1ª edição, respectivamente, 1980 e 1988), sobretudo pp. 25-44 e 51-9. Necessário ressaltar que as idéias desenvolvidas nesse parágrafo e nos seguintes são resultado de um trabalho coletivo que desenvolvo com outros colegas do Programa de Pós-Graduação, no Grupo *Império Expandido*. Fundado por André Nicácio Lima, por Bruno Fabris Estefanis, por Tâmis Peixoto Parron e por mim, o grupo conta, ainda, com a participação de Ariel Feldman, Leandro Calbente Câmara, Roberto Saba e Vivian Costa. Agradeço a todos pelos comentários e acréscimos que realizaram durante nossos encontros.

instituição verdadeiramente modernizadora e anti-escravista desde a independência, cumpriu seu papel. Mesmo com a imprensa tendo participação ativa desde 1867 (ano que o Imperador começou a pressionar pela aprovação da lei do Ventre Livre), para José Murilo, o Estado foi o verdadeiro irradiador do processo abolicionista, ao contrário da Inglaterra, onde o movimento havia partido da "opinião pública" e de "movimentos de grupos políticos e religiosos [...] sem compromissos com a política do governo".[84]

A obra que primeiro criticou a explicação de José Murilo foi *O Tempo Saquarema*, de Ilmar Mattos, que tentou retomar as conexões entre o mundo da economia e da política. Ao evitar as interpretações marxistas tradicionais, o historiador tomou como principal suporte teórico os escritos de Antonio Gramsci. Em muitos de seus textos, o pensador italiano recusou as proposições da historiografia denominada "liberal", que tomava Estado e sociedade como unidades distintas de análise. Para escapar da armadilha criada pela vertente que criticava, Gramsci adotou o conceito de "Estado integral" ou "Estado ampliado", que conjuga as referidas esferas. O termo abarca tanto a dimensão coercitiva (Estado *stricto senso*), como a das "organizações ditas privadas" (conjunto de associações políticas, econômicas e culturais, como a imprensa), que, associadas a determinadas classes sociais, divulgam valores pretensamente universais. Nas palavras do pensador italiano, "por 'Estado' deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho 'privado' de hegemonia ou sociedade civil".[85]

Importante ressaltar que a categoria criada por Gramsci foi circunscrita histórica e geograficamente pelo próprio autor: se a formação dessa instituição data de 1848, foi somente entre 1870 e 1917, quando os Estados europeus passaram por um processo de democratização, que ele teria adquirido esse formato "integral". É provável que, em decorrência dessa circunscrição, Ilmar tenha optado por adaptar a categoria gramsciana à situação brasileira. Ao efetuar uma leitura particular do pensador italiano, o historiador parece ter se aproximado mais de sua definição de Estado totalitário. Nas situações históricas ditatoriais, Gramsci previu que as "organizações ditas privadas" cedem lugar ao Partido (totalitário) como vetor essencial da construção de uma direção e de um consenso. Atentando para as especificidades do Estado imperial de meados do

---

[84] *Ibidem*, pp. 138, 194, 232 e 293-323; e, do mesmo autor, "Escravidão e razão nacional". In: *Pontos e bordados: escritos de história e política*. (2ª reimpressão). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005, pp. 35-64, citação das p. 60.

[85] Antonio Gramsci, "O moderno príncipe". In: *Maquiavel, a política e o Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, pp. 3-102; e Guido Liguori. *Roteiros para Gramsci*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2007, pp. 13-36.

século XIX, Ilmar também conferiu papel secundário às "organizações ditas privadas" na conformação da "direção" e do "consenso" *Saquaremas*.[86]

Mesmo dando algum destaque a determinados periódicos e jornalistas, Ilmar atribuiu à Coroa essa dupla função. Daí a expressão "Coroa como partido", que engloba a instituição em seu âmbito administrativo e em seu âmbito simbólico. Suas duas faces, de acordo com o autor, foram mobilizadas pelos *Saquaremas* para propiciar, respectivamente, a expansão material da classe senhorial da região de agricultura mercantil-escravista e a difusão de seus valores por toda a sociedade. Dessa forma, a Coroa "promove associações e difunde uma civilização". Ao proceder dessa forma, Ilmar contrapôs-se parcialmente às correntes historiográficas anteriores – casos de Faoro e José Murilo – que assentam sobre o Estado imperial a tarefa de conformar a sociedade brasileira. Em *O Tempo Saquarema*, a classe senhorial aparece como o grupo que dá as diretrizes e a forma desse Estado entre 1837 e a década de 1860, impondo a "associação íntima entre Império e Escravidão". No entanto, a referida instituição, mesmo com a ingerência dos cafeicultores fluminenses, permanece como a principal responsável pela condução da vida política do país. Indício disso é que, tal qual Faoro, Ilmar utiliza a mesma citação de Joaquim Nabuco: "[n]esse regímen, tudo se espera do Estado [...], a única associação ativa".[87]

Pela documentação analisada nesse trabalho, é possível contestar os esquemas de Faoro e Murilo, que concebem a política como uma esfera autônoma em relação aos processos econômicos. Como visto, a todo o momento os regressistas colocaram-se como defensores dos interesses dos agricultores brasileiros. Nesse ponto, a obra de Ilmar parece mais sugestiva, pois o autor entreviu uma associação intrínseca entre os líderes políticos do grupo com os fazendeiros da "região de agricultura mercantil-escravista". Se, por meio dos periódicos não é possível averiguar empiricamente a formação de uma classe social composta, sobretudo, por cafeicultores, bem como o uso da "Coroa como partido" para exercício de uma "direção moral e intelectual" a partir do Estado, é razoável admitir que houve uma relação estreita entre políticos do Centro-Sul e plantadores da mesma região. Aliança que se refletiu, principalmente, na pauta que pregou a continuidade do comércio de africanos – algo que foi denominado de *política do contrabando negreiro* por Tâmis Parron.

---

[86] Antonio Gramsci, "O moderno príncipe", p. 22; e Ilmar R. de Mattos. *O tempo Saquarema*, p. 189 e 196. Mais uma vez, agradeço aos amigos André Nicácio Lima, Bruno Fabris Estefanis e Tâmis Peixoto Parron por muitas das conclusões desenvolvidas nesse e nos próximos parágrafos.
[87] Ilmar R. de Mattos. *O tempo Saquarema*, pp. 192-204, citação extraída da p. 192.

Por outro lado, um dos pontos da obra de Ilmar, e dos demais, no qual se torna imprescindível fazer reparos tange às "organizações ditas privadas", no caso específico da imprensa. Por meio desse meio de comunicação, os regressistas divulgaram seus valores a respeito do tráfico negreiro ao ponto de inverter uma situação que lhes era oposta. Se, no início da década de 1830, um discurso que defendesse o contrabando era recriminado por todos os periódicos, em 1839, após apenas quatro anos de atuação na imprensa, o grupo ligado a Vasconcelos tornou censurável a crítica a esse tipo de comércio. Nesse sentido, é perfeitamente cabível afirmar que a imprensa (apenas uma das "organizações ditas privadas") foi fundamental na concretização da direção do grupo. Os opositores, é claro, continuaram afirmando seu ponto de vista, mas ele foi perdendo cada vez mais força. A batalha pelo tráfico negreiro, ao menos no período da Regência, foi vencida pelo *Regresso* com auxílio da imprensa, e não apenas no âmbito do Estado, como não deixam de provar a fuga de 1838 e o *bill* Palmerston (1839).

A fuga de 1838 na imprensa

A fuga dos escravos do capitão-mor Manoel Francisco Xavier e outros proprietários de escravos do Vale do Paraíba, em 5 de novembro de 1838, mais conhecida como "revolta de Manoel Congo", foi o último ato de resistência coletiva dos escravos a ganhar as páginas da imprensa do Rio de Janeiro durante a Regência. O evento ocorreu na freguesia de Pati do Alferes (comarca de Vassouras, Rio de Janeiro), região cafeeira com grande concentração de escravos (70% da população), dos quais cerca de ¾ eram africanos – resultado direto do contrabando. Em um contexto marcado por disputas políticas entre as famílias locais, centenas de cativos de duas fazendas de Manoel Francisco Xavier abandonaram suas senzalas, fugindo mata adentro, quando se dividiram em dois grupos. Inicialmente, a repressão foi realizada pelos capitães-do-mato locais, que foram reforçados, em seguida, pela Guarda Nacional da capital. Em poucos dias, o resultado era conhecido: morte de seis escravos e captura dos outros cativos que haviam fugido.[88]

[88] Flávio Gomes. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro (séc. XIX)*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 144-247; e Alan de Carvalho Souza, "Querelas Políticas: outra história no caso Manoel Congo". *Caminhos da História*, vol. 4, no 1 e 2, 2008, pp. 9-19, disponível no endereço: http://www.uss.br/web/hotsites/discente08/alan.pdf; e, do mesmo autor, "Incidência Condenatória: Manoel Congo". XIII Encontro de História ANPUH-Rio

O melhor estudo sobre a fuga de 1838 foi, sem sombra de dúvidas, escrito por Flávio Gomes. *História de Quilombolas*, a despeito de seus pontos fortes, é passível de crítica no que tange à repercussão do evento. De acordo com o autor, a fuga de centenas de escravos sob coordenação de Manoel Congo teria provocado o renascimento do "pavor', da "apreensão", do "terror pânico", da "onda de pânico", da "epidemia" de medo e da "histeria coletiva" entre os senhores de escravos do Rio de Janeiro e seus entornos. Para comprovar sua visão, Gomes valeu-se de alguns periódicos fluminenses - *Jornal do Comércio*, *O Sete d'Abril* e *O Cronista* – que, em conjunto com documentação oficial e particular, são centrais para a construção de seu argumento. Como, no entanto, não atentou para o posicionamento político desses jornais – os dois últimos, como se viu acima, eram favoráveis à política do Gabinete de 19 de Setembro – , o autor acabou fazendo uma leitura enviesada dessas publicações.[89] As implicações dessa escolha não são pequenas, repercutindo de forma significativa nos resultados apresentados na obra. Uma alternativa para escapar dessa armadilha e requalificar a repercussão da resistência escrava de 1838 pode estar tanto na mudança do método de análise da imprensa como na ampliação da documentação para todos os periódicos do Rio de Janeiro que acompanharam o evento.

Justiniano foi o primeiro redator a pronunciar-se na imprensa. Em pequena nota publicada no *Correio Oficial*, informou que "mais de 100 escravos de uma fazenda do Pati do Alferes haviam fugido". Por "haverem naquelas imediações muitas fazendas e muitas escravarias", também avisou que o governo estava se movimentando para solucionar o problema. Já estava em andamento o envio de um "piquete" (tropa da Guarda Nacional) para evitar "qualquer tentativa de resistência da parte destes [escravos]". O objetivo da divulgação da notícia consistia em negar "os receios que acerca desse piquete se tem propagado" no Rio de Janeiro.[90] Ora, se o artigo faz menção a "receios" e se, com ele, o redator do *Correio Oficial* intuía fazer com que eles deixassem de existir, é de se supor que, ao menos inicialmente, a fuga dos cativos parece ter, de fato, colocado os senhores e as autoridades em alerta. O próprio redator

---

(2008), disponível no endereço: http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212777266_ARQUIVO_IncidenciaCondenatoriafinal.pdf.

[89] Flávio Gomes. *História de quilombolas*, principalmente pp. 213-33.

[90] *Correio Oficial*, 14/11/1838. A nota foi republicada pelo *Jornal do Comércio* de 15/11/1838 e d'*O Despertador* da mesma data.

d'*O Cronista* chegou a escrever que "o negócio dos escravos de Pati do Alferes parece não ser de tão pouca importância como o afigurou o *Correio Oficial*".[91]

Tal receio, entretanto, parece ter sido bastante efêmero, fruto da falta de informações. À medida que estas foram aparecendo, os ânimos acalmaram-se, principalmente pela atuação dos órgãos que militavam a favor do *Regresso*. Quando a fuga de 1838 estava parando de ser noticiada pela imprensa do Rio de Janeiro, *O Cronista* resumiu bem o percurso de sua repercussão: "as pessoas da corte que tiveram notícia do movimento assustaram-se [...]; o governo provincial assustou-se e temeu pela segurança pública [...]; até o governo geral assustou-se". Contudo, "as coisas não eram tão feias como se pintavam, e que o negócio é todo da competência dos capitães-do-mato".[92]

Desde a chegada das notícias do Vale do Paraíba, *O Despertador* foi o único jornal da oposição que publicou a respeito do tema. No periódico foram transcritas notícias repassadas por "pessoa fidedigna, que veio de Pati do Alferes" que buscavam tranqüilizar os habitantes do Rio de Janeiro. Assim, foi tornado público que a maioria dos escravos havia sido aprisionada, que sete deles haviam morrido no confronto com as tropas e que os foragidos tinham escolhido um rei (crioulo) e uma rainha (africana) após escaparem de suas respectivas fazendas. Além disso, Torres Homem descreveu os pertences apreendidos com os cativos, como "grande quantidade de pólvora e chumbo", utensílios de cozinha e caldeiras, "bem como alguns víveres que tinham furtado das fazendas vizinhas".[93] Dois dias mais tarde, o *Jornal do Comércio* fornecia notícias ainda mais detalhadas sobre o fato que corroboravam quase tudo o que foi descrito pelo informante do redator d'*O Despertador*. A principal novidade trazida pelo jornal era de que a guarda nacional havia se retirado do local após as autoridades locais terem instaurado um processo e passado a ouvir os cativos capturados. Segundo a fonte, pelos depoimentos ficou patente que o "plano [dos escravos] não tinha ramificação alguma, que seu objeto era unicamente o de viverem como quilombolas".[94]

A seguir vieram as notícias oficiais, que caminharam no mesmo sentido. A primeira foi uma carta de Ignácio Pinheiro de Souza Werneck, juiz de direito interino de Vasssouras, a Bernardo Pereira de Vasconcelos, então Ministro da Justiça e do Império. A correspondência, saída n'*O Cronista*, restringiu-se a relatar os fatos que se seguiram

---

[91] *O Cronista*, 20/11/1838. O artigo foi republicado n'*O Sete d'Abril* de 21/11/1838.
[92] *O Cronista*, 04/12/1838.
[93] *O Despertador*, 17/11/1838. O artigo foi republicado pela *Aurora Fluminense* de 19/11/1838.
[94] *Jornal do Comércio*, 19/11/1838. O artigo foi republicado n'*O Sete d'Abril* de 21/11/1838.

em Pati do Alferes, destacando que os "pretos sublevados se dirigiam a atacar a fábrica da pólvora, e talvez a reunir-se com os escravos daquele lugar". Sua captura, contudo, havia levado seus planos por água a baixo.[95] Na mesma linha, *O Sete d'Abril* publicou uma correspondência do Coronel Chefe, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, para o presidente da Província do Rio de Janeiro, Paulino José Soares de Sousa, um dos líderes do *Regresso*. Tratava-se de um relato minucioso da captura dos escravos foragidos pela Guarda Nacional. Mas, seu principal intuito era deixar o presidente da província tranqüilo. Segundo o autor, o chefe do Executivo provincial poderia ficar "descansado na assiduidade do atual Juiz de Paz" e nos desejos do próprio Lacerda Wernek "pelo Bem Público", já que ambos evitariam, com todos os seus esforços, a propagação "desta lavra infernal". Como os documentos anteriores, a carta tentava passar a impressão de que estava tudo sobre controle.[96] Em outra corrrespondência enviada ao *Jornal do Comércio*, o juiz de direito do termo de Valença, João Batista de Araújo Leite, agradeceu à guarda nacional pelo seu "bom serviço". Também cuidou de recomendar "ao conhecimento público o generoso procedimento dos honrados fazendeiros [...] que gratuitamente ministraram tudo quanto foi necessário para subsistência dos guardas nacionais destacados". Graças a todos, a "tranqüilidade pública [...] é hoje perfeita neste município [Valença]".[97]

Passados mais dias, os redatores dos jornais regressistas construíram uma interpretação articulada sobre os acontecimentos de Pati do Alferes. *O Cronista* tratou de publicar uma carta de "Y" que desmentia todos os boatos a respeito da fuga dos cativos. Logo no início, minimizou os fatos ocorridos: "grande susto deveria Vm. ter quando soube dos negócios ocorridos no Pati do Alferes; a tal insurreição são daquelas coisas que soam alto ao longe, e que examinadas de perto deixam de ter aspecto assustador". Segundo a versão de Y, a fuga teria sido coordenada por "3 ou 4 escravos que conseguiram a fama de feiticeiros e, por conta disso, ganharam a confiança e respeito" de boa parte dos outros cativos. Ao conquistar seguidores, esses feiticeiros teriam convencido os outros de que poderiam torná-los invisíveis aos olhos dos senhores, incentivando a fuga. Isso explicava porque, quando as tropas avistaram os escravos no meio da mata, "eles vinham com os braços abertos oferecer-se como alvo das espingardas". Já que tudo era resultado de feitiçaria, os rumores catastróficos teriam

[95] *O Cronista*, 22/11/1838.
[96] *O Sete d'Abril*, 28/11/1838.
[97] *Jornal do Comércio*, 05/12/1838.

surgido por conta de disputas locais entre Manoel Francisco Xavier e "pessoa influente do lugar, que aproveitou o ensejo para vingar-se do seu inimigo". Assim, o autor concluía:

> Já vê Vmc. de que natureza é tal insurreição que se ia fazendo tão mansa e pacificamente, pois estando a família do Capitão-Mor Xavier na Fazenda nenhum insulto sofreu, e nem todos os seus escravos acompanharam os feiticeiros. Serviu porém tudo isso para mostrar-se à Província e ao Império que o Governo Geral não dorme, que vela sobre a segurança e tranqüilidade pública, e que os povos devem esperar dele todos os socorros, logo que essas duas necessidades do Império forem alteradas; e pelo que toca particularmente à Província, louvores se devem dar ao seu Presidente, que desenvolveu toda a atividade e energia precisas para acabar esse movimento que à princípio parecia aterrador.[98]

Em suma, a fuga havia sido motivada por falsas feitiçarias, mas mostrou o quanto a administração regressista, presente tanto na província como no governo central, velava sobre a "segurança e tranqüilidade pública". Dessa forma, o evento era completamente desvinculado da reabertura do tráfico negreiro, levada a cabo pelos parlamentares e periodistas do grupo. O periódico regressista atentou, antes, para a singularidade do fato, isolando-o de qualquer referência externa à localidade de Pati do Alferes. Mesma interpretação que foi adotada pelo redator d'*O Sete d'Abril*. Em correspondência assinada por "Um vizinho do capitão-mor, não influente no lugar", o jornal optou por incriminar a administração da fazenda que abrigava a maioria dos cativos levantados:

> Os escravos do capitão-mor Manuel Francisco Xavier são conhecidos, desde muito tempo, por desordeiros e levantados; têm dado já a morte a muitos capatazes e outros seus parceiros, e parece que bem perto da residência do senhor. [...] Os motivos devem ser procurados no tratamento que dá o capitão-mor a seus escravos, uma vez afagando-os demais, outras lhes dando extravagantes castigos, sem que, por uma e outra coisa, tenha havido antecedentes que o justifiquem; deixando matar a seus olhos os seus mesmos capatazes, sem tomar providência alguma. Se o capitão-mor tratasse de exercer uma polícia vigilante nas suas fazendas, castigando e premiando com circunspecção, certamente não tivera sofrido semelhante desgosto, e nem hoje tão escandaloso fato seria imputado a seus vizinhos.[99]

Com base na documentação analisada, fica evidente que, ao menos na imprensa, a fuga de 1838 não teve a repercussão que Flávio Gomes conferiu a ela. A agência escrava não funcionou como um ponto de partida para o renascimento do "medo" que havia sido ventilado pela imprensa do Rio de Janeiro após a Revolta dos Malês.[100] Ao contrário, o evento mostrou como o consenso criado em torno da *política do*

---

[98] *O Cronista*, 27/11/1838. O artigo foi republicado n'*O Sete d'Abril* de 28/11/1838.
[99] *O Sete d'Abril*, 30/11/1838.
[100] Nesse ponto, nossa conclusão se assemelha à de Jeffrey D. Needell, ""The abolition of the Brazilian slave trade in 1850: historigrafy, slave agency and statemanship". *Journal of Latin American Studies*, vol. 33, part 4, nov/2001, pp. 681-711, principalmente pp. 694-5.

contrabando negreiro foi eficaz no silenciamento da oposição. Não existe nenhum indício de contestação das versões divulgadas pela imprensa regressista por parte dos jornais de oposição. Tanto isso é verdadeiro, que o discurso da época passou posteriormente para a historiografia. Se as tais versões tinham ou não respaldo no ocorrido, é difícil responder apenas com a análise dos jornais. O que se pode afirmar com certeza, a partir dessa fonte, é que a oposição não as utilizou como plataforma para a crítica do Gabinete de 19 de Setembro.

A partir dessa constatação, outra implicação da direção regressista pode ser entrevista. O grupo deu fim à tradição, iniciada no processo de independência, de recorrer retoricamente ao exemplo haitiano como uma arma do jogo político. Daqui pra frente, ninguém mais tocaria nesse tópico, nem mesmo após ações concretas de rebeldia escrava, como a fuga de 1838 demonstrou.

Bill Palmerston e o Império do Brasil

O tráfico de escravos realizado nos domínios portugueses obteve um sério revés em meados da década de 1830. Sofrendo com a pressão inglesa desde 1810, o governo português havia conseguido prolongar o término definitivo do comércio de africanos durante mais de duas décadas. Todavia, após o fim da guerra civil que assolou o país e marcou o triunfo dos liberais, a Inglaterra retomou a todo vapor sua pressão diplomática para que o governo de Lisboa assinasse um tratado que interditasse totalmente o tráfico de escravos e permitisse, ao mesmo tempo, uma ação mais extensa e eficaz dos cruzeiros da *Royal Navy*. Quando, em novembro de 1835, o ministério de José Jorge Loureiro chegou ao poder, Portugal ficou muito próximo de assinar um tratado nestes moldes. Mas, antes que isso ocorresse, o governo Loureiro caiu. Seu sucessor, Visconde de Sá da Bandeira, cancelou as negociações com o governo londrino e tratou de aprovar o decreto de 10 de setembro de 1836, no qual proibia a exportação de escravos em todos os domínios portugueses.[101]

O problema reside no fato de que o governo inglês não aprovou a atitude nacionalista tomada por Sá da Bandeira. Durante os dois anos que se seguiram, ocorreram várias tentativas de retomada das negociações que visavam aprovar um

[101] João Pedro Marques, *Os sons do silêncio*, pp. 195-203.

tratado em moldes britânicos. Para piorar a situação, o decreto de 10 de setembro de 1836, não surtiu grandes efeitos, levando o *Foreign Office*, chefiado por Palmerston, a dar uma espécie de *ultimatum* ao governo português. Sob pressão, Sá da Bandeira esteve prestes a assinar o referido tratado, mas voltou a recuar. Alegando o risco iminente de rebelião nas colônias, o estado de decadência da marinha portuguesa e a falta de recursos do tesouro públicos, o governo português optou por manter em vigor somente o decreto nacional de 1836. Para assinar o tratado exigido pelos ingleses, Sá da Bandeira exigiu dos britânicos a "formal e explícita garantia" de que os domínios portugueses na África continuariam pertencendo à Coroa, a despeito de "qualquer sublevação que aí pudesse ocorrer em virtude da abolição do tráfico". Por trás das alegações do estadista lusitano estavam as inúmeras pressões exercidas pelos traficantes locais e por aqueles que João Pedro Marques denominou "ant-britânicos" e "toleracionistas".[102]

Quando Sá da Bandeira abandonou o governo, em abril de 1839, passando o cargo para Ribeira de Sabrosa, Palmerston já se mostrava bastante descontente com o posicionamento lisboeta. Em correspondência particular, ele afirmou que Portugal estava "moralmente em guerra" com a Grã-Bretanha e, caso não tomasse cuidado, o estaria "também fisicamente". Como Sabrosa adotara a mesma linha de Sá da Bandeira, sendo conduzido à distância pelo último, o ministro britânico do Exterior resolveu solicitar ao Parlamento que conferisse poderes às autoridades do país para que elas fizessem "aquilo que Portugal se recusou permitir-nos fazer sob tratado". Em 10 de julho de 1839, a Câmara dos Lordes apresentou, em caráter de urgência, um projeto de lei para a supressão do tráfico de escravos português. O documento concedia aos vasos de guerra ingleses poderes para interceptar e apresar navios com bandeira portuguesa (ou sem bandeira alguma) que transportassem escravos ou que estivessem equipados para fazer esse transporte. A proposta também previa que os navios capturados ficariam sob a jurisdição dos tribunais de marinha britânicos. Polêmico, o projeto não foi aprovado imediatamente pela Câmara dos Comuns. Palmerston precisou, um mês depois, reconduzi-lo à nova votação, na qual foi finalmente aprovado, virando lei em 24 de agosto. A partir de então, as embarcações portuguesas tornaram-se reféns em

[102] *Ibidem*, pp. 219-38.

potencial do *bill* Palmerston, não sem suas principais autoridades queixarem-se com o governo britânico.[103]

Os protestos lusitanos repercutiram enormemente no Império do Brasil. Todo o processo envolvendo Grã-Bretanha e Portugal foi acompanhado passo a passo pela imprensa do Rio de Janeiro. O *Jornal do Comércio* foi o campeão de publicações, estampando, desde o início de 1839, inúmeras notícias sobre o tema, todas extraídas de periódicos estrangeiros. Inclusive, ele foi o responsável pela divulgação integral do texto do *bill* Parlmerston.[104] Ao que parece, a matéria foi considerada de suma importância pelos brasileiros, pois o decreto interferia diretamente no contrabando para o Brasil, que se utilizava bastante da bandeira portuguesa. Ademais, as condições dos dois países eram muito semelhantes nessa questão: ambos haviam feito tratados para abolir o tráfico com a Inglaterra e não estavam cumprindo-os de acordo com o estipulado. Se os ingleses haviam mudado sua política de combate ao comércio de africanos, o arrocho poderia não ficar restrito às embarcações portuguesas. Para os contemporâneos, o Brasil fatalmente foi visto como o próximo alvo do governo britânico.

Tais receios tomaram conta dos brasileiros em um momento de mudanças políticas. Por divergências entre Vasconcelos e Araújo Lima, o primeiro acabou pedindo demissão dos ministérios que ocupava, sendo seguido por todos os regressistas que ocupavam as outras pastas. Em 16 de abril de 1839, tinha fim o Gabinete de 19 de Setembro, após quase dois anos no poder. O novo ministério contava apenas com ex-oposicionistas: Cândido Baptista de Oliveira ficou com as pastas de Fazenda e Negócios Estrangeiros, o senador Francisco de Paula Almeida e Albuquerque acumulou as de Império e Justiça, Jacintho Roque de Senna Pereira tomou a de Marinha e João Vieira de Carvalho (Conde de Lages) a de Guerra. Com o Gabinete de 16 de abril de 1839, a política do contrabando negreiro deixou, por algum tempo, de estar alocada no Executivo, cedendo lugar à política de importação de colonos.

A mudança no governo foi acompanhada de perto por transformações na imprensa do Rio de Janeiro. Os periódicos regressistas sofreram forte retração: *O Sete d'Abril* e *O Cronista* saíram de circulação, enquanto Justiniano perdeu seu cargo no *Correio*

---

[103] *Ibidem*, pp. 243-50; e Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 181-95, citação da p. 194.

[104] Cf. *Jornal do Comércio*, 26/01, 31/01, 16/04, 28/04, 29/04, 30/04, 22/05, 29/06, 30/06, 01/07, 16/07 e 24/09/1839. O texto do *bill* Palmerston está no último número citado. O *Sete d'Abril* publicou artigo sobre o tema em 30/01/1839. *O Despertador* estampou artigos de periódicos estrangeiros em 09/04, 12/07, 30/07 e 27/09/1839.

Oficial.[105] No lugar de ambos, passou a ser publicado *O Instinto* (1839-40), periódico abertamente vinculado ao *Regresso*: além de defender as conquistas do Gabinete chefiado por Vasconcelos, pregava "a reforma de nossas Leis criminais" e a interpretação do Ato Adicional. Como não poderia deixar de ser diferente, também emitiu discursos confessadamente favoráveis à continuidade do contrabando. Na outra ponta, o quadro jornalístico dos herdeiros políticos dos *Moderados* também foi restringido. O *Jornal dos Debates* já havia deixado de existir em 1838 e a nova *Aurora Fluminense* seguiu a mesma trilha em meados de 1839. Sobrara somente *O Despertador*, que concentrou as vozes contrárias ao tráfico negreiro. Com essa espécie de centralização da imprensa de ambos os lados, os debates concentraram-se, de fato, entre *O Instinto* e *O Despertador*. No meio, permaneceu o *Jornal do Comércio*, que continuou publicando notícias vindas da Inglaterra e de Portugal, com seu redator pouco se pronunciando sobre o tema. Em meio às divergências e as disputas políticas da época, os três órgãos condenaram, cada um a seu modo, a atitude tomada pelo governo londrino. Ainda assim, atentando para as divergência entre as críticas realizadas, convém passar por esses jornais para ver quais foram as implicações do *bill* Palmerston no Império do Brasil.

Sem sombra de dúvidas, *O Instinto* foi o jornal que adotou o discurso mais anglofóbico depois do *bill* Palmerston. O redator do periódico aproveitou o ensejo da nova legislação inglesa para recuperar o projeto de queda da lei de novembro de 1831, para criticar o Gabinete de 16 de Abril de 1839 e para desmascarar a filantropia britânica. Sobre o primeiro ponto, é notável uma das maiores marcas do redator d'*O Instinto*: o vocabulário empregado em seus textos. No jornal, poucas vezes o comércio de africanos foi classificado como contrabando ou tráfico. Geralmente, os termos mais empregados em seus textos foram "colonização de africanos" e "resgate de negros": o primeiro deles buscava aproximar o contrabando à importação de colonos europeus enquanto o segundo evidencia sua ideologia, que pregava a necessidade da continuidade do comércio de escravos por muitas razões. Primeiramente, o "filantrópico resgate dos pretos cativos em África" melhorava a vida dos africanos transportados ao Novo Mundo. Desse lado do Atlântico, eles não estariam submetidos à "guerra entre as diversas tribos africanas" e ao "ao estado bárbaro e atrasado" de seu continente.

[105] Bastou Justiniano deixar a redação do Correio Oficial que o novo redator, ligado aos políticos que assumiram o Executivo, publicou a *Memória analítica acerca do comércio de escravos, acerca dos males da escravidão doméstica*, Frederico Leopoldo Cesar Burlamaqui. Cf. *Correio Oficial*, 30/11/1839.

Conseqüentemente, ninguém os mataria "horrorosa e barbaramente" à semelhança do que era feito em sua terra natal.[106]

Em segundo lugar, o redator d'*O Instinto* pregou que, para os brasileiros livrarem-se do trabalho dos africanos, haveria só duas saídas: empregar máquinas na agricultura ou recorrer a braços europeus. O problema, a seu ver, é que nenhuma dessas alternativas era viável nas condições brasileiras. Com relação às máquinas, pensava que elas poderiam até moer a cana, mas não fazer o resto do serviço. "Pode-se moer com engenhos à vapor", questionava, "mas nesse não estão empregados os braços dos escravos [?]: a Inglaterra, que tanto açúcar produz na Índia, não pode ainda dispensar os braços para esse trabalho. Poder-se-á meter na terra a planta do café e colher os bagos por meios de máquinas?" Já, em relação à colonização, o redator ressaltava não haver meio de promovê-la. Os europeus não se sujeitarem a trabalhar 12 horas ao dia por um "módico salário" no clima tropical. Caso aceitassem, abandonariam seus amos logo que soubessem que poderiam ganhar mais distante deles. Além disso, ressaltava a dificuldade de transportar trabalhadores:

> Iremos buscar colonos à França, à Inglaterra, a Portugal, e à Suíça? Nesses Estados é vedada a colonização em massa: iremos à Alemanha, à Itália ou à Rússia? Não sabemos que leis há a semelhante respeito nesses Países, mas demos de barato que aí poderíamos obter colonos, isto é, homens avessos ao trabalho, de bons costumes; que número seria necessário mandar vir para o Brasil, a fim de substituir os escravos hoje empregados? E quando não seja pra esse fim; que número seria preciso para equiparar-se aos africanos que entram anualmente no Império? E haveria na Europa algum país que permitisse tão enorme desfalque em sua população?[107]

Todas essas impossibilidades levavam os brasileiros a não opor-se à entrada de africanos no território nacional. Pelo contrário, a "opinião do País" já havia dado provas de que todos "a protegem e promovem duma maneira eficaz" contra a lei de novembro de 1831. "Se percorrermos o imenso litoral", dizia, "vemos quase todos os dias desembarcarem-se africanos, e auxiliado o desembarque pela população inteira, que corre para os pontos, onde se refazem de braços, que exige o progresso de nossa lavoura, e de todas as indústrias". O fato fazia com que os brasileiros merecessem "as bênçãos de todos os amigos da Humanidade" e levava o redator d'*O Instinto* a entender que o "Brasil dependerá sempre deste tráfico para o progresso de sua agricultura". Quando os habitantes do país viessem a recusar o comércio de africanos, o "interesse particular" faria com que ele cessasse, não precisando de uma legislação para tal.

[106] *O Instinto*, 12/11/1839.
[107] *O Instinto*, 27/03/1840.

Reafirmando seu ponto de vista, concluiu: "hoje africanos e mais africanos, [amanhã] nossos netos farão o que os tempos e as necessidades reclamarem".[108]

Se o fim do tráfico negreiro estava muito distante, ele merecia receber "mui particular atenção do Governo", sobretudo graças à sua "magnitude e influência na riqueza e na civilização do Brasil". Algo que poderia ser feito com uma solicitação à Grã-Bretanha para que esta permitisse a legalização "do resgate dos negros, cativos em África, ainda que só por dez anos". O motivo da solicitação era testar o novo Gabinete formado em 16 de abril de 1839. O redator d'*O Instinto* desafiou os novos ministros a não se acovardarem frente aos "discursos e projetos desses Palmerstons", prometendo saudá-los "se tal benefício conseguem ao Brasil".[109] Como sabia que isso não seria feito, continuou cobrando o novo Gabinete:

> Que fazem nossos Ministérios que não declaram guerra ao Pirata Gabinete Inglês? Receiam que a causa da Justiça sucumba?! Não é patente a todo o Mundo a flagrante violação que ele acaba de fazer do Direito das Gentes, a solene consagração do horroroso dogma de que a força é a única Lei das Nações, e que o mais forte pode tratar de menor ao fraco, até mesmo subordiná-lo?! Não se vê como, por ser mais forte que Portugal, o Gabinete Pirata manda deter, visitar e capturar as embarcações portuguesas que transportam colonos africanos para o Brasil?! Uma tal Potência que tanto abusa dos mais sagrados direitos pode manter-se?![110]

Em pura retórica, o redator do jornal regressista solicitou aos novos ministros que declarassem "guerra ao Gabinete Pirata, embora dela nos possam resultar duríssimos padecimentos". *O Instinto*, escreveu, "prefere a guerra com todas as suas conseqüências a uma agonia lenta e ignominiosa, como a que tem de preceder à morte do Brasil". Adotando essa linha, criticou Cândido Baptista de Oliveira, Ministro dos Negócios Estrangeiros, após rumores de que este estaria conversando com os governantes russos para convencê-los a combater o tráfico negreiro sob sua bandeira. A seus olhos, tal atitude fazia com que o governo brasileiro se tornasse "escravo *dessa influência permanentemente maligna, constantemente hostil, infensa à ordem e tranqüilidade pública*, que o engenhoso Deputado Sr. Limpo de Abreu, para *materializá-la*, designou por CABEÇA DE MEDUZA [Inglaterra]!". Dessa forma, o governo atual não atendia "aos justos clamores de todos os Brasileiros contra os atentados do GOVERNO PIRATA".[111]

---

[108] *O Instinto*, 05/11, 19/11/1839 e 07/04/1840.
[109] *O Instinto*, 08/10/1839.
[110] *O Instinto*, 22/10/1839.
[111] *O Instinto*, 29/10 e 12/11/1839.

Enquanto se aproveitava politicamente do ocorrido, o redator d'*O Instinto* também atacou a Grã-Bretanha por sua pretensa humanidade. Inicialmente, acusou-a de ter sido "a Nação que mais se empenhou no tráfico da escravatura". Em seguida, enumerou uma série de exemplos que faziam alusão à atitude dos britânicos com relação a outros povos. O primeiro deles fez referência à presença inglesa na China. Forçando uma aproximação com a situação criada pelo *bill* Palmerston, o redator afirmou que, a despeito do monarca chinês ter declarado "contrabando o comércio de ópio", o produto era "ali importado com transgressão" pelos súditos da rainha da Inglaterra. O redator não deixou de explorar as contradições do fato:

> Esse mesmo GOVERNO PIRATA julga consoante com a razão e com a justiça a importação do ópio, de um veneno estragador, que ceifa tantas vidas na China, e vidas de seres mais perfeitos que os africanos, e vidas que ele devia respeitar, se culto sincero rendesse à hospitalidade, à Justiça e à Divindade. É crime, na opinião do Gabinete inglês, salvar os africanos de uma morte certa e atroz [...], é crime que deve ser punido, postergadas as leis das Nações! Não é porém crime, é virtude, e filantropia faltar à palavra, violar a hospitalidade, introduzindo ópio, veneno mortal, para matar os hóspedes generosos que acolhem os súditos da Grã-Bretanha!!! Quem acreditará em tal Governo?! Quem não bramirá de raiva contra sua má fé e abusivo procedimento?! Quem não procurará extinguir, por todos os meios esse escândalo do Universo?!...[112]

O segundo exemplo veio da Índia, onde o governo britânico foi incriminado por "presenciar e aplaudir [...] o bárbaro costume de se queimarem vivas, as mulheres dos que morrem". Mais próximos geograficamente dos ingleses, os irlandeses não foram esquecidos. Aludindo ao ditado que diz que a "caridade bem entendida começa por casa", o redator do jornal regressista deu a entender que o referido povo morria de fome. Para comprovar seu argumento, traduziu e publicou um trecho do livro intitulado *A Irlanda social, política e religiosa*, de M. Gustavo de Beaumont. A obra pintava o país do Reino Unido como um lugar miserável, onde "perto de três milhões de indivíduos [...] estão sujeitos a cair todos os anos em penúria absoluta", afora os "milhões de desgraçados que não são contados porque não morrem de fome". Novamente, a contradição dos princípios ingleses foi ressaltada, já que os súditos da rainha eram despossuídos de "uma lágrima para tanta miséria" que estava diante dos seus olhos, enquanto choravam pelos distantes africanos.[113]

O caso foi tão explorado que mereceu até uma publicação especial por parte d'*O Instinto*, intitulada "Uma lágrima aos Irlandeses". Breve, ela resumiu-se à citação de

---

[112] *O Instinto*, 12/11/1839.
[113] *O Instinto*, 19/11/1839 e 10/03/1840.

outro trecho do mesmo livro de Beaumont, que comparava a condição dos irlandeses à dos índios americanos e dos negros africanos. Vale tomá-la na íntegra:

> "Eu vi o Índio em suas florestas, e o negro em seus ferros, e pensei, contemplando sua condição digna de comiseração, que via o último termo da miséria humana: não conhecia ainda a sorte da pobre Irlanda. Como o Índio, o Irlandês vive pobre e nu; mas no seio duma Sociedade que se apraz com o luxo, e honra a riqueza. Como o Índio, o Irlandês vive desporvido do bem estar material que dão à indústria humana e o comércio das Nações; mas vê uma parte de seus semelhantes gozar desse bem-estar a que ele não pode aspirar. No meio da maior penúria, o Índio conserva certa independência que tem atrativos e dignidade, posto que indigente e esfaimado, é livre em seus desertos, e o sentimento que tem dessa liberdade adoça seus sofrimentos: o Irlandês sofre a mesma penúria, sem ter a mesma liberdade; está sujeito a regras, a obstáculos de toda a espécie; morre de fome e tem leis; triste condição que reune os vícios da Civilização aos da Natureza selvagem! Sem dúvida o Irlandês que quebrou seus ferros, e tem fé no futuro, é menos de lástimas do que o Índio e do que o escravo negro. Entretanto HOJE não tem nem a liberdade do selvagem, nem o pão da servidão".[114]

Como a filantropia dos britânicos era tida como falsa, incapaz de mirar até mesmo para aqueles que os circundavam, o redator do jornal regressista expressou quais seriam os verdadeiros interesses da potência mundial. O primeiro deles seria o extermínio das embarcações dos demais países para "animar a sua própria Marinha com as valiosas presas, que resultam de seus cruzeiros". O segundo deles seria a aniquilação de seus concorrentes, produtores de gêneros tropicais, no mercado mundial. "Nenhum brasileiro ignora", escreveu, que a intenção da Inglaterra é "matar nossa indústria para excluir de todos os mercados do Mundo nossos preciosos produtos". Sem a competição do café brasileiro e das outras marinhas atlânticas, restaria apenas ao governo britânico "apoderar-se dos domínios portugueses da África, e deixar que se degolem os pretos ali cativos". Se isso viesse a ocorrer, representaria a ruína tanto de Portugal como do Brasil, pois daria razões aos ingleses exclamarem que "AS ÁGUAS DO TEJO E AS DO AMAZONAS CORREM, PORQUE A INGLATERRA O QUER!!"[115]

Esse radicalismo d'*O Instinto* foi uma de suas principais marcas, não contaminando seu principal rival na época: *O Despertador*. De forma bastante distinta, o redator desse periódico, antes de criticar a atitude tomada pela Grã-Bretanha, tratou de deixar claro seu posicionamento a respeito do tráfico negreiro. O contrabando, segundo ele, era "uma vergonha às gerações presentes, que desmente o progresso da civilização atual, e não deve existir no século XIX". Por isso, se os fins pudessem validar os meios, "o governo e o parlamento britânicos seriam justificados, na adoção dessa medida

[114] *O Instinto*, 13/03/1840.
[115] *O Instinto*, 26/11, 19/11/1839 e 06/03/1840.

inaudita". Todavia, como o ditado não correspondia à verdade, "os fins justos não legitimam os meios mais violentos e iníquos, ainda que sejam os únicos eficazes". Para Torres Homem, esses meios significavam um "atentado contra a nacionalidade" portuguesa, pois consistiam em uma "manifesta infração daquele princípio, em que assenta o direito geral das nações". Eles eram tão contrários ao direito internacional que justificavam uma coligação de todos os países para fazer, "com toda a energia", oposição à Inglaterra. Daí, a saudação do redator à "advertência que o governo português dirige aos governos dos dois hemisférios, sobre uma deliberação que ameaça a independência de todos eles, e que consagra um princípio subversivo do direito público natural e convencional de todos os povos".[116]

Desde o início, Torres Homem adotou integralmente o posicionamento do governo português. Para ele, o último "sempre se prestou a celebrar o mencionado tratado" e "só as exorbitantes exigências do governo britânico é que obstaram a sua final conclusão". Tentando corroborar sua versão, o redator privilegiou a publicação de artigos extraídos de jornais lusitanos e de documentos oficiais produzidos por estadistas da ex-metrópole. Nessa leva, apareceram, na seqüência, o "Discurso do Sr. barão da Ribeira de Sabrosa", um texto que elogiava a figura do Marquês de Pombal – apresentado como exemplo de político que havia enfrentado a Inglaterra – e a circular que o mesmo Sabrosa enviou aos governos europeus signatários do Congresso de Viena. Começado o ano de 1840, foram publicados um resumo da história das negociações estabelecidas entre os dois países, os artigos "A mudança de ministério em Portugal" e "Plano de ocupação de nossas possessões", além de extratos de debates da Câmara dos Deputados lusitana e do opúsculo *O tráfico da escravatura, e O Bill de lord Palmerston*, redigido por Sá da Bandeira. [117]

Ao optar por não redigir mais nenhum artigo de seu próprio punho sobre o tema, Torres Homem acabou deixando o tráfico negreiro em segundo plano, fixando-se mais no imbróglio diplomático entre Portugal e Inglaterra. Nesse ponto, acabou adotando a mesma tática do *Jornal do Comércio*, que apenas publicava textos estrangeiros sobre o fato. Em diversas oportunidades seu redator trouxe ao público leitor os debates ocorridos no parlamento britânico e no português, além de artigos sobre o *bill*

---

[116] *O Despertador*, 04/10/1839.

[117] *O Despertador*, 09/12, 10/12, 29/04, 30/04/1839 e 19/01, 04/02, 01/03, 26/03, 28/03, 31/03, 02/04, 04/04, 06/04, 08/04, 10/04, 11/04, 13/04, 15/04, 18/04, 19/04, 03/06, 04/06, 05/06/1840. Cf., também, Visconde de Sá da Bandeira. *O tráfico da escravatura, e O Bill de lord Palmerston*. Lisboa: Typographia de José Baptista Morando, 1840, disponível no endereço http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00258800/002588_COMPLETO.pdf.

Palmerston. Da mesma forma que *O Despertador*, também publicou integralmente o opúsculo de Sá da Bandeira, ao que estampou por diversas vezes um anúncio sobre a venda da obra por 500 réis – preço não muito elevado para um livro se for levado em consideração que o *Jornal do Comércio* custava 160 réis.[118]

O problema é que, com isso, ambos os periódicos, ao invés de combaterem a continuidade do tráfico negreiro, acabaram reafirmando postulados que foram ventilados n'*O Instinto*. Assim, depreciaram a política britânica de combate ao tráfico no mesmo molde dos regressistas. A começar pelo opúsculo de Sá da Bandeira, publicado nos dois jornais. Nele, o estadista português afirmou que a Inglaterra transportava o ópio indiano "por contrabando para a China, aonde esta droga, segundo os éditos do Governo daquele império, vai cada ano envenenar milhões de pessoas".[119] Em outro momento, *O Despertador* também estampou um texto assinado por "Um Português", que combatia o domínio britânico sobre seu país, rebatendo a afirmação de que "A INGLATERRA GOVERNARÁ PORTUGAL COMO SUA COLÔNIA DE BARBADOS; O TEJO NÃO OUSARÁ LEVAR SUAS ÁGUAS AO OCEANO, SE A INGLATERRA NÃO O CONSENTIR".[120]

Ainda na linha do jornal regressista, *O Despertador* também republicou uma notícia do periódico português *O Nacional*, que descrevia a condição precária dos irlandeses. Segundo o texto, "a fome faz espantosos progressos" em alguns municípios do país, a ponto de forçar alguns camponeses a "implorar a caridade pública" e se alimentarem de sangue bovino, algas marinhas e pequenas conchas para morrerem de fome. "Alguns meninos", continuava, "têm passado 24 horas sem comer mais que a má erva dos campos. Famílias inteiras têm estado dois dias sem comer, e no meio dessas espantosas misérias *se apresentam os cobradores das contribuições, e as cobram sem compaixão alguma*". Como se vê, indiretamente, a humanidade inglesa é questionada, pois os habitantes desse país são tidos como seres incapazes de demonstrar misericórdia pelos famintos que lhes deviam tributos.[121]

Do mesmo *O Nacional* sairia um artigo que debatia se governo de Londres "quer ou não apossar-se de nossas colônias, se os seus protestos de filantropia, no empenho de

---

[118] *Jornal do Comércio*, 30/09, 10/10, 15/10, 16/10, 18/10, 19/10, 11/11/1839, 03/04 e 04/05,/1840. O opúsculo de Sá da Bandeira saiu nas edições de 08/04, 09/04 e 10/04/1840 enquanto o anúncio de venda da obra foi publicado pela primeira vez em 05/04/1840.

[119] Visconde de Sá da Bandeira. *O tráfico da escravatura*, p. 6. O redator d' *O Despertador* estava tão próximo da interpretação criada pelos jornais portugueses que seus escritos acabaram repercutindo do outro lado do Atlântico, sendo, inclusive citado por Sá da Bandeira em seu opúsculo (cf. p. 35).

[120] *O Despertador*, 18/10/1839.

[121] *O Despertador*, 18/10/1839.

acabar com o tráfico, são sinceros ou evidentemente partidos e desleais". A resposta dada pelo redator do jornal português obviamente residia no desmerecimento da política britânica, visto que acusava os comissários de Serra Leoa a lançar "olhos de inveja para as nossas possessões ao norte da linha, para S. Tomé, Cabo Verde, Bissau e Cacheu". Segundo o periódico lusitano, os ingleses proporiam a "ocupação imediata" dessas ilhas "para levar mais eficazmente a efeito a perseguição dos cruzeiros dessa nação [Inglaterra] contra as embarcações portuguesas". Feito isso, logo teria fim o "crime imperdoável" dos portugueses: "ganhar-se dinheiro em nossas possessões" e levar a fama de "bárbaros" e de "traficantes de negros" por isso. Todavia, bastaria os ingleses tomarem posse das colônias portuguesas para se ver

> como o crime se torna virtude, como de vender negros na baía do Rio de Janeiro os Ingleses passam a coalhar os mares com moios de escravos e a fornecer as roças de todo o Brasil e de toda a América. As considerações de humanidade se tornarão todas favoráveis aos seus negócios: dirão que levam ao Brasil os pretos prisioneiros nas guerras dos sertões, para evitar que morram às mãos dos vencedores. Assim se tornarão os benfeitores da humanidade. Quanto a nós, seremos sempre os odiosos traficantes de carne humana.[122]

Após a publicação desse discurso, não surpreende que, em seguida, tanto o *Jornal do Comércio* como *O Despertador* tenham estampado em suas páginas as duas principais propostas dos regressistas. Sem nenhum comentário, o primeiro periódico publicou uma representação da Assembléia Provincial do Rio de Janeiro que solicitava a revogação da lei de novembro de 1831. Atitude semelhante à de Torres Homem, que inseriu em seu jornal, no mesmo dia, duas representações da Assembléia Provincial de Minas Gerais, uma requerendo a anulação da mesma legislação nacional e outra a interpretação do Ato Adicional.[123] Nada mais de acordo com a política que Vasconcelos dirigiu nas páginas d'*O Sete d'Abril*, a partir de 1835. Dificilmente se pode dizer, a partir dessas publicações, que o jornalista liberal, tenha mudado de opinião a respeito do tráfico negreiro. Em oposição ao redator do *Jornal do Comércio* que, desde o início da oposição a Feijó, oscilou entre os dois agrupamentos, Torres Homem permaneceu fiel a seu grupo político até o início da década de 1850, procedendo da mesma forma com relação ao comércio de africanos. Assim, mais do que indicar uma mudança de posicionamento do redator d'*O Despertador* – a exemplo do que fez Justiniano José da Rocha –, os artigos sobre o *bill* Palmerston, dão a entender que o projeto dos regressistas havia triunfado no despertar do Segundo Reinado. Essa foi, sem sombra de

[122] *O Despertador*, 04/02/1840.
[123] *Jornal do Comércio*, 01/04/1840; e *O Despertador*, 21/03/1840.

dúvidas, a principal conseqüência que a nova política de combate do tráfico negreiro teve no Brasil.

* * *

No despertar do Segundo Reinado, a situação do Império do Brasil era radicalmente distinta daquela que o país vivia em 1835. Isso era fruto do projeto de reorganização da sociedade brasileira levado a cabo pelo *Regresso*, como explicitado por Justiniano quando da sua adesão aos quadros do partido. A primeira vitória do grupo deu-se com o tráfico negreiro, que continuou a todo vapor, a despeito de uma lei e de um tratado que o proibiam. Em seguida, foi a vez da reforma do Código de Processo Criminal (1840) e da interpretação do Ato Adicional (1841) serem aprovadas, implicando na descentralização do Judiciário nacional – e não na alteração do arranjo institucional do país. Todas essas conquistas – sobretudo a primeira, foco deste estudo – contaram com amplo apoio da imprensa. Sem ela, a comunicação dos regressistas com os senhores de escravos do eixo Rio-Vale-Minas, bem como a divulgação dos valores que defendiam seriam mais difíceis. Sem ela, fatalmente a direção moral e intelectual do partido estaria comprometida.

Capítulo V – Direção *Saquarema*, pressão inglesa e soberania nacional, 1841-1850

Em certo sentido, a década de 1840 começou da mesma forma que o decênio anterior terminou. No que tange à imprensa, o centro das disputas políticas permaneceu nos jornais comandados por Justiniano José da Rocha e Francisco de Sales Torres Homem. O primeiro teve uma carreira um pouco mais estável: em meados de 1840, tomou posse da redação d'*O Brasil* (1840-52), novo periódico dos *Saquaremas*, junto com Firmino Rodrigues Silva, seu ex-parceiro d'*O Cronista*. Nesse órgão, cujo fim era "sustentar a política de ordem, de salvação e de futuro tão brilhantemente formulada nas sessões de 1837, e 38", Justiniano permaneceria até 1851, compartilhando a vida de jornalista com a de deputado e professor do Colégio D. Pedro II. A trajetória do segundo, por outro lado, foi repleta de idas e vindas: após o término d'*O Despertador*, em 1841, recém-eleito deputado pelas "eleições do cacete" (1840), Torres Homem fundou *O Maiorista* (1841-42), começando sua troca de farpas com *O Brasil*. Todavia, após envolver-se na Revolução de 1842, com participação ativa no Clube dos Invisíveis, o jornalista liberal acabou sendo deportado para Portugal, retornando ao país somente no ano seguinte. Em sua volta, afastou-se um pouco da política, comandando a revista científica *Minerva Brasiliense*. Mesmo assim, bastou os *Liberais* retornarem ao poder, que Torres Homem retomou sua função de principal redator do grupo, encarregando-se d'*O Mercantil* (1844-48) e, mais tarde, d'*O Correio Mercantil* (1848-68).[1]

A atuação de ambos na imprensa acompanhou de perto o período de consolidação dos partidos políticos imperiais, durante os primeiros anos do Segundo Reinado. A partir de 1842, após a fracassada Revolução Liberal em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, os membros do grupo passaram a ser conhecidos como *Santa Luzias*, ou simplesmente *Luzias*, carregando o estigma de sua maior derrota no campo de batalha. Do outro lado, os *Liberais* tentaram efetuar o mesmo com seus adversários políticos, dando-lhes a pecha de *Saquaremas*, em referência à localidade que abrigava alguns de seus mais proeminentes correligionários. Assim, se havia conservadores em todo o

[1] A vinculação de Justiniano e Torres Homem aos órgãos de imprensa mencionados está documentada em Hélio Vianna, "Justiniano José da Rocha". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 243, abril-junho 1959, pp. 20-34; e do mesmo autor, "Francisco de Salles Torres Homem, Visconde de Inhomirim". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 246, janeiro-março 1960, pp. 253-81. Sobre *O Brasil*, cf. também Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*. (4ª edição atualizada; 1ª edição: 1966). Rio de Janeiro: Mauad, 1999, pp. 182-83. A citação foi retirada d'*O Brasil*, 06/08/1840.

Império, os do eixo Rio-Vale-Minas ganharam uma designação particular. Evidentemente, esses eram os nomes mais citados e elogiados nas páginas d'*O Brasil*: Vasconcelos, Honório, Paulino e Rodrigues Torres, que, na década de 1840, receberam a companhia de João Manuel Pereira da Silva e Eusébio de Queirós. Na outra ponta, estavam aqueles que eram achincalhados pelo mesmo jornal e defendidos pelas folhas rivais: Teófilo Ottoni, Limpo de Abreu, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, Manoel Alves Branco e os irmãos Aureliano e Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho. Longe de ter uma amplitude nacional, tais composições implicaram, em consonância com os anos finais da Regência, na formulação de dois projetos políticos distintos.[2]

A historiografia já atentou para diversos pontos desses projetos, como a questão administrativa (centralização *versus* descentralização), a questão da essência do regime político (predomínio do Executivo *versus* predomínio do Legislativo), a questão da eleição dos inimigos (portugueses *versus* cativos), a questão da participação dos setores populares (repúdio *versus* mobilização) e daí por diante.[3] Mais recentemente, alguns também se debruçaram sobre os diferentes projetos com relação ao tráfico e à escravidão.[4] No que concerne a esse objeto, resta ainda atentar para o papel que o tráfico negreiro desempenhou na diferenciação e na consolidação dos dois partidos durante os primeiros anos do Segundo Reinado. Algo que, sem sombra de dúvidas, pode ser facilmente vislumbrado na queda de cada um dos ministérios formados de 1840 a 1844, quando o posicionamento de ambos os grupos se mostravam antagônicos.

Muito possivelmente, a antecipação da coroação de D. Pedro II possa ter relação direta com a reabertura do tráfico negreiro. Os *Liberais* teriam recorrido ao monarca como sua última cartada para barrar a realização do programa regressista, que caminhava triunfante. Isso fica evidente na política levada adiante pelo Gabinete da

---

[2] Cf. Ilmar R. de Mattos. *O tempo Saquarema. A formação do Estado Imperial*. (1ª edição: 1986). São Paulo: Hucitec, 2009, pp. 115-21; e *O Brasil*, 16/06 e 06/08/1840, que dão um bom apanhado dos políticos apoiados e criticados pelo seu redator. Na edição de 06/10/1840, Justiniano fez propaganda de Pereira da Silva, "cuja maior recomendação é ter publicado uma tradução de violenta diatribe contra os Ingleses, é ter sido o advogado quase sempre chamado a defender as presas contra os Ingleses, é enfim, ter sido violentíssimo em suas declamações contra essa nação". Sobre o livro traduzido por Pereira da Silva, ver Tâmis Peixoto Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2009, pp. 151 *passim*. Importante salientar que o conteúdo do livro traduzido pelo político *Saquarema* é o mesmo divulgado pelo jornal *O Instinto* nos anos finais da Regência.

[3] Ilmar Mattos. *O tempo Saquarema*, pp. 142-76. Cf. também, José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006 (1ª edição, respectivamente, 1980 e 1988), pp. 201-26; e Miriam Dolhnikoff. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005, pp. 125-54.

[4] Além de Ilmar Mattos. *O tempo Saquarema*, pp. 165 e 231-63; cf. Tâmis Parron. *A política da escravidão*, especialmente pp. 144-200.

Maioridade, elevado após a coroação de D. Pedro II, contando com Aureliano (Negócios Estrangeiros) e Antônio Carlos (Fazenda) como homem forte. Enquanto os *Liberais* controlaram o Executivo, o contrabando não viveu seus melhores momentos, posto que seus integrantes freqüentemente mostraram-se abertos a negociações bilaterais com a Grã-Bretanha, que quase terminaram em novo acordo.[5]

Fora do país, a marinha britânica continuava, impulsionada pelo *bill* Palmerston, autorizada a fazer patrulhas na costa africana, o que aumentou o número de suas apreensões: onze navios brasileiros foram encaminhados à comissão mista de Freetown no segundo semestre de 1839, oito em 1840 e mais oito nos primeiros seis meses de 1841 – a título de comparação, apenas um navio havia sido remetido para o mesmo local entre 1831 e 1838. Para a comissão do Rio de Janeiro, sete navios do Império foram levados pela esquadra britânica entre 1840 e 1841. No total, mais de 150 embarcações envolvidas no tráfico negreiro para o Brasil foram capturados pela esquadra britânica. Tamanha atuação repercutiu sensivelmente no número de africanos introduzidos no Império: dos quase 56 mil traficados em 1839 (46 mil no Centro-Sul), passou-se para cerca de 36.500 em 1840, quase 27 mil em 1841 e pouco mais de 25 mil no ano seguinte – respectivamente, 27 mil, 17 mil e 16 mil para o centro econômico do país. Ainda que os números sejam altos, é preciso notar que se trata da pior média história do período que cobre o período da reabertura do tráfico, em 1835, ao seu término, em 1850.[6]

Dentro dessa conjuntura desfavorável, restou aos *Saquaremas* a retomada de suas críticas pela imprensa. Em março de 1841, Justiniano afirmou em seu periódico que "um dos princípios que o ministério incluiu em seu programa, e que, com mais afã aqui prossegue é – guerra ao tráfico de Africanos". Mesmo admitindo que o partido adversário não era unânime com relação a esse programa, atestava que "ao menos no

---

[5] A possível relação entre tráfico e maioridade está em Tâmis Peixoto Parron. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2009, p. 145. A respeito dos gabinetes *Liberais* depois da Maioridade, cf. Jeffrey Needell. *The Party of Order. The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006, pp. 100-1. Uma lista com todos os gabinetes do Segundo Reinado está no Anexo I – Organizações Ministeriais no Segundo Reinado. In: J. M. Pereira da Silva. *Memórias do meu tempo*. (1ª edição: 1895). Brasília: Senado Federal, 2003, pp. 567-600. As negociações dos ministros dos Negócios Estrangeiros com a Grã-Bretanha estão em Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 248-56; e em Paula Beiguelman, "O encaminhamento político do problema da escravidão". In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira, tomo II: O Brasil monárquico, vol. 5: Reações e transações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, pp. 226-59, sobretudo pp. 232-33.

[6] Sobre as apreensões da marinha britânica após o *bill* Palmerston, cf. Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869*. (Trad. port.; 1ª edição: 1970). Brasília: Senado Federal, 2002, pp. 211-16. Os dados do tráfico negreiro foram retirados de http://www.slavevoyages.org.

município e Província do Rio de Janeiro é ele fielmente observado". Isso, no seu entender, era o suficiente para acusar os *Liberais* de quererem "ferir de morte a lavoura fluminense" e acabar com a província "essencialmente amiga da ordem e da monarquia constitucional" – referência a grande base eleitoral dos conservadores, que sustentava esses princípios. Para o redator, o princípio que deveria nortear o ministério era outro, completamente oposto ao que se estava seguindo: "perca-se toda a agricultura brasileira, morra o Brasil", bradou, "mas salve-se o princípio da extinção do tráfico. [...] sucumbamos, mas como César, procuremos sucumbir com decência e dignidade". Em última instância, Justiniano pensava que a política de Aureliano apenas faria com que o preço dos cativos aumentasse, favorecendo a especulação e a ruína dos agricultores, ao invés de dar fim ao contrabando.[7]

Em outro artigo, o redator d'*O Brasil* acusou a Inglaterra e o governo de estarem unidos em torno do mesmo objetivo: acabar com a agricultura do país. Assim, enquanto a potência mundial desejava a ruína da cafeicultura e da cultura do açúcar "para assentar a prosperidade de suas colônias", os *Liberais* almejavam "vingar-se da oposição". Argumentando a favor dos interesses escravistas, Justiniano tentou convencer seus leitores de que essa união só resultaria no aumento da imoralidade do contrabando. De acordo com ele, "enquanto não for completamente mudado o sistema de nossa lavoura – e não é de um dia para outro, não é sem imenso esforço que isso poderia realizar-se – o contrabando há de continuar". Conseqüentemente, as atitudes do ministério só colocavam o Império em uma posição de subserviência frente à Grã-Bretanha: "se sofremos, é porque o ministério o quer; se a honra da nação brasileira, se seus interesses são sacrificados, é porque ao ministério assim convém; se somos colônia inglesa, sem ter as vantagens dessas colônias, é porque o ministério eminentemente nacional assim o determina; curvemo-nos pois".[8]

Com a posse do gabinete de 23 de março de 1841, que contou com os *Saquaremas* Paulino (Justiça) e Miguel Calmon Du Pin (Fazenda), e a manutenção de Aureliano (Negócios Estrangeiros), alterou-se a postura com relação ao comércio de africanos. Respectivamente, as atitudes na imprensa também mudaram, com os *Liberais* passando para o ataque. Em julho de 1841, Torres Homem escreveu n'*O Maiorista* que W. G. Ouseley, encarregado dos negócios britânicos, estava enfaticamente reclamando com o ministro dos Negócios Estrangeiros "contra a proteção dada abertamente, pelo atual

[7] *O Brasil*, 09/03/1841.
[8] *O Brasil*, 23/03/1841.

gabinete ao contrabando da escravatura". Notadamente, ressaltou que um dos escritos de Ouseley "chegou a comparar a conduta leal e honrada da administração de 24 de Julho [*Liberal*], que nenhum favor prestara à semelhante tráfico com a da atual, que pelo contrário nos traficantes de carne humana parece procurar sua primeira base de sustentação". Como o novo ministério estava "pela condição mesma de sua existência a proteger o contrabando", o redator sintetizou a política levada a cabo pelos *Saquaremas*, da Regência até o momento atual:

> Quando esperava-se que com o começo do novo reinado cessasse, ou pelo menos se restringisse o sistema de degradações, e de vergonha que caracterizou o predomínio dos setembristas [referência ao Gabinete de 19 de setembro de 1837] sob a última administração regencial, é quando pelo contrário com a restauração desse mesmo partido voltam de novo os seus meios de governo, os expedientes de uma política desgraçada, e funesta, que para existir, e desenvolver-se, precisa [...] acoroçoar um comércio, que não é só ofensivo dos foros da humanidade, como ainda ruinoso, quer ao país, quer a cada um dos indivíduos, que compõe a nossa população industrial. [...] Não, não pode haver para o Brasil inimigos piores, que os contrabandistas, e os chefes do partido, que os protegem; são homens, que após um lucro vil, metem incessantemente barris de pólvora na mina, que a todos nos ameaça de fazer saltar os ares.[9]

A primeira atitude de Justiniano foi rebater as críticas dos oposicionistas. Comentando a notícia acima – "o ministério passado proscrevia, o ministério atual protege o tráfico; é uma das condições de sua existência, pois seu partido é o dos contrabandistas; daí as reclamações de M. Ouseley, diz-nos o órgão da reunião" –, escreveu: "será isso acreditável?" Para o redator d'*O Brasil*, a única diferença entre esse ministério e o passado residia no fato do último – tachado de "ministério-pesadelo" – ter entregado aos ingleses "a polícia de nossos portos e o nosso tão protegido comércio costeiro a suas depredações". Algo que os conservadores não poderiam aceitar, assim como as queixas do enviado inglês, pois, caso os palpites de Ouseley fossem levados em conta,

> não será mais o Imperador do Brasil quem escolherá ministros; não será mais o país oficial quem os sustentará, ou marcará uma política que deve ser seguida; o grande eleitor dos ministros brasileiros será M. Ouseley! O Brasil será ainda menos que a Jamaica, do que Demerara; será menos do que uma colônia inglesa![10]

Pouco depois, Justiniano acusou Antônio Carlos, chefe do último gabinete liberal, de querer "fazer pazes, e travar amizade com os que se ocupam no tráfico de Africanos". A razão do acerto de contas devia-se à grande "oposição que sofreu o

---

[9] *O Maiorista*, 19/06/1841.
[10] *O Brasil*, 22/06/1841. Cf. também a edição de 04/09/1841, que contém os mesmos argumentos.

ministério [do] cacete [...] fomentada pelos africanistas". Assim, a mudança de atitude do irmão de Bonifácio era explicada pelo seu receio de não poder triunfar sobre os contrabandistas, optando, pelo contrário, por fazer uma aliança com os mesmos. A partir de então, o objetivo do político liberal, segundo o artigo, seria promover o tráfico de africanos "como o único meio de salvar essa interessante classe da população brasileira [plantadores]". Como esse era justamente o projeto dos *Saquaremas*, o redator não deixou, ironicamente, de parabenizar os "contrabandistas pela importante conversão do Sr. Antônio Carlos".[11]

Depois da Revolução Liberal de 1842, completamente aniquilada pelos *Saquaremas*, o grupo ligado à agricultura de exportação e aos traficantes do Centro-Sul saiu ainda mais fortalecido. O Gabinete de 23 de janeiro de 1843 foi formado apenas por líderes do partido: Honório (Justiça), Paulino (Negócios Estrangeiros) e Rodrigues Torres (Marinha). Após sua posse, uma correspondência saída n'*O País* (1843), periódico liberal efêmero, comentava que, nos últimos quatro meses, apenas três embarcações haviam trazido ao Império "mil e tantos africanos", uma vez que se sentiam "mais seguros do que se estivessem na sua própria terra". Situação completamente oposta àquela vivida pelos mesmos traficantes durante o Gabinete da Maioridade, que, segundo o mesmo jornal, havia caído por não ter sido "*possível sustentar-se por mais* tempo" em decorrência de sua perseguição que empreendeu ao "*tráfico de carne humana*". No fim, o redator emendava: "o que tinham perdido os contrabandistas no tempo do Ministério Andrada em que não foram capazes de fazer aqui um desembarque estão agora recuperando".[12]

O jornal liberal não estava errado em suas conclusões. De fato, alguns políticos *Luzias*, sobretudo aqueles que ocuparam cargos de relevo nos ministérios do partido, foram verdadeiramente perseguidos pelo periódico de Justiniano e pela bancada conservadora no parlamento. Antônio Carlos foi apenas o primeiro deles. Ainda em 1842, *O Brasil* publicou longo artigo que o acusava de traição à pátria com base em uma correspondência de Hamilton Hamilton a Palmerston, datada de 1841. Nela, o enviado britânico afirmava, a seu superior, ter feito duas conferências com o ministro liberal a respeito do contrabando. Nelas, Antônio Carlos teria proposto, com convicção, que "nenhum meio seria mais eficaz para a suppressão do tráfico do que cobrir as costas do Brasil *com inumeráveis navios britânicos* de pequeno lote, alguns dos quais deviam

[11] *O Brasil*, 15/07/1841.
[12] *O País*, 24/02/1843.

ser vapores". Tal sistema, ainda segundo o brasileiro, levaria infalivelmente, dentro de um ou dois anos, à "*bancarrota da parte dos negociantes de escravos*". Para Justiniano, a correspondência dava a entender que o "oficioso amigo dos ingleses" havia dado a eles "o conselho de fazer estourar a Praça do Rio de Janeiro e com ela o Império", visto que os capitais dos traficantes eram "capitais do país, constituem parte da riqueza nacional, alimentam a nossa indústria". Dada a radicalidade da proposição do irmão Andrada, Justiniano deixou claro que ela teria repercutido na perda de sua base política: "o comércio, que quer ordem, assustou-se, negou sua confiança, seu apoio ao demagogo, e as eleições do Rio de Janeiro o derrotaram; o Sr. Antônio Carlos caiu do poder".[13]

Ao contrário, quando um ministro, mesmo que egresso das fileiras *Liberais*, atuava junto aos *Saquaremas* na defesa dos interesses escravistas, fazia-se merecedor dos mais tenros elogios. Foi assim com Aureliano, que, como indicado acima, esteve presente no gabinete formado por líderes conservadores, recebendo críticas de jornais *Liberais* por estar encampando propostas *Saquaremas*. Para defendê-lo desses ataques, Justiniano apoiou-se na correspondência diplomática entre o político imperial e o enviado britânico, lendo positivamente um artigo publicado no *Jornal do Comércio* que afirmava o seguinte: "por ela [troca de cartas entre Aureliano e Ouseley] vemos que o Sr. Aureliano, *longe de seguir a direção dada à sua repartição desde que o Brasil é Brasil*, tem pelo contrário lutado à ponta da espada *para desviar essa direção*, sustentando os *interesses, a honra e a dignidade do país*". Esses interesses, como explicitou em seguida o autor do artigo, residiam na recusa à assinatura dos artigos adicionais de 1835 e de uma nova convenção anti-tráfico proposta pelo governo londrino.[14]

Quando, graças a uma política levada a cabo pelo Imperador, os *Liberais* retornaram ao poder em fevereiro de 1844, o jogo mais uma vez foi revertido. N'*O Novo Tempo* (1844-45), jornal de Aureliano que contava com os redatores José Maria da Silva Paranhos (Visconde do Rio Branco) e Manuel Alves Branco, saiu uma crítica feroz ao periódico *Saquarema*.[15] Os referidos redatores alertaram os leitores cariocas

---

[13] *O Brasil*, 08/11/1842.
[14] *O Brasil*, 08/11/1842. Grifos do original. No mesmo número, Justiniano vale-se da publicação inglesa das correspondências com os estadistas brasileiros para criticar a postura tomada por Montezuma, outro político liberal.
[15] Gondin da Fonseca. *Biografia do jornalismo carioca (1808-1908)*. Rio de Janeiro: Livraria Quaresma, 1941, p. 310.

que, sempre que se encontrava na oposição, *O Brasil* lançava mão de três expedientes para "cimentar ódios" contra seus oposicionistas:

> o 1º é apresentar o governo como inimigo dos homens de cor; o 2º é fazer crer à província do Rio de Janeiro, que o ministério lhe é hostil, que tem ciúmes de sua opulência, que lhe quer tirar a grande influência que ela exerce nos negócios do país; 3º, enfim, é defender o tráfico da escravatura, concitar os que se dão a esse comércio ilícito a que declarem guerra aos Ingleses; e propalar entre os lavradores a idéia de que o governo quer matar a nossa lavoura, roubando-lhe os braços africanos.[16]

Adiante, Paranhos e Alves Branco trataram de desmascarar cada um desses expedientes. Sobre o último ponto, afirmaram que "o governo de 2 de fevereiro é impossível que não deteste de coração esse comércio bárbaro e anti-cristão". Mesmo deixando claro que não acreditavam na filantropia e nos modos de proceder da Inglaterra, reconheceram que "o governo deve respeitar a fé dos tratados; e essa será a linha de sua conduta". Ademais, fazia-se necessário, na opinião dos redatores, dar início à preparação dos agricultores para a transição do trabalho escravo para o livre, que deveria ser combinada ao melhor tratamento dos cativos para que eles se reproduzissem naturalmente. Enquanto isso não ocorria, era forçoso que o povo olhasse para "os traficantes de escravos como na idade média se olhava para o templário, depois da extinção da ordem; como nossos avós olhavam para os judeus no princípio do século 16; que se lhes negue o sal e o lume, a água e a hospitalidade; que deles se fuja como dos empestados". Como se vê, tratava-se de um pensamento muito distinto daquele propagado pelos *Saquaremas*, defensores abertos dos contrabandistas.[17]

O protesto dos *Liberais* tinha sua justificativa. Desde sua subida ao poder, *O Brasil* estava fazendo campanha contrária ao ministério, como um todo, e a alguns de seus principais nomes, sobretudo no que dizia respeito ao tráfico negreiro. Desta vez, a maior vítima foi Alves Branco, responsável pela negociação dos artigos adicionais de 1835 com a Grã-Bretanha. Em seu jornal, Justiniano reclamou do fato desses artigos circularem impressos, enquanto "entre nós só os que mais profundamente se ocupam das nossas relações internacionais têm deles conhecimento". Além de divulgar a notícia, o redator conservador fez questão que todos soubessem "a que ponto chega o *inglesismo* do nobre ministro dominador do gabinete". Por fim, emendou: "se o inglesismo do Sr.

---

[16] *O Novo Tempo*, 15/04/1844.

[17] Além do número citado, cf. *O Novo Tempo*, 09/09/1844. No número citado na nota anterior, os redatores d'*O Novo Tempo* rebateram o primeiro tópico da acusação feita por Justiniano argumentando que "os homens de cor sabem muito bem de que lado estão os seus maiores antagonistas", visto que os políticos ligados ao partido do redator d'*O Brasil* estavam prontos "a assinar o decreto de extermínio" dessa camada da população.

Branco consumir o sacrifício da nossa indústria, de nossa agricultura, o país inteiro aí estará para contra ele erguer-se".[18]

Frente a tamanhas críticas, os redatores d'*O Novo Tempo* responderam com um artigo denominado "O inglesismo do ministério". Nele, procederam à defesa de Aureliano, Saturnino e demais, rebatendo as principais críticas feitas pelo seu opositor. No entanto, uma parte importante do texto foi selecionada para a defesa de Alves Branco contra as imputações que lhe haviam sido feitas a respeito dos artigos adicionais com base em quatro argumentos: 1) os artigos haviam sido confeccionados logo após algumas revoltas escravas no Brasil e em outras partes do atlântico; 2) dada a fraqueza do governo regencial, não era adequado "lutar contra uma opinião que se tinha tornado geral"; 3) o governo regencial pretendia, com os artigos, unicamente cumprir o tratado com a Inglaterra, não sem antes consultar o parlamento sobre sua aprovação; e 4) "que esses artigos apenas consagravam de mais o se considerarem provas do tráfico alguns indícios veementes. Para os redatores do jornal, todos esses argumentos eram convincentes, já que "esses artigos estiveram por espaço de dez anos no corpo legislativo, e nunca foram rejeitados, tendo sido aprovados por uma comissão da câmara dos deputados".[19]

Obviamente, essas trocas de farpas continuaram ao longo de toda a década de 1840. Enquanto eles evidenciam a consolidação dos partidos políticos imperiais, a economia via-se frente a um crescimento inédito da produção de café no Vale do Paraíba. O Império, que, nos primeiros anos do Segundo Reinado produzia algo próximo a 80 mil toneladas, registrou um crescimento progressivo do produto até 1847, quando atingiu a marca de quase 142 mil toneladas. Com a manutenção desse patamar até 1855, o Brasil assegurou definitivamente a liderança do mercado mundial, produzindo quase três vezes mais café que Java, seu principal concorrente, e levando à derrocada das lavouras cubanas, haitianas e jamaicanas. Para sustentar esse crescimento, o contrabando chegou a retomar, em alguns períodos, o ritmo da década anterior,

[18] *O Brasil*, 14/05/1844. Ver, também, as edições de 25 e 27/06 e de 06, 18/07 e 22/11/1844, nos quais pode-se ver as críticas feitas aos irmãos Aureliano e Saturnino e a Cândido Batista de Oliveira, todos acusados de serem partidários dos britânicos.

[19] *O Novo Tempo*, 29/07/1844. Após Alves Branco ter sido repreendido no parlamento por Vasconcelos e feito uma auto-defesa, o periódico publicou as atas do debate no *Suplemento ao nº 35 do Novo Tempo*, dedicado completamente ao tema.

sobretudo na região da cafeicultura, onde foram desembarcados quase 291 mil africanos dos pouco mais de 373 mil que adentraram o território nacional entre 1842 e 1850.[20]

Nesse período, a Inglaterra aumentou sua pressão para acabar com o tráfico negreiro brasileiro, transformando a questão do contrabando em sinônimo de soberania nacional. Torres Homem, já em finais de 1841, definiu bem a situação que se desenhava, errando somente no cálculo de seu prognóstico: "uma guerra com a Grã-Bretanha, ou a cessação do tráfico; tal é o dilema sobre que o Brasil tem de decidir-se, não para um futuro remoto, mas talvez dentro de dois ou três anos, quando muito. Esperar uma terceira coisa, é cair na mais grosseira e fatal ilusão".[21] A história mostrou que as três principais ocasiões em que comércio de africanos veio à tona durante a década de 1840 estavam profundamente relacionadas à Grã-Bretanha: o primeiro entrevero deu-se entre 1842 e 1844, quando os tratados firmados na durante o Primeiro Reinado venceram; o segundo, com o *bill* Aberdeen (1845); e o terceiro na conjuntura que terminou com a abolição do tráfico negreiro (1848-50). Em todos esses momentos, a imprensa participou de forma intensa.

Tratados de comércio e tráfico negreiro: nova alternativa para a mão-de-obra

No início da década de 1840, um dos temas mais debatidos nos periódicos e nas tribunas parlamentares foi o vencimento dos tratados firmados com a Inglaterra em 1827. O tratado comercial expiraria em 1842, mas seu artigo 28 estipulava que, caso uma das partes comunicasse a outra do seu desejo de terminá-lo somente no período em que sua validade estivesse vencendo, o acordo seria prorrogado por mais dois anos, até 1844. Como o governo brasileiro, em decorrência da pressão inglesa sobre o tráfico negreiro, não estava disposto a aceitar uma prorrogação, o governo londrino fez valer a letra do tratado, enquanto conseguia tempo para negociar um novo acordo. Não foi outro o intento da missão chefiada por Henry Ellis, que desembarcou no Brasil em novembro de 1842. Em poucos dias, em carta ao chefe do *Foreing Office*, Lorde Aberdeen, o enviado comentou que as páginas dos periódicos cariocas eram

[20] Rafael Marquese e Dale Tomich. "O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Império: volume* 2 *(1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 341-83. Para os dados do tráfico negreiro, cf. http://www.slavevoyages.org. Importante notar que, entre 1842 e 1847 o volume do tráfico é bastante irregular por uma série de fatores. Mesmo assim, manteve-se altamente concentrado no Centro-Sul.
[21] *O Maiorista*, 27/11/1841.

“absurdamente violentas e impertinentes” com relação a ele, por acharem que a Grã-Bretanha aspirava “escravizar o Brasil com tratados”. J. M. Pereira da Silva fez um relato semelhante. Em *Memórias do meu tempo*, o autor registrou que à época da chegada de Ellis, a “opinião pública” estava “resolvida energicamente a repelir convênios com a Inglaterra”.[22]

Nem o representante britânico, nem o deputado conservador estavam errados em suas conclusões. Para Justiniano, as relações internacionais do Brasil estavam na ordem do dia, sendo impossível “distrair delas a atenção pública nem com as questões de maior interesse”.[23] Além disso, emendou que, “embora conservasse feições diversas, a fisionomia da imprensa da capital foi sempre a mesma na questão do tratado com a Inglaterra: todos os periódicos, quaisquer que sejam as nuanças que o separem, órgãos da opinião nacional, alto ecoaram o voto eminentemente brasileiro – Não queremos tratados”.[24] Ainda que a afirmação contenha certo exagero, como explicar esse posicionamento geral da imprensa a favor da mesma medida? Mais uma vez, o periódico *Saquarema* fornece uma pista: em abril de 1842, Justiniano considerou “uma anomalia inqualificável no sistema representativo o gabinete de março [de 1841] não tem órgão oficial na imprensa”.[25] Em suma, os *Liberais* não possuíam um periódico que defendesse seus políticos.

Diante da situação, *O Brasil* transformou-se em um dos mais importantes jornais da década de 1840. Seu principal redator foi, provavelmente, o maior responsável por entrelaçar a questão do debate comercial com a do fim do tratado referente ao tráfico negreiro, que vencia em 1845, alencando inúmeras críticas ao governo britânico. De 1841 a 1844, o jornal oficial dos *Saquaremas* começou a publicar uma série de artigos sobre o tema, cerrando fileiras contra a potência mundial. Logo no primeiro deles, Justiniano deu o alerta a respeito da situação delicada que o país estava vivenciando: o Império “está entre uma rebelião [a Farroupilha] e as ameaças do estrangeiro”. Mesmo

---

[22] A correspondência de Ellis está citada em Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 266-67; J. M. Pereira da Silva. *Memórias do meu tempo*. (1ª edição: 1895). Brasília: Senado Federal, 2003, p. 135-36. O artigo 28 do Tratado Comercial de 1827 estipulava que “as altas partes contratantes convêm em que as estipulações contendas no presente tratado continuem em vigor por espaço de quinze anos, que principiarão a decorrer desde a troca das ratificações deste tratado, e por mais tempo, até que uma ou outra das altas partes contratantes dê parte da sua terminação. No qual caso, este tratado se acabará no fim de dois anos depois da dita parte”. Cf. Tratado de Amizade, Navegação e Comércio”. In: Paulo Bonavides & Roberto Amaral. *Textos políticos da história do Brasil (vol. 1)*. Brasília: Senado Federal, 2002, pp. 836-47.

[23] *O Brasil*, 19/04/1842.

[24] *O Brasil*, 13/10/1841.

[25] *O Brasil*, 09/04/1842.

depois dessa constatação, não escreveu uma linha sequer sobre a revolta no sul do país, concentrando-se exclusivamente no imbróglio com a Grã-Bretanha:

> Algumas pessoas menos refletidas não encaram na ascendência que o governo inglês procura, por via da intimidação, exercer no império senão a necessidade em que se ele acha constituído de obstar por todos os modos ao contrabando de Africanos e de fazer da cessação do tráfico uma realidade. Outras pessoas pelo contrário pensam como nós, que essas exigências que faz o governo inglês sobre a cessação do tráfico, essas violências que se acumulam umas às outras todos os dias, não mais do que um meio para se conseguir um grande fim, que só não vêem os cegos ou mal intencionados. O governo inglês quer intimidar-nos para ao depois obrigar-nos a fazer um tratado, senão mais desfavorável ao império, ao menos pautado pelas disposições do tratado de 17 de agosto de 1827. Invadindo nosso território, desrespeitando nossa nacionalidade, zombando de nossa fraqueza, hoje que estamos tão retalhados, tão divididos, pretende-nos talvez impor, como condição da cessação desses insultos, a renovação completa do tratado ora vigente.[26]

Após estabelecer a relação entre aumento da pressão britânica para combater o tráfico e seu desejo de firmar novo tratado comercial que contivesse, no mínimo, as mesmas bases do que estava para vencer, o redator d'*O Brasil* expos seu ponto de vista sobre o tema. Para ele, nenhum novo tratado deveria ser assinado, pois seria impossível ao Império conseguir um acordo recíproco com a Inglaterra, que havia agido de forma arbitrária, forçando uma interpretação errônea do artigo 28 do tratado de 1827. Nesse sentido, os exemplos fornecidos pelo espaço atlântico serviram de base para as justificativas dadas por Justiniano. Inicialmente, ele lamentou que até a França, "pela cega política de seus ministérios", havia firmado um "vergonhoso tratado pelo qual a Inglaterra fica sendo despótica dominadora dos mares, por meio do direito de visita". A situação era tão crítica que "os periódicos franceses de todos os partidos" haviam se colocado "contra essa ignomínia". Ao contrário, o exemplo que deveria ser seguido era o dos Estados Unidos, nação que compartilhava os mesmos princípios da Grã-Bretanha e, em decorrência disso, recusava-se a "aderir à grande liga que tem por fim a concessão mútua do direito de visita". Da mesma forma, o Chile, ainda que fosse um país de independência recente como o Brasil, era bem visto por não ter cedido à pressão inglesa. Comercialmente, "seus portos estão francos ao comércio dessas e de todas as nações do mundo, [e] em seus mercados todo estrangeiro acha proteção igual".[27]

A partir do recrudescimento da pressão britânica, iniciada em 1839, os *Saquaremas* formularam novas políticas, que defenderam no parlamento e na imprensa. A primeira delas foi a campanha que tinha o seguinte mote: "guerra às manufaturas

[26] *O Brasil*, 26/06/1841.
[27] *O Brasil*, 16/04 e 08/10/1842.

inglesas". Obviamente, o que Justiniano estava pregando era um verdadeiro boicote aos produtos industrializados britânicos, pois acreditava que "é esse o meio mais fácil de respondermos aos insultos, às injúrias que cotidianamente nos fazem os navios da Grã-Bretanha". De acordo com seu raciocínio, com a ajuda dos comerciantes, seria possível começar a entregar "nosso dinheiro a quem não nos oprima com injustiças". Ao agir dessa forma, o jornal desejava dar o troco no gabinete de Lorde Aberdeen na mesma moeda, já que o último, a seu ver, estava "encarando a questão da escravatura debaixo do mesmo ponto de vista de seu antecessor [Palmerston]", isto é, sustentando "a proibição dos nossos produtos nos mercados ingleses".[28]

Evidentemente, o tráfico negreiro não deixava de estar relacionado a essa proposta. Afinal, ela estava ancorada na forma como os *Saquaremas* enxergavam a realidade brasileira, tida como "essencialmente e por ora exclusivamente agrícola". De acordo com Justiniano, o "sapato que calçamos, a fita que ata o cinto de nossas filhas, o alfinete que as prega, vem-nos do estrangeiro" e todos eram comprados com o dinheiro oriundo da agricultura de exportação. Como a última encontrava-se praticamente toda baseada no trabalho escravo, o fim de seu abastecimento era visto necessariamente como o ponto de partida para a ruína do país. Ainda assim, frente à conjuntura enfrentada pelos políticos imperiais, Justiniano emitiu o seguinte comentário:

> não seremos nós os defensores da escravidão, nem nunca a defendemos, nem sequer como advogados, pois não a julgamos fundada no direito. [...] Demais qual é o ato do governo imperial de que se possa depreender que apóia o contrabando de Africanos? Deixou porventura de cooperar para a cessação desse tráfico conforme a convenção com a Inglaterra? Certo que não. O governo imperial o que quer é que se não excedam os limites marcados por essa convenção, que se não viole o território brasileiro a pretexto de perseguir contrabandistas, que a nacionalidade não seja desrespeitada pelo desembarque de homens armados. O governo imperial não quer, e fará respeitar esse seu querer, apesar de todos os pesares, que nosso comércio de cabotagem seja inutilizado, nossas costas agredidas, nossas leis calcadas aos pés.[29]

Se o governo brasileiro não deixou de cumprir sua parte no tratado que aboliu o comércio de africanos e, mesmo assim, ele continuava a todo o vapor, Justiniano questionou retoricamente, em outro momento, porque os lavradores brasileiros não substituíam os cativos pela mão-de-obra livre. A resposta foi enfática: "porque é isso impossível... sim absolutamente impossível". E continuou:

---

[28] *O Brasil*, 03/04/1841 e 04/09/1841. Para o boicote aos produtos britânicos, cf. também a edição de 21/09/1841. O argumento da guerra contra a Inglaterra foi ora combatido ora apoiado pelo jornal.
[29] *Ibidem*. Argumento semelhante encontra-se na edição de 04/09/1841.

> No país não os há, esses braços livres, é isso evidente a quem sabe que nossa população é quando muito de oito homens livres por legua quadrada: cumpre venham do estrangeiro. E a colonização dá-los-á? É tempo de renunciarmos a essa quimera com que tanto nos embalamos. Que imensos sacrificios não tem feito o Brasil, para promover a colonização? Isenções, dinheiros, circulares, sociedades promotoras, tudo tem sido empregado; e os colonos não chegam, e um ou outro que vem chegando lança-se logo nas artes mecânicas, onde com menos custo, podem colher maiores lucros. Para a lavoura vão apenas, como sempre foram alguns Ilhéus feitorarem as chácaras dos subúrbios de nossas principais cidades.[30]

Além disso, o redator d'*O Brasil* fez uso do argumento climático, dando a entender que, pela sua constituição física, o europeu não resistiria ao árduo trabalho agrícola nos trópicos. Portanto, fazia-se necessário reconhecer e proclamar em "alto e bom som" que, aqui, "só o trabalho dos escravos é possível". O fim de seu abastecimento significaria o fim das produções coloniais e, em decorrência, "o nosso aniquilamento". Desse fato, resultava a centralidade dos traficantes para o desenvolvimento nacional: "sem eles", escreveu, "a indústria do império já tería sucumbido, a nossa produção teria cessado, o nosso comércio desaparecido; [...] a alfandega e o consulado da corte estariam de há muito desertos: e a alfandega e o consulado da corte formam por si sós o império do Brasil".[31]

Esse foi o último artigo do ano de 1842 no qual Justiniano defendeu o contrabando. Ao que tudo indica, a essa altura os *Saquaremas* estavam mudando os rumos de sua política em relação ao tráfico negreiro. Desta vez, contudo, a nova proposta partiu de sua base social, sendo adotada, em seguida, pelos políticos do partido. Curiosamente, o ponto de partida foi dado por uma correspondência que veio à luz n'*O Despertador*. Em julho de 1841, Torres Homem publicou o artigo "Reflexões sobre a escravatura", de J. A. L. G. Após transitar entre discursos escravistas e antiescravistas, o autor recomendava "um meio termo que concilie o filantrópico gabinete inglês e os nossos interesses". Em suma, sua proposta consistia em criar, sob a direção do ministério da Fazenda, uma companhia de colonização em cada província com autorização para transportar africanos livres ao país, nas mesmas condições que os europeus.[32] Meses mais tarde, foi a vez do presidente da província de Minas Gerais, fazer o mesmo tipo de solicitação. Com isso, não tardou para que a idéia fosse acolhida por Bernardo Pereira de Vasconcelos. O líder do partido incluiu-a no seu projeto de lei

[30] *O Brasil*, 19/04/1842.
[31] *O Brasil*, 19 e 23/04/1842.
[32] *O Despertador*, 24/07/1841.

de terras, que visava regular o transporte de africanos para o Império como colonos livres.[33]

Após ser discutido no Conselho de Estado, em 1842, e no parlamento, no ano seguinte, sempre associado a discursos de Vasconcelos que enalteciam o trabalho africano, o projeto tornou-se o mais novo programa defendido pelo redator d'*O Brasil*, que permanecia firme em sua campanha contra a Inglaterra. Assim, em novembro de 1842, Justiniano, aproveitando-se da "proposta de um tratado com a Inglaterra", escreveu que a situação de perigo que o país encontrava-se era "incontestável" até mesmo para "o mais frenético negrófilo". De acordo com ele, o único meio razoável que se apresentava para evitar a ruína da agricultura nacional era a "colonização *africana*". Afinal, continuou,

> ela não está proibida; não estipulamos com a Inglaterra senão a cessação do tráfico, e não é o tráfico, nem um disfarce do tráfico, o que queremos, queremos simplesmente para o Brasil o que a Inglaterra tem adotado para suas colônias; queremos, que como podemos ir à Europa buscar trabalhadores livres para a nossa lavoura, possamos igualmente ir à África buscar trabalhadores desses. Os meios de os obtermos são indiferentes; contanto que a liberdade lhes seja afiançada, a mais nos não obrigam nossas estipulações; contanto que, com a liberdade, tenham eles afiançada a regularidade do trabalho, e certo o bom tratamento, a humanidade a filantropia nada mais exigem.[34]

Ao certificar que a liberdade desses africanos jamais seria ameaçada, o redator d'*O Brasil* supôs que a Inglaterra não se oporia à proposta, mesmo que não cedesse prontamente. A potência mundial poderia, inclusive, atuar como uma espécie de fiscal de todo o processo, estipulando os regulamentos para o transporte e nomeando as autoridades protetoras desses colonos. Outra saída sugerida seria a formação de uma comissão mista brasileira e inglesa para fiscalizar possíveis desrespeitos à colonização e assegurar a condição de livres dos africanos.

Não tardou para a proposta receber severas críticas de outros periódicos, notadamente do *Diário* e da *Sentinela*.[35] Com relação ao último, suas críticas foram recebidas com surpresa pelo periódico conservador, sobretudo porque o primeiro costumava proclamar "a necessidade da importação de africanos para as exigências de nossa indústria". De acordo com Justiniano, "a *Sentinela* não combate o *Brasil* por causa da colonização africana; combate, sim, a colonização africana por causa do

[33] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 158-67.
[34] *O Brasil*, 19/11/1842.
[35] Infelizmente, ambos os jornais não foram conservados pelos arquivos consultados nesta pesquisa. As únicas referências que restaram são as respostas que saíram n'*O Brasil* contra sua oposição ao projeto de colonização africana. Provavelmente, *Diário* e *Sentinela* não são seus nomes completos, mas sim a designação com a qual Justiniano referia-se a eles.

Brasil". Após recriminar seu antagonista, o redator d'*O Brasil* retomou seu projeto, ressaltando que a idéia não era nova, voltando à tona justamente pelo "ensejo das negociações inglesas" entabuladas por Ellis. Sua única finalidade, voltou a repetir, era "dar braços aos nossos lavradores" para "salvar a única fonte da riqueza nacional".[36]

Ao que tudo indica, as idéias da *Sentinela* eram retiradas, em sua maioria, do maior antagonista da proposta: o *Diário*. Denunciando os prováveis inconvenientes e abusos que adviriam da sua prática, o redator do periódico questionou se "a Inglaterra, a título de protetora da liberdade dos colonos, quererá ter aqui essas comissões de devassa de que já estivemos ameaçados, quererá exercer ilimitado o direito de visita, arruinará nosso comércio apresando como empregados no tráfico navios empregados na colonização". Justiniano, ao contrário, respondeu que o foco deveria ser deslocado da questão dos abusos para o da solução do maior dos problemas nacionais: "pode o país resistir ao definhamento, à morte de sua agricultura? Pode evitar esse definhamento, essa morte se não tiver braços que supram a falta dos que vão desaparecendo? Podemos ter esses braços sem ser pela colonização africana?" Dessa forma, asseverou que o principal problema de sua proposta não estava "onde o colega a enxerga", mas sim na anuência da Grã-Bretanha. Afinal, a despeito de ser "justíssima", ela feria os projetos ingleses "de ruína do Brasil".[37]

Em outro momento, o *Diário* argumentou que, caso o projeto *Saquarema* fosse aprovado, também haveria o risco dos britânicos devassarem as propriedades escravas dos brasileiros, colocando-as em risco. Da mesma forma, escreveu que, ainda que a idéia fosse colocada em prática, seria tarde demais para evitar a crise da agricultura brasileira. Ao que Justiniano respondeu: "é tarde, sim, mas antes tarde do que nunca". Para o projeto ser levado adiante, o redator d'*O Brasil* acreditava que bastaria um pouco de união e patriotismo dos brasileiros, que deveriam abominar, "como traidores, os correspondentes do *Morning-Herald*, e os conselheiros do ministro Ouseley". Por fim, ainda explicitou a equação que o levava a defender tal projeto:

> [...] para haver renda publica é preciso que tenhamos produção, para que tenhamos produção é preciso que tenhamos braços que lavrem nossos campos; de onde nos virão esses braços? A colonização africana é a única que no-los pode ministrar.

A despeito dos esforços d'*O Brasil*, a colonização africana não foi defendida por nenhum outro jornal da época. Em 1843, o periódico explicitou seu isolamento quando

[36] *O Brasil*, 24/11/1842. Ver, também, a edição de 01/12/1842.
[37] *O Brasil*, 22/11/1842.

reclamou que a discussão do projeto foi "sufocada por não terem querido os nossos colegas do jornalismo ocupar-se com ela, excluindo-a como impossível, por lhe não quererem de certo os Ingleses aderir". Em contrapartida, louvou os esforços do deputado Alves de Azevedo que, na Assembléia Provincial do Rio de Janeiro, estava solicitando o envio de uma representação ao parlamento nacional para a regularização da colonização de africanos. Outro que mereceu breve menção foi o liberal Antônio Pereira Rebouças, que, de acordo com Justiniano, havia levado a mesma idéia para a Câmara dos Deputados.[38]

Mesmo que Rebouças tenha sido referido em determinado momento, a proposta *Saquarema* estava em franca oposição àquela que os *Liberais* apresentaram em 1844, quando receberam censuras do periódico conservador. Em artigo denominado "A colonização Aureliana" (referência explícita ao político liberal), Justiniano criticou a proposta de transportar europeus livres ao Império ao custo de 100 réis cada um. O primeiro ponto criticado foi o referido valor, pois "promover a imigração" a esse preço, significava, aos olhos de Justiniano, "comprar ovos a real". Além disso, a proposta incluía apenas profissionais liberais – "pedreiros, carpinteiros, trabalhadores de estrada" –, ao invés dos lavradores, tão requisitados pelo redator d'*O Brasil*, que emendou: "não é de *imigração* de oficiais mecânicos que carecemos, Exm., é de colonização agrícola, é de braços para a lavoura". Note-se que o termo "*imigração*" não foi empregado fortuitamente. Pelo contrário, ele visou distinguir as duas propostas:

> E note V. Ex. que não chamamos colonização a isso que V. Ex. parece querer, chamamos-lhe *imigração;* a colonização, Exm., tem por base principal o trabalho da lavoura, a criação de novos focos de povoação em território deserto ou mal povoado. Esses homens que V. Ex. pretende mandar vir, não irão estabelecer-se em ponto algum determinado, trabalharão onde o governo provincial os mandar, até pagarem os 100$ rs. que V. Ex lhes empresta, e depois irão para onde quiserem, confundir-se-ão com a população existente; e isso vê V. Ex. que não é colonizar.[39]

Sob essa diferença de projetos, *Liberais* e *Conservadores* caminharam em vias opostas no que tange ao desenvolvimento de políticas que visavam a substituição dos escravos africanos por outros tipos de trabalhadores. Os primeiros continuaram com sua plataforma até, pelo menos, o início da década de 1850, na conjuntura que se seguiu à abolição do tráfico negreiro. Os últimos, por seu turno, tentaram aplicar seu projeto até 1848, sendo barrados pela Grã-Bretanha. Na imprensa, *O Brasil* deixaria de defender o

[38] *O Brasil*, 18/05/1843.
[39] *O Brasil*, 25/06/1844.

projeto mais cedo, em 1844. As causas que levaram a essa mudança de rumos de Justiniano provavelmente residiram nas derrotas políticas sofridas pelos *Saquaremas* e na intensificação, sem precedentes, da pressão inglesa.

Bill Aberdeen

Apenas dois anos após terem saído vitoriosos nas armas e na política, os *Saquaremas* sofreram um revés político de duração significativa. O grupo foi retirado do Executivo e viu-se obrigado a tornar-se novamente oposição aos *Luzias*, que foram sustentados durante cinco anos no poder pelo Imperador. Ao longo desse *qüinqüênio liberal* (1844-48), o homem forte de D. Pedro I foi Aureliano de Sousa Coutinho, que governou a Província do Rio de Janeiro, quase ininterruptamente, durante o período de predomínio de seu partido. Como afirmou J. Needell, esse foi um momento difícil para os *Saquaremas*, com o destino do partido permanecendo "obscuro". Nas eleições de 1844, nenhum novo membro do partido conseguiu eleger-se deputado e a minoria, verdadeiro núcleo duro *Saquarema*, ficou conhecida como "patrulha". Esse pequeno grupo contou com a ajuda dos partidários que se encontravam no Senado, onde restavam os conhecidos líderes Vasconcelos, Honório e Rodrigues Torres, que haviam ascendido para a câmara vitalícia respectivamente em 1838, 1842 e 1844.[40]

Em seu retorno ao poder, os *Liberais* herdaram o problema da renovação dos tratados de comércio e do tráfico negreiro com a Grã-Bretanha, que não haviam sido resolvidos até então. Em ambos os casos, optaram por tomar medidas unilaterais que reafirmassem a soberania nacional, provavelmente como resposta aos ataques dos *Saquaremas*, que por meio d'*O Brasil* acusavam-nos freqüentemente de "inglesistas". No que tange ao primeiro ponto, os *Luzias* aprovaram a denominada Tarifa Alves Branco, que acabou com os privilégios aduaneiros conferidos aos ingleses desde a chegada da Família Real ao Rio de Janeiro. Sobre o segundo ponto, o governo imperial restringiu-se a informar a potência mundial que o tratado de 1826 havia expirado e, com ele, deixariam de funcionar as comissões mistas de Freetown e do Rio de Janeiro, além do direito de visita das patrulhas britânicas aos navios brasileiros perderem a validade.

---

[40] Jeffrey Needell. *The Party of Order*, pp. 108-11; e Paulo Pereira de Castro, "Política e administração de 1840 a 1848". In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira, tomo II: O Brasil monárquico, vol. 4: Dispersão e unidade*. (8ª edição). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, pp. 579-615.

A reação em Londres foi imediata. Aberdeen, tomando como base o artigo primeiro do tratado de 1826, propôs ao parlamento britânico a aprovação de uma lei que classificava o tráfico brasileiro de escravos como pirataria, dava autorização à marinha britânica para abordar e apreender as embarcações imperiais que estivessem envolvidas nesse comércio e permitia que os tribunais marítimos ingleses julgassem-nas. Mesmo que a legislação tenha sofrido forte oposição, os parlamentares britânicos aprovaram-na após dois meses de discussão. Em agosto de 1845, entrava em vigência o *bill* Aberdeen.[41]

No início, o *bill* mostrou-se bastante eficaz, atingindo boa parte de seus objetivos: somente no último trimestre do ano de sua aprovação, foram 27 embarcações brasileiras apreendidas, número que quase dobrou em 1846, quando ocorreram 49 apreensões. Tais ações tiveram reflexo direto no volume dos africanos que aportaram em terras brasileiras: em 1845, foram quase 21 mil (16 mil no Centro-Sul). Esse volume, contudo, não seguiu tendência de queda nos anos seguintes. Ao contrário, voltou a crescer a ponto de atingir recordes históricos: pouco mais de 52 mil, em 1846, e quase 62 mil nos dois anos subseqüentes – respectivamente, 42.500, 49 e 52 mil no coração da economia imperial.[42]

Os números, contudo, não são suficientes para avaliar todas as conseqüências do *bill* Aberdeen para o Brasil. Em seu estudo, Tâmis Parron notou que foram duas suas implicações imediatas: no plano interno, a nova legislação inglesa aglutinou os políticos imperiais, deixando todos aqueles que queriam o término do tráfico na defensiva; no externo, o *bill* isolou o Império do Brasil dentro do concerto dos países ocidentais, uma vez que a Inglaterra obteve o apoio de França e Portugal na perseguição às embarcações brasileiras no Atlântico Sul.[43] O mesmo pode ser percebido pela leitura da imprensa do Rio de Janeiro. De fato, houve uma certa união entre *O Mercantil* e *O Brasil*, que até então atuavam em fileiras opostas, o primeiro ao lado dos *Luzias* e o segundo ao lado dos *Saquaremas*. Ambos os jornais, fizeram coro contra a medida que feria a soberania imperial e lamentaram o isolamento diplomático do país, decorrente de sua fraqueza no cenário internacional.[44] Mesmo assim, é possível ver diferenças no modo como *Liberais* e *Conservadores* encararam a legislação britânica contra o tráfico negreiro brasileiro.

---

[41] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 283-303.
[42] *Ibidem*, p. 322; e http://www.slavevoyages.org.
[43] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 168.
[44] Em setembro, um artigo d'*O Mercantil*, dizia que "ao Brasil cumpre protestar solenemente ante as nações do mundo, e como apontar-lhes que, o que ora lhe sucede, sucederá a todas as nações pequenas, uma vez que se não fiquem contra a tirana dos mares, a nova Roma, ou antes Cartago". (19/09/1845)

Apesar das notícias do *bill* Aberdeen percorrerem as páginas dos jornais do Rio de Janeiro desde que o projeto foi apresentado no parlamento britânico, os brasileiros somente foram informados de sua aprovação no dia 15 de setembro, quando o *Jornal do Comércio* estampou a notícia.[45] No dia seguinte, o Conselho de Estado reuniu-se, a pedido do liberal Limpo de Abreu, ministro dos Negócios Estrangeiros. Dessa reunião, saiu a aprovação para a redação de um protesto formal do governo brasileiro contra a nova legislação britânica. Redigido pelo próprio Limpo de Abreu, o "Protesto" saiu em formato de folheto no dia 22 e foi imediatamente traduzido e enviado para os governos dos Estados Unidos, de Portugal, da França (onde foi, inclusive, comentado pela imprensa local), da Inglaterra e da Espanha (onde foi publicado na *Gaceta de Madrid*).[46]

Limpo de Abreu iniciou seu texto com um histórico dos tratados e negociações que ocorreram com a Grã-Bretanha desde a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil. Com isso, tentou demonstrar, à semelhança do panfleto de Sá da Bandeira à época do *bill* Palmerston, como o governo brasileiro não era culpado pela continuidade do tráfico negreiro. Em seguida, o autor argumentou que o ato britânico não poderia ser justificado pelo primeiro artigo do tratado de 1826, no qual ele se baseava, uma vez que o último não havia "outorgado à Inglaterra o direito de punir e julgar como pirataria os súditos brasileiros e sua propriedade". Ademais, o comércio de escravos não poderia ser declarado pirataria, pois ele não ameaçava "o comércio marítimo de todos os povos como a pirataria". Da mesma forma, seria impossível que ele fosse contra o direito das gentes, como demonstrava a história e o presente do espaço atlântico:

> Não é concebível como possa o tráfico ser considerado hoje pirataria, segundo o direito das gentes quando – não há muitos anos – ainda a mesma Inglaterra não se reputava infamada em negociar em escravos africanos, e quando outras nações cultas ainda há bem pouco tempo proscreveram esse tráfico.
> Escravos índios conserva permanentemente a Grã-Bretanha.
> Rússia, França, Espanha, Portugal, Estados Unidos da América do Norte, Brasil e outras potências ainda não aboliram a escravidão.[47]

Mesmo que não tenha sido recebido com bons olhos pelo redator do principal jornal liberal, o conteúdo do "Protesto" foi seguido à risca pelos artigos que *O*

---

[45] *Jornal do Comércio*, 15/09/1845.

[46] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, p. 171; e Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 308-9, sobretudo nota 11 da p. 308. *O Mercantil* de 09/03/1846 reproduziu um texto do jornal francês *La Presse* que comentava o "Protesto" do governo brasileiro.

[47] Antônio Paulino Limpo de Abreu, "Protesto do governo imperial contra o *bill* Aberdeen". In: Paulo Bonavides & Roberto Amaral. *Textos políticos da história do Brasil* (*vol. II)*. Brasília: Senado Federal, 2002, pp. 139-48. O "Protesto" também foi publicado no Jornal do Comércio de 29/10/1845 e n'*O Mercantil* de 30/10/1845.

Mercantil publicou sobre o tema. Torres Homem, da mesma forma que Limpo de Abreu, escreveu que o governo brasileiro não deveria ser responsabilizado pela continuidade do tráfico negreiro. Segundo ele, todos conheciam os esforços do governo nesse sentido e, se o comércio de africanos não havia terminado, a culpa residia na falta de "meios mais eficazes" para serem empregados. Também argumentou que o *bill* Aberdeen era uma "manifesta usurpação do direito das gentes, até aqui sempre respeitados por todas as nações". Em correspondência que comentava um artigo do *Times*, o pseudônimo "Brasileiro" asseverou que dito tráfico não era pirataria "nem pela lei das nações, nem pela lei municipal do Brasil".[48] Em outro momento, Torres Homem, escreveu, à semelhança do "Protesto", que "o tráfico da escravatura considerado em si, nunca foi pirataria, e é apenas um comércio proibido hoje, mas que em outro tempo era lícito", como o provava "a história de todas as nações que têm tido e ainda têm possessões no continente americano". Por fim, emendou uma comparação ilustrativa:

> [...] a pirataria é um roubo, o tráfico é o que a mesma palavra indica, um comércio, outrora lícito, hoje proibido, é um contrabando; mas entre os contrabandistas e os piratas há uma diferença imensa: estes podem ser presos no mar e punidos por qualquer nação que os capture; aqueles só podem ser presos no ato ou depois de introduzirem em qualquer país objetos proibidos, e julgados pelos tribunais do mesmo país em que perpetraram o delito.[49]

Além dos argumentos idênticos aos do panfleto oficial, o jornal liberal reafirmou seu posicionamento contrário ao tráfico negreiro em dois momentos. Primeiramente, o mesmo "Brasileiro" mencionado acima fez questão de afirmar que não era "protetor do tráfico de escravos" e que "ninguém se alegraria com a sua extinção mais do que" ele. Da mesma forma, Torres Homem, em texto de cunho próprio, afirmou que "não aplaudimos o tráfico, não o defendemos, ele está proibido por nós, compete pois às nossas justiças puni-lo, e não a estrangeiros".[50] Importante notar, contudo, que a crítica ao comércio de africanos foi feita somente nos dias que imediatamente se seguiram à recepção da notícia de promulgação do *bill*. À medida que o tempo passou, esse tópico foi relegado a segundo plano, possivelmente por ter se tornado cada vez mais impopular.

A partir de então, *O Mercantil* começou a desfilar argumentos que objetivavam desmascarar a filantropia britânica, exatamente nos mesmos moldes que os *Saquaremas*

---

[48] *O Mercantil*, 19, 21 e 30/09/1845.
[49] *O Mercantil*, 28/10/1845. Cf., também, a edição de 25/12/1845, que recupera um discurso do *Correio Brasiliense* de 1818.
[50] *O Mercantil*, 19 e 21/09/1845.

costumavam fazer em seus escritos. Torres Homem deu início a esse procedimento ao acusar a marinha britânica de encaminhar para Serra Leoa os escravos apreendidos no tráfico com o intuito de aproveitar-se ilegalmente de seu trabalho de forma compulsória, ao invés de dar-lhes liberdade. Com base nesse argumento, recomendou aos políticos britânicos, notadamente a Aberdeen, que, antes de censurarem "os abusos cometidos em outros países [...], deveria[m] censurar os abusos que se praticam em sua terra, e armar o seu governo com os meios de puni-los, se é que os não têm".[51] Em outro artigo, o redator do periódico liberal desenvolveu mais seu pensamento a respeito do tema, merecendo uma citação mais alongada:

> Nada há de elevado, de nobre, de sagrado no mundo, que a Inglaterra não tenha metido a ridículo, ou profanado! Quem hoje emprega a palavra – *filantropia* – sem ser com ironia, que não se veja obrigado a declarar, que não é à inglesa? [...] Se a filantropia, e não o interesse, fosse a causa do empenho com que a Grã-Bretanha persegue o tráfico, todas as nações a coadjuvariam espontaneamente nessa santa tarefa; mas quando todas elas vêem que *a Inglaterra, longe de restituir à sua pátria esses infelizes dela arrancados, os manda com a maior humanidade para a Serra Leoa, para dali serem repartidos pelas suas colônias, onde, tendo de livres apenas o nome, sofrem um cativeiro muito mais cruel do que no Brasil*; quando as nações vêem que esses mesmos negros tomados aos contrabandistas na costa d'África, e à vista da terra, são levados para a Serra Leoa, sendo muito mais cômodo, e menos dispendioso desembarcá-los em qualquer outro ponto da costa, podem acreditar nas boas intenções do governo inglês, na sua decantada filantropia? Não pensarão antes que a Inglaterra a pretexto de perseguir o tráfico, o de fingir amor à humanidade, quer enriquecer de braços as suas colônias, às custa alheia; e que por conseguinte, é ela quem exerce a verdadeira pirataria na costa d' África e não os outros que ali vão buscar braços em troca de mercadorias? Parece que sim, pois outra sorte teria a Inglaterra, como dissemos, a mais franca cooperação das outras potências, para reprimir o tráfico de carne humana.[52]

O segundo argumento utilizado por Torres Homem consistiu em desvelar os interesses ingleses por trás da aprovação do *bill*. Assim, acusou a Grã-Bretanha de ter "menos em vista a extinção do tráfico, do que destruir o nosso comércio com a África, e arrancar-nos um tratado de comércio como esse que felizmente acabou". Segundo Torres Homem, tal política já estava surtindo o efeito desejado, já que a maior parte das embarcações empregadas no comércio com os territórios africanos estava apodrecendo nos portos brasileiros pelo medo que seus proprietários tinham de exporem-nas "à desmascarada cobiça inglesa".[53] Tal assertiva seria, mais tarde, confirmada por uma representação de negociantes baianos que foi publicada no jornal.[54]

---

[51] *O Mercantil*, 21/09/1845.
[52] *O Mercantil*, 30/09/1845, grifo meu.
[53] *O Mercantil*, 30/09/1845.
[54] *O Mercantil*, 26/10/1845.

Além disso, havia o interesse inglês em ver a ruína das principais culturas imperiais. De acordo com o redator d'*O Mercantil*, depois da assinatura do tratado de 1826, os britânicos não auxiliaram o governo brasileiro na tarefa de substituir a mão-de-obra escrava, deixando de enviar "parte de sua população que a hedionda fome atormenta". E por que, perguntou Torres Homem, a Inglaterra não havia feito nada a favor do Império? A resposta, obviamente, residia nos interesses que se encontravam por trás do discurso filantrópico: "que lhe importa a ruína da nossa lavoura, o aniquilamento da nossa produção? Quando nos mercados europeus não aparecer nem café, nem açúcar brasileiro, não se venderá por mais preço o café e açúcar das colônias e possessões inglesas?"[55]

Isso tudo decorreria diretamente do fracasso da abolição da escravidão nas colônias britânicas, como sustentava um artigo que Torres Homem inseriu em seu periódico. O texto começava afirmando explicitamente que "a emancipação inglesa produziu tristes resultados". Mesmo que o governo britânico tenha se esforçado para evitar "prejuízos imensos", retirando da Ásia e da África um número considerável de trabalhadores, a produção estava "progressivamente diminuindo em suas possessões coloniais". E emendou: "antes do *bill*, o trabalho dos negros então existentes bastava para as precisões [leia-se necessidades] da lavoura, hoje qualquer que seja o número de trabalhadores estrangeiros que se introduza, os braços são sempre insuficientes". Para corroborar seu argumento, o autor citou o exemplo da ilha Maurícia, onde havia sido feita uma comparação entre os trabalhadores escravos e livres, chegando-se à conclusão de que o trabalho dos pouco mais de 30 mil assalariados equivalia ao de apenas 20 mil cativos. Em suma, a produtividade do trabalhador livre era muito menor que a do escravos – curiosamente, esse era um argumento utilizado por escravistas.[56]

Tamanho fracasso teria obrigado os ingleses a recorrer aos colonos africanos, exatamente como os *Saquaremas* haviam projetado para o Brasil nos anos anteriores. Essa prática, inclusive, foi reforçada após o "emprego dos Índios *Coulies*", cuja experiência havia convencido os lavradores das colônias britânicas "de que os trabalhadores africanos são preferíveis".[57] De acordo com um artigo republicado por Torres Homem, o governo londrino havia aprovado uma lei para "promover a emigração africana, pela qual se permite aos agentes britânicos o visitarem qualquer

[55] *O Mercantil*, 19/10/1845.
[56] *O Mercantil*, 05/01/1846.
[57] *O Mercantil*, 05/12/1845.

parte da Costa d'África, e induzirem os indígenas à emigração voluntária para as colônias britânicas". A nova legislação, no seu "efeito atual", equivalia, segundo o autor, "ao estabelecimento do tráfico de escravos, nem mais nem menos".[58]

Por todos esses motivos, Torres Homem chegou a escrever que "o dia em que semelhante governo, e a monstruosa aristocracia em que se funda deixar de tiranizar o mundo, deverá ser considerado como um dia de festa universal".[59] Obviamente, os *Saquaremas* também fariam questão de participariam dos festejos, caso isso viesse a ocorrer. Anglófobos desde sua formação, os membros do partido aproveitaram o *bill* Aberdeen para retomar seus discursos escravistas. Em um momento político difícil para o grupo, mais uma vez *O Brasil* exerceu a função de principal fórum para a exposição e manutenção de suas idéias, sendo fundamental para a sobrevivência do partido. Foi justamente em suas páginas que saíram as críticas mais fortes ao recrudescimento da pressão inglesa. Desta vez, contudo, os principais textos não foram escritos por Justiniano, mas anonimamente por Pereira da Silva, membro ascendente dentro do grupo. Sua repercussão foi tamanha que os artigos foram reunidos e publicados em um livro intitulado *Inglaterra e Brasil – Tráfego de escravos* (1845), cuja autoria foi atribuída a "um deputado".[60]

O político *Saquarema* foi mais um escritor que recorreu à história para repudiar as atitudes inglesas com relação ao Brasil. De acordo com Pereira da Silva, o conhecimento do passado mostrava que a potência mundial estava "inteiramente embebida no tráfico de escravos". Na época moderna, os traficantes sediados nas cidades portuárias da Grã-Bretanha, notadamente em Bristol e Liverpool, haviam controlado esse ramo comercial porque "as necessidades da indústria agrícola desta parte dos domínios britânicos [Índias Ocidentais] imperiosamente o exigiam!" Diferentemente de nações como a portuguesa e a brasileira, que apenas traficavam para seus próprios domínios, os ingleses, procurando "granjear lucros nas fontes mais bárbaras", passaram a abastecer de africanos as colônias de outros países europeus, sobretudo a Espanha.[61]

---

[58] *O Mercantil*, 19/01/1846.
[59] *O Mercantil*, 30/10/1845.
[60] A autoria da obra foi desvendada por Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 172-73. Em referência a Pereira da Silva, Justiniano escreveu em 1848: "Não discutiremos hoje o bill de pirataria, nem pela milionésima vez, e depois de tantos e tantos escritores mostraremos quais os fins da Inglaterra em toda essa sua filantrópica campanha. *Seria isso temeridade em nós quando pena habilíssima já em nossas colunas discutiu profundamente essas questões*". (*O Brasil*, 06/03/1848, grifo meu)
[61] [João Manoel Pereira da Silva]. *Inglaterra e Brasil – tráfego de escravos*. Por um Deputado. Rio de Janeiro: Typographia do Brasil, de J. J. da Rocha, 1845, pp. 5-10, citações extraídas respectivamente das

Quando o assunto era abolição, Pereira da Silva argumentou que os ingleses encontraram-se sempre atrasados em relação aos demais países europeus, sendo os últimos a adotar medidas contrárias ao tráfico e à escravidão. Assim, teriam ficado inertes às estipulações da França, de Portugal e da colônia da Virgínia, que haviam se sensibilizado com o desenvolvimento da "filosofia filantrópica". Mesmo tardiamente, quando aderiram aos clamores dos Quakers, abolindo seu comércio de africanos em 1807, "os súditos ingleses continuaram nesse tráfico". Sobre esse ponto, o exemplo mais mencionado é o do transplante, para as Índias Ocidentais, de "milhares de negros" que se encontravam em Serra Leoa em posse das comissões mistas. Chegando a seu destino, esses africanos assinavam um contrato de 14 anos, que era estabelecido pelos lavradores e a companhia de colonização. O fato, segundo o político conservador, funcionava como uma espécie de maquiagem, pois, "debaixo da denominação de trabalhadores livres", esses libertos viviam na "verdadeira condição de escravos".[62]

Essa era exatamente a mesma situação na qual se encontravam os *coolies* (indianos) e os convictos (*convicted*, no inglês), condenados britânicos enviados forçadamente para a Jamaica e as demais possessões do Novo Mundo. Os primeiros viviam em uma condição "igual à de escravos": eram arrancados de suas casas e famílias; em seguida, eram transportados "no porão do navio" onde ficavam "apinhados"; chegando ao Caribe, eram "entregues aos lavradores, debaixo de fraudulentos contratos, para lhes trabalharem por vários anos, mediante mesquinhos salários e [...] sob a administração de feitores".[63] Os segundos passavam por dificuldades tão degradantes quanto as dos primeiros, pois:

> vivem separados dos trabalhadores livres, debaixo da mais severa disciplina dos feitores e administradores, passam de uns para outros senhorios conforme a vontade dos governadores, suportam o mais cru tratamento, e até a açoites estão sujeitos!... E qual portanto a diferença entre escravos e convictos? A única diferença que achamos é que os convictos são Europeus e Ingleses, e os nossos escravos são em geral Africanos...[64]

O tratamento cruel conferido aos novos trabalhadores das Índias Ocidentais contrastava radicalmente com a situação vivida pelos libertos brasileiros. Tomando como base textos de Achille Murat, membro da nobreza francesa que imigrou para a Flórida e lá se estabeleceu como plantador, e a obra de Michel Chevalier (*Lettres sur*

---

p. 5 e 6. Recorre-se, aqui, à esta publicação por não ter sido encontrada a série d'*O Brasil* referente ao segundo semestre de 1845 e a todo o ano de 1846.

[62] *Ibidem*, pp. 11-17, 75, 152-55 e 233-35.

[63] *Ibidem*, pp. 236-8

[64] *Ibidem*, pp. 240-1.

l'Amerique Du Nord), ministro francês que visitou países da América latina, Pereira da Silva desfilou argumento profundamente escravista a respeito do tema: "a condição destes libertos no Brasil", escreveu, "até hoje igual ao dos nossos criados brancos, é por certo melhor do que a do trabalhador dos estabelecimentos manufatureiros da Inglaterra, e da maior parte dos camponeses da Europa". Os escravos brasileiros, da mesma forma, "vivem vida melhor do que a dessa mísera gente, o que é atestado pelo rápido aumento da sua raça".[65]

A razão dessa enorme disparidade entre a qualidade de vida dos libertos e escravos brasileiros e os novos trabalhadores das Índias Ocidentais era explicada pelo fracasso do processo abolicionista, previsto por "homens de grande experiência". Para Pereira da Silva, "tão grande foi o desalento que nelas lavrou, que a sua indústria [das colônias britânicas] esteve a pique de fenecer". O que se viu após a abolição do cativeiro foi uma completa desestabilização da economia local: de um lado, os emancipados, "entregues a uma preguiça sem conta, recusavam e fugiam do trabalho"; de outro, os fazendeiros locais começaram a ficar arruinados à medida que suas propriedades foram baixando "em extremo o seu valor". Em suma, "tudo caminhava caminho tão mau que reclamava medidas prontas para evitar a total ruína dessas colônias".[66]

Assim, o Brasil tinha sido prejudicado indiretamente por esse fracasso. Vendo as perdas que sofria graças a uma legislação nacional, os governantes ingleses iniciaram uma política de "exclusão dos mercados da Europa dos gêneros que são o produto do trabalho de escravos". Da mesma forma, o político conservador asseverou que os britânicos tinham "por fim excluir o Brasil de todo e qualquer comércio da África e acabar com a nossa marinha mercante, e talvez mais...". Mesmo ainda não tendo conseguido realizar esses objetivos, o deputado conservador atentou para o fato de não serem de pouca monta os sacrifícios e os gastos realizados pela potência mundial, que, desde 1818, sustentava grandes cruzeiros e comissões mistas no Atlântico sul, além de freqüentemente presentear líderes africanos com o mesmo intuito. Nesse sentido, não seria a filantropia, mas "*o interesse* [...] *a principal base de todos os atos da Grã-Bretanha*".[67]

---

[65] *Ibidem*, pp. 67-9.
[66] *Ibidem*, pp. 71-3.
[67] *Ibidem*, pp. 34-5, 44 e 71, grifos do original.

Caso esses atos fossem filantrópicos, Pereira da Silva lembrou que os britânicos teriam se preocupado com questões mais caras e mais próximas a eles. Assim, teriam condenado "os castigos inumanos que [...] afligem a seus soldados, aos marinheiros e aos convictos"; teriam se colocado contra as "leis iníquas, bárbaras e cruéis que compõem a legislação penal das ilhas britânicas"; teriam "um olhar de compaixão sobre a triste condição das classes pobres da Inglaterra"; e teriam evitado a existência de escravos "*nos próprios domínios britânicos da Europa*". Como explicar, por exemplo, que no entender da Inglaterra, era "somente infame, inumano e punível o tráfico de escravos feito a bem da cultura das terras dos países da América"?[68]

Julgando comprovada a tese do interesse por trás da filantropia, o político conservador atestou que o primeiro teria levado tanto à pressão pela assinatura do tratado que aboliu o tráfico negreiro em 1830 como à recente aprovação do *bill* Aberdeen. Em ambos os casos, a Inglaterra havia se equivocado. Desde 1835, quando o tráfico havia sido retomado e as negociações entre os dois governos recomeçaram, apareceu "a má intenção da Grã-Bretanha contra o nosso comércio e navegação". Assim, a culpa pela continuação do tráfico não era dos brasileiros, cujos "desejos o[s] conduziam naturalmente à conclusão de qualquer negociação". Pelo contrário, ela recaia sobre os ombros dos britânicos:

> as continuadas violências cometidas pelos cruzeiros britânicos, a maneira iníqua porque eram os súditos brasileiros tratados, os insultos diários que recebíamos de sua marinha, a má fé com que seus comissários se portavam nos julgamentos de nossos navios apresados, a violação constante das convenções existentes, a escandalosa recusa de pagamento dos danos causados pelo injusto e arbitrário procedimento de seus cruzadores, não obstante as sentenças dos tribunais respectivos, e o desprezo de nossas justas reclamações contra tais violências, iam pouco a pouco resfriando esses desejos, e o espírito público, que tão propenso era então de favonear todas as medidas de rigor contra os negociantes de escravos, ia afrouxando em sua força e vigor, em ódio de tantos desacatos, crimes e barbaridades, em ódio daqueles que, infringindo todas as regras, nos queriam reduzir ao estado de povo conquistado, exercendo uma rigorosa polícia em nossos portos e mares territoriais, e até dentro de nossas povoações e fazendas![69]

O que estava sendo feito com o Brasil encontrava, na opinião do deputado conservador, um paralelo muito grande com a política britânica na Índia, na China, na Dinamarca e, sobretudo, em Portugal – o último, em decorrência do *bill* Palmerston. Por essas intervenções nas soberanias nacionais alheias, afirmou que "todas as negociações da Inglaterra com os estados que lhe são inferiores em forças e poder se reduzem a isto

[68] *Ibidem*, pp. 251-63.
[69] *Ibidem*, p. 126.

– *aceitai a minha vontade por bem ou por mal, recebei a lei que vos dito em uma convenção ou em um bill do meu parlamento*". Dentro dessa visão, a promulgação do *bill* Aberdeen foi classificada como injusta por basicamente três motivos: 1) com ele, a Inglaterra "calcou aos pés os princípios mais universais de direitos das gentes e atentou contra a soberania e independência deste império"; 2) o parlamento britânico aprovou a lei "sem autoridade própria e quebrando todas as leis e princípios, porque se deve reger"; e 3) decretou o *bill* "contra a opinião geral de seus maiores estadistas e jurisconsultos contra os princípios professados pelo seu governo e contra a constante praxe de julgar dos seus tribunais!"[70]

Como se pode ver, os argumentos desfilados por Pereira da Silva, a despeito de serem abertamente escravistas, assemelham-se bastante aos emitidos pelos *Liberais* Limpo de Abreu e Torres Homem na mesma época. O movimento de aproximação dos dois partidos foi, inclusive, percebido pelos coevos. Em uma edição d'*O Mercantil*, seu redator escreveu que "o bill da pirataria viu unidos todos os Brasileiros em um sentimento de indignação e de ódio contra a insultuosa tirania".[71] Mesmo que a afirmação esteja correta, ela é incompleta, podendo ser reescrita da seguinte forma: o *bill* Aberdeen viu unidos todos os Brasileiros em torno do projeto *Saquarema*, em um sentimento de indignação e de ódio contra a Grã-Bretanha. Em suma, tal qual o *bill* Palmerston, em 1839, o decreto que estipulou o tráfico negreiro brasileiro como pirataria fez com que o discurso liberal adotasse pressupostos comumente presentes nos discursos dos *Saquaremas*. Mais uma vez, o inimigo externo propiciou o exercício da direção moral e intelectual dos *Conservadores* sobre seus adversários políticos.

Fim do tráfico negreiro

Ao contrário do que se previa, o *bill* Aberdeen não conseguiu liquidar com a questão do tráfico de escravos brasileiro. Na realidade, outra lei britânica chegou a incentivar o aumento do volume do contrabando no Império. Em meados de 1846, o novo primeiro-ministro inglês, John Russel, conseguiu que sua bancada aprovasse o *Sugar Act*, que acabou com a diferença de impostos cobrados entre o açúcar das possessões britânicas e de alhures e entre o açúcar produzido por escravos (*slave-grown*

[70] *Ibidem*, pp. 131-37 e 194, grifo do original.
[71] *O Mercantil*, 25/10/1845.

sugar) e por trabalhadores livres (*free-grown sugar*). Com isso, a política abolicionista entrou em franca contradição com o livre-comércio. A medida deu impulso à decadente economia açucareira brasileira, com o produto nacional ganhando competitividade frente a seus concorrentes internacionais. Conseqüentemente, o volume do tráfico também aumentou para as regiões açucareiras, sobretudo para a Bahia: se, em 1845, foram desembarcados pouco mais de 3 mil africanos na província, nos cinco anos subseqüentes foram aproximadamente 8 mil (1846), 11 mil (1847), 7.500 (1848), 10 mil (1849) e 9.500 (1850).[72]

De toda forma, o *bill* reascendeu as negociações bilaterais entabuladas entre políticos brasileiros e diplomatas britânicos. À frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Limpo de Abreu tentou autorização da Grã-Bretanha para a regulamentação da importação de africanos como colonos livres. Diante da negativa das autoridades da potência mundial, que julgaram ser esse um "meio disfarçado e insidioso de continuar o comércio de escravos", o mesmo ministro submeteu à apreciação do *Foreign Office* um novo tratado. Seu texto atendia à antiga demanda inglesa, autorizando a apreensão de embarcações que tivessem alguns indícios de participação no tráfico, mas também continha algumas exigências brasileiras: a primeira delas estipulava que a marinha britânica não poderia revistar ou capturar embarcações imperiais em águas territoriais brasileiras; a segunda exigia que o governo londrino deveria pagar as indenizações reclamadas pelos súditos de D. Pedro II; a terceira, por fim, estabelecia que o tratado deveria terminar em um período de dez anos ou no momento em que o governo brasileiro estabelecesse e mantivesse na costa africana uma frota equipada para o combate do contrabando.[73]

A despeito da disposição brasileira, as negociações não terminaram com a assinatura de um novo acordo. Foi então que, surpreendentemente, em 1848, o Gabinete Paula Sousa, último do *qüinqüênio liberal*, interrompeu a linha adotada por seus antecessores. Em agosto, o Executivo enviou tropas para combater o desembarque de africanos na região de Niterói e, logo depois, optou pela adoção de uma legislação nacional para coibir o contrabando. Assim, em setembro daquele ano, os *Liberais*

---

[72] O *Sugar Act* está descrito em Luiz Felipe de Alencastro. *Le commerce des vivants: traite d'esclaves et "pax lusitana" dans l'Atlantique Sud*. Tese de doutorado: Universidade de Paris X, 1985-6, vol. 3, pp. 500-03; em Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 312-13; e em Pierre Verger. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, séculos XVII a XIX*. (Trad. port.). São Paulo: Corrupio, 1987, pp. 383-4. Os dados do tráfico negreiro estão em http://www.slavevoyages.org. Pernambuco também registrou alta do tráfico negreiro após 1846, mas o aumento foi modesto em comparação à Bahia.

[73] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 315-17.

retomaram o projeto Barbacena de 1837, apresentaram-no ao Conselho de Estado e submeteram-no à discussão na Câmara dos Deputados, onde emendaram seu décimo segundo artigo, aprovaram os doze primeiros e deixaram o último – que perdoava o tráfico ilegal feito até então – em suspenso.[74] Dessa seqüência de fatos, surgiu o problema historiográfico que vem rendendo debates frutíferos. Afinal, o que explicaria a mudança de rumos do Gabinete Paula Sousa?

Nas últimas décadas, com a crescente produção historiográfica que enfatiza a importância da agência escrava para a compreensão da dinâmica política imperial, algumas proposições foram formuladas, fazendo com que o debate não ficasse mais restrito à questão da pressão inglesa. As interpretações fornecidas por historiadores que esposam essa perspectiva passam pelas revoltas escravas do período regencial (levante dos Malês, de 1835, e a fuga de Manoel Congo, de 1838), pela Conspiração de 1848 no Vale do Paraíba e pelo surto de febre amarela que atingiu o Rio de Janeiro entre 1849 e 1850.[75] Todos esses fatores teriam sido levados em conta no momento em que os políticos *Liberais* deram outro rumo à abolição, ao que foram seguidos pelos *Conservadores* que subiram ao poder logo em seguida, formando o Gabinete de 29 de Setembro de 1848, que daria fim ao contrabando de africanos dois anos mais tarde.

Todos esses temas foram abordados por Jeffrey Needell, que reservou parte considerável de um dos capítulos de sua obra para tratar do tema. Nela, concluiu que nenhuma das ações de resistência escrava e nem mesmo a epidemia de febre amarela foram fatores decisivos para o fim do tráfico negreiro em 1850.[76] Seguindo o caminho aberto pelo historiador norte-americano, Tâmis Parron refutou o argumento de Robert Slenes a respeito das implicações da Conspiração de 1848 para o término do tráfico –

---

[74] Paula Beiguelman, "O encaminhamento político do problema da escravidão", pp. 235-36.

[75] Sobre a Revolta dos Malês, cf. João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2003. Sobre a fuga de Manoel Congo, ver Flávio Gomes. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro (séc. XIX)*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2006. A respeito da Conspiração de 1848, cf. Robert Slenes. "'Malungo, Ngoma vem': África coberta e descoberta no Brasil. *Revista USP*, 12, 1991/1992, pp. 48-67; e, do mesmo autor, "A árvore de *Nsanda* transplantada: cultos *kongo* de aflição e identidade escrava no sudeste brasileiro (século XIX)". In: Douglas Cole Libby & Júnia Ferreira Furtado. *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 273-314. Sobre a febre amarela, ver Sidney Chalhoub. *Cidade Febril*. (1ª ed.: 1996). São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 60-96; Dale T. Graden, "An act 'even of public security': slave resistance, social tensions, and the end of the international slave trade to Brazil, 1835-1856". *Hispanic American Historical Review*, 76:2, 1996, pp. 249-282; e Luiz Felipe de Alencastro. *Le commerce des vivants*, p. 517.

[76] Jeffrey Needell. *The Party of Order. The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006, pp. 138-55. Cf. também, do mesmo autor, "The abolition of the Brazilian slave trade in 1850: historiografy, slave agency and statemanship". *Journal of Latin American Studies*, vol. 33, part 4, nov/2001, pp. 681-711.

questão pouco trabalhada por Needell.[77] A imprensa, contudo, permite revisitar novamente esses. Afinal, é de se supor que todos eles tenham sido debatidos nos periódicos, visto que os jornalistas atuaram de forma intensa nesse momento histórico.

Sobre as revoltas escravas ocorridas durante a Regência, Needell argumentou que as evidências sobre as quais J. J. Reis e Flávio Gomes valeram-se são esparsas, restringindo-se à documentação oficial produzida logo após a atuação dos cativos. Além disso, o crescimento do volume do tráfico negreiro a partir de 1835 dá a entender, segundo o historiador, que os senhores de escravos não desejaram o fim deste ramo comercial. Ao contrário, a reabertura do contrabando serviu como plataforma para a política regressista, que o associou à manutenção da segurança interna. A presente pesquisa dá suporte a tal ponto, haja vista que não foi encontrada nenhuma referência à revolta de 1835 ou à fuga de 1838 na imprensa carioca durante toda a década de 1840.[78]

Para analisar os demais argumentos, é importante ressaltar antes que, entre 1848 e 1850, a imprensa carioca sofreu algumas mudanças, principalmente com a criação de novos órgãos que disputaram a atenção dos leitores contemporâneos. Do período anterior, continuaram os já conhecidos *Jornal do Comércio* e *O Brasil*. Contudo, no ano em que os *Liberais* retomaram o projeto Barbacena, verificou-se o surgimento de pelo menos vinte e um novos periódicos na capital do Império: entre muitos pasquins de curta duração, passaram a ser impressos o *Correio da Tarde* e o *Correio Mercantil*. O primeiro, afinando-se aos *Saquaremas*, foi lançado para fazer frente à política levada a cabo pelo *qüinqüênio liberal*. O segundo apareceu para substituir *O Mercantil*, que havia sido paralisado no ano anterior; mais uma vez, tinha à sua frente Torres Homem, acompanhado dos *Liberais* José Maria da Silva Paranhos, Muniz Barreto, Cônego Marinho e outros.[79]

---

[77] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 178 *passim*.

[78] Jeffrey Needell. *The Party of Order*, pp. 146-48 e nota 73 (pp. 376-77). Needell fez uso das primeiras versões dos trabalhos de Reis e Gomes. Nas reedições de suas obras, contudo, ambos deixaram de afirmar o ponto criticado pelo historiador norte-americano. Para cf. essas diferenças, consultar João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês, 1835*. São Paulo: Brasiliense, 1986; e *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2003; Flávio Gomes. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro (séc. XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; e *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2006. As primeiras versões encontraram amplo desenvolvimento em Dale T. Graden, "An act 'even of public security'". Cabe notar que, em seu trabalho, Needell deixou de notar que, como visto no capítulo 3, os Malês foram fundamentais para reascender o uso retórico do haitianismo no jogo político regencial, muitas vezes com finalidades eleitoreiras.

[79] Gondin da Fonseca. *Biografia do jornalismo carioca (1808-1908)*. Rio de Janeiro: Livraria Quaresma, 1941, pp. 312-14. Para o autor, o *Correio da Tarde* teria surgido "sob inspiração de Bernardo Pereira de

A Conspiração de 1848 foi articulada no momento em que todos esses periódicos estavam em circulação. Prevista para atingir vários pontos do Vale do Paraíba, ela foi descoberta por autoridades policiais de Vassouras e redondezas antes mesmo de ser posta em prática. Sua organização concentrou-se em uma sociedade religiosa formada por escravos que compartilhavam referentes lingüísticos e culturais centro-africanos readaptados no contexto escravista do Centro-sul brasileiro. Para Slenes, essa "identidade africana/bantu" presente nas regiões de cafeicultura teria sido decisiva na elaboração do plano, que teria tomado "feições políticas", visto que seria iniciada com o envenenamento de senhores do Vale por suas mucamas.[80]

A notícia rapidamente chegou aos ouvidos dos parlamentares e do presidente provincial do Rio de Janeiro via correspondências particulares e um dossiê. Segundo Slenes, "a insurreição frustrada criou certo alvoroço nas altas esferas do governo", pois, entre outras coisas, temia-se que os revoltosos estivessem ligados aos ingleses. Dessa forma, sua maior implicação teria sido a formação, junto com a intensificação da pressão britânica, de uma "opinião" ou de um "consenso" contrários ao tráfico negreiro que teria implicado em sua abolição, dois anos mais tarde.

De fato, Tâmis Parron demonstrou como os eventos do Vale do Paraíba tiveram peso relevante na decisão dos *Liberais* de retomar o projeto Barbacena, em 1848. Por outro lado, comprovou não ter havido qualquer unidade no comportamento administrativo do Estado imperial entre 1848 e 1850, o que invalida a idéia de que a agência escrava teria contribuído para o fim do contrabando brasileiro.[81] Tais conclusões encontram respaldo na imprensa. Nenhum dos principais jornais do Rio de Janeiro referiu-se abertamente ao ocorrido, o que eventualmente poderia dar sustentação à hipótese de Slenes sobre uma espécie de censura promovida pelos estadistas imperiais.[82] A aprovação de alguns jornais – tanto *Liberais* como *Saquaremas* – à recuperação do projeto Barbacena mostra que algumas opiniões contrárias ao contrabando foram reascendidas pela agência dos cativos do Vale do Paraíba.

O *Correio Mercantil*, por ser o periódico que expunha as idéias dos *Liberais*, deu boas vindas à iniciativa do ministério comandado por membros de seu partido. Em breve artigo, Torres Homem, afirmou que uma das "mais urgentes necessidades do

---

Vasconcelos". Contudo, o posicionamento do jornal nos anos seguintes conduz à crítica dessa afirmação. Ver, também, *Correio da Tarde*, 03/01/1848.

[80] Robert Slenes, "'Malungo, Ngoma vem'", pp. 65-7; e "A árvore de *Nsanda* transplantada", pp. 301-08.

[81] *Ibidem*; e Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 182-91.

[82] Robert Slenes, "'Malungo, Ngoma vem'", pp. 66-7.

momento" era uma medida que tirasse o Brasil "do estado vacilante em que se acha quanto à incerteza da escravidão, que sempre reputamos o maior dos males que nos aflige". A razão de tamanha imperiosidade parece residir, implicitamente, na descoberta da conspiração escrava: "cumpre demais atender", emendou, "a segurança da sociedade, porque como dissemos, a atualidade não deve, não pode continuar". Diante dessas condições, julgou "impossível [...] que o gabinete atual, reconhecendo as circunstâncias melindrosas do país, não se apressasse em propor alguma medida que possa salvá-lo". Deixando claro que a discussão do projeto Barbacena não era questão que devia se tornar partidária, solicitou que o debate de cada um de seus artigos se desse de forma rápida, em "atenção à gravidade das circunstâncias e do interesse público".[83]

O conservador *Correio da Tarde*, por seu lado, não redigiu nenhuma palavra de cunho próprio sobre o tema, mas abriu suas páginas para a publicação de correspondências de seus leitores. Em uma delas, Henrique Velloso de Oliveira apresentou um projeto de lei com dois pontos: 1) daquele momento em diante, nenhuma propriedade de escravo africano que estivesse no território nacional deveria ser reconhecida; e 2) os últimos deveriam ser considerados livres. Além disso, recomendou a indenização dos senhores de escravos, cujo valor deveria ser arrecadado com o governo inglês, que a partir de então deixaria de ter enormes gastos com sua marinha. A justificativa mais forte dada para a apresentação desse projeto residia no fato de que até mesmo os "proprietários e fazendeiros" haviam passado a reconhecer "quão funesto é em todos os sentidos o sistema da escravidão".[84]

Dois números mais tarde, o redator do jornal ligado a Vasconcelos publicou uma circular emitida pelo presidente da Província de São Paulo, extraída do periódico *Futuro* (provavelmente paulista). No preâmbulo do documento, foi incluído um texto que dialogava estreitamente com o famoso adágio emitido pelo líder *Saquarema* no parlamento: "a África civiliza a América". Segundo seu autor, era "incontestável essa brilhante verdade". O grande problema era que o continente negro já havia nos feito "o serviço que lhe competia fazer: a civilização mudou as necessidades da indústria". A última estava reclamando, naquele momento, trabalhadores mais econômicos e "mais conformes à índole nova das sociedades atuais". Ainda assim, não era só a questão econômica que tornava o contrabando "a primeira idéia que preocupa o Governo":

---

[83] *Correio Mercantil*, 05/09/1848.
[84] *Correio da Tarde*, 19/08/1848.

> E a consideração de segurança? Essa está ao alcance de todos os que observam o progressivo e desproporcionado aumento de uma raça hostil por condição e instintos. Na superioridade da nossa raça, e na unanimidade dos nossos esforços, temos muitos recursos contra esses perigos; mas a nossa confiança não nos deve cegar.
> A apreensão do Governo é pois até certo ponto justa [...].[85]

Em sua terceira publicação sobre o tema – uma carta remetida pelo médico Antônio Ildefonso Gomes – as referências aos eventos do Vale do Paraíba foram mais explícitas. O autor mencionou diretamente a descoberta, pelas autoridades imperiais, de "emissários estrangeiros disfarçados em mascates seduzindo escravos pelas fazendas" com o intuito de "dividir os Brasileiros, excitar ódios e derramar o sangue". Tal fato, segundo ele, teria feito com que os cidadãos "sensatos de todos os partidos" passassem a conhecer "a horrível, a desastrosa posição do país" e procurassem "com todo o afinco mostrar a urgentíssima necessidade de fechar as portas ao amaldiçoado tráfico de Africanos [...] para evitar horrendos e bem merecido futuro que de próximo nos aguarda".[86]

Como se pode ver, a mudança de conduta implementada pelos *Liberais* em 1848 foi saudada de forma positiva, principalmente pela preocupação com a questão da segurança interna. Todavia, nem todos os órgãos enxergaram-na com bons olhos. O *Jornal do Comércio*, por exemplo, limitou-se a publicar os debates parlamentares a respeito do projeto Barbacena.[87] Já *O Brasil* foi além, criticando a retomada do projeto Barbacena nos mesmos moldes que caracterizaram sua existência desde foi inaugurado em 1840, isto é, com uma defesa do comércio de africanos e um ataque ferrenho aos *Luzias*. Com esses dois objetivos, Justiniano iniciou seu artigo:

> As questões do tráfico pareciam já estar fora da polêmica; a verdade parecia já ter penetrado em todas as inteligências: cinco anos do domínio exclusivo e tirânico dos Srs. liberais tinham, a esse respeito ao menos, como que feito algum benefício: os mais ferozes declamadores do ministerial-liberalismo tinham posto de lado as suas fúrias contra o tráfico; e os seus chefes os mais importantes tinham-se envolvido com todo o arrojo nessas especulações. A tolerância do tráfico no país era pois uma conseqüência forçada da parte ativíssima que tomavam esses Srs. no contrabando.[88]

Um dos principais fatores para a resignação dos *Liberais* com relação ao tráfico negreiro ancorava-se, segundo o redator d'*O Brasil*, em seu envolvimento no contrabando por meio do encaminhamento de cativos para suas fazendas e até mesmo

---

[85] *Correio da Tarde*, 22/08/1848.
[86] *Correio da Tarde*, 16/09/1848.
[87] *Jornal do Comércio*, 07, 08-09, 13 (suplemento) e 15/09/1848.
[88] *O Brasil*, 07/08/1848.

de sua revenda a seus amigos. Nessa situação, “a tolerância era [...] aceita, ninguém protestava contra ela; as humanitárias e pseudo-patrióticas declamações já nem se ouviam, os ministeriais arranjavam-se”. Mas “eis que súbito [...] e pronto aí um concerto unânime parte dos bancos ministeriais”, retomando a questão do contrabando de forma sem precedentes, inclusive com o envio de forças policiais para coibi-lo. Para Justiniano, “no estado em que nos achamos, nessa luta da lei escrita e das obrigações estipuladas (embora impensadas fossem) com as necessidades reais e indeclináveis do país, a posição do governo é sumamente melindrosa”.

Se os *Liberais* realmente estavam interessados em acabar com o tráfico negreiro, o político e redator *Saquarema* julgou que seus opositores deveriam recorrer “aos meios indiretos e ao lento e progressivo resultado desses meios”. Na prática, isso poderia ser alcançado com a exclusão dos escravos mecânicos das cidades por “imposições graduais”, seguida da gradual eliminação dos cativos que cuidavam dos serviços domésticos. Assim, emendou, “ao cabo de vinte ou trinta anos não tereis um escravo nas cidades, e o tráfico achar-se-á cerceado”. Sobre os cativos rurais, julgou que estes exigiam “mais lentas medidas, mais sábios regulamentos, mais tempo” para que, após “algumas dezenas de anos” sejam eliminados. E continuou: “levará muito tempo, é verdade; mas por isso mesmo cumpre começar”.

Todas essas medidas, contudo, não passavam de mera retórica utilizada por Justiniano para amenizar o verdadeiro projeto *Saquarema* dentro de uma conjuntura desfavorável ao pensamento do grupo sobre o tema. No mesmo artigo, o redator do principal órgão do partido que já havia defendido o contrabando por mais de uma década afirmou que “o tráfico há de se fazer no Brasil, enquanto tivermos necessidade de grande lavoura, enquanto vivermos na zona tórrida, e enquanto as condições de nossa lavoura forem as mesmas, não haverá remédio senão termos essa luta da lei com a necessidade. [...] Quereis acabar de chofre com o tráfico? Pedi a Deus sua onipotência...”. Dessa forma, quanto maiores e mais violentas fossem as medidas de repressão tomadas pelos *Liberais*, maior seria a corrupção, pois “mais interesse haverá para os transgressores, maiores lucros para a autoridade que se decidir a protegê-los, mais ouro para a sedução”. Com isso, não seriam os comerciantes aqueles que mais perderiam com a abolição, mas sim os plantadores: “a lavoura já tão sacrificada” arcaria com os custos do “acréscimo de preço dos *instrumentos de trabalho* a sua felicidade e o ouro que soube espalhar”. Mais uma vez, a aliança entre *Saquaremas* e fazendeiros fazia-se presente no discurso e no projeto político dos primeiros.

Diante do exposto, facilmente se percebe que a Conspiração de 1848 não chegou perto de criar, como defendeu Slenes, um "consenso" entre seus contemporâneos a respeito do tráfico negreiro. Sua principal implicação foi ter reascendido o debate sobre o tema, opondo, mais uma vez, os redatores d'*O Brasil* e do *Correio Mercantil*.[89] Mesmo assim, essa contenda durou cerca de três meses, com poucos artigos publicados que não se estenderam para além de outubro. Provavelmente, a Praieira, que tomou a forma de revolta contra o governo local em novembro de 1848, fez piscar com mais força o sinal de alerta entre os estadistas imperiais, deixando a ação escrava em segundo plano. Em suas *Memórias*, Pereira da Silva escreveu que "atraíra toda a atenção do Ministério a revolta de Pernambuco". Prova disso é que, ao contrário do que ocorreu no Vale do Paraíba, os *Saquaremas* enviaram um de seus líderes, Honório Hermeto Carneiro Leão, para pacificar a província em revolta.[90] Após o fim do conflito armado, dos dois jornais que se posicionaram contra o tráfico em 1848, apenas o de Torres Homem continuou defendendo a abolição. No segundo semestre de 1849, o *Correio da Tarde* já havia voltado a publicar artigos que acusavam a falsidade da filantropia britânica.[91]

Ademais, a queda do ministério *Liberal* e a ascensão dos *Conservadores*, acabaram dando outro rumo ao debate sobre o tráfico. Novamente no poder, os últimos barraram a votação da nova lei nacional, segurando o ímpeto *Luzia* que se seguiu à descoberta da Conspiração de 1848.[92] Ao que tudo indica, o travamento da aprovação do projeto Barbacena esteve ligado às disputas internas na Inglaterra, que polarizaram grupos favoráveis e contrários às ações da esquadra britânica no Atlântico. A ação dos últimos, que contou com o apoio de alguns abolicionistas e do jornal londrino *The Times*, repercutiu enormemente nas páginas dos periódicos cariocas, informando os políticos imperiais. Uma delas, de meados de 1849, afirmava que, em decorrência do "estado atual da opinião pública [britânica]" e dos "testemunhos e provas irresistíveis que todos os dias se acumulam", não havia "nenhuma dúvida [...] de que a esquadra

---

[89] Cf. *O Brasil*, 21/10/1848; e *Correio Mercantil*, 26/10/1848.

[90] J. M. Pereira da Silva. *Memórias do meu tempo*, p. 215. Sobre a Revolução Praieira, cf. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho e Bruno Dornelas Câmara. "A Insurreição Praieira". *Almanack Braziliense*, nº 8, nov. 2008, pp. 5-38. Para a participação de Honório na pacificação da província, ver Bruno Fabris Estefanes. *Conciliar o Império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico (1842-1856)*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2010, capítulo 3.

[91] Cf. *Correio da Tarde*, 09, 12 e 25/10 e 29/12/1849.

[92] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 183-84. Para uma visão oposta, ver Jeffrey Needell. *The Party of Order*, p. 152.

bloqueadora será retirada da Costa [brasileira], e de que a grande loucura nacional de um bloqueio continental verá finalmente o seu termo". [93]

Os *Saquaremas*, em especial, por estarem no governo, levaram em consideração essas notícias no momento em que decidiram adiar uma decisão a respeito do contrabando. Até meados de 1850, recorreram ao argumento de que os "melhores órgãos da opinião pública na Inglaterra" proclamavam "que são improfícuas e até contrárias ao fim da cessação do tráfico as medidas dispendiosas e de rigor adotadas" pelo gabinete britânico.[94] Tal postura acabou causando a indignação do redator do *Correio Mercantil*, que voltou a fazer o mesmo tipo de acusação partidária que havia se tornado comum no início do Segundo Reinado: "o ministério passado [*Liberal*] tinha por política, a respeito do tráfico, de envolver a reação que contra ele se manifesta no espírito público, e reprimir fortemente a importação; ao partido, hoje no poder [*Conservador*], pertence a glória de ter sido sempre o primeiro fator desse comércio".[95] Cerca de um ano mais tarde, Torres Homem formulou uma pergunta que recaía sobre o mesmo tema: "qual o resultado que tem aparecido depois de treze meses de governo da administração atual?" A resposta foi objetiva: "em nossos portos, em nossas enseadas, nas cidades, vilas, e estradas, faz-se o comércio ilícito de negros".[96]

Os números do tráfico negreiro também mostram que o efeito da Conspiração de 1848 foi efêmero. Em 1847 e 1848, quase 62 mil escravos foram desembarcados em terras brasileiras por ano; em 1849, o volume registrou leve queda, atingindo pouco mais de 57.500 africanos. Quando é tomada apenas a região da cafeicultura, a tendência é reproduzida: 49 mil cativos em 1847, 52 mil em 1848 e 46 mil em 1849.[97] Todos esses dados, davam sustentação ao que Lord Palmerston afirmara no parlamento inglês poucos meses antes da descoberta da Conspiração do Vale do Paraíba: "é um grande erro acreditar que o medo da desordem social pode levar [os brasileiros] a reduzir a importação de negros [...]; esses perigos [...] somente teriam efeito no caso de atingirem proporções tais que fossem suscetíveis de comover o governo brasileiro".[98]

---

[93] O debate na Inglaterra é apresentado por Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 337-51. Os artigos que defendiam o término da patrulha naval britânica no atlântico estão no *Correio Mercantil*, 11/04, 22/05, 19/08, 23/08, 15/09 e 26/09/1849 e 11/01/1850; e no *Jornal do Comércio*, 18/09/1848, 26/03, 20/05, 19/06, 20/06, 22/08, 06/09 e 19/10/1849 (artigo citado) e 10-11/05/1850.
[94] *O Brasil*, 27/06/1850
[95] *Correio Mercantil*, 26/10/1848.
[96] *Correio Mercantil*, 04/11/1849.
[97] Dados retirados de http://www.slavevoyages.org.
[98] Citado por Luiz Felipe de Alencastro. *Le commerce des vivants*, p. 96.

Se os episódios do Vale do Paraíba não foram decisivos para fazer com que os senhores brasileiros questionassem o comércio de africanos, um evento similar ocorrido em Cuba – a Conspiração de La Escalera (1844) – teve força suficiente para quase dar um xeque nesse ramo comercial. Na colônia espanhola, o volume do tráfico girou ao redor de 10 mil africanos no ano em que os planos de revolta dos escravos foram descobertos. Lá, o medo senhorial parece ter tomado proporções tão grandes que no ano seguinte foram desembarcados pouco menos que 3 mil africanos, número que caiu para os modestos 432 em 1846. Ao serem descobertos, os planos dos cativos levaram algumas autoridades coloniais a formular projetos para acabar com o tráfico para a ilha. Ao que contaram com o apoio de um significativo número de plantadores locais, que, a partir de 1847, passaram a importar trabalhadores chineses para trabalhar em suas fazendas.[99]

No Brasil, se os fazendeiros não deixaram de comprar cativos africanos, os *Saquaremas*, que os representavam, evitaram tocar no assunto do tráfico negreiro em seu periódico. Em 1849, uma das poucas vezes que o fizeram, foi de forma indireta, pela republicação de um artigo extraído do *Mercantil da Bahia* que louvava a administração do Gabinete de 29 de Setembro. De acordo com esse texto, graças à atuação dos *Conservadores* "as insurreições de Africanos, com que sempre os mal intencionados soíam pôr em alarme a população baiana, já hoje não incutem temor algum; é mina já cansada, que nada pode produzir, - está gasta de todo. Hoje goza-se de tranqüilidade, e, quanto é possível em um país novo e imenso de segurança individual".[100] Mesmo se referindo a outra província, fica evidente que a manutenção da ordem era garantida aos leitores do periódico.

Nessas condições, só a intensificação da pressão britânica foi capaz de impelir os *Saquaremas* rumo à abolição. Em finais de 1849, após o acerto de contas com o ditador argentino Juan Manuel Rosas, os ingleses conseguiram reunir na costa do Brasil sua

---

[99] David Murray. *Odious Commerce: Britain, Spain and the abolition of the Cuban slave trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002, pp. 159-80; Gloria García, "Vertebrando la resistencia: la lucha de los negros contra el sistema esclavista, 1790-1845". In: María Dolores Gonzáles-Ripoll, Consuelo Naranjo, Ada Ferrer, Gloria García & Josef Opatrný. *El rumor de Haití en Cuba: temor, raza y rebeldía, 1789-1844*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2004, pp. 316-320; e http://www.slavevoyages.org. Em 1848, o jornal de Torres Homem publicou uma longa entrevista que Palmerston conferiu ao parlamento britânico para explicar a política britânica com relação ao contrabando negreiro. Ao ser inquirido se "não se sente em Cuba considerável apreensão em conseqüência de grande desproporção entre brancos e pretos", respondeu o seguinte: "Tem havido a esse respeito representações da parte de alguns fazendeiros e proprietários; e há três ou quatro anos houve uma insurreição de negros que causou algum receio [...]". (*Correio Mercantil*, 07/04/1849).

[100] *O Brasil*, 07/11/1849.

maior frota desde a aprovação do *bill* Aberdeen. Com o cerco dos principais portos do Centro-Sul, começaram as apreensões de negreiros, cujo ápice ocorreu em janeiro de 1850.[101] Nesse exato momento, *O Brasil* publicou o primeiro texto no qual se declarou favorável à abolição. Nele, começou declarando que os governos imperiais encontravam-se sob "um duplicado dever de árdua e penosa execução" para "atender ao futuro do país". Tal dever consistia em "coibir o tráfico de africanos [...] para evitar que as leis que o vedam sejam escandalosamente ludibriadas" e, ao mesmo tempo, "defender a dignidade nacional e os interesses do comércio brasileiro contra as atrozes violências aqui pelos cruzadores ingleses praticadas".[102]

Como fica evidente, não foi a epidemia de febre amarela que atingiu o Rio de Janeiro entre meados de 1849 e finais de 1850 o fator que compeliu os *Saquaremas* no sentido da abolição, como sugere o historiador Sidney Chalhoub. Como o trabalho dele indica, já na época houve especialistas que relacionaram a propagação da doença ao contrabando, que geralmente era realizado em péssimas condições de higiene. Ainda assim, como o próprio Chalhoub reconhece, não havia consenso entre as autoridades médicas de meados do século XIX sobre as causas que teriam levado ao alastramento da febre. Portanto, o referido elo permanece frágil – aspecto que foi explorado com mais detalhes por Needell ao apontar como as fontes utilizadas por Chalhoub não são suficientes para provar que a doença tenha adquirido contornos políticos. Afinal, os únicos parlamentares que se manifestaram nesse sentido foram *Liberais*, e não *Conservadores*.[103]

Curiosamente, a única documentação que Needell não contestou foi a imprensa. Em sua análise, Chalhoub selecionou publicações do *Jornal do Comércio*, cujos redatores defendiam uma suposta neutralidade, e do *Diário do Rio de Janeiro*, que era redigido pelos *Liberais*. Ainda assim, fez uso de cartas enviadas por correspondentes, e não por textos assinados pelos seus redatores. Da mesma forma, em momento algum tomou periódicos que apoiavam e compartilhavam com os projetos do ministério *Saquarema*. Tal procedimento, aliás, é comum entre os historiadores da escravidão que fazem um uso pontual de imprensa: nenhum deles, incluindo Chalhoub, atentou para o posicionamento político dos periódicos que analisaram. Mesmo que esse problema

[101] Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, pp. 351-53.
[102] *O Brasil*, 22/01/1850.
[103] Sidney Chalhoub. *Cidade Febril*, pp. 60-96; e Dale T. Graden, "An act 'even of public security'". Para as críticas a esses trabalhos, ver Jeffrey Needell. *The Party of Order*, pp. 150-51 e notas 77 e 78 do capítulo 4.

tivesse sido evitado, não seriam encontradas referências à ligação entre febre amarela e tráfico nos artigos dos jornais *Conservadores*.

Não à toa, o órgão que mais tratou da relação entre a doença e o contrabando foi o mais interessado no término do tráfico. Trata-se d'*O Filantropo* (1849-52), periódico ligado à recém-criada *Sociedade Contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização, e Civilização dos Indígenas* e redigido pelo médico gaúcho José Antonio do Valle Caldre e Fião. Bastante peculiar dentro do contexto da imprensa do Rio de Janeiro, o jornal jamais participou dos debates políticos de sua época ou comentou os acontecimentos relacionados à sua causa, como a captura de negreiros pela marinha britânica. Ao contrário, limitou-se a divulgar exaustivamente cada passo de seu programa. Essa peculiaridade decorreu diretamente da forma como se deu sua criação, bancada por Hudson, o encarregado dos negócios britânicos no Rio de Janeiro, para atuar em favor da abolição concomitantemente às ações da frota naval britânica. Em correspondência endereçada ao *Foreign Office*, em 9 de novembro de 1848, as diretrizes da folha ficaram estabelecidas:

> O presidente desta Província [do Rio de Janeiro, o liberal Marquês de Barbacena] impeliu-me fortemente a sustentar uma publicação defendendo a causa da supressão do tráfico de escravos no Brasil, no terreno da humanidade e da economia política e que dá a prova das perdas morais, sociais e financeiras consecutivas à escravidão. [...] Esta publicação é inteiramente consagrada à questão anti-escravocrata, à exclusão de toda questão política.[104]

A publicação, que contou, desde seu início, com o financiamento do governo britânico – pelo menos £400 em seu primeiro ano de funcionamento – seguiu quase à risca os objetivos estipulados por Hudson. O prospecto do jornal permite visualizar bem esse ponto: negando que compartilharia de utopias, Fião prometeu apresentar "as opiniões dos mais célebres estadistas", recorrer à história brasileira e consultar "os princípios de economia política e doméstica" para "combater a *escravidão*, e indicar os meios de sua extinção". Dessa forma, o projeto d'*O Filantropo* não se resumia a dar cabo ao comércio de africanos, como estipulado pelo encarregado britânico, mas também visava modificar gradualmente o tipo de mão-de-obra que era empregada no

[104] Citado por Pierre Verger. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, séculos XVII a XIX*. (Trad. port.). São Paulo: Corrupio, 1987, p. 388.

Brasil. Afinal, o cativeiro era tido como "o único obstáculo à nossa civilização e ao progresso moral e material da nação".[105]

Essa proposta central era conjugada a outras que serviriam para colocá-la em prática: 1) a promoção da colonização interna, que reuniria uma nova força de trabalho entre os "vagabundos e desafortunados" que viviam nas cidades; 2) o incentivo à colonização externa, que traria ao país um contingente de europeus despossuídos de propriedades em suas terras natais;[106] 3) a criação de "instituições agrícolas, morais e industriais" em cada província para instruir os trabalhadores rurais nas técnicas agrícolas mais avançadas; e 4) a abertura de estradas e demais vias de comunicação para criar um mercado de trabalho e facilitar a ligação entre as regiões brasileiras. Com o fim do tráfico negreiro, o redator do jornal ainda recomendava a compra de uma porção de terras na África para o envio de todos os homens de cor, fossem eles livres ou libertos. A idéia ancorava-se em um projeto de branqueamento da população brasileira, uma vez que o redator do periódico considerava "o cruzamento das raças [...] uma anomalia orgânica da humanidade".[107]

No intuito de lançar argumentos para adquirir cada vez mais adeptos ao seu projeto, Fião freqüentemente buscou associar a escravidão a problemas de saúde pública. Nos primeiros meses de funcionamento do periódico, seu redator escreveu um artigo no qual afirmava que a extinção do cativeiro era conveniente, entre outras coisas, porque ela "nos inocula todos os males, físicos pela transmissão que nos faz da sífilis e seu funesto cortejo de moléstias".[108] Todavia, bastou apenas uma epidemia de febre amarela atingir o Rio de Janeiro e Salvador para o jornal trocar de doença. Em 1850, *O Filantropo* voltou todas suas baterias contra aquilo que denominou de "febre africana".

---

[105] *O Filantropo*, 06/04/1849, grifo do original. A respeito do financiamento britânico, ver David Eltis. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. Oxford: Oxford University Press, 1987, pp. 115-16; Leslie Bethell. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*, p. 355, e o documento citado na nota acima. Sobre *O Filantropo*, cf. Kaori Kodama, "O periódico *O Philantropo* e o debate racial na década de 1850". Texto apresentado no 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional (2 a 4 de maio de 2007), disponível no endereço http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/34.34.pdf; e, da mesma autora, "Os debates pelo fim do tráfico no periódico *O Philantropo* (1849-1852) e a formação do povo: doenças, raça e escravidão". *Revista Brasileira de História*, v. 28, nº 56 (2008), p. 407-430.

[106] Na edição de 14/09/1849 do *Filantropo*, o redator definiu colonização de uma forma bastante distinta da que os *Saquaremas* fizeram em meados da década de 1840: "Colonizar é para nós substituir os braços escravos pelos braços livres [...] quer na lavoura, quer na indústria, e quer nos usos domésticos, afim de que quando extinguirmos a escravatura nada sintamos em nossas necessidades, e a nação não sofra quebra em sua lavoura e indústria, no comércio interno e em suas rendas públicas".

[107] *O Filantropo*, 13/04, 11/05, 01/06, 08/06/1849. Em 1850, o jornal aderiu a duas novas propostas, defendendo a nacionalização do comércio interno e a manutenção da posse das terras, com a criação de uma lei que regulasse sua demarcação. (Cf. *O Filantropo*, 08/02/1850)

[108] *O Filantropo*, 14/09/1849. A sífilis, bem como "a *elefantíase*, a *física tuberculosa*, e todas as espécies de *dartros*" também foram referidas na edição de 29/03/1850 e de 31/05/1850.

Em artigo denominado "Epidemia reinante", o redator começou afirmando que "a cada hora, um pai, um filho, uma mãe, um irmão, um protetor e um amigo, ceifado pela epidemia, arranca lágrimas e lança no desvalimento e na miséria famílias inteiras". Em seguida, não teve dúvidas ao denunciar os culpados por "todos os males":

> donde vem a epidemia? É clara a resposta. Quem não conhece a febre amarela, a febre africana, aquela que destrói as tripulações dos barcos que negociam para a África? [...] E não se sabe bem, e não é bem provado que esta epidemia foi levada à Bahia em um navio de africanos? E que estes mesmos indivíduos para Pernambuco também lá a levaram? São fatos que ninguém contestará.[109]

Na semana seguinte, o redator foi ainda mais enfático, a começar pelo título do artigo, que ganhou um adendo: "Epidemia reinante ou a febre africana". Nele, Fião voltou a repetir que "o que por ora nos convém confirmar, como incontestável verdade *é que a epidemia reinante é a febre africana, que nos foi importada pelos navios negreiros*". Para ele, a doença era fruto de um castigo divino pelos crimes cometidos pelos brasileiros, sobretudo os governantes (dos dois partidos), que não haviam coibido o tráfico, e os traficantes, que não se importavam com as conseqüências de seus atos, desde que lucrassem com o negócio.[110] Dessa forma, não haveria melhor maneira de acabar com a atuação de ambos os grupos e com o surto de febre amarela do que remover sua "causa imediata": "a completa *cessação do tráfico de africanos*".

Não foi coincidência o fato de o discurso d'*O Filantropo* ter sido republicado no *Correio Mercantil*, outro órgão que, a partir de meados de 1849, foi financiado pelo governo de Londres para "defender os pontos de vista anti-escravocratas". Nessa época, Hudson convenceu Palmerston de que apoiar financeiramente o periódico liberal seria interessante por este ser "o mais importante jornal desse país, sustentado pelo partido brasileiro, ou partido Santa Luzia, em oposição ao que governa atualmente, o partido Saquarema, que é inteiramente devotado aos portugueses e aos interesses do comércio de escravos".[111] Com o aporte britânico, Torres Homem passou a inserir nas páginas de seu jornal depoimentos de ingleses concedidos ao parlamento de seu país. Em 1850, foi

---

[109] *O Filantropo*, 15/03/1850.

[110] *O Filantropo*, 22/03/1850. Importante destacar que os artigos d'*O Filantropo* jamais culparam os senhores de escravos pela continuidade do tráfico, preferindo incriminar os traficantes, tidos como portugueses.

[111] Citado por Pierre Verger. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, séculos XVII a XIX*. (Trad. port.). São Paulo: Corrupio, 1987, p. 388.

a vez de republicar uma correspondência saída n'*O Filantropo* que recorria à febre amarela para combater a continuidade do tráfico.[112]

Como bem afirmou Kaori Kodama em sua análise d'*O Filantropo*, a recorrência à "febre africana" e às demais doenças deve ser vista como um recurso utilizado para convencer os leitores da importância e da necessidade da abolição. De modo algum, portanto, esses artigos podem ser lidos como um fator determinante para o término do contrabando. Afinal, eles nem chegaram a convencer todos os membros da *Sociedade contra o Tráfico*, que era filiada ao jornal de Fião.[113] Também não conseguiram atingir os demais periódicos do Rio de Janeiro, que mesmo publicando notícias sobre a epidemia, não tomaram sua relação com o comércio de africanos como uma verdade incontestável. *O Brasil*, em particular, procedeu justamente dessa forma quando republicou uma nota de especialistas sanitários saída no *Jornal do Comércio*.[114]

Se, portanto, não foi a febre amarela ou a agência escrava, mas sim a atuação da marinha britânica que impeliu os *Saquaremas* a liderar a abolição do tráfico negreiro – constatação nem um pouco recente dentro da historiografia –, ainda resta um problema a ser solucionado. Até o momento, nenhum estudo foi realizado sobre a importância dos jornais no processo que levou ao fim efetivo do contrabando no Brasil. Nos capítulos anteriores, viu-se como o desenvolvimento da imprensa foi fundamental na crítica ao tráfico e à escravidão na Era das Revoluções e nos primeiros anos do Império do Brasil. Da mesma forma, foi possível entender como os periódicos *Regressistas* e, depois, *Conservadores*, tiveram uma atuação ativa na reabertura desse ramo comercial. Agora, cabe responder ao seguinte problema: qual foi o papel da imprensa do Rio de Janeiro no processo de abolição do tráfico negreiro, em 1850?

A chave para compreender essa questão está, fundamentalmente, n'*O Brasil*, que no ano anterior havia declarado-se como "folha do partido constitucional-saquarema", que tomava conta do Executivo.[115] Diante da crise que se instaurou com a atuação da marinha britânica, a fórmula encontrada por alguns *Saquaremas* para conciliar os interesses em jogo foi a abolição gradual. Segundo Justiniano, os atos dos cruzadores

---

[112] *Correio Mercantil*, 10/05/1850. Os referidos depoimentos estão nas edições de 07, 14, 15, 25 e 29/04, 03, 06, 19, 20 e 21/05, 02 e 16/07/1849, 23, 26 e 31/03/1850 do jornal.
[113] Kaori Kodama, "Os debates pelo fim do tráfico no periódico *O Philantropo*", pp. 419-22.
[114] *O Brasil*, 26/01/1850 e 10/01/1850. Cf., também, *Correio da Tarde*, 08, 14, 15 e 23/02/1850.
[115] *O Brasil*, 21/02/1849. Pela sua força, vale citar a frase completa na qual o trecho citado está inserido: "O erro cardeal dessa gente é persuadir-se que o Brasil é folha do ministério, quando o Brasil é folha do partido constitucional-saquarema, quando o seu redator não recebe inspirações do ministério, e sim, as da própria consciência, as do instinto e da lógica, dos sentimentos e dos princípios do partido de que se preza de ser órgão constante desde 1836".

britânicos eram responsáveis pela continuidade do contrabando e, caso prosseguissem com seus atos, "o tráfico continuará protegido pela opinião pública". Por esse motivo, o governo inglês deveria rever sua postura e deixar "que por conta do governo do Brasil fique a repressão no nosso território". Somente com a coerção a esse ramo comercial sendo entregue a "um ministério vigilante e previdente popular, qual o que temos hoje, irá ele pouco, a pouco diminuindo, até de todo e em breve prazo extinguir-se".[116]

A tática não foi fortuita. Desde o momento em que optaram pela abolição do tráfico, os *Saquaremas* tiveram que lidar com uma dupla pressão: de um lado, existia uma forte oposição dos *Liberais*, que foi ganhando força tanto no parlamento como na imprensa; de outro, havia uma oposição mais discreta, ainda que tão importante quanto a primeira: a do eleitorado do partido, formado principalmente por agricultores e negociantes.[117] Em suas *Memórias*, Pereira da Silva registrou essa última pressão ao justificar a necessidade de sessões secretas no parlamento para que os representantes votassem o projeto Barbacena com a "necessária liberdade". Afinal, "lavradores e negociantes opulentos preponderantes na opinião pública a desvairavam [a lei], interessados na continuação do tráfico, e era conveniente que sobre os representantes do país, sujeitos às peripécias das urnas eleitorais, não exercessem intervenção e influxo".[118] Diante de tamanha pressão, os *Conservadores* precisavam ganhar tempo. Para isso, recorreram à imprensa.[119]

Enquanto os periódicos *Saquaremas* se movimentavam, o *Correio Mercantil* iniciou uma campanha favorável à Inglaterra. O periódico não chegou a aprovar os ataques feitos pela marinha britânica, mas asseverou que eles possuíam legalidade jurídica e culpou os brasileiros pelos ocorridos. Sempre tomando como ponto de comparação a situação dos Estados Unidos, Torres Homem atestou que a força do último decorria do fato de que eles "têm invariavelmente e com boa fé cumprido todas as condições de seu tratado com a Grã-Bretanha a respeito da importação de Africanos". E continuou:

---

[116] *O Brasil*, 22/01/1850.
[117] Jeffrey Needell. *The Party of Order*, p. 152.
[118] J. M. Pereira da Silva. *Memórias do meu tempo*, p. 228.
[119] Até finais de julho de 1850, Justiniano afirmava n'*O Brasil* que "vai sendo geral e é proclamado pelos melhores órgãos da opinião na Inglaterra, [...] que são improfícuas e até contrárias ao fim da cessação do tráfico as medidas dispendiosas e de rigor tanto tempo adotadas". Os críticos da medida pareciam, aos olhos do redator, tão fortalecidos que haviam colocado em "perigo [...] a causa ministerial [da Inglaterra]" (*O Brasil*, 27/06/1850; reproduzido no *Correio da Tarde*, 01/07/1850). O artigo faz crer que às vésperas da abolição, os *Saquaremas* ainda acreditaram que, mais ou menos dia, a Inglaterra recuaria de suas posições.

> E [de] quem é a causa de ser a coroa do Brasil tão humilhada? Respondemos: os negreiros.
> [De] quem é a causa de que nossa bandeira se abata perante e de uma pequena ilha, cuja superfície apenas apareceria no vasto mapa da nossa pátria? Os negreiros.
> [De] quem é a causa de que nossos navios *sejam queimados em vista das nossas fortalezas, que se dê busca nos que conduzem o seu bordo os representantes da nação? São os conselheiros que sustentam o* Correio da Tarde, e os interesses advogados por essa folha.[120]

A partir desse artigo, teve início um enorme debate entre o *Correio Mercantil* e o *Correio da Tarde*, com ataques de ambos os lados. O último, para rebater as acusações do primeiro, passou a publicar textos com conteúdo escravista. Estes, por seu turno, ganharam resposta d'*O Filantropo*, que defendeu o outro periódico financiado pelo governo londrino. Em alguns momentos, *O Brasil* chegou a entrar nessa briga, mas esse não foi o seu foco.[121] O jornal de Justiniano preferiu atacar as administrações do *qüinqüênio liberal* por suas atitudes em relação ao tráfico. No artigo intitulado "O Mercantil e os Ingleses", o redator disparou:

> Enquanto estiveram no poder, os nossos libérrimos liberalões nada fizeram nem para coibir a insolência inglesa, nem para reprimir o tráfico.
> O Sr. Limpo de Abreu contentou-se com opor um protesto ao bill de lord Aberdeen. O inglês porém fez desse protesto o caso que da razão e da justiça costuma fazer a força desenfreada e arrogante; o bill foi executado até os mares, até nos portos do Brasil.[122]

Para Justiniano, durante os cinco anos em que os *Luzias* estiveram no poder, "o tráfico se fez às escancaras", com alguns dos ministros do partido estabelecendo "relações íntimas e obrigações pecuniárias com os principais negociantes de escravos". Naquele momento, estando na oposição, os mesmos *Liberais* bradavam que o contrabando deveria acabar "de um dia para outro". Caso contrário, os ingleses teriam razão em "capturar os nossos navios dentro dos nossos portos, nos nossos mares territoriais, para incendiá-los, ainda quando se ocupam no comércio lícito de costeação".

Em outro artigo, o redator d'*O Brasil* deu a entender que, se a Inglaterra tinha razão para agir dessa forma, a culpa não era apenas do governo atual, mas também do "governo de que fizeram parte, como conselheiros ou como aplaudidores, os homens do [*Correio*] *Mercantil*". Na realidade, o ministério *Saquarema* encontrava-se, a seu ver, "nos embaraços da liquidação desse atrasado de erros que os homens da oposição cometeram". E prosseguiu:

---

[120] *Correio Mercantil*, 25/01/1850.
[121] *Correio da Tarde*, 05, 17, 18, 22 e 31/01, 04, 07e 23/02/1850. *O Filantropo*, 11/01 e 01 e 15/02/1850.
[122] *O Brasil*, 22/01/1850.

> essa oposição que hoje se mostra tão inglesa, tão anti-africanista, como tem ela acolhido os esforços do governo no sentido da repressão do tráfico? Que apoio poderia nela achar o governo para levar adiante com a devida rapidez a solução das questões de indústria e de propriedade que o tráfico suscita? Falemos claro: far-se-ia ela a advogada de todos os interesse feridos, de todas as preocupações ofendidas, adotá-las-ia, e em nome delas hostilizando o governo, pouco se importaria com os comprometimentos que daí se lhe seguiriam.[123]

A fraqueza dos *Liberais* foi, ainda, oposta à força do Gabinete de 29 de Setembro de 1848, que estava olhado para a questão do tráfico negreiro "com mais seriedade". Se ele não fazia mais, argumentou Justiniano, era "culpa da Inglaterra, que [...] tem sempre procurado comprometer [...] as questões do tráfico". De toda forma, os *Saquaremas* não adotariam a proposta de seus opositores, resumida na fórmula: "curve-se o governo à Inglaterra, pergunte a lord Palmerston o que quer, e pronto obedeça". Seu projeto passava pela oposição às violências sofridas pelos súditos imperiais e pela assinatura de um "tratado honroso para nós e ditado pelos sãos interesses da moralidade e da civilização". Naquele momento, os interesses dos brasileiros passavam necessariamente por duas ações que seriam lideradas pelos *Conservadores*: "acabar com o tráfico e regularizar a sorte dos escravos".

Os ataques de Justiniano não pararam por aí. No mesmo mês, o redator voltou a acusar a oposição de nunca ter sido "anti-africanista" até então, como provavam "os cinco anos de seu domínio, anos em que o tráfico subiu às mais exageradas proporções". Da mesma forma, convidou os opositores a mostrar qualquer medida que tinham tomado para coibir esse ramo comercial durante o período que estiveram à frente do Executivo. Para reforçar seu ponto, recorreu ao fato de que o artigo 13 do projeto Barbacena havia sido deixado em suspenso pelos *Liberais*. O único poupado foi Limpo de Abreu, cujos serviços apenas "não foram coroados" pela atuação do "dorminhoco Ernesto [França] à frente dos mais delicados interesses da nação".[124] Como não eram verdadeiramente "anti-africanistas", o único interesse dos opositores era

> abalar o ministério na opinião pública, adulterar os fatos, inverter as intenções, acumular complicações sobre complicações para que o ministério sucumbisse ante as dificuldades da situação. Por isso colocou-se em ponto que julgava diametralmente oposto àquele em que o governo se colocou. Agora mudará de terreno, mas não de tática. Enquanto não ousa defender o tráfico as escancaras, indiretamente o lisonjeia censurando as condescendências com o estrangeiro. Exagerará quaisquer sacrifícios exigidos pelas complicações da atualidade. Procurará exacerbar as paixões populares em nome das ofensas a nossa bandeira colocada por deplorável fatalidade entre o tráfico e a Inglaterra.

[123] *O Brasil*, 02/07/1850.
[124] *O Brasil*, 16/07/1850.

> Por fim, conforme as circunstâncias o exigirem, invocará humilde os interesses que abocanhava, quando supunha que aproveitavam ao poder.[125]

Pelo que dá a entender o artigo, a batalha contra os *Liberais* parece não ter sido vencida pelos *Saquaremas*. À medida que a marinha britânica atuava pela costa brasileira, a causa inicialmente pregada pelos então opositores ganhou mais adeptos. Um bom indício dessa adesão pode ser vislumbrado pelos retrospectos trimestrais e, depois, anuais que *O Filantropo* costumava fazer para avaliar sua própria atuação. No primeiro deles, em meados de 1849, seu redator não registrou "nenhuma alteração" no "*movimento humanitário*" em decorrência de suas idéias terem encontrado "alguma oposição".[126] No segundo, no final do mesmo ano, a situação pareceu mais promissora: "não tão desanimadora foi nossa luta [...]; alguns partidistas nossos se apresentaram em campo".[127] Após os ataques ingleses, a situação havia mudado radicalmente: "é tão pronunciada hoje a opinião pública em favor da extinção do tráfico de africanos, que os mais interessados contrabandistas se têm visto obrigados a pagar a quem na imprensa pregue a tolerância de seus crimes".[128]

Se o debate com os *Luzias* não foi tão profícuo, as conversas com a base eleitoreira parecem ter rendido bons frutos. Os indícios a respeito desse ponto são mais escassos, mas permitem ver como ocorreu uma evolução ao longo de 1850. Logo no primeiro texto em que se posicionou favorável à abolição, Justiniano deixou bem claro que ela ocorreria "sem perigos, sem subversão na nossa propriedade rural".[129] Após garantir a manutenção da propriedade privada – o que significava, acima de tudo, a propriedade dos africanos desembarcados ilegalmente após a lei de 7 de novembro de 1831 –, o redator do jornal deu a entender que o Gabinete de 29 de Setembro tinha certeza que "a lavoura e a indústria bastante confiam na sua sabedoria" a respeito dessa questão.[130] Com o aval desses setores, os *Saquaremas* não tinham dúvidas de que contavam "com o apoio de uma imensa maioria do país" ou "da quase totalidade dos Brasileiros".[131]

O convencimento da base do partido parece ter sido obtido no exato momento em que a situação era considerada "mais crítica do que se pensa" e "toda a irreflexão pode

---

[125] *O Brasil*, 20/07/1850.
[126] *O Filantropo*, 06/07/1849.
[127] *O Filantropo*, 05/10/1849.
[128] *O Filantropo*, 05/04/1850.
[129] *O Brasil*, 22/01/1850.
[130] *O Brasil*, 02/07/1850.
[131] *O Brasil*, 13/07/1850.

custar caro". A despeito da "época [ser] de sacrifícios"[132], os *Saquaremas* souberam lidar bem com as necessidades de seu eleitorado, como fica claro em uma série de artigos intitulada "O bom senso". No primeiro deles, contudo, o objetivo foi rebater as críticas dos opositores e mostrar que o governo atual não estava preparado para os ataques realizados na costa imperial.[133]

No segundo texto, o recado foi bastante claro. Justiniano recorreu aos tópicos iluministas do progresso e da perfectibilidade humana para demonstrar aos leitores que "no estado de relações em que vivem hoje as nações do mundo civilizado, impossível é, quando a humanidade dá um passo, [...] que todas as nações não a acompanhem". No caso específico do cativeiro, a mesma regra era válida: o primeiro progresso havia-se realizado com o direito de escravizar, ao invés de matar o vencido no campo de batalhas. O tráfico, igualmente, havia sido introduzido no início da colonização por princípios "de humanidade e de religião" para poupar os índios americanos da morte. "A razão porém progrediu": o mesmo princípio que antes era visto como signo de civilização, passou a ser "condenado como atrocidade, como desumanidade". A partir de então, todos governos deveriam preparar-se para atender essas novas demandas da humanidade.[134]

Como o Império ainda não havia caminhado nessa direção, estava sendo "violentamente arrastado nas vias do progresso humanitário" sem que houvesse "separado dele os nossos interesses e os nossos hábitos". Isso porque, desde 1815, nada havia sido feito quer nos escritos da "opinião pública, quer nas leis". Conseqüentemente, o Brasil ficou completamente isolado no contexto internacional:

> Olhemos porém para o estado de todas as nações do globo; o tráfico hoje apenas se faz no Brasil e em Cuba: escravos negros apenas os há no Brasil, em Cuba e em poucos estados da União Norte Americana, sempre em luta e em vésperas de guerra, por amor do cativeiro, com os Estados do Norte: em todas as mais partes do mundo, tráfico e cativeiro são profligados com tanta energia, tanta decisão, que a França revolucionária em dois dias emancipou todos os escravos das suas colônias, e deu assento no seu congresso constituinte a dois negros, representantes dos ex-escravos na véspera emancipados. Onde pois, em deficiência de meios materiais, acharemos o apoio moral com que nos defendamos contra a fatalidade dolorosa que nos arrasta? Em Cuba!....

Diante da situação, cumpria aos brasileiros reconhecer que o fim do tráfico era algo de seu interesse. Como isso seria feito? Justiniano, no terceiro artigo da série, partiu do pressuposto da necessidade de escravos na lavoura para argumentar que a

---

[132] *O Brasil*, 09/07/1850; republicado no *Correio da Tarde*, 10/07/1850.
[133] *O Brasil*, 11/07/1850.
[134] *O Brasil*, 13/07/1850; republicado no *Correio da Tarde*, 16/07/1850.

continuidade dessa mão-de-obra nas fazendas em nada estava relacionada ao fim do contrabando. Tomando, mais uma vez, o exemplo externo, afirmou que a "raça africana é uma das mais prolíficas do mundo", visto que nenhuma das situações desfavoráveis vivenciadas pelo continente africano (natureza hostil, guerras contínuas e constante emigração) fazia "diminuir a abundância da *mercadoria humana* nos pontos em que o comércio a vai buscar". Com o transplante para a América, essa tendência seria ainda mais acentuada: com o clima brasileiro é mais ameno e a civilização mais desenvolvida, o africano poderia aumentar sua capacidade reprodutiva. A partir disso, concluiu que

> a questão do tráfico segrega-se da questão do cativeiro: a necessidade do trabalho escravo e africano não prova a necessidade do tráfico; por quanto poder-se-á manter e até multiplicar a população escrava, aqui mais do que na África, aqui ainda mais do que nos Estados-Unidos onde esse fenômeno se realiza: não, a raça negra não é só pelo fato da transplantação para a América condenada a extinguir-se.
> [...] O que pois cumpre para que a população escrava tenha a decência que tem todas as gerações, e satisfaça às leis prolíficas da humanidade, é regularizar a condição do escravo, é facilitar-lhe os casamentos [...] é tratar com as necessárias atenções o filho do escravo, é enfim resolver todos esses, problemas que felizmente se resolvem com a aplicação prática dos princípios de humanidade. Resolvidos esses problemas, o trabalho escravo e africano poderá ser mantido, e o acréscimo necessário de população que dessas soluções resultar, poderá dar mais braços à lavoura, facilitará o estabelecimento de novas fazendas, poderá cobrir de uma população laboriosa os nossos desertos de hoje....[135]

O recado, portanto, estava dado aos senhores de escravos que sustentaram por mais de uma década a *política do contrabando negreiro* dos *Saquaremas*: o fim do tráfico não representaria nem ao menos a diminuição da quantidade de cativos no Brasil, desde que adotados "princípios de humanidade". Além disso, havia uma vantagem em todo esse processo: em decorrência do aumento do preço dos africanos, causado pelo elevado risco do negócio, os plantadores não precisariam mais se endividar com os traficantes, deixando de sepultar seus capitais "nos inóspitos mares da África". Em suma, como o redator d'*O Brasil* escreveu no último artigo, era "pois fora de toda a dúvida que da extinção do tráfico, por qualquer lado que a encaremos, resultará uma grande vantagem para o país".[136]

Dessa forma, no bojo do processo que levou à abolição do tráfico negreiro, os *Saquaremas* conseguiram manter a aliança com sua base social fazendo a passagem da defesa do comércio de africanos para a defesa do sistema escravista no Brasil, garantindo a posse de todos os cativos desembarcados ilegalmente. A *política da escravidão*, que seria sustentada pelo grupo durante a segunda metade do século XIX,

[135] *O Brasil*, 16/07/1850; republicado no *Correio da Tarde*, 18/07/1850.
[136] *O Brasil*, 18/07/1850; republicado no *Correio da Tarde*, 20/07/1850.

foi, portanto, formulada em meados de 1850 como uma saída para o grupo manter sua direção dentro do cenário político Imperial. Direção essa que, mesmo contestada, conseguiu prevalecer até a crise mundial da escravidão, inaugurada com a Guerra Civil norte-americana.[137] É preciso notar, contudo, que a partir de então, nem a atuação do partido nem a história do Brasil seriam as mesmas: após cerca de trezentos anos, graças à pressão inglesa, o contrabando havia sido definitivamente expurgado da existência nacional.

* * *

A partir de 1848, uma explicação começou a ser formulada por diversos redatores ligados aos *Liberais* que atuaram na imprensa do Rio de Janeiro como um modo de incentivar a abolição do tráfico negreiro. Tratava-se de mostrar que a "opinião pública", favorável a esse ramo comercial desde o período regencial, havia mudado radicalmente, a ponto de solicitar seu término imediato. Um dos primeiros jornais a recorrer a esse argumento foi o *Correio Mercantil*. Em artigo sobre o tema, Torres Homem escreveu:

> A opinião que combate o tráfico dos negros, condenado pelas leis do país, ganha força todos os dias. Houve tempo em que o temor de perseguição, com o receio de desagradar os vendedores que importavam escravos ou, aos compradores que os julgavam indispensáveis, ninguém, ninguém ousava emitir uma opinião a ele contrária. A imprensa conservava-se silenciosa, ou, se entrava na questão só alegava a necessidade de braços, como justificação do tráfico que se fazia, esquecendo assim os tratados a cujo comprimento nos tínhamos obrigado, e as leis que para moralidade pública devíamos respeitar. Apenas no senado uma ou outra vez se levantava para estigmatizar algumas vezes tais abusos. [...] Hoje felizmente a imprensa, e a tribuna do parlamento discutem esta importante questão [...].[138]

Esta não foi a primeira nem a última vez que o redator do *Correio Mercantil* defendeu tal ponto de vista. Em uma das resenhas que fazia dos jornais brasileiros, *O Filantropo* escreveu que o referido órgão afirmou "que *as autoridades atuais e a opinião pública estão severas contra o tráfico*".[139] No começo de 1850, Fião dava a entender a seus leitores que "as transcrições continuadas de nossos artigos, em grande número de periódicos, não deixaram de induzir-nos a acreditar no quanto vai progressa

---

[137] Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 201-55. Prova da direção Saquarema nessa conjuntura desfavorável está uma série de artigos assinados pelo anônimo "P. R." no *Jornal do Comércio* e republicados pelos redatores do *Correio da Tarde* e d'*O Brasil* Cf. *Jornal do Comércio*, respectivamente 11, 12, 13, 15, 17 e 22/07/1850; republicado n'*O Brasil*, 13, 16, 23 e 27/07/1850; e no *Correio da Tarde*, 17, 19, 22, 24, 26 e 27/07/1850.
[138] *Correio Mercantil*, ??/11/1849.
[139] *O Filantropo*, 05/10/1849, grifo do original.

a opinião pública, em todo o Império a respeito da *cessação do tráfico*, e mesmo da *extinção da escravatura*".[140]

Quando os *Conservadores* decidiram, pressionados pela marinha britânica, acabar com o tráfico, a opinião pública também foi aventada como um recurso a ser mobilizado nas páginas d'*O Brasil*. Sob o efeito das apreensões efetuadas na costa brasileira, Justiniano solicitou a união de "todos os órgãos da opinião pública para exprimir o verdadeiro sentimento do povo" contra o governo britânico.[141] Meses mais tarde, em um dos artigos intitulados "Bom senso", a "pena de aluguel" do partido fez um discurso muito semelhante ao do *Correio Mercantil* citado acima, ressaltando a mudança que havia tomado conta da imprensa do Rio de Janeiro: "ainda há poucos anos a opinião nesta corte propendia decididamente para o tráfico"; naquele momento, pelo contrário, graças aos "sentimentos mais cristãos" e aos "princípios mais honestos, [...] a opinião se modifica a olhos vistos, e já é mister alguma coragem para que alguém se ufane da profissão de contrabandista".[142]

No mesmo artigo, Justiniano deu a entender que sem o apoio da opinião pública, que deveria ser dirigida por "homens esclarecidos e judiciosos", o governo não teria condições de terminar com o tráfico. Nessa colocação, foi seguido de perto pelo referido por um correspondente do *Jornal do Comércio*, que asseverou ser comum que "no sistema representativo, o governo é impotente se a opinião pública não auxilia". Prova disso estava na reabertura do tráfico, quando "pouco a pouco o freio da moral foi relaxando, pelas condescendências da opinião".[143] Como deu a entender o redator d'*O Filantropo* logo depois da aprovação da Lei Eusébio de Queirós, o momento em que escrevia era completamente oposto ao do período regencial: "agora conseguimos que a opinião pública se manifestasse, que todos declarassem quais as idéias que nutriam sobre o tráfico".[144] Provavelmente, a essa altura, as ditas manifestações tenham sido quase todas a favor do término do tráfico, dando sustentabilidade à decisão do governo.

Depois de consumada a abolição, a idéia de que seu sucesso dependera da mudança da "opinião pública" passou a ser utilizada para explicar como foi possível que os *Saquaremas* dessem cabo ao contrabando. Em 1852, o famoso discurso que Eusébio de Queirós proferiu no parlamento – o mesmo utilizado por Robert Slenes para

---

[140] *O Filantropo*, 22/02/1850.
[141] *O Brasil*, 26/01/1850.
[142] *O Brasil*, 13/07/1850.
[143] *Jornal do Comércio*, 17/07/1850; republicado n'*O Brasil*, 23/07/1850.
[144] *O Filantropo*, 09/08/1850.

comprovar a implicação da agência escrava para o fim do tráfico negreiro – permite ver como os membros do partido compraram essa formulação, originada na imprensa *Liberal*, com o intuito de livrar-se da acusação de seus opositores de que teriam sustentado o comércio de africanos por longos anos. De acordo com o político *Conservador*, que estava argumentando que "o tráfico nunca foi uma questão de política, ou de partidos entre nós":

> Sejamos francos: o tráfico no Brasil prendia-se a interesses, ou para melhor dizer, a presumidos interesses de nossos agricultores; e em um país em que a agricultura tem tamanha força, era natural que a opinião pública se manifestasse em favor do tráfico, a opinião pública que tamanha força tem, não só nos governos representativos, como até nas próprias monarquias absolutas.[145]

Se o tráfico havia continuado por causa da "opinião pública", terminou também somente por conta dela. Na visão propagada por Eusébio, o ponto de virada teria ocorrido no final da década de 1840, quando os lavradores começaram a perder suas propriedades para os traficantes e quando os eventos ocorridos no Vale do Paraíba "produziram um terror [...] salutar". A partir dessas duas determinantes, "ficou o tráfico desde esse momento completamente condenado": a "revolução que havia se operado nas idéias, na opinião pública do país; mais dia menos dia, qualquer que fosse a política, qualquer que fosse o ministério, havia de ser repressor do tráfico, como nós fomos". Dois dias antes, outro membro do partido, Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, havia realizado discurso semelhante, argumentando que "não é questão de partido a abolição do tráfico". Pelo contrário, era "a nação [que] não estava suficientemente esclarecida", pois "sua maioria julgava que não poderia passar sem os braços africanos". Nesse sentido, "foi apenas "depois dos debates na imprensa e na tribuna que a opinião da maioria do povo brasileiro se manifestou e então também esteve o governo em melhores circunstâncias para tomar medidas a esse respeito".[146]

Com essa interpretação a respeito do fim do tráfico, os *Saquaremas* despolitizaram a defesa do contrabando, jogando a culpa pelos vinte anos de existência ilegal desse ramo comercial sobre uma categoria abstrata: a "opinião pública". A responsabilidade pela introdução de quase 750 mil africanos, portanto, deixou de recair sobre os ombros dos agentes históricos – no caso, os políticos e redatores *Conservadores* –, visto que eles não poderiam remar contra a maré da "rainha do

[145] Anais da Câmara dos Deputados, 16 de julho de 1852, pp. 248-49.
[146] Anais da Câmara dos Deputados, 14 de julho de 1852, p. 213. Ver, também, Tâmis Parron. *A política da escravidão*, pp. 196-200.

mundo”. Tal construção foi enfatizada por toda a historiografia do século XIX, que deixou de relacionar a atuação política de Vasconcelos, Rodrigues Torres, Honório Hermeto, Paulino, Justiniano e companhia em prol da defesa do comércio de africanos. A leitura de todos os jornais da época, todavia, permite desconstruir essa interpretação, mostrando como os *Saquaremas* sempre estiveram por trás dessa suposta “opinião pública”, tanto no momento de reabertura como no de término efetivo do tráfico negreiro.

Em 1850 não foi diferente. Mais uma vez, a imprensa cumpriu um importante papel dentro das necessidades mais urgentes do partido, preparando o terreno para as medidas parlamentares tomadas em seguida. Se, como escreveu Tâmis Parron, o projeto de um Brasil todo africano foi por água a baixo nesse ano, é preciso salientar, também, que o sonho de um Império todo escravista permaneceu de pé. A partir de então, esse futuro não estaria apenas nas bancadas parlamentares e na imprensa, mas também no interior de cada fazenda do Império, onde os cativos deveriam reproduzir-se para perpetuar o sistema escravista recriado a partir do campo de possibilidades criado na passagem do século XVIII para o XIX.

Considerações finais

O constitucionalismo vintista português não foi responsável por relegar ao Império do Brasil apenas a herança da liberdade de imprensa. Junto com essa prática, também aportaram no Rio de Janeiro a filiação dos novos órgãos a determinados grupos políticos que disputavam o poder, bem como uma potencialidade para o debate público sobre o tráfico negreiro e a escravidão que havia caracterizado os principais países europeus na Era das Revoluções. Na América portuguesa em vias de se tornar independente, política e cativeiro estiveram relacionados desde o surgimento da imprensa livre. Algo impulsionado pela própria condição histórica do Rio de Janeiro que era, ao mesmo tempo, sede do poder político imperial e maior cidade escravista das Américas. Igualmente, essa condição proveio da estrutura histórica criada no século XIX, que viu a Inglaterra transformar-se na grande potência mundial, capaz de despender inúmeros esforços em prol do extermínio do tráfico negreiro de todo o mundo ocidental.

Essa herança, no entanto, foi recriada pelos agentes históricos da época, fazendo com que o devir histórico brasileiro se afastasse das demais experiências do período. O Império do Brasil, é verdade, compartilhou com franceses, ingleses, norte-americanos e hispano-cubanos práticas comuns na criação de espaços públicos de tipo moderno: o desenvolvimento da noção de "opinião publica". A despeito desse conceito ter contido inúmeros significados ao longo de todo regime imperial – muitos diferentes dos países europeus e dos Estados Unidos –, ele sempre foi utilizado pelos coevos, sobretudo os redatores de jornais e estadistas, para dar legitimidade a determinadas práticas, decisões e projetos políticos.

No caso específico do comércio de africanos, a noção de "opinião pública" foi ligada, desde o início, ao futuro do cativeiro e do comércio de africanos no Brasil: foi assim durante a Constituinte de 1823, quando uma tendência anti-escravista foi derrotada com a outorgação da Carta Magna; foi assim durante o restante do Primeiro Reinado, quando D. Pedro I foi criticado pela assinatura do Tratado que estipulava o fim do tráfico com a Inglaterra; foi assim quando, na primeira metade da Regência, os *Moderados*, liderados por Evaristo da Veiga, tomaram inúmeras medidas para acabar com o comércio de africanos; foi assim quando, na segunda metade da década de 1830, os *Regressistas* passaram a defender abertamente a reabertura do tráfico negreiro; e, finalmente, foi assim ao longo da primeira década do Segundo Reinado, quando o

projeto *Saquarema* colocou a soberania nacional em risco até o contrabando definitivamente terminar.

Por trás dessa suposta "opinião pública", que ora articulou-se em prol do fim do tráfico negreiro, ora concertou-se em torno de uma política que visava prolongar o tráfico negreiro brasileiro até quando fosse possível, encontravam-se agentes históricos específicos. Foi sobretudo na imprensa que os *Moderados*, ancorados pelo exemplo abolicionista britânico, articularam-se para convencer os brasileiros dos males oriundos do emprego de escravos. Da mesma forma, foi atuando cotidianamente nos jornais da Corte, em paralelo com suas bancadas parlamentares, que os *Regressistas* (núcleo duro dos *Saquaremas*), amparados por setores de plantadores do eixo Rio-Vale-Minas, reverteram uma situação histórica que lhes era desfavorável. Nesse sentido, não é exagero afirmar que a imprensa foi decisiva para garantir o sucesso da *política do contrabando negreiro*.

Vale lembrar que o grupo liderado por Vasconcelos, Honório Hermeto, Paulino, Eusébio de Queirós, Pereira da Silva e Rodrigues Torres nunca conseguiu revogar a lei de novembro de 1831. Por conta disso, os periódicos filiados a esses estadistas tiveram como papel fundamental divulgar suas idéias, tornando letra morta a legislação vigente. A equação era relativamente simples: os *Saquaremas* defendiam o tráfico negreiro no parlamento; em seguida, os redatores filiados ao partido publicavam artigos com o mesmo conteúdo e transcreviam essas falas parlamentares em seus periódicos; a partir deles, os leitores desses jornais – muitos deles senhores de escravos – ficavam sabendo que tinham sinal verde para desembarcar mais cativos na costa brasileira, uma vez que essa nova propriedade seria garantida pelos estadistas que produziram tais discursos.

A ordem da equação, é claro, não precisava ser exatamente essa: os plantadores, necessitados de escravos para suas lavouras, criavam uma demanda que necessitava de defesa política; os *Saquaremas*, aproveitando-se da situação, passavam a defender essas demandas no parlamento, garantindo seu saciamento e angariando capital político; à imprensa, novamente, cumpria o papel de potencializar as ações do partido para todos os interessados em saber a respeito de suas iniciativas. Independente da seqüência tomada, cumpre atentar para o fato de que a aliança costurada entre fazendeiros e *Conservadores* contou com a participação decisiva da imprensa. Sem essa "instituição dita privada", a política do contrabando negreiro poderia até ter se desenvolvido, mas de uma forma muito mais precária e circunscrita no espaço. Com ela, a tarefa tornou-se mais fácil e teve amplitude muito maior.

A partir dessas conclusões, torna-se inviável continuar enxergando a temporalidade do tráfico negreiro na imprensa, que vai de 1822 a 1850, como um tempo "vazio e homogêneo", da mesma forma como se fez até então. Esse tempo – para além da simples constatação de sua existência – foi bastante heterogêneo, podendo, de forma geral, ser dividido em dois grandes períodos: o primeiro, que vai de 1822 e 1835, com predomínio da crítica ao comércio de africanos; e o segundo, que vai de 1836 a 1850, com a preponderância da defesa dos interesses ligados ao contrabando. A partir daí, é possível retirar duas implicações historiográficas: a primeira remete à impossibilidade de se analisar a política brasileira do século XIX sem levar em devida conta o peso determinante da escravidão; a segunda remete à impossibilidade de se fazer qualquer consideração sobre os processos políticos brasileiros mirando somente para a política realizada dentro do âmbito institucional, isto é, na esfera dos gabinetes ministeriais e do parlamento.

No Brasil oitocentista, tráfico negreiro e imprensa exerceram papéis primordiais na configuração dos partidos políticos imperiais. A última foi, da mesma forma, imprescindível para a manutenção da mão-de-obra escrava durante quase todo o período monárquico. Caso essa afirmação seja estendida para a segunda metade do século XIX, é possível arriscar, com boas chances de acerto, que a *política da escravidão*, desenvolvida pelos *Saquaremas* a partir de 1850, deve ter contado com o apoio de boa parcela dos periódicos que circulavam pela cidade do Rio de Janeiro. A nuanças desse novo tempo histórico, já não visto de forma tão vazia e homogênea quanto o anterior, ainda estão para ser desvendadas pelos pesquisadores. O debate, contudo, permanece muito focado no desenvolvimento do movimento abolicionista e na intensificação da agência escrava. Para compreender a totalidade das variáveis em jogo, é necessário analisar também os grupos que defenderam o cativeiro até o momento de sua abolição. Afinal, a escravidão não teria se mantido de pé sem que houvesse algum grupo político e social sustentando-a. Isso, todavia, é tema para um próximo trabalho.

Fontes e Bibliografia

1 – PERIÓDICOS CONSULTADOS

A) DÉCADA DE 1820

Instituto de Estudos Brasileiros (IEB-USP)

- *O Amigo do Rei e da Nação*. Rio de Janeiro, 1821.
- *Astréa*. Rio de Janeiro, 1826-32.
- *Atalaia*. Rio de Janeiro, 1823.
- *Atalaia da Liberdade*. Rio de Janeiro, 1826.
- *O Bem da Ordem*. Rio de Janeiro, 1821.
- *O Brasil*. Rio de Janeiro, 1822.
- *Compilador Constitucional, Político e Literário Brasiliense*. Rio de Janeiro, 1822.
- *O Constitucional*. Rio de Janeiro, 1822.
- *Diário do Governo/Diário Fluminense*. Rio de Janeiro, 1823-31.
- *Despertador Brasiliense*. Rio de Janeiro, 1821.
- *Gazeta do Brasil*. Rio de Janeiro, 1827-1828.
- *Reclamação do Brasil*. Rio de Janeiro, 1821.
- *O Verdadeiro Liberal*. Rio de Janeiro, 1826.

Arquivo Edgard Leuenroth (AEL-Unicamp)

- *O Analista*. Rio de Janeiro, 1829-1829.
- *Aurora Fluminense*. Rio de Janeiro, 1827-1836.
- *O Conciliador do Reino Unido*. Rio de Janeiro, 1821.
- *O Conciliador*. Rio de Janeiro, 1828.
- *O Censor Brasileiro*. Rio de Janeiro, 1828.
- *Despertador Constitucional Extraordinário*. Rio de Janeiro, 1825-28.
- *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 1827-?.
- *L'Écho de l'amérique du sud*. Rio de Janeiro, 1827-28.
- *O Espelho Diamantino*. Rio de Janeiro, 1827-28.
- *A Estrela Brasileira*. Rio de Janeiro, 1823-24.
- *O Grito da razão na corte do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1825.
- *L' Independant*. Rio de Janeiro, 1827.
- *Luz Brasileira*. Rio de Janeiro, 1829-31.
- *A Malagueta*. Rio de Janeiro, 1821-32.
- *A Malagueta Extraordinária*. Rio de Janeiro, 1822-24.
- *A Nova Luz Brasileira*. Rio de Janeiro, 1829-31.
- *O Propugnador*. Rio de Janeiro, 1824.
- *Revérbero Constitucional Fluminense*. Rio de Janeiro, 1821-22.
- *The Rio Herald*. Rio de Janeiro, 1828.
- *Sabatina Familiar de amigos do bem-comum*. Rio de Janeiro, 1821-22.
- *O Sol*. Rio de Janeiro, 1827.
- *O Sylpho*. Rio de Janeiro, 1823.
- *A Verdade Constitucional*. Rio de Janeiro, 1822.
- *Voz Fluminense*. Rio de Janeiro, 1829-31.

B) DÉCADA DE 1830 (somente AEL)

- *O Americano*. Rio de Janeiro, 1831.
- *O Andradista*. Rio de Janeiro, 1833.
- *Arca de Noé*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Atlante*. Rio de Janeiro, 1836.
- *A Baboza*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Bemtevi*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Brasileiro Imparcial*. Rio de Janeiro, 1830.
- *O Brasileiro Ofendido*. Rio de Janeiro, 1831.
- *O Brasileiro Pardo*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Brasileiro Vigilante*. Rio de Janeiro, 1831.
- *O Brasileiro*. Rio de Janeiro, 1832-33.
- *O Brasil Aflito*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Burro magro*. Rio de Janeiro, 1833-34.
- *O Cabrito*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Campinas*. Rio de Janeiro, 1834.
- *O Café da Tarde*. Rio de Janeiro, 1835.
- *O Caolho*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Capadocio*. Rio de Janeiro, 1835.
- *Caramuru*. Rio de Janeiro, 1832-33.
- *O Carijó. Jornal político e literário*. Rio de Janeiro, 1831, 1833.
- *O Carioca*. Rio de Janeiro, 1833-34.
- *O Catão*. Rio de Janeiro, 1832-33.
- *O Católico*. Rio de Janeiro, 1838.
- *A Cegarrega*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Cronista*. Rio de Janeiro, 1836-39.
- *O Cidadão Soldado*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Cidadão*. Rio de Janeiro, 1838-39.
- *O Clarim da Liberdade*. Rio de Janeiro, 1831-33.
- *O Conciliador Fluminense*. Rio de Janeiro, 1832.
- *O Conseqüente*. Rio de Janeiro, 1836.
- *Correio Oficial*. Rio de Janeiro, 1833-41.
- *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 1830-36.
- *D. Pedro I*. Rio de Janeiro, 1833.
- *D. Pedro II*. Rio de Janeiro, 1838.
- *O Defensor da Legalidade*. Rio de Janeiro, 1835.
- *O Despertador*. Rio de Janeiro, 1838-41.
- *Dezenove de Setembro*. Rio de Janeiro, 1837.
- *O Espelho da Justiça*. Rio de Janeiro, 1830-31.
- *O Exaltado*. Rio de Janeiro, 1831-33.
- *O Evaristo*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Filho do Sete d'Abril*. Rio de Janeiro, 1838-39.
- *O Filho da Terra*. Rio de Janeiro, 1831-32.
- *O Fluminense*. Rio de Janeiro, 1835-1836, 1840.
- *O Grito da Pátria contra os anarquistas*. Rio de Janeiro, 1831-32.
- *O Guaicuru*. Rio de Janeiro, 1837.

- *O Grito dos Oprimidos*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Homem de Cor*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Homem e a América*. Rio de Janeiro, 1831-33.
- *O Imã*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Independente*. Rio de Janeiro, 1831-33.
- *O Indígena do Brasil*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Instinto*. Rio de Janeiro, 1839-40.
- *Jornal dos Debates*. Rio de Janeiro, 1837-38
- *O Justiceiro Constitucional*. Rio de Janeiro, 1835.
- *O Justiceiro*. São Paulo, 1834-35.
- *O Justo Meio da Política Verdadeira*. Rio de Janeiro, 1835.
- *O Ladrão*. Rio de Janeiro, 1835.
- *O Lafuente*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Lagarto*. Rio de Janeiro, 1832-33.
- *A Loja Belchior*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Lince*. Rio de Janeiro, 1833.
- *A Lusitânia Triunfante*. Rio de Janeiro, 1833.
- *Luzeiro Fluminense*. Rio de Janeiro, 1832.
- *O Macaco*. Rio de Janeiro, 1833.
- *A Marmota*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Martelo*. Rio de Janeiro, 1832.
- *A Matraca dos Farroupilhas*. Rio de Janeiro, 1831-32.
- *O Meia Cara*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Militar no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Moderador*. Rio de Janeiro, 1830-31.
- *A Mutuca Picante*. Rio de Janeiro, 1834-35.
- *O Nacional*. Rio de Janeiro, 1832-33.
- *O Novo Brasileiro Imparcial*. Rio de Janeiro, 1831.
- *A Novidade*. Rio de Janeiro, 1834-35.
- *O Novo Censor*. Rio de Janeiro, 1831.
- *O Novo Tamoio*. Rio de Janeiro, 1831.
- *O Observador das Galerias da Assembléia Geral*. Rio de Janeiro, 1830.
- *O Observador*. Rio de Janeiro, 1831.
- *A Ortiga*. Rio de Janeiro, 1839-40.
- *O Pai de Tetas*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Pão de Açúcar*. Rio de Janeiro, 1835-36.
- *O Papeleta*. Rio de Janeiro, 1833.
- *Paquete de Portugal*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Paquete do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1836-37.
- *O Parlamentar*. Rio de Janeiro, 1837.
- *O Perilampo Popular*. Rio de Janeiro, 1830.
- *O Farol do Império*. Rio de Janeiro, 1837.
- *O Piloto*. Rio de Janeiro, 1832.
- *O Publicola*. Rio de Janeiro, 1836.
- *O Regenerador do Brasil*. Rio de Janeiro, 1831.
- *O Regente*. Rio de Janeiro, 1831-32.
- *O Regresso*. Rio de Janeiro, 1837.

- *O Republico*. Rio de Janeiro, 1830-55.
- *O Republicano*. Rio de Janeiro, 1831.
- *O Rusquetinho*. Rio de Janeiro, 1833-34.
- *O Satanaz*. Rio de Janeiro, 1832.
- *O Saturnino*. Rio de Janeiro, 1833.
- *Semanário do Cincinato*. Rio de Janeiro, 1837.
- *Sentinela da Liberdade no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1832-33.
- *O Sete d'Abril*. Rio de Janeiro, 1833-39.
- *O Sete de Setembro*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Simplício Endiabrado*. Rio de Janeiro, 1839.
- *O Simplício*. Rio de Janeiro, 1831-33.
- *O Tempo*. Rio de Janeiro, 1832-34.
- *O Tribuno do Povo*. Rio de Janeiro, 1830-32.
- *A Torre de Babel*. Rio de Janeiro, 1833.
- *A Trombeta*. Rio de Janeiro, 1832-33.
- *A Verdade*. Rio de Janeiro, 1832-34.
- *O Verdadeiro Caramuru*. Rio de Janeiro, 1833.
- *O Verdadeiro Patriota*. Rio de Janeiro, 1830-31.
- *O Veterano*. Rio de Janeiro, 1831.
- *O Ipiranga*. Rio de Janeiro, 1831-32.

C) **DÉCADA DE 1840 (somente AEL)**

- *O Aristaco*. Rio de Janeiro, 1840.
- *O Artista brasileiro*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Artista*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Auxiliador*. Rio de Janeiro, 1841.
- *O Belchior Político*. Rio de Janeiro, 1844.
- *A Borboleta*. Rio de Janeiro, 1844.
- *O Brasil*. Rio de Janeiro, 1840-52.
- *O Caboclo*. Rio de Janeiro, 1849.
- *A Califórnia*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Carranca*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Cascalho*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Catucá*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Clarim*. Rio de Janeiro, 1849-1850.
- *O Conservador*. Rio de Janeiro, 1844, 1847.
- *O Constitucional*. Rio de Janeiro, 1841-42.
- *O Constituinte*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Correio da Tarde*. Rio de Janeiro, 1848-59.
- *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 1848-53.
- *O Corretor de Petas*. Rio de Janeiro, 1841.
- *Coruja Teatral*. Rio de Janeiro, 1840-41.
- *O Corsário*. Rio de Janeiro, 1851.
- *O Cosme*. Rio de Janeiro, 1849-50.
- *O Cosmorama na Bahia*. Rio de Janeiro, 1849.

- *O Crítico*. Rio de Janeiro, 1842.
- *O Daguerrotipo*. Rio de Janeiro, 1845.
- *O Eco do Rio*. Rio de Janeiro, 1843-44.
- *O Escudo da Liberdade*. Rio de Janeiro, 1841.
- *O Exorcista*. Rio de Janeiro, 1841.
- *Filha de Timandro*. Rio de Janeiro, 1849.
- *Filho da Joana*. Rio de Janeiro, 1844.
- *O Filho da Sentinela da Monarquia*. Rio de Janeiro, 1840.
- *O Filho do Brasil.* Rio de Janeiro, 1840.
- *O Fuzil*. Rio de Janeiro, 1849.
- *Gazeta Universal, Instrutiva, Política e Comercial*. Rio de Janeiro, 1844.
- *O Globo.* Rio de Janeiro, 1844.
- *O Gosto.* Rio de Janeiro, 1843.
- *O Granadeiro.* Rio de Janeiro, 1845.
- *O Grátis*. Rio de Janeiro, 1844 e 1850.
- *O Grito da Razão.* Rio de Janeiro, 1840.
- *O Guarda Nacional.* Rio de Janeiro, 1849.
- *O Homem do Povo.* Rio de Janeiro, 1840.
- *O Imparcial.* Rio de Janeiro, 1844.
- *O Judas.* Rio de Janeiro, 1849.
- *O Maiorista.* Rio de Janeiro, 1841-42.
- *Marimbondo.* Rio de Janeiro, 1849.
- *A Marmota na Corte.* Rio de Janeiro, 1849-53.
- *A Marmota.* Rio de Janeiro, 1849.
- *O Menino Travesso.* Rio de Janeiro, 1842.
- *O Mercantil.* Rio de Janeiro, 1844-47.
- *O Monarquista Imparcial.* Rio de Janeiro, 1841.
- *O Monitor Campista.* Rio de Janeiro, 1840-41.
- *O Novo Domingueiro.* Rio de Janeiro, 1847.
- *O Novo Tempo*. Rio de Janeiro, 1844-45.
- *O Ônibus*. Rio de Janeiro, 1843.
- *A Opinião Geral*. Rio de Janeiro, 1849-50.
- *O Pagode Catucá*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O País*. Rio de Janeiro, 1843.
- *O Pato Macho*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Filantropo*. Rio de Janeiro, 1849-52.
- *O Pica-Pau*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Poraquê*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Português Recopilador*. Rio de Janeiro, 1844-45.
- *O Propugnador da Maioridade*. Rio de Janeiro, 1840.
- *A Regeneração*. Rio de Janeiro, 1840-41.
- *O Rio-Grandense*. Rio de Janeiro, 1841.
- *Sentinela da Monarquia*. Rio de Janeiro, 1841.
- *A Sentinela do Trono*. Rio de Janeiro, 1849.
- *A Sineta da Misericórdia*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Sino da Lampadoza*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Sino dos Barbadinhos*. Rio de Janeiro, 1849.

- *O Social*. Rio de Janeiro, 1845-46.
- *O Soldado Brasileiro*. Rio de Janeiro, 1848-49.
- *O Tempo*. Rio de Janeiro, 1846.
- *Testamento de Judas*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Tribuno*. Rio de Janeiro, 1844.
- *A Trombeta Constitucional*. Rio de Janeiro, 1840.
- *A Verdade*. Rio de Janeiro, 1849.
- *O Voto Livre*. Rio de Janeiro, 1847.
- *A Voz da Juventude*. Rio de Janeiro, 1849-50.
- *A Voz do Povo*. Rio de Janeiro, 1847.

D) 1850 (somente AEL)

- *O Anunciador*. Rio de Janeiro,1850.
- *O Beija-flor*. Rio de Janeiro, 1849-52.
- *Brasil: Órgão do Partido Conservador*. Rio de Janeiro, 1850-52.
- *A Carapuça*. Rio de Janeiro, 1850.
- *A Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1850.
- *O Defensor do Comércio*. Rio de Janeiro, 1850.
- *O Despertador Municipal*. Rio de Janeiro, 1850.
- *O Fantasma*. Rio de Janeiro, 1850.
- *A Homeopatia*. Rio de Janeiro, 1850.
- *O Independente*. Rio de Janeiro, 1850.
- *A Opinião Geral*. Rio de Janeiro, 1850.
- *O Pavilhão Nacional*. Rio de Janeiro, 1850.
- *O Radical*. Rio de Janeiro, 1850-1851.
- *O Solitário*. Rio de Janeiro, 1850.
- *A Terra de Santa Cruz*. Rio de Janeiro, 1850.
- *A Trombeta do Povo*. Rio de Janeiro, 1850.

2 – FONTES DE APOIO

[Anônimo]. *Discurso no qual se manifesta a necessidade da continuação do comércio da escravatura: que este tráfico não tem a barbaridade, horror, e desumanidade que se lhe quer atribuir; e que só ao Iluminado Ministério Brasileiro pertence marcar, e acelerar a época de o proscrever em seus estados*. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1826.

[Anônimo] *Carta Segunda do Compadre de Belém ao redator do Astro da Lusitânia dada à luz pelo Compadre de Lisboa*. Reimpresso na Real Typografia do Rio de Janeiro no ano de 1821.

[Anônimo]. *Carta do compadre de Lisboa em resposta a outra do compadre de Belém ou juízo crítico sobre a opinião pública dirigida pelo 'Astro da Lusitânia'*, reimpresso no Rio de Janeiro, Tip. Real, 1821.

[Anônimo]. *Carta do Compadre do Rio de S. Francisco do Norte ao filho do compadre do Rio de Janeiro, na qual se lhe queixa do parallelo que faz dos índios com os cavallos, de não conceder aos homens pretos maior dignidade, que a de reis do rozario, e de asseverar que o Brasil ainda agora está engatinhando. E crê provar o contrario de tudo isso, por J. J. do C. M.* Rio de Janeiro: Impressão Nacional, 1821

ARMITAGE, John. *História do Brasil*. (1ª edição: 1836). São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Itatiaia, 1981.

BURLAMAQUI, Frederico Leopoldo César. *Memória analítica acerca do comércio de escravos e da escravidão doméstica.* Rio de Janeiro: Typographia Commercial Fluminense, 1837, disponível no endereço http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00360900/003609_COMPLETO.pdf.

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. "Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América (1797 ou 1798)". In: *Textos Políticos, Econômicos e Financeiros (1783-1811)*. Ed. Andrée Mansuy Diniz Silva. Lisboa, Banco de Portugal, 1993, pp. 47-66.

LIMA, José Joaquim Lopes de. *Discurso em desagravo aos brasileiros ofendidos pelo compadre de Lisboa na sua carta impolítica dirigida ao compadre de Belém*. Rio de Janeiro: Impressão Nacional, 1821.

MIRANDA, José Antonio de (Fidalgo Cavaleiro da Casa de Sua Majestade, e Ouvidor eleito do Rio Grande do Sul). *Memória Constitucional e Política sobre o Estado Presente de Portugal, e do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Régia, 1821.

MUNIZ BARRETO, Alves Branco. *Memória sobre a abolição do comércio da escravatura*. Rio de Janeiro: Typographia Paula Brito, 1837, disponível no endereço http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00119300/001193_COMPLETO.pdf.

NABUCO, Joaquim. *Campanhas na imprensa, 1884-1887*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

_____. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000 (1ª edição: 1881).

PATROCÍNIO, José do. *Campanha abolicionista: coletânea de artigos*. Rio de Janeiro: Fundação Bilioteca Nacional, 1996.

Representação que os fazendeiros, e mais moradores no município da freguesia de Nossa Senhora da Glória da Vila de Valença, dirigiram a S. M. I. Rio de Janeiro: Typ. De Torres, 1831.

RUGENDAS, João Maurício. *Viagem pitoresca através do Brasil*. (Trad. port.). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979 (1ª edição: 1835).

SÁ DA BANDEIRA, Visconde de. *O tráfico da escravatura, e O Bill de lord Palmerston*. Lisboa: Typographia de José Baptista Morando, 1840, disponível no endereço

http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00258800/002588_COMPLETO.pdf.

[SANTOS, Luís Gonçalves dos]. *Justa retribuição dada ao compadre de Lisboa em desagravo dos brasileiros ofendidos por várias asserções, que escreveu na sua carta em resposta ao Compadre de Belém, pelo filho do compadre do Rio de Janeiro, que oferece e dedica aos seus patrícios.* Rio de Janeiro: Typographia Régia, 1821.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. "Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura". In: Miriam Dolhnikoff (org.). *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 45-82.

[SILVA, José Carneiro da]. *Memória sobre o comércio dos escravos, em que se pretende mostrar que este tráfico é, para eles, antes um bem do que um mal*. Escrita por ***, natural dos Campos dos Goitacazes. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J.Villeneuve, 1838.

TAUNAY, Carlos Augusto. *Algumas considerações sobre a colonização como meio de coadjuvar a substituição do trabalho cativo pelo trabalho livre no Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Americana de I. P. da Costa, 1834.

_____. *Manual do agricultor brasileiro*. (Org. de Rafael Bivar de Marquese). São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

TORRES HOMEM, Francisco Sales. "Considerações Econômicas sobre a Escravatura". *Nitheroy: revista brasiliense, sciencias, letras e artes*, t. 1, nº 2, 1836, pp. 35-82, disponível no endereço http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/03512820/035128-2_COMPLETO.pdf.

[VEIGA, Evaristo da Veiga]. *Carta que em defesa dos Brasileiros insultados escreve ao Sachristão de Carahi, o estudante constitucional, amigo do filho do compadre do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Impressão Nacional, 1821.

3 – OBRAS DE CONSULTA

BONAVIDES, Paulo & AMARAL, Roberto. *Textos políticos da história do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2002, vols. 1 a 10.

COSTELLA, Antonio e. "Cronologia pessoal". In: Hipólito José da Costa. *Correio Braziliense, ou, Armazém Literário, vol. XXX*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2002, pp. 173-82.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2004.

FONSECA, Gondin da. *Biografia do jornalismo carioca (1808-1908)*. Rio de Janeiro: Livraria Quaresma, 1941.

SILVA, Innocencio Francisco. *Diccionario Bibliographico Portuguez. Estudos de Innocencio Francisco da Silva aplicáveis a Portugal e ao Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1908.

SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, 1999, vols. I e II.

4 – BIBLIOGRAFIA

ALDEN, Dauril. "O período final do Brasil colônia, 1750-1808". In: Leslie Bethell (org.). *História da América Latina: a América Latina Colonial II*. (Trad. port.). São Paulo: Edusp/FUNAG, 1999, pp. 556-69.

ALDERSON, Robert. "Charleston's rumored slave revolt of 1793". In: David P. Geggus (edit.). *The Impact of the Haitian Revolution in the Atlantic World*. Columbia, SC: The University of South Carolina Press, 2001, pp. 93-110.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. "La traite négrière et l'unité nationale brésilienne". *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*, t. LXVI, números 244-245, 1979, pp. 395-419.

_____. *Le commerce des vivants: traite d'esclaves et "pax lusitana" dans l'Atlantique Sud*. Tese de doutorado: Universidade de Paris X, 1985-6, vol. 3.

_____. "Vida privada e ordem privada no Império". In: _____ (org.). *História da vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ALEXANDRE, Valentim. "O Império luso-brasileiro em face do abolicionismo inglês (1807-1820)". In: Maria Beatriz Nizza da Silva (org.). Brasil*: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, pp. 296-415.

ÁLVAREZ, Jesús Timoteo & RIAZA, Ascensión Martínez. *Historia de la prensa hispanoamericana*. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. "Poder local e herança colonial em Mariana: faces da Revolta do 'Ano da Fumaça' (1833)". In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 1998, pp. 127-35.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. "Rebelião escrava na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas". *Afro-Ásia*, nº. 21-22, 1998-1999, pp. 45-82.

_____. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro. Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

_____. "Imprensa *moderada* e escravidão: o debate sobre o fim do tráfico e temor do haitianismo no Brasil Regencial (1831-1835)". Texto apresentado no 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional (13 a 15 de maio de 2009), disponível no endereço http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro/pdfs/comunicacoes/MarcosFerreiradeAndrade.pdf.

_____. “Revolta de Carrancas”. In: Ronaldo Vainfas (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, pp. 635-37.

ARAÚJO, Maria Marta. *Com quantos tolos se faz uma república? Padre Correia de Almeida e sua sátira ao Brasil oitocentista*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. “Origem e desenvolvimento da imprensa no Rio de Janeiro”. *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865, tomo XXVIII, parte segunda, pp. 169-224.

_____. “Sociedades fundadas no Brasil desde os tempos coloniais até o começo do atual Reinado”. *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1885, tomo XLVIII, parte segunda, pp. 265-327.

BAECQUE, Antoine de. “Panfletos: libelo e mitologia política”. In: Robert Darnton & Daniel Roche (orgs.). *Revolução impressa: a imprensa na França, 1775-1800*. (Trad. port.). São Paulo: Edusp, 1996, pp. 225-38

BAILYN, Bernard. *As origens ideológicas da Revolução Americana*. (Trad. port.). Bauru: Edusc, 2003.

_____. *Atlantic History: concept and contours*. Cambridge/London: Harvard University Press, 2005.

BAKER, Keith Michael. “Politique et opinion publique sous l’Ancien Régime”. *Annales: Économies, Sociétés, Civilisations*, janvier-février 1987, n° 1, pp. 41-71.

_____. “Politics and public opinion under the Old Regime: some reflections”. In: Jack R. Censer & Jeremy D. Popkin (eds.). *Press and politics in pre-revolutionary France*. Berkeley/Los Angeles: University California Press: 1987, pp. 204-46.

_____. *Inventing the French Revolution. Essays on French Political Culture in the Eighteenth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

BARATA, Alexandre Mansur. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada e independência do Brasil, 1790-1822*. Juiz de Fora: Ed. UFJF; São Paulo: Annablume, 2006.

BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte Imperial*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

_____. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte Imperial*. Tese de doutorado: IFCS-UFRJ, 2004.

_____. “Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835)”. In: Lúcia Maria Bastos P. das Neves; Marco Morel; e Tania Maria Bessone da C. Ferreira (orgs.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A/Faperj, 2006, pp. 60-93.

_____. "Unitários e federalistas: a 'questão federal' na imprensa da Corte (1830-1834)". In: Mônica Leite Lessa e Silvia Carla Pereira de Brito Fonseca. *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889).* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008, pp. 83-104.

_____. "O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Império: volume* 2 *(1831-1870).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 55-119.

BEIGUELMAN, Paula. "O encaminhamento político do problema da escravidão". In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira, tomo II: O Brasil monárquico, vol. 5: Reações e transações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, pp. 226-59

BENJAMIN, Walter. "Sobre o conceito de História". In: _____. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. (Trad. port.). São Paulo: Brasiliense, 1994 (7ª edição).

BERBEL, Márcia Regina; e MARQUESE, Rafael de Bivar. "A escravidão nas experiências constitucionais ibéricas, 1810-1824". Texto apresentado no Seminário Internacional *Brasil: de um império a outro (1750-1850).* Departamento de História – USP, 5 a 9 de setembro de 2005.

_____. "The absence of the race: slavery, citizenship, and pro-slavery ideology in the Cortes of Lisbon and the Rio de Janeiro Constituent Assembly (1821-4)". *Social History*, vol. 32, no. 4, November 2007, pp. 415-33.

BERBEL, Márcia Regina; MARQUESE, Rafael de Bivar; e PARRON, Tâmis. *Escravidão e política entre impérios e nações: Brasil e Cuba, c.1790-1850*. São Paulo: Hucitec, (no prelo).

BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869.* (Trad. port.). Brasília: Senado Federal, 2002 (1ª edição: 1970).

BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Record, 2002.

_____. *A construção do escravismo no Novo Mundo: do barroco ao moderno, 1492-1800*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Record, 2003.

BORUCKI, Alex. "Las rutas brasileñas del tráfico de esclavos hacia el Río de la Plata, 1777-1812". Texto apresentado no 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional (13 a 15 de maio de 2009), disponível no endereço http://www.labhstc.ufsc.br/ivencontro/pdfs/comunicacoes/AlexBorucki.pdf.

BRANSON, Susan; e PATRICK, Leslie. "Étrangers dans une pays étrange: Saint-Domingan refugées of color in Philadelphia". In: David P. Geggus (ed.). *The Impact of the Haitian Revolution in the Atlantic World*. Columbia, SC: The University of South Carolina Press, 2001, pp. 193-208.

BRION DAVIS, David. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BROWN, Christopher Leslie. *Moral Capital. Foundations of British abolitionism*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2005.

CALDEIRA, Jorge (org.). *Diogo Antônio Feijó*. São Paulo: Editora 34, 1999.

CALHOUN, Craig (ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992.

CALKIN, Homer L. "Pamphlets and Public Opinion during the American Revolution". *The Pennsylvania Magazine of History and Biography*, vol. 64, nº 1 (Jan., 1940), pp. 22-42.

CARDIM, Elmano. "Justiniano José da Rocha". In: *Revista do Instituo Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 257, outubro-dezembro de 1962, pp. 87-121.

CARDOSO, José Luís. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Estampa, 1989.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006 (1ª edição, respectivamente, 1980 e 1988).

_____. "Escravidão e razão nacional". In: *Pontos e bordados: escritos de história e política*. (2ª reimpressão). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005, pp. 35-64.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de; e CÂMARA, Bruno Dornelas. "A Insurreição Praieira". *Almanack Braziliense*, nº 8, nov. 2008, pp. 5-38.

CASTRO, Paulo Pereira de. "A experiência 'republicana', 1831-1840". In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira, tomo II: O Brasil monárquico, vol. 4: Dispersão e unidade*. São Paulo: Difel, 1985, pp. 9-67.

_____. "Política e administração de 1840 a 1848". In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira, tomo II: O Brasil monárquico, vol. 4: Dispersão e unidade*. (8ª edição). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, pp. 579-615.

CENSER, Jack R. *The French press in the age of Enlightenment*. London and New York: Routledge, 1994.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril*. (1ª ed.: 1996). São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CHARTIER, Roger. *Origens culturais da Revolução Francesa*. (Trad. port.). São Paulo: Editora UNESP, 2009 (1ª edição: 1991).

CHILDS, Matt D. "'A Black French General Arrived to Conquer the Island'. Images of the Haitian Revolution in Cuba's 1812 Aponte Rebellion". In: David P. Geggus (ed.). *The*

Impact of the Haitian Revolution in the Atlantic World. Columbia, SC: The University of South Carolina Press, 2001.

CONRAD, Robert. *Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil*. (Trad. port.). São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA, Emília Viotti. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998 (1ª edição: 1962).

_____. *Da Monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999 (1ª edição: 1977).

_____. *Coroas de glória, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. (Trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DARNTON, Robert. *Boemia literária e revolução: o submundo das letras no Antigo Regime*. (Trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DIAS, Maria Odila da Silva. "Aspectos da ilustração no Brasil". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 278, 1968, pp. 105-170.

DOLNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX*. São Paulo: Globo, 2005.

_____. "Cidadania e representação: um comentário ao texto de Hilda Sábato". *Almanack Braziliense*, nº 9, maio de 2009, pp. 41-53.

DONGHI, Tulio Halperin. *Reforma y disolución de los imperios ibéricos, 1750-1850*. Madrid: Alianza Editorial, 1985.

ELTIS, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. Oxford: Oxford University Press, 1987.

ESTEFANES, Bruno Fabris. *Conciliar o Império: Honório Hermeto Carneiro Leão, os partidos e a política de Conciliação no Brasil monárquico (1842-1856)*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2010.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. (10ª edição). São Paulo: Globo/Publifolha, 2000.

FELDMAN, Ariel. "Os múltiplos espaços de discussão política: diversificação e ampliação da esfera pública no início das regências (1831-33)". In: Wilma Peres Costa e Cecília Helena de Salles Oliveira (org.). *De um Império a outro. Estudos sobre a formação do Brasil, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 2007, pp. 319-328.

FURSTENBERG, François. "Beyond Freedom and Slavery: Autonomy, Virtue, and Resistance in Early American Political Discourse". *Journal of American History*, vol. 89, nº 4 (Mar., 2003), pp. 1295-1330.

FERRER, Ada. “Noticias de Haití en Cuba”. *Revista de Indias*, septiembre-diciembre 2003, vol. LXIII, nº 229, pp. 675-94.

_____. “Cuba em la sombra de Haití: noticias, sociedad, y esclavitud”. In: Maria Dolores González-Ripoll; Consuelo Naranjo; Ada Ferrer; Gloria García; y Josef Opatrny, *El Rumor de Haití en Cuba: temor, raza y rebeldia, 1789-1844*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas: Madrid, 2004, pp. 179-231.

FERREIRA, Lígia Fonseca. “Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan”. *Estudos Avançados*, vol. 21, nº 60 (maio-agosto 2007), pp. 271-88.

FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860.* Dissertação de mestrado: IFCS-UFRJ, 1996.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre África e Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____; e GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro (c. 1790-c. 1850)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871 – Control social y estabilidad política en el nuevo Estado*. (Trad. esp.). México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

_____. “Race and Social Control in Independent Brazil”. *Journal of Latin American Studies*, v. 9, n. 2, (Nov., 1977), pp. 199-224.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. (2ª edição aumentada; 1ª edição: 1961). São Paulo/Recife: Editora Nacional/Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

GARCÍA, Gloria. “Vertebrando la resistencia: la lucha de los negros contra el sistema esclavista, 1790-1845”. In: María Dolores Gonzáles-Ripoll, Consuelo Naranjo, Ada Ferrer, Gloria García & Josef Opatrný. *El rumor de Haití en Cuba: temor, raza y rebeldía, 1789-1844*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2004, pp. 233-320.

GEGGUS, David. “Racial Equality, Slavery, and Colonial Secession during the Constituent Assembly”. *The American Historical Review*, 94 (5), December 1989, pp. 1290-1308.

GELLMAN, David N. “Race, the public sphere, and abolition in late eighteenth-century New York”. *Journal of the Early Republic*, vol. 20, nº 4 (Winter, 2000), pp. 607-636.

GENOVESE, Eugene. *Da rebelião à revolução: as revoltas de escravos negros nas Américas*. (Trad. port.). São Paulo: Global, 1983.

GOMES, Flávio dos Santos. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro (séc. XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

_____. *História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. "Experiências transatlânticas e significados locais: idéias, temores e narrativas em torno do Haiti no Brasil escravista". *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13, pp. 209-246.

_____ e SOARES, Carlos Eugênio. "Sedições, haitianismo e conexões no Brasil escravista". *Novos Estudos CEBRAP*, nº 63, julho de 2002, pp. 131-44.

_____ e FERREIRA, Roquinaldo. "A miragem da miscigenação". *Novos Estudos Cebrap*, nº 80, março de 2008, pp. 141-60.

GORENSTEIN, Riva. "Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830)". In: Lenira Menezes Martinho & Riva Gorenstein. *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1993.

GRADEN, Dale T. "An act 'even of public security': Slave resistance, social tensions, and the end of the international slave trade to Brazil, 1835-1856". *Hispanic American Historical Review*, 76:2, 1996, pp. 249-282.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal. "Ação, reação e transação: a pena de aluguel e a historiografia". In: José Murilo de Carvalho (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 73-91.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984 (1ª edição: 1962).

HUNT, Lynn. *Política, cultura e classe na Revolução Francesa*. (Trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 2007 (1ª edição: 1984).

IPANEMA, Marcello; e IPANEMA, Cybelle. "Imprensa na Regência: observações estatísticas e de opinião pública". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1976, vol. 306, pp. 91-5.

JANCSÓ, István. "A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII". In: Laura de Mello e Souza (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____; e SLEMIAN, Andréa. "Um caso de patriotismo imperial". In: Hipólito José da Costa. *Correio Braziliense, ou, Armazém Literário, vol. XXX*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2002, pp. 605-67.

JAMES, C. L. R. *Os jacobinos negros. Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. (Trad. port.). São Paulo: Boitempo Editorial, 2000 (1ª edição: 1938).

KANTOR, Iris. *Esquecidos e renascidos: historiografia acadêmica luso-brasileira, 1724-1759*. São Paulo: Hucitec; Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFBA, 2004.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. (Trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KODAMA, Kaori. "O periódico *O Philantropo* e o debate racial na década de 1850". Texto apresentado no 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional (2 a 4 de maio de 2007), disponível no endereço http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/34.34.pdf.

_____. "Os debates pelo fim do tráfico no periódico *O Philantropo* (1849-1852) e a formação do povo: doenças, raça e escravidão". *Revista Brasileira de História*, v. 28, nº 56 (2008), p. 407-430.

KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: UERJ/ Contraponto, 1999.

_____. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006.

LACHANGE, Paul. "Repercussions of the Haitian Revolutionin Lousiana". In: David P. Geggus (ed.). *The Impact of the Haitian Revolution in the Atlantic World*. Columbia, SC: The University of South Carolina Press, 2001, pp. 209-30.

LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação. O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. (2ª edição). Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1993.

LIGUORI, Guido. *Roteiros para Gramsci*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2007.

LIMA, André Nicacio. *Caminhos da integração, fronteiras da política: Goiás e Mato Grosso na formação do Império, 1808-1840*. Relatório de Qualificação de Mestrado, 2009.

LOUREIRO, Ilka Cavalcanti (coord.). *Memória da abolição. Catálogo de artigos de jornais do arquivo Joaquim Nabuco (1871-1901)*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 1988.

LÖWY, Michael. *Walter Benjamin: aviso de incêndio. Uma leitura das teses "Sobre o conceito de História"*. (Trad. port.). São Paulo: Boitempo, 2005.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

_____. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

MACHADO, André. *A quebra da mola real das sociedades. A crise política do Antigo Regime português na província do Grão-Pará (1821-1825)*. Tese de Doutorado: FFLCH-USP, 2006.

MACHADO, Humberto Fernandes. "Imprensa abolicionista e a censura no Império do Brasil". In: Mônica Leite Lessa & Silvia Carla de Brito Fonseca (org.). *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008.

MAGALHÃES JÚNIOR, Raimundo. *Três Panfletários do Segundo Reinado*. (Edição ilustrada). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Tese de Doutorado. Waterloo, Ontario, Canada, 2002.

_____. "A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 209-33.

MANZANO, José María Aguilera. "Las corrientes liberales habaneras a través de las publicaciones periódicas de la primera mitad del siglo XIX". *Cuban Studies*, vol. 38, pp. 125-53.

MARQUES, João Pedro. *Os sons do silêncio: o Portugal de oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999.

MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. "A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência escrava, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX". *Novos Estudos Cebrap*, nº 74, março de 2006.

_____. "Comparando impérios: o lugar do Brasil no projeto escravista de Francisco de Arango y Parreño". In: Maria Dolores González-Ripoll; Izáskún Álvarez Cuartero (org.). *Francisco Arango y la invención de la Cuba azucarera*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2009, p. 67-84.

_____; e TOMICH, Dale. "O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Império: volume* 2 *(1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 341-83.

_____; e Tâmis Parron, "Azeredo Coutinho, Visconde de Araruama e a *Memória sobre o comércio de escravos* de 1838". *Revista de História*. Universidade de São Paulo, n. 152, (1º- 2005), 99-126.

MARTINS, Roselene de Cássia Coelho. *Colonização e política: debates no final da escravidão*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MATTEUCCI, Nicola. "Opinião pública". In: Norberto Bobbio; Nicola Matteucci & Gianfranco Pasquino (org.). *Dicionário de política*. (10ª ed.). Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997, vol. 2, pp. 842-45.

MATTOS, Hebe Mara. "A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica". In: João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 141-62.

MATTOS, Ilmar R. de. *O tempo Saquarema. A formação do Estado Imperial*. (1ª edição: 1986). São Paulo: Hucitec, 2009.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. *A devassa da devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808*. (Trad. Port.). São Paulo: Paz e Terra, 2005 (6ª edição).

MEIRELLES, Juliana Gesuelli. *A* Gazeta do Rio de Janeiro *e o impacto na circulação de idéias no Império luso-brasileiro (1808-1821)*. Dissertação de Mestrado: IFCH/Unicamp, 2006.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004.

MELTON, James Van Horn. *The rise of the public in Enlightenment Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

MOREL, Marco e BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. “Entre estrela e satélite”. In: Hipólito José da Costa. *Correio Braziliense, ou, Armazém Literário, vol. XXX*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2002, pp. 269-320.

_____. “O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX”. In: *Almanack Braziliense*, nº 2, novembro/2005, pp. 76-90.

MORGAN, Kenneth. “Slavery and the debate over ratification of the United State Constitution”. *Slavery and Abolition*, vol 22, nº 3 (dec. 2001), pp. 40-65.

MOTT, Luiz. “A revolução dos negros do Haiti e o Brasil”. *História: Questões e Debates*, Curitiba, 3(4) junho de 1982, pp. 55-62.

MURRAY, David. *Odious Commerce: Britain, Spain and the abolition of the Cuban slave trade*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

NEEDELL, Jeffrey. “The abolition of the Brazilian slave trade in 1850: historigrafy, slave agency and statemanship”. *Journal of Latin American Studies*, vol. 33, part 4, nov/2001, pp. 681-711.

_____. “Party formation and state-making: the Conservative Party and the reconstruction of the Brazilian State, 1831-1840”. *Hispanic American Historical Review*, vol. 81(2): 259-308, May 2001.

_____. *The Party of Order. The Conservatives, the State, and Slavery in the Brazilian Monarchy, 1831-1871*. Stanford: Stanford University Press, 2006.

NEVES, Guilherme Pereira das. “Guardar mais silêncio do que falar: Azeredo Coutinho, Ribeiro dos Santos e a escravidão”. In: José Luís Cardoso (coord.). *A economia política e os dilemas do Império luso-brasileiro (1790-1822).* Lisboa: CNPCDP, 2001, pp. 15-56.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais. A cultura política da independência (1820-22)*. Rio de Janeiro: Renan/FAPERJ, 2003.

_____. “A ‘guerra das penas’: os impressos políticos e a Independência do Brasil”. *Tempo*, n. 4, vol. 8, dez. 1999, pp. 41-66.

_____; e DELMAS, Ana Carolina Galante. “Livreiros”. In: Ronaldo Vainfas e Lúcia Bastos Pereira das Neves (org.). *Dicionário do Brasil joanino (1808-1821).* Rio de Janeiro: Prefeitura do Rio de Janeiro/Objetiva, 2008, pp. 298-300.

_____. “Estado e política na independência”. In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 97-136.

OGLE, Gene E. “The trans-atlantic king and imperial public spheres. Everyday politics in pre-revolutionary Saint-Domingue”. In: David Patrick Geggus & Norman Fiering (ed.).

The world of the Haitian Revolution. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, 2009, pp. 79-91.

OLDFIELD, J. R. "The London Committee and mobilization of public opinion against the slave trade". *The Historical Journal*, vol. 35, nº 2 (Jun., 1992), pp. 331-343.

_____. *Popular politics and British anti-slavery. The mobilization of public opinion against the slave trade, 1787-1807*. Manchester: Manchester University Press, 1995.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *A astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999.

_____. "Repercussões da revolução: delineamento do Império do Brasil, 1808-1831". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 17-47.

PARRON, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2009.

_____. "Política do tráfico negreiro: o parlamento imperial e a reabertura do comércio de escravos na década de 1830". *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 29, nºs 1/2/3, Jan-Dez 2007, pp. 91-113.

PEDREIRA, Jorge. "Economia e política na explicação da independência do Brasil". In: Jurandir Malerba (org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

PÉREZ-DÍAZ, Víctor. "State and Public Sphere in Spain during the Ancient Regime". *Daedalus*, vol. 127, nº 3, Early Modernities (Summer, 1998), pp. 251-279.

PIMENTA, João Paulo Garrido. *O Brasil e a América Espanhola (1808-1822)*. Tese de doutorado: FFLCH-USP, 2003.

PINTO, Virgílio Noya. "Balanço das transformações econômicas no século XIX". In: Carlos Guilherme Mota (org.). *Brasil em perspectiva*. (20ª edição; 1ª edição: 1976). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

POPKIN, Jeremy D. "Jornais: a nova face das notícias". In: Robert Darnton & Daniel Roche (orgs.). *Revolução impressa: a imprensa na França, 1775-1800*. (Trad. port.). São Paulo: Edusp, 1996, pp. 195-223.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. (Edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RESNICK, Daniel P. "The Société des Amis des Noirs and the abolition of slavery". *French Historical Studies*, vol. 7, nº 4 (Autumn, 1972).

RIZZINI, Carlos. *O livro, o jornal e a tipografia no Brasil, 1500-1822: com um breve estudo geral sobre a informação*. (Ed. fac-similar). São Paulo: Imprensa Oficial, 1988 (1ª edição: 1946).

_____. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

ROCHA, Antônio Penalves. "A escravidão em *A riqueza das nações* de Adam Smith". *Clio. Revista de Pesquisa Histórica*. 14 (1), 1993, pp. 173-86.

_____. "O antiescravismo dos fisiocratas". Texto inédito. São Paulo, FFLCH-USP, 1996.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas: Unicamp, 2000.

_____. Jaime Rodrigues, "O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão". In: Keila Grinberg e Ricardo Salles (org.). *O Brasil Imperial, volume* 2: *1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 299-337.

RODRIGUES, José Honório. *Brasil e África: outro horizonte*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

RUGEMER, Edward Bartlett. *The Problem of Emancipation. The Caribbean Roots of the American Civil War*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2008.

SABATO, Hilda. "Ciudadania y república en la formación de las naciones latinoamericanas: un ensayo de interpretación". *Almanack Braziliense*, nº 9, maio de 2009, pp. 5-22.

SANTOS, Guilherme de Paula Costa. *A Convenção de 1817: debate político e diplomático sobre o tráfico de escravos durante o governo de D. João no Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado: FFLCH-USP, 2007.

SCHMIDT-NOWARA, Christopher. *Empire and antislavery. Spain, Cuba, and Puerto Rico, 1833-1874*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1999.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical: império, monarquia e a Corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821*. (Trad. port.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e preto: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SCHWARTZ, Stuart. "A historiografia recente da escravidão brasileira". In: _____. *Escravos, roceiros e rebeldes*. (Trad. port.). Bauru: Edusc, 2001.

SILVA, Leonardo Dantas (org.). *A imprensa e a abolição. Fac-símile de jornais e revistas abolicionistas editados em Pernambuco entre 1876 e 1891*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1988.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A primeira gazeta da Bahia: Idade d'Ouro do Brasil*. São Paulo: Cultrix, 1978.

_____. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978 (2ª edição).

_____. *A cultura luso-brasileira. Da reforma da Universidade à independência do Brasil*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.

SILVA, Wlamir. *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009.

SLENES, Robert. "'Malungo, Ngoma vem': África coberta e descoberta no Brasil. *Revista USP*, 12, 1991/1992, pp. 48-67.

_____. "A árvore de *Nsanda* transplantada: cultos *kongo* de aflição e identidade escrava no sudeste brasileiro (século XIX)". In: Douglas Cole Libby & Júnia Ferreira Furtado. *Trabalho livre, trabalho escravo – Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2007, pp. 273-314.

SOUSA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil: Evaristo da Veiga (vol. 6)*. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Edusp, 1988.

_____. *Três golpes de estado*. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

SOUZA, Alan de Carvalho. "Querelas Políticas: outra história no caso Manoel Congo". *Caminhos da História*, vol. 4, no 1 e 2, 2008, pp. 9-19, disponível no endereço: http://www.uss.br/web/hotsites/discente08/alan.pdf.

_____. "Incidência Condenatória: Manoel Congo". XIII Encontro de História ANPUH-Rio (2008), disponível no endereço: http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212777266_ARQUIVO_IncidenciaCondenatoriafinal.pdf.

SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempos de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. "*Seriam todos cidadãos?*: o impasse na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)". In: István Jancsó (org.). *A Independência do Brasil: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005, pp. 829-847.

_____; e PIMENTA, João Paulo Garrido. *O "nascimento político" do Brasil: as origens do Estado e da nação (1808-1825)*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SOBRINHO, Barbosa Lima. "As leis e a imprensa". In: _____. *O problema da imprensa*. (1ª edição: 1923). São Paulo: Edusp/Com-Arte, 1997.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. (4ª edição atualizada). Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUZA, Christiane Laidler de. *Mentalidade escravista e abolicionismo entre os letrados da Corte (1808-1850)*. Niterói, Dissertação de Mestrado – UFF, 1994.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

TEMPERLEY, Howard. "Abolition and anti-slavery – Britain". In: Seymour Drescher & Stanley L. Engerman (edit.). *A historical guide to world slavery*. Oxford: Oxford University Press, 1998, pp. 10-15.

TENGARRINHA, José. *História da imprensa periódica portuguesa*. (2ª edição revista e aumentada). Lisboa: Caminho, 1989.

TOMICH, Dale. "O Atlântico como espaço histórico". *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 26, nº 2, 2004, pp. 221-40.

_____. *Through the Prism of Slavery. Labor, Capital and World Economy*. Boulder: Rowman & Littlefield, 2004, pp. 56-71.

_____. "A riqueza do império: Francisco Arango y Parreño, economia política e a segunda escravidão em Cuba". *Revista de História*, nº 149 (2º semestre – 2003), pp. 11-43.

XAVIER-GUERRA, François. *Modernidad e independencias. Ensayos sobre las revoluciones hispánicas*. México: MAPFRE/Fondo de Cultura Económica, 1992.

_____; e LEMPÉRIÉRE, Annick (*et al.*). *Los espacios públicos en Iberoamerica. Ambigüedades y problemas, siglos XVIII-XIX*. México: Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos/Fondo de Cultura Económica, 1998.

VARELLA, Flávia Florentino. "Repensando a História do Brasil: apontamentos sobre John Armitage e sua obra". *Almanack Brasiliense*, no 8, novembro de 2008, pp. 117-26.

_____. "A escrita da história da independência do Brasil: a polêmica do *Correio Official* com *O Chronista* sobre a *História do Brasil* de John Armitage". In: Sérgio Ricardo da Mata, Helena Miranda Mollo & Flávia Florentino Varella (org.). *Caderno de resumos & Anais do 2º. Seminário Nacional de História da Historiografia. A dinâmica do historicismo: tradições historiográficas modernas.* Ouro Preto: EdUFOP, 2008.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, séculos XVII a XIX*. (Trad. port.). São Paulo: Corrupio, 1987.

VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira, 1812-1869*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

_____. “Justiniano José da Rocha”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 243, abril-junho 1959, pp. 20-34.

_____. “Francisco de Salles Torres Homem, Visconde de Inhomirim”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 246, janeiro-março 1960, pp. 253-81.

_____. *Vultos do Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

VILLALTA, Luiz Carlos. “O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura”. In: Laura de Mello e Souza (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 331-85.

WADDELL, D. A. G. “A política internacional e a independência da América Latina”. In: Leslie Bethell (org.). *História da América Latina: da independência a 1870, volume III*. (Trad. port.). São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial, 2001, pp. 231-65.

WITTMANN, Reinhard, “Existe uma revolução da leitura no final do século XVIII”. In: Guglielmo Cavallo e Roger Chartier (org.). *História da leitura no mundo ocidental*. (Trad. port.). São Paulo: Ática, 1999, volume 2, pp. 135-63.

ZEUSKE, Michael. “Comparing or interlinking? Economic comparisons of early nineteenth century slave systems in the Americas in historical perspective”. In: Enrico Dal Lago and Constantina Katsari (ed.). *Slave Systems – ancient and modern*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, pp. 148-83.